

Transmissão
da
Justiça do Trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 213

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.807 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Estende à exportação para o estrangeiro o regime fiscal inerente à importação

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º No processo do despacho das mercadorias exportadas para o estrangeiro serão observadas as mesmas formalidades do despacho de importação para consumo.

Parágrafo único. As divergências de qualidade, quantidade ou peso, verificadas no ato da conferência para embarque, incidem nas penalidades previstas para o despacho de importação, na conformidade das leis e regulamentos em vigor.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO N. 13.239 — DE 25 DE AGOSTO DE 1943

Concede à sociedade "Comércio de Argila Limitada", autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) combinado com o decreto-lei n. 3.553, de 25 de agosto de 1941, decreta:

Art. 1.º É concedida à sociedade "Comércio de Argila Limitada", sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas) combinado com o decreto-lei n. 3.553, de 25 de agosto de 1941, ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º A presente autorização é dada exclusivamente para a industrialização das jazidas de argila de que a sociedade ora autorizada é cessionária do direito de lavra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 10.943 — 11-9-43 — Cr\$ 53,00).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

O Coronel Aviador Luiz Leal Neto dos Reis, Adido Aeronáutico às Embaixadas Brasileiras em Buenos Aires e Montevideu.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b" combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Elmatina Maria Domingues, para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, vago em virtude da promoção de Abelardo Drumond Lobo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Oriel Rivas do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Suplementar do Minis-

rio da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Osório Gomes de Araújo.

Odorico Duarte Cavalcanti do cargo da classe F da carreira de Escrivão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Silvio Teixeira Braga.

José Libânio dos Santos do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Oscar Lucas da Silva.

Casemiro Demóstenes de Sales do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Odorico Duarte Cavalcanti.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Otávio Pedro da Silva, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oriel Rivas.

Luiz Vasques Martins, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Suplementar do

Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da transferência de Ana Maria de Cerqueira Lima Ramos Jubé.

Juvenal Esteves, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Eloim de Ulhoa Aguiar.

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 42.595, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 13 de julho de 1943, que nomeou, de acordo com o art. 14, item II, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, Ericsson Pitombo Jaciobá Cavalcanti, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, padrão M, da Escola Técnica de Vitória, da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da demissão de Antônio Carlos de Melo Barreto.

O decreto de 13 de julho de 1943, que exonerou, de acordo com o art. 93, § 1.º, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Ericsson Pitombo Jaciobá Cavalcanti do cargo,

Continua na pág. 13.367

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO .

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acréscido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI n. 5.807, de 13 de setembro de 1943.....	13665
DECRETO n. 13.239, de 25 de agosto de 1943.....	13665
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 11 de setembro de 1943	13665
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 31 de agosto e de 11 de setembro de 1943.....	13665
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 26 de agosto e de 11 de setembro de 1943.....	13667
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 11 de setembro de 1943	13667
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 31 de agosto e de 11 de setembro de 1943.....	13667
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 10 de setembro de 1943.....	13667
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 11 de setembro de 1943.....	13667
PRESIDENTE DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n. 131 — Despachos	13668
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de Motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e do Serviço de Administração.....	13668
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 341.ª sessão e portaria n. 12.....	13671
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	13672
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas.....	13672
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente da Biblioteca Nacional, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal; do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço Federal de Águas e Esgotos	13672
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas e Recebedoria do Distrito Federal	13676
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	13680
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Imprensa Nacional	13681
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	13682
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações; do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, e do Serviço Atuarial	13682
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento....	13687
TRIBUNAL DE CONTAS	13688
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO	13696
TÉRMINOS DE CONTRATO	13696
RENDAS PÚBLICAS	13698
NOTICIÁRIO	13700
PARTE COMERCIAL	13701
EDITAIS E AVISOS	13703
SOCIEDADES	13719
ANÚNCIOS	13727

N.R. Em suplemento a esta edição: Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Departamento Nacional do Trabalho — Serviço de Identificação Profissional — Relação dos químicos registrados nesse serviço.

Continuação da 1.ª pág.

em comissão, de Diretor, padrão M, da Escola Técnica do Salvador, da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 26 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 76.118, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Alcides Joaquim Lindo, no cargo da classe B da carreira de Artífice do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 19.730 de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda.

Joaquim Manuel Tavares, no cargo da classe 4 da carreira de Marinheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER:

Hypemor Aguiar de Azevedo, do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Rio Grande do Norte) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe J dessa carreira (interior do Estado de Minas Gerais), vago em virtude da remoção de Mário Olinto de Almeida Serra.

Álvaro Borges de Aquino, do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Goiás) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, ao cargo da classe I dessa carreira (capital do mesmo Estado), vago em virtude da remoção de José Romano Neto.

REMOVER A PEDIDO:

José Romano Neto, ocupante do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da capital do Estado de Goiás, para o interior do Estado do Rio Grande do Norte, vago em virtude da promoção de Hypemor Aguiar de Azevedo.

Mário Olinto de Almeida Serra, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Minas Gerais, para o interior do Estado do Rio de Janeiro, vago em virtude do falecimento de Arnaldo Olavo de Almeida Serra.

NOMEAR:

André José Simon, para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Goiás) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Álvaro Borges de Aquino.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

EXONERAR:

Das funções de Adido Militar à Embaixada do Brasil na República do Chile, o Coronel Juarez do Nascimento Fernandes Távora.

NOMEAR:

Para as funções de Adido Militar à Embaixada do Brasil na República do Chile, o Tenente-coronel de Artilharia Djalma Dias Ribeiro.

MANDAR REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 39 do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O General de Brigada Osvaldo Cordeiro de Farias, visto haver cessado motivo por que se achava agredido.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Augusto Barreira do cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Vicente Ferrer Martins.

Artur de Tautphoeus Castelo Branco do cargo da classe I da carreira de Arquivista, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da nomeação de Joaquim Tomaz Paiva para outro cargo.

Venceslau Cordovil Mauriti do cargo da classe H da carreira de Arquivista, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Artur de Tautphoeus Castelo Branco.

Leonor Emília Rist do cargo da classe E da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Liris Alves.

Eulina Bontempo do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonor Emília Rist.

Redolvo de Lima Monteiro do cargo da classe 4 da carreira de Maquinista Marítimo do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe 10 dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Agenor de Sousa Malhades.

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Pedro de Freitas Regazzi, do cargo da classe I da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco de Assis Braga.

Álvaro Bruce Nogueira da Silva do cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Ribeiro Bastos Júnior.

Henrique da Conceição do cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro de Freitas Regazzi.

Admaro Nunes Muller do cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Dulce Rodrigues de Queiroz Vieira do cargo da classe G da carreira de Arquivista, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Venceslau Cordovil Mauriti.

Vanda Lage do cargo da classe E da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Maria de Lourdes Oliveira Lameirão.

Solon Dray do cargo da classe D da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vanda Lage.

Artur Lima, do cargo da classe D da carreira de Polícia Marítimo e Aéreo, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

Ao posto de tenente-cofonel da Polícia Militar do Distrito Federal, o major Miguel Arcanjo Vieira.

Ao posto de major da Polícia Militar do Distrito Federal, o capitão Lúcio José Fortes de Lima.

Ao posto de capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, o 1.º tenente Antônio dos Santos Marques.

Ao posto de 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o 2.º tenente Antônio Fernandes Gurgel.

Ao posto de 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o 2.º tenente Arnaldo de Sousa Santana.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de major da Polícia Militar do Distrito Federal, o capitão Fernando Gomes Pimentel.

Ao posto de capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, o 1.º tenente Lauro de Carvalho Monteiro.

Ao posto de capitão da Polícia Militar do Distrito Federal, o 1.º tenente Agripino Ferreira Maia.

Ao posto de 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o 2.º tenente Teodorico Luiz do Nascimento.

Ao posto de 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, o 2.º tenente Sérgio Tertuliano Castelo Branco.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 10 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONFERIR:

Na qualidade de Grão-Mestre das Ordens Brasileiras e nos termos do decreto número 22.610, de 4 de abril de 1933:

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Oficial, ao Senhor Victor Riosco, Secretário de Sua Excelência o Senhor Ministro das Relações Exteriores do Chile.

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, a Sua Excelência o Senhor Gabriel Gonzalez Videla, Embaixador do Chile no Brasil.

A Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul, no grau de Grã-Cruz, a Sua Excelência o Senhor Doutor Joaquim Fernandez y Fernandez, Ministro das Relações Exteriores do Chile.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 11 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR, NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 197, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 21.752, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ernesto da Silva Cunha, do cargo da classe E da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 21.754, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José da Costa Monsores, no cargo da classe G da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 20.948, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

José de Castro Martins, no cargo da classe I da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 22.345, de 1943, do Departamento de Admi-

nistração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

A Orlando Alves Pereira, do cargo da classe C da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 131, DE 11 DE SETEMBRO DE 1943

Autoriza o Setor Produção Industrial a controlar a produção e a distribuição do fio "rayon" em todo o território nacional.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando as atuais limitações que afetam a produção nacional de fios "rayon";

Considerando, por outro lado, a existência de numerosas tecelagens e manufaturas que utilizam aquele fio como matéria prima;

Considerando, finalmente, a necessidade de estabelecer um sistema equitativo de distribuição daquela matéria prima aos consumidores nacionais, de forma a assegurar a continuidade do trabalho daquelas indústrias;

Resolve:

1.º Autorizar o Setor Produção Industrial a controlar a produção e a distribuição do fio "rayon" em todo o território nacional.

2.º Com esse objetivo, o Setor Produção Industrial organizará o serviço de registro e controle da produção nacional de rayon" e das indústrias consumidoras desse material.

3.º A distribuição de fios de "rayon" será organizada pelo Setor Produção Industrial, de conformidade com os elementos objetivos colhidos e de forma a assegurar a máxima continuidade e eficiência do trabalho nas manufaturas consumidoras.

4.º As firmas produtoras e consumidoras interessadas deverão fornecer ao Setor Produção Industrial todas as informações solicitadas sob as penas de lei. — O coordenador: João Alberto.

Contrôle de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Dia 1 de setembro de 1943

Processos:

N. 11.083-43 — Sociedade Farmacêutica Laboratil Ltda., solicitando manutenção dos seus preços atuais, sem o desconto de 10% aos intermediários. — Indeferido.

N. 38-43 — Laboratório Corti do Brasil Ltda., solicitando aumento de 20% sobre os produtos lançados em dezembro de 1942. — Indeferido.

N. 9-43 — Laboratório Prismut S. A., solicitando manutenção do preço de seus produtos. — Indeferido.

N. 16-43 — Laboratório Glydermol, solicitando aumento de preço dos seus produtos "Tônico Nervet" e "Tanagran". — Indeferido.

N. 36-43 — J. D. Riedel (E. de Haen & Cia. Ltda.), solicita aumento de preço. — Indeferido.

N. 32-43 — Laboratório Capivarol Ltda., solicitando majoração de preço. — Indeferido.

N. 31-43 — Laboratório Farmacêutico Gonzaga, solicitando majoração de preço. — Indeferido.

N. 11.085-43 — Casa Hermany, solicita aumento de 10% sobre o preço atual da "Cêra Lustosa", ou seja Cr\$ 1,00 em dúzia. — Autorizo o aumento pleiteado.

N. 23-43 — Bioterapia ASEPS S. A., solicitando permissão para vender os seus produtos sem o desconto de 10%. — Indeferido.

N. 11.086-43 — Química Continental Ltda., solicitando permissão para elevar o preço de

venda de "Alopecina e Capivaroton". — Indeferido.

N. 11.080-43 — Laboratórios Andromaco S. A., solicitando majoração de preço. — Indeferido.

N. 5.650-43 — Cia. Jotapires Industrial Farmacêutica (São Paulo), pedindo autorização para elevar os preços de seus produtos. — Indeferido.

N. 11.088-43 — Cia. Johnson & Johnson do Brasil, solicitando permissão para elevar o preço do algodão hidrófilo. — Indeferido.

N. 41-43 — Farmácia Central (São Gonçalo), solicitando permissão para aumentar o preço dos seus produtos "Água Inglesa" e "Helmincida". — Indeferido.

N. 3-43 — Laboratório e Farmácia Catedral (São Paulo), pedindo fixação de preço de novos produtos. — Indeferido.

N. 33-43 — Viúva A. Lopes, solicitando majoração dos preços de seus produtos. — Indeferido.

N. 26-43 — Alvaro Bustamante & Cia., pedindo permissão para vender os seus produtos sem o desconto de 10%. — Indeferido.

N. 20-43 — Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A., solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 28-43 — E. Borsali, solicitando permissão para vender os seus produtos sem o desconto de 10%. — Indeferido.

N. 21-43 — Alfredo de Magalhães Queiroz (Laboratório Saneator), pedindo aumento de preço de alguns dos seus produtos e diminuição de outros. — Indeferido.

N. 22-43 — Maurelio Chiorboli (São Paulo), solicitando majoração de preço. — Indeferido.

N. 30-43 — Cia. Jotapires Industrial Farmacêutica (São Paulo), solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 24-43 — Laboratório Químico Industrial Ltda., solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 34-43 — S. A. Ch. C. Richardson, solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 40-43 — Indústria Farmacêutica Chinafar Ltda., solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 19-43 — Abbott Laboratórios do Brasil S. A. (São Paulo), solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 12-43 — Organon do Brasil Ltda., solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 18-43 — Laboratório Sian, solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 6-43 — Laboratório Ernani Lomba, solicitando manutenção de preço de seus produtos. — Indeferido.

N. 9.623-43 — Luiz Sá Matos Brito & Cia., solicitando majoração de preço. — Indeferido.

N. 4-43 — Produtos Farmacêuticos Ieme Ltda., solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 7.736-43 — Instituto Hormoquímico e Biológico Ltda., solicitando autorização para elevar os preços de sua tabela. — Indeferido.

N. 11.078-43 — Paul J. Christoph Co., solicitando aumento de preço de seus produtos "Sal Hepática" e "Ingram's". — Indeferido.

N. 11.084-43 — Paul J. Christoph Co., solicitando aumento de preço de seu produto "Pinoleum". — Indeferido.

N. 11.422-43 — Laboratório Terápica Paulista S. A. (São Paulo), solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 11.087-43 — Instituto Biológico do Rio de Janeiro, solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 4.311-43 — Almeida Cardoso & Cia. Limitada, solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 1-43 — Almeida Cardoso & Cia., solicitando aumento de preço. — Indeferido.

N. 61-43 — Carlos Silva Araújo S. A., solicitando reajustamento de preços. — Defendido.

Processo n. 4.905-43 — Marum & Cia. (São Paulo), solicitando aumento de preço — Indeferido.

Processo n. 29-43 — Laboratório Lisarb Ltda., solicitando aumento de preço — Indeferido.

Processo n. 10.888-43 — Instituto Organoterápico S. A. (São Paulo), solicitando fornecimento de quota de minério de arsênico da produção nacional — Indeferido.

Processo n. 11.081-43 — S. A. Laboratório Farmacêuticos e Industrial Camargo Mendes (São Paulo). — Indeferido.

Processo n. 10.387-43 — J. Nova Monteiro, solicitando aumento de preço — Indeferido.

Processo n. 10-43 — Laboratório do Sabão Russo, pedindo manutenção dos seus preços atuais, sem o desconto de 10% aos intermediários. — Indeferido.

Processo n. 14-43 — Novos Inseticidas Novin Ltda., solicitando aumento de preço. — Indeferido.

Processo n. 13-43 — Instituto Científico S. Jorge S. A., solicitando isenção do desconto de 10% sobre os seus produtos. — Indeferido.

Processo n. 5.009-43 — Vital Brasil, solicitando ratificação de preços de vários produtos. — Indeferido.

Processo s/n. — Laboratório Reunidos da Baía Ltda. (Baía), solicitando aumento dos preços dos seus produtos. — Indeferido.

Processo n. 11.082-43 — Laboratório de Biologia Clínica Ltda., solicitando aumento de preço dos seus produtos "Sezonan" e Quinoparsen. — Autorizo o aumento solicitado.

Processo n. 3.005-43 — Empresa Beija-Flor S. A., solicitando permissão para elevar os preços dos seus produtos. — Concedo o aumento de 10% sobre os preços atuais do sabão e sabonetes de sua fabricação, baseado na tabela de 1942.

Processo n. 59-43 — Schilling, Hillier & Cia. Ltda., solicitando aprovação da tabela de preços de seus produtos. — Deferido.

Processo n. 39-43 — Laboratório Sabão Russo, solicitando aumento de 15% no preço do sabão Russo (sólido e líquido). — Autorizo o aumento na base de 10%.

tica "Asclepias", solicitando majoração de preço do seu produto "Laxo Frutas". — Autorizo o aumento de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) em caixa de 50 garrafas.

Processo n. 60-43 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (São Paulo), solicitando aumento de 10% e 20% em produtos de perfumaria. — Autorizo o aumento na base de 10%.

Processo n. 25-43 — Perfumaria Reny, pedindo manutenção do desconto de 5% sobre seu produto "Pomada Reny". — Autorizo o aumento de 5%.

Processo n. 10.087-43 — Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belém. (São Paulo), solicitando majoração de 10% nos seus produtos. — Autorizo o aumento de 10%.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.750 — Em 8-9-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo em que o Ministério da Agricultura propõe a alteração do Orçamento Geral da República no sentido de excluírem-se duas casas para trabalhadores das obras já autorizadas no Campo Experimental de São Simão, no Estado de São Paulo.

2. As referidas obras, num total de Cr\$ 156.405,80, aprovadas por V. Excia. em despacho exarado na exposição de motivos nú-

mero 1.288, de 26 de junho de 1942, deste Departamento, compreendem a construção:

- a) de um galpão Cr\$ 89.961,50
- b) de duas casas para trabalhadores Cr\$ 18.892,30
- c) de um pavilhão para paiol e desintegrador Cr\$ 47.552,00

3. Todavia, ao aprovar a exposição de motivos acima mencionada, determinou V. Excia. que o Ministério interessado entrasse em entendimentos com a Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda a respeito da inclusão da verba respectiva no Orçamento do corrente exercício.

4. Segundo concordaram, nesses entendimentos, os diretores do Instituto de Experimentação Agrícola e do Serviço de Obras deste Departamento, ficou resolvido que se promoveria a redução do custo daquelas obras. Deliberou, por conseguinte, a Comissão de Orçamento incluir, apenas, a importância de Cr\$ 138.000,00 na Subconsignação 02, letra d, da Verba 5 — Obras, etc. do Orçamento em vigor.

5. Alega o Ministério interessado que, em virtude da majoração de preços verificada nos materiais de construção, não será possível executar, com a dotação concedida, a totalidade das obras anteriormente projetadas, e solicita que se altere a respectiva ementa orçamentária, dela excluindo as "duas casas para trabalhadores".

6. Cumpre, porém, esclarecer, que não será necessária a alteração sugerida, porque, desde que a dotação de Cr\$ 138.000,00 ativamente não comporte a totalidade das obras, deverá o Ministério da Agricultura, realizar as construções mais urgentes, adiando para o próximo exercício as referidas casas de trabalhadores.

7. Nessas condições, ao restituir o processo a V. Excia., este Departamento, tem a honra de manifestar-se contrariamente à aprovação da proposta em exame de alteração da lei orçamentária.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.
Aprovado. 8-9-43. — G. VARGAS

N. 2.752 — Em 8-9-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A Polícia Civil do Distrito Federal solicitou a este Departamento que submetesse à consideração de V. Excia. a conveniência de autorizar a Colônia Agrícola do Distrito Federal a proceder a todas as formalidades necessárias ao recebimento e utilização de gêneros alimentícios que ela, Polícia Civil do Distrito Federal, requisitasse ao Departamento Federal de Compras, à conta do crédito próprio de que dispõe no orçamento em vigor.

2. Esses gêneros se destinam à alimentação de indivíduos que não apresentem provas de meio lícito de vida e sejam nocivos à coletividade, os quais, de acordo com a campanha recentemente encetada pela Polícia, depois de devidamente prontos, estão sendo enviados em caráter extraordinário àquele estabelecimento penal, cuja dotação para gêneros alimentícios, calculada para a sua lotação normal de condenados, é insuficiente para ocorrer aos gastos imprevistos decorrentes da medida ora imposta pela segurança pública.

3. A Polícia Civil do Distrito Federal, dispõe de saldo no crédito de Cr\$ 1.000.000,00 que lhe foi concedido no Orçamento em vigor na Verba 2 — Material, Consignação II, Subconsignação 22 — Gêneros de alimentação, etc. e propõe-se a requisitar, ao Departamento Federal de Compras, os gêneros alimentícios de que necessitar para aquele fim em favor da Colônia Agrícola do Distrito Federal.

4. Mas, como se trata de circunstância excepcional, que envolve a compra de material por uma repartição e consequente utilização por outra, embora do mesmo Ministério, torna-se indispensável a autorização de V. Excia. para que o procedimento acima indicado se realize.

5. Convém lembrar que providência semelhante mereceu aprovação de V. Excia. na Exposição de Motivos n. 831, de 20-3-43, deste Departamento, para atender à alimentação dos presos e guardas do presídio provisoriamente instalado na Hospedaria de Imigrantes da Ilha

das Flores, sob a jurisdição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de sugerir que, a bem dos interesses da administração, V. Excia. se digne autorizar a Colônia Agrícola do Distrito Federal a proceder a todas as formalidades necessárias ao recebimento de gêneros que a Polícia Civil do Distrito Federal requisitar ao Departamento Federal de Compras e utilizá-los na alimentação dos novos detentos que por esta lhe têm sido enviados.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.
Autorizado. 9-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.753 — Em 8-9-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No processo anexo, o Ministério da Agricultura submete à aprovação de V. Excia. um projeto de decreto-lei abrindo o crédito especial de Cr\$ 2.300,00, para pagamento de ajudas de custo a diversos servidores do Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha, removidos em virtude da transferência da sede em Sacra Família para o quilômetro 47 da Estrada Rio-São Paulo e daí para Pinheiro, no Estado do Rio.

2. O assunto já foi devidamente apreciado por este Departamento, que na Exposição de Motivos 154, de 20 de janeiro do corrente ano, aprovada por V. Excia., opinou favoravelmente à concessão das referidas ajudas de custo, condicionando, porém, seu pagamento à juntada ao processo da relação dos servidores beneficiados.

3. Quanto à abertura do crédito proposto, cumpre esclarecer que de acordo com o que dispõe a circular n. 13-43 da Secretaria da Presidência da República, a despesa relativa ao pagamento de ajuda de custo pertence ao exercício financeiro correspondente ao ano em que for concedida e arbitrada.

4. Arbitradas as ajudas de custo no corrente exercício e preenchida a formalidade de relacionamento dos beneficiados, a despesa deverá ser efetuada à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação IV, Subconsignação 22-04-06 do anexo 12 do orçamento em vigor.

5. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir o processo a V. Excia. e de opinar contrariamente à abertura do crédito solicitado, devendo a Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura proceder na forma indicada no item anterior.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.
Aprovado — 9-8-43. — G. VARGAS.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Senhor Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

APOSENTADORIA

(Parecer)

N. 2.828 — 26-8-43 — Salviano Pereira Campos, diarista da F.I., matrícula número 288.409, M.G. (art. 2.º, b, decreto-lei número 3.768-41).

N. 2.829 — 26-8-43 — Maria Cabral de Almeida, agente auxiliar, III, da D.R. de Alagoas, matrícula n. 375.230, D.C.T. (art. 2.º, b, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.831 — 26-8-43 — Raul Marcolino, diarista do A.M. da Ilha das Cobras, matrícula n. 139.176, M.M. (art. 2.º, d, decreto-lei número 3.768-41).

N. 2.833 — 26-8-43 — Djalma da Silva, diarista, servente da A.E.G., matrícula n. 119.525, M.G. (art. 2.º, d, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.834 — 26-8-43 — Otávio Ceciliato, tarefeiro, condutor de malas da D.R. de São Paulo, matrícula n. 304.886, D.C.T. (art. 2.º, a, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.836 — 26-8-43 — Mário Fogça Dias, tarefeiro, condutor de malas da D.R. de São Paulo, matrícula n. 304.941, D.C.T. (artigo 2.º, d, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.881 — 30-8-43 — Amélia Costa, mensalista auxiliar, II, da D.R. de Campanha, ma-

trícula n. 323.012, D.C.T. (art. 2.º, b, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.882 — 30-8-43 — Rubem da Costa Ve-D.P.Acr., matrícula n. 202.214, M.Acr. (artigo 2.º, d, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.890 — 30-8-43 — Arnaldo Lopes, diarista, do A.M. da Ilha das Cobras, matrícula n. 115.934, M.M. (art. 2.º, d, decreto-lei número 3.768-41).

N. 2.891 — 30-8-43 — Belisário Ribeiro de Córdova, mensalista, guarda, VII, da D.R. de Santa Catarina, matrícula n. 366.458, D.C.T., (art. 2.º, a, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.892 — 30-8-43 — João José de Araújo, tarefeiro, condutor de malas, da D.R. da Paraíba, matrícula n. 368.901, D.C.T. (artigo 2.º, a, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.893 — 30-8-43 — Divina Maria de Jesus mensalista, agente auxiliar, II, da D.R. de Campanha, matrícula n. 323.039, D.C.T. (artigo 2.º, b, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.894 — 30-8-43 — Marieta Alves Gomes, mensalista, agente-auxiliar, III, da D.R. de Sergipe, matrícula n. 383.415, D.C.T. (artigo 2.º, b, do decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.895 — 30-8-43 — Manuel da Paixão, mensalista, inspetor auxiliar, IX, do D.N. P. N., matrícula n. 352.927, M.V. (art. 2.º, a, decreto-lei n. 3.768-41).

N. 2.896 — 30-8-43 — Idílio Dias de Almeida, mensalista, agente-auxiliar II, da D.R. de S. Paulo, mat. n. 304.145, D. C. T. (artigo 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 2.898 — 30-8-43 — João Hormônio de Sousa, mensalista, agente-auxiliar, III, da D. R. de Santa Catarina, mat. n. 365.747, D. C. T. (art. 2.º, b, D. L. 3.768-41).

N. 2.899 — 31-8-43 — Pedro Zanelato, tarefeiro, distribuidor de correspondência, da D.R. de Santa Catarina, matrícula n. 296.198, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

N. 2.907 — 31-8-43 — Venâncio Pierini, mensalista, agente-auxiliar, III, da D. R. de S. Paulo, matrícula n. 304.288, D. C. T. (art. 2.º, a, D. L. 3.768-41).

REQUISICÃO

N. 2.697 — 21-8-43 — O M. V. solicitou autorização para que continuassem à disposição de sua D. M. os oficiais administrativos, classe K, Paulo Camoulet; classe I, Crisanto Sebastião de Faria e Antônio José Pinto; classe II, Pedro Paulo de Moraes Rêgo e Maria Amélia da Silva Guimarães, lotados no D. N. E. R., o engenheiro, classe K, Deolindo Ferreira Lima, lotado no D. N. E. F. e o oficial administrativo, classe H, Mário Conrado de Niemeyer, lotado na I.F.O.C.S. — O D.A.S.P. opina: a) por que seja concedida a autorização solicitada, na forma do art. 35 do E. F., até 31 de dezembro de 1943, quanto a Deolindo Ferreira Lima e Mário Conrado de Niemeyer; b) por que seja negada a autorização ao afastamento dos funcionários lotados no D. N. E. R., os quais deverão voltar aquela repartição; e c) por que seja o processo restituído ao M. V. Despacho: — Aprovado. Em 28-8-43. — G. VARGAS.

N. 2.711 — 24-8-43 — De Edite Ewerton de Almeida, estatístico, G, do Q. P. do M. A. para o D. N. I. C. do M. T. — Despacho: — Autorizado. Em 31-8-43. — G. VARGAS.

N. 2.826 — 26-8-43 — De Paulo Afonso de Moraes Lima, escriturário F, do Q.P. do M.F., lotado na D. F. do Ceará, para a D. F. de Pernambuco, até 31-8-44 — Despacho: — Autorizado. Em 3-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.827 — 26-8-43 — De José Gomes de Araújo Amorim, oficial administrativo I, da E. F. N. B., para a D. M. do D. A. — O D. A. S. P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M. V. — Despacho: — Aprovado. Em 1-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.872 — 30-8-43 — De Fausto Henrique Mafra, polícia fiscal, classe 8, do Q. S. do M. F., lotado na Alfândega de Fortaleza, para a Alfândega de Recife, até 31-8-44. Despacho: — Autorizado. Em 2-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.871 — 30-8-43 — De Erik Smith, agrônomo G, do Q. P. do M. A., lotado na D. F. P. V. para o I. E. A., do mesmo Ministério. Despacho: — Autorizado. Em 2-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.873 — 30-8-43 — De Rui da Fontoura Ferreira, protocolista G, do Q. S. do M. F., lotado no T. N. para a D. F. no Rio Grande do Sul, até 31-8-44. Despacho: — Autorizado. Em 2-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.875 — 30-8-43 — De Vivaldo Almeida Martins, prático rural H, do Q. P., lotado na I. R. D. S. A., no Rio de Janeiro, para a D. O. do D. A. do M. A. — O D. A. S. P., tendo em vista o disposto no art. 272 do E. F., opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M. A. — Despacho: — Aprovado. Em 2-9-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 10.423-43 — Esclarecimentos sobre denúncia de acumulação de funções — Despacho:

Tendo sido apurada pelo M.T.I.C. a improcedência da denúncia, nada há que providenciar. Arquivar-se na D.P.T.

Em 9-9-43. — *Lutz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 3.576-43 — Antônio Pinheiro de Carvalho e outro — Proposta de readmissão — Despacho:

Restituido à D.P.V., esclarecendo que o proposta de readmissão de Antônio Pinheiro de Carvalho e Jacir Coimbra está prejudicada, de vez que na T.N.M. do Serviço de Comunicações não existe a S.F. de praticante de escritório.

D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 10.017-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho:

Restituido à D.O. do M.J., esclarecendo:

a) que para a vaga de auxiliar de escritório, ref. VII, dessa T.N.M., foi proposta a admissão de Julia Bensusan, pela E.M. 2.270-43, publicada no D.O. de 30-7-43; e

b) que a vaga de ref. VIII daquela S. F. poderá ser preenchida por melhoria, na forma do disposto no art. 44 do D.L. 5.175-43.

D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 10.974-43 — Moacir Gonçalves Moreira — Pedido de admissão — Despacho:

Foi proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de curso IX da T.N. dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização. Restituido ao S.F.C.F.

D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 11.605-43 — Esclarecimentos sobre ocorrências verificadas na T.N. da P.R.R., no Paraná — Despacho:

Tendo sido publicada no B.P. 74-73 a portaria de dispensa de Valdomiro Ferreira Sambaio, arquivar-se.

D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.284-43 — Iris Fróis da Cruz — Pedido de afastamento — Despacho:

Solicito do S.P.F. que promova as necessárias providências no sentido de ser observado, integralmente, o disposto na alínea a da circular 13-42 da S.P.R.

D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.478-43 — Pedido de indicação de candidatos — Despacho:

Restituido ao S.R.P.-2, esclarecendo:

a) que para as vagas de praticante de escritório V foram propostas as admissões de Aurea Bustorff Pinto e Abdiel de Oliveira;

b) que não existe candidato habilitado para a função de telegrafista da D.R. de Pernambuco, tendo sido providenciada abertura de prova; e

c) que não consta do fichário desta D.F., vaga na S.F. de Telegrafista auxiliar daquela D. R.

D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processos ns. 12.497-43 e 12.948-43 — Helena Rodrigues Gonçalves e Zoraide de Sousa — Proposta de admissão. — Despacho:

Restituido ao S.N.D.M., esclarecendo que a admissão deverá ser feita na forma do art. 39 do D. L. 5.175-43.

D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.795-43 — Estevão Louzada de Almeida — Proposta de admissão. — Despacho:

Foi proposta a admissão do interessado para a função de auxiliar de escritório VII, lotada no Espírito Santo.

Restituido à D.I.R.

D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.835-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Restituido ao S.R.P.-2, esclarecendo que para as vagas de carteiro IV da D.R. de Ribeirão Preto, em número de 4, foram propostas as admissões de João Batista de Araújo Ferreira, Alcides Moreira da Cunha, Geraldo Gomes de Sousa e Wilson Rodrigues da Silva, e que não existindo candidato habilitado para telegrafista auxiliar, foi providenciada abertura de prova respectiva.

D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 12.836-43 — Pedido de indicação de candidatos. — Despacho:

Foram propostas as admissões de Ildefonso Petroni e Luiz Maria Bittencourt para as vagas de telegrafistas VII e de João Mozart Teixeira de Azevedo para praticante de tráfego, ref. V.

Não existindo candidato habilitado para a função de carteiro, foi providenciada a abertura da prova respectiva.

Restituido ao S.R.P.-2.

D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.099-43 — Isabel Soares Santos — Pedido de admissão. Despacho:

Restituido ao S. R. P.-2, esclarecendo que foi proposta a admissão de Isabel Soares Santos para a função de auxiliar de escritório, VII, da Escola Industrial de Teresina, conforme E. M. 2.528-43, aprovada em 17-8-43. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.340-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Restituido à D. C. P., esclarecendo:

a) que a vaga de auxiliar de escritório IX poderá ser preenchida por melhoria;

b) que dos fichários desta D. F. não consta a vaga de praticante de escritório VI a que alude o processo; e

c) que a admissão na S. F. de artífice poderá ser feita na forma do art. 30 do decreto-lei n. 5.175-43. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.390-43 — René Alves dos Santos. Despacho:

Restituido à D. P. T., esclarecendo que o interessado foi proposto para a S. F. de auxiliar de escritório, ref. VII, da T. N. M. do Conselho Nacional do Trabalho — Serviço Administrativo, podendo ser proposta sua transferência na forma do art. 47 do decreto-lei número 5.175-43. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.473-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado para oportuno preenchimento das funções de auxiliar de escritório, referência VII.

Restituido ao C. I. C. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.539-43 — Maria do Carmo Prado de Sousa e outra — Esclarecimentos sobre suas admissões. Despacho:

Registrado. Restituido à D. P. A., esclarecendo que as interessadas foram propostas para a função de auxiliar de escritório, referência VII, da T. N. M. do Departamento Nacional do Trabalho. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.544-43 — Rute Barbosa — Esclarecimentos sobre sua admissão. Despacho:

Restituido à D. P. E., esclarecendo que Rute Barbosa foi proposta para a função de servente, referência VI, da T. N. M. da D. O. do M. A., pela E. M. 2.628-43, aprovado em 30-8-43. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.542-43 — Isolate da Costa dos Santos — Comunicação sobre desistência de admissão. Despacho:

Registrado. Restituido à D. P. A., para ser arquivado. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.549-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Restituido ao Sr. secretário geral do M. G., esclarecendo que, em substituição a Jacinta Ferreira, foi proposta a admissão de Esad Rubem Brusque. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.570-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Não existindo candidato habilitado, poderá, excepcionalmente, ser promovido o preenchimento da vaga na forma do art. 30 do decreto-lei n. 5.175-43.

Restituido ao Colégio Pedro II — Internato. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.754-43 — Celeste de Barros Moreira — Pedido de admissão. Despacho:

Restituido à D. F. de Alagoas, por intermédio do S. P. F., esclarecendo que a interessada deverá aguardar oportunidade, de vez que há 134 candidatos mais bem classificados na prova a que se submeteu, além de 56 habilitados em prova anterior, aguardando admissão. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 13.916-43 — Pedro Correia de Almeida — Pedido de transferência. Despacho:

Restituido à D. P. T., esclarecendo que o pedido de transferência está prejudicado em virtude de não haver na T. N. M. da D. R. no Estado de Minas Gerais, vaga na ref. X, da S. F. de auxiliar de escritório. — D. F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 13.103-42 — Trata o presente processo das provas realizadas, por delegação deste Departamento, pela Divisão do Imposto de Renda, nas capitais dos Estados do Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe; para admissão de extranumerário mensalista da série funcional de armazenista.

2. Esta Divisão informa, após a revisão a que procedeu, que houve as seguintes irregularidades:

MARANHÃO E SERGIPE

As provas realizadas nos Estados do Maranhão e Sergipe foram identificadas pelas respectivas Delegacias Regionais.

MINAS GERAIS

A Banca Examinadora infringiu o n. 20 das normas gerais de provas por delegação, deixando de numerar as respectivas provas, de modo que não foi possível identificar as mesmas.

Esta Divisão é de parecer que as provas realizadas nestes Estados devem ser anuladas.

3. Adianta, outrossim, que, tendo em vista a uniformidade de critério, introduziu ligeiras modificações nos graus atribuídos pela Banca Examinadora, na revisão a que procedeu nas provas realizadas nos demais Estados.

4. Assim, propõe a homologação dos resultados que habilitam os seguintes candidatos:

CEARÁ		
Nome		Média
Aélia Gênova de Castro		63,3
Estela Menezes Cardoso		63,3
PARAÍBA		
Laura Cavalcanti de Olinda Campeo...		61,0
PARANÁ		
Nel Atafde		72,7
PIAUI		
Alberoni Borges de Lemos		67,0
Deixa de figurar como habilitada, por não haver feito a prova de sanidade e capacidade física:		
Maria do Carmo Medeiros		63,3
RIO GRANDE DO NORTE		
Maria José Cunha		63,3
SANTA CATARINA		
Dora Rita Itamin		75,0

SÃO PAULO

René Cordeiro Silva 76,0

5. Nos Estados do Espírito Santo, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul nenhum dos candidatos inscritos obteve o mínimo de pontos exigido para habilitação.

D.S. do D.A.S.P., em 9 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor da Divisão.

Despacho: Proceda-se de acordo com a proposta da Divisão. — Em 10-9-43. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 13.460-43 — Gilda Serafim da Silva, candidata inscrita no concurso para a carreira de Estatístico Auxiliar, solicita revisão da prova de Estatística.

Despacho: Mantenho o grau recorrido, à vista da informação do examinador.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor, candidato inscrita na prova de habilitação para Assistente de Seleção, solicita revisão da parte de Português.

Despacho: Mantenho o grau recorrido, à vista da informação do examinador.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor.

Processo n. 14.129-43 — Dário Almeida solicita transcrição dos assentamentos que possui esta Divisão sobre sua situação militar para efeito de inscrição no concurso para a carreira de Datilógrafo e na prova de habilitação para Inspetor de Alunos.

Despacho: Compareça à Seção de Inscrições.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor.

Processos ns. 14.273-43 e 14.274-43 — Nilce Zorron Marques e Violeta Rodrigues de Carvalho, candidatas inscritas no concurso para a carreira de Escriturário, solicitam chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor da Divisão.

Processo n. 14.271-43 — Debora Vasconcelos Freitas, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor da Divisão.

Processo n. 14.279-43 — Antônio Carneiro de Rezende, candidato inscrito, em Belo Horizonte, no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita transferência de sua inscrição para esta Capital.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor.

PROCESSO: CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE POLÍCIA FISCAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

C. 75

Do concurso acima referido, estão terminados os trabalhos referentes ao Estado do Pará, onde foram habilitados 17 dos 99 candidatos inscritos.

Nestas condições, proponho a V.S. a homologação desse resultado.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1943. — *Joaquim Arcelino de Bastos Curado*, pelo chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta.

Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto do diretor da Divisão.

Homologado. — Em 10-9-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

PROCESSO: PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA DE QUALQUER MINISTÉRIO — AUXILIAR E PRATICANTE DE ESCRITÓRIO — TIPO A.

P. II. 270-9

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habili-

tados 25 candidatos como auxiliares de escritório e 10 como praticantes de escritório dos 150 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1943. — *Joaquim Arcelino de Bastos Curado*, pelo chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta, encaminho ao senhor presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 10 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, substituto eventual do diretor da Divisão.

Homologado. Em 10-9-1943. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Serviço de Administração

SEÇÃO DO PESSOAL

PORTARIA N. 343

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve designar o técnico de administração, classe K, Lucilio Briggs Brito, chefe da Seção de Padronização da Divisão de Material; o técnico de material extranumerário-contratado com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), Mário Ronchini e o técnico especializado em eletricidade, extranumerário-contratado com o salário mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), Manuel Ferreira da Costa, para representarem a Divisão de Material do mesmo Departamento na 5.ª reunião da Associação Brasileira de Normas Técnicas, em São Paulo, recebendo, durante cinco dias a partir de 14 do corrente o primeiro, a diária de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) e os dois últimos a diária de Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros) arbitradas de acordo com o art. 130 do decreto-lei 1.713, de 28-10-39, combinado com os decretos n. 4.993, de 9-12-39 e 11.124, de 23 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

Resumo da folha de pagamento de diárias referente aos meses de agosto e setembro de 1943:

Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, técnico de administração, classe L, e chefe da Seção de Deveres e Responsabilidades da D. P., com a gratificação mensal de Cr\$ 500,00, durante 40 dias com a diária de Cr\$ 50,00, num total por pagar de Cr\$ 2.000,00 correndo a despesa a conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 — Diárias — Anexo 3 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942, nos termos do art. 130 do R. P., combinado com o decreto 4.993, de 9 de dezembro de 1939, e do decreto 11.124, de 23-12-42.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 341.ª SESSÃO, EM 23 DE AGOSTO DE 1943

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os Srs. conselheiros embaixador Frederico de Castelo Branco Clark, capitão de mar e guerra Atílio Monteiro Aché, tenente coronel Aristóteles de Lima Câmara, Dulte Pinheiro Machado e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 341.ª sessão. Esteve, igualmente, presente o Sr. Nilo Vieira Câmara, observador do Estado do Rio de Janeiro.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constaram: 1) Comunicação do chefe do Serviço de Identificação de São Paulo sobre os trabalhos realizados por aquela repartição em cumprimento de providências determinadas pelo decreto n. 3.010, de 1938. Verifica-se que até 30-6-1943 o Serviço procedeu à identificação de 230.727 estrangeiros. O processo de identificação adotado é o mais completo, fundado nos elementos básicos para tal fim: identificação dactiloscópica tomada de fotografia, de caracteres cromáticos, e exame

da documentação do estrangeiro. Os trabalhos são realizados na sede do Serviço e em mais três postos de identificação instalados na Federação das Indústrias e Associação Comercial do Estado, na Light and Power e na União dos Trabalhadores. Dentro das possibilidades do serviço e de acordo com o método do trabalho adotado, a identificação é processada e a carteira de identificação é remetida à Delegacia Especializada de Estrangeiros dentro de três dias da apresentação do estrangeiro. O Conselho decidiu expressar seu apreço pela comunicação e sua inteira aprovação pelas normas de serviço adotadas. 2) Requerimento de Lawrence Charles Harris, de nacionalidade britânica, que entrou no país, em virtude de naufrágio de que foi vítima, sem os cumprimentos das formalidades legais; o Conselho decidiu autorizar a concessão do visto de saída, para o prosseguimento da viagem do estrangeiro em apreço, independentemente do preenchimento das mencionadas exigências. 3) 4) 5) Consultas da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal sobre o registro de Maria Algina de Oliveira, Antônio dos Santos Rabelo e Barbosa Wotruba Mullner. O Conselho decidiu autorizar o registro dos mencionados estrangeiros. 6) Foi aprovado o projeto de instruções apresentado pela Secretaria do Conselho e constante da ata da 338.ª sessão de 2 do corrente, a que se refere o art. 2.º do decreto-lei n. 5.448, de 30 de abril último, devendo as mesmas constar de Circular que será passada às autoridades competentes.

Na ordem do dia o Conselho decidiu: 1) Autorizar, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, o registro de Malvina Baracat, com fundamento nos elementos constantes de seu processo; 2) Indeferir, de acordo com os precedentes firmados, o requerimento de Adolf Reichelt; 3) Aprovar a apreensão da carteira modelo 19 de que era portador Stasys Remências, de nacionalidade lituana, ex-funcionário diplomático, que poderá, entretanto, solicitar concessão de "permanência a título precário", de acordo com a resolução n. 85; 4) Responder à consulta formulada pela Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, no sentido de que deve prevalecer a anotação de "nacionalidade indefinida" que consta do registro do Reinhold Melchior; 5) Responder à consulta formulada pelo Sr. chefe de Polícia do Distrito Federal no sentido de que o artigo 241 do decreto n. 3.010, de 1938, diz respeito à admissão de empregado estrangeiro não registrado. Se, pois, no caso objeto da consulta, a admissão dos empregados se deu na vigência do decreto n. 3.010, cabe lavrar o auto de infração e impor a penalidade prevista, cabendo notar que o citado dispositivo só entrou em vigor em 31-1-42, quando se esgotou a prorrogação do prazo para o registro obrigatório; 6) Autorizar o registro de Ona Potinas, com esse nome e a nacionalidade lituana, conforme consta de seus documentos; 7) Autorizar, respondendo à consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, o registro de Maria de Las Nieves Soto Kotowski com a menção de "apátrida", visto que, pelo casamento a estrangeira perdeu a nacionalidade espanhola e não adquiriu a brasileira; 8) Indeferir, de acordo com os precedentes firmados, o requerimento de Maria Koreny; 9) Indeferir, de acordo com os precedentes, o requerimento de Jakab Levi, para o fim de não ser reconhecida a alteração da menção de sua nacionalidade; 10) Autorizar o registro de Samson Wasyniuk, à vista dos elementos constantes do processo; 11) Responder à consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, no sentido de que a estrangeira Bayla Sztajman deve ser registrada com esse nome, que é o que consta do passaporte com que entrou no Brasil; 12) Autorizar o registro de Cândida Pereira da Silva Martins, de acordo com os elementos constantes de seu processo; 13) Indeferir, de acordo com os precedentes, o requerimento de Henrique Frones, informado pela Delegacia Especializada de Estrangeiros do Rio Grande do Sul; 14) Autorizar o registro de Ana Correia Pimenta, de acordo com os elementos e informações constantes de seu processo.

A seguir o conselheiro Dulte Pinheiro Machado prestou informações ao Conselho sobre os

trabalhos preparatórios da Comissão Brasileira, da qual é membro, que conferenciará brevemente com a Comissão de Defesa Política do Continente.

Antes de levantar a sessão, o Conselho decidiu, por unanimidade, fazer constar da ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Betim Pais Leme, ilustre brasileiro e antigo membro do Conselho de Imigração e Colonização.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1943. — O presidente: — *F. de Castello Branco Clark*. — Pelo chefe da Secretaria: — *Wagner Pimenta Bueno*.

PORTARIA N. 12

O presidente do Conselho de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1.º do art. 19, do decreto número 3.691, de 6 de fevereiro de 1939, alterado pelo decreto n. 4.100, de 17 de maio do mesmo ano, resolve designar o diplomata, classe L. Zorayma de Almeida Rodrigues, da carreira de diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em comissão no Conselho de Imigração e Colonização, para exercer a função de chefe da Secretaria deste mesmo Conselho.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *Frederico de Castello Branco Clark*, presidente.

21 do mesmo mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o parágrafo 4.º do art. 3.º do decreto-lei número 3.768, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo n. 4.450, de 9 de julho de 1943, resolve aposentar, na forma da alínea a do artigo 2.º citado decreto-lei n. 3.768, Otávio Daniels, n. 206.713, extranumerário mensalista, contabilista XVI, da Fábrica do Galeão. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 153, DE 10 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro do Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve designar de acordo com o art. 34 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1943, Fábio Pinheiro Esmeraldo, ocupante interino do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente deste Ministério para servir na Diretoria de Rotas Aéreas. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1943

Requerimentos

Heloísio de Farias Jucá, solicitando dispensa da condição de solteiro, afim de poder se candidatar ao C. P. O. R. Aer. — Indeferido.

Dia 8

Moura, Andrade & Cia., proprietários de um avião "Stinson Voyager", equipado com motor "Franklin" de 90 H. P., tendo necessidade de substituir esse motor, solicitam autorização para que a casa Mesbla Sociedade Anônima, desta Capital, a lhes fazer entrega de um motor novo, da mesma fabricação e potência. — Autorzo.

Dia 9

Paulo Alvares de Sousa Soares, solicitando transferência para a Reserva da Aeronáutica. — Indeferido, em face do parecer da D. P4

Alvaro Amzalak, meteorologista, classe II, do Ministério da Agricultura, solicitando autorização para voltar àquele Ministério. — Como pede.

Paulo Afonso de Albuquerque, candidato à bolsa de estudos nos Estados Unidos da América do Norte, pedindo "novo exame de saúde". — Indeferido.

Panair do Brasil S. A., solicitando permissão para que o Sr. Hércules Roberti, funcionário da mesma, se ausente do país. — Não há o que deferir, por não ser reservista da Aeronáutica.

AVISO N. 110

Ficam os comandantes de Zona Aérea (para auxiliares de radiotelegrafistas de terra) e de Corpos (para os auxiliares das demais especialidades), autorizados a promover a primeira classe, independentemente de vaga e de época de promoção, os soldados de segunda classe que terminaram, com aproveitamento, os Cursos de Emergência na Escola de Especialistas de Aeronáutica, regulado pela portaria número 112, de 1 de outubro de 1942, uma vez satisficam os requisitos para promoção previstos no regulamento para o Corpo do Pessoal Subalterno da Aeronáutica.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *Salgado Filho*.

AVISO N. 111

Ficam os comandantes de Corpos, Escolas e Contingentes da Aeronáutica autorizados a licenciar até 50% dos efetivos de cabos e soldados de suas Unidades, uma vez tenham esses completado o tempo por que se obrigaram a servir.

Para o licenciamento se obedecerá à seguinte ordem de preferência:

- os que, por algum motivo, estejam impedidos de engajar ou reengajar;
- os casados e os de melhor comportamento, uma vez que o desejem;
- os de maior tempo de serviço;
- os insuficientes na aptidão profissional ou no comportamento.

O licenciamento poderá não atingir ao limite da percentagem fixada, a juízo do comandante

de Zona Aérea, se assim o exigir o interesse do serviço.

Dever-se-á organizar o licenciamento em turmas, o qual deverá estar concluído a 31 de outubro de 1943.

Ficam os comandantes de Corpos e Escolas autorizados a abrir o voluntariado de 1 a 31 de outubro próximo, apra preencher os claros de seus efetivos decorrentes do licenciamento previsto.

Os claros dos Contingentes serão preenchidos por transferências de praças engajadas ou reengajadas dos Corpos de Tropa ou das Escolas.

Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

PORTARIA N. 152, DE 10 DE SETEMBRO DE 1943

O ministro do Estado dos Negócios da Aeronáutica, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente da República, exarada em 30 de agosto de 1943, no parecer n. 2.731, de

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Processos SFCE ns. 4.780-43 e 4.802-43. Moimbo Carioca Ltda. e Sociedade Comercial de Matérias Primas.

Sugerem fixação para que o prazo de entregas das quotas de farinha de rapa de setembro se estenda até 30 de novembro e 31 de dezembro do corrente ano, respectivamente.

Despacho do Sr. diretor. — Indeferido. Em 10-9-1943. — *Alvaro Simões*, diretor. Processo SFCE 1.407-43.

Recurso da firma Alfredo Sperb & Comp. — Taquara — Rio Grande do Sul, contra o auto de infração por vender farinha de rapa a preço inferior à tabela oficial.

Despacho do Sr. diretor. — Arquite-se por falta de fundamento legal.

Em 8-9-43. — *Alvaro Simões Lopes*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro

ESTATÍSTICA DA CONSULTA PÚBLICA DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1943

Dias úteis	31
Consultantes	4.666
Média da frequência diária	150
Foram consultados:	
Impressos	9.454
Manuscritos	2.040
Cartas geográficas	4.360
Pecas iconográficas	11.582
Periódicos	12.808
Total	40.244
Média da consulta diária	1.298
Quanto às obras impressas:	
Obras gerais	152
Filosofia	487
Religião	61
Sociologia	588
Filologia	745
Ciências naturais	1.696
Ciências aplicadas	1.699
Belas artes	58
Literatura	4.014
História e Geografia	757

Referentes ao Brasil.

Obras gerais	65
Agricultura e Zootecnia	53
Política, Administração e Legislação	325
Comércio, Indústria e Comunicações	184
Corografia, Viagens e Sociografia	168
Educação e Assistência	145
Literatura e Belas Artes	732
História e Biografia	545
Total de obras	9.454
Total de volumes	10.367

Quanto aos idiomas:

Obras em alemão	56
Obras em espanhol	367
Obras em francês	1.124
Obras em inglês	573
Obras em italiano	9
Obras em português	7.256
Obras em outras línguas	69
Total	9.454

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — O secretário, *Felipe de Sousa*.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

No processo em que o Sr. ministro submete ao Sr. Presidente da República proposta de aposentadoria do servente V, do Instituto Osvaldo Cruz, Jesuino Batista, declarando que a mesma se enquadra na alínea a, do art. 2.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, tendo em vista que o servidor conta mais de 68 anos de idade, S. Excia. deu o seguinte despacho. — Sim. (P. 37.745-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 1 de setembro de 1943

Ana Reis Canté pedindo pagamento de salário. — Satisfaz a exigência constante do parecer da Secção Administrativa (a requerente deve apresentar atestado, firmado por dois funcionários da repartição a que pertencia o de cujus, visado pelo respectivo chefe, com firmas reconhecidas, provando que ao tempo do falecimento vivia em companhia do espóso). — (P. 51.377-43).

Dia 8

Cleomira Gomes da Carvalho pedindo pagamento de funeral e vencimento. — Indeferido, quanto ao pagamento do funeral, por não ter feito prova de tê-lo custeado. Quanto ao vencimento deixado pelo servidor falecido, habilita-se com alvará do juiz inventariante. — (55.026-43).

Emília Muniz das Dores Carioca, pedindo pagamento de vencimento. — Apresente alvará do juiz competente, para poder ser processado o pagamento do vencimento a que fez jus, em julho, o servidor falecido. (48.653-43).

ORDEN DE TRANSFERENCIA N. 10, DE 10 DE SETEMBRO DE 1943

O diretor da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, na forma do § 5.º do art. 3.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, alterado pelo decreto-lei n. 4.450, de 9 de julho de 1942, expede a presente ordem de transferência, do Banco do Brasil ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, da importância de Cr\$ 17.972.50 (dezesete mil novecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941, para atender ao pagamento do provento a Argemiro Gomes de Oliveira, aposentado por portaria n. 456, de 11 de agosto de 1943, do Ministério da Educação e Saúde, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1943.

Divisão do Pessoal, em 10 de setembro de 1943. — Alvaro Pereira, diretor.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de agosto de 1943

S. C. 15.008-39 — Newton de França Bittencourt. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 2 de agosto de 1943

S. C. 18.219-42 — Oto Kussá Júnior. — Sim.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 6 de setembro de 1943

S. C. 51.654-43 — Alfredo Clementino de Lucena. — Indeferido, por falta de amparo legal.

S. C. 21.028-43 — Manuel Silva Gírio. — Deferido, nos termos do art. 5.º e seus §§ do decreto n. 21.033, de 8-2-932.

S. C. 61.365-42 — Leoneto Deri. — Indeferido, por ser destituído de valor oficial o certificado de conclusão do curso secundário.

que justificou a matrícula do requerente no curso de contador.

S. C. 21.030-43 — Francisco Rosato. — Indeferido, por não ter valor oficial os diplomas expedidos por escolas livres não reconhecidas pelo Governo Federal; no caso, a Academia Moderna de Comércio do "prof". Antônio Cury.

S. C. 14.735-43 — Escola de Comércio Regina Coeli — Pomba. — Requerer designação de inspetor para fiscalizar a realização do curso de títulos. Aguarde o reconhecimento oficial.

S. C. 49.474-43 — Celina de Vasconcelos. — Requeira à direção do estabelecimento.

S. C. 12.373-41 — Hilda Paz Ferreira. — Restitua-se a certidão.

S. C. 2.381-43 — Teresinha Sobreira Esteves. — Arquite-se.

S. C. 14.592-43 — Artur Rocha Filho. — Indeferido, por falta de amparo legal.

S. C. 39.246-40 — Joaquim Augusto Vaz. — Apresente o certificado de aprovação nos exames de 5.ª série do curso secundário fundamental.

S. C. 50.937-43 — Walfredo Caldas. — Atenda a exigência.

S. C. 28.017-42 — Maria Auxiliadora Marcondes de Moura. — Apresente o certificado de aprovação na 3.ª série do curso ginasial ou prove haver cursado com regularidade o curso propedêutico (2.º ano).

Deferidos, nos termos do parecer.

S. C. 56.347-43 — José Eduardo de Almeida Castro;

S. C. 22.533-43 — Albino Gonçalves Ramos;

S. C. 41.914-43 — José Teotônio de Carvalho;

S. C. 40.067-43 — Aldemira Chaves Machado;

S. C. 36.998-43 — Ezequiel Palma Peres;

S. C. 46.945-43 — Rita Carrera Neves;

S. C. 56.588-43 — João Spinelli: Pague o sêlo por verba.

S. C. 51.370-43 — Salvador: Idem, idem. Restitua-se.

S. C. 21.242-42 — Nelson Fernandes;

S. C. 36.431-43 — Abiel Sobreira;

S. C. 3.177-43 — Arnaldo Cardinali Segala;

S. C. 21.157-43 — Samuel Israel: Apresente prova de naturalização e de haver prestado serviço militar no Brasil.

S. C. 18.732-43 — Isaac Schneider: Idem, idem.

Satisfaz a exigência:

S. C. 53.995-43 — Olívia de Moraes Hancke;

S. C. 45.363-43 — Plínio de Assis Pereira:

Proceda-se de acordo com o parecer:

S. C. 56.589-43 — Alfredo Blumel;

S. C. 56.263-43 — Abraham Knobel;

S. C. 54.135-43 — Roberto Ernst;

S. C. 51.383-43 — Eric Lewis Littell;

S. C. 51.671-43 — André Guerra;

S. C. 54.385-43 — Rowland Bertram Birkinshaw;

S. C. 41.396-43 — Samuel Moisés Kaminitz;

S. C. 55.725-43 — Rodrigo Emílio Rombauer;

S. C. 56.860-43 — Valtér Duarte de Oliveira;

S. C. 55.140-43 — Jutai do Nascimento;

S. C. 55.267-43 — Martin Ledel;

S. C. 54.656-43 — Jorge Marcelino Pinto;

S. C. 51.794-43 — Guilherme Garlipp;

S. C. 55.036-43 — Paulo Fourniol;

S. C. 51.027-43 — Guilherme Rodrigues Sardinha;

S. C. 54.026-43 — Antônio de Melo Soares;

S. C. 55.035-43 — José Alves Ribeiro;

S. C. 54.759-43 — Osvaldo Vicente Casasco;

S. C. 55.972-43 — Pedro Justino Severo;

S. C. 55.263-43 — Celso Gomes da Silveira;

S. C. 54.263-43 — Antônio Lourenço;

S. C. 44.262-43 — Osvaldo Lourenço;

S. C. n. 14.135-43 — José Maria Ribeiro;

S. C. n. 54.553-43 — Jaime Ferreira dos Santos;

S. C. 54.272-43 — Adamastor Vergueiro da Cruz;

S. C. 42.917-43 — José Pereira Breda de Melo;

S. C. 55.911-43 — Antero Conde;

S. C. 54.930-43 — Manuel Inácio dos San-

tos Pereira; S. C. 54.752-43 — Francisco Medaglia; S. C. 54.664-43 — Estevam Gomes de Matos. — Certifique-se.

S. C. 56.330-43 — Alberto de Castro e Silva;

S. C. 56.491-43 — Luiz de Sousa Leite;

S. C. 56.498-43 — Ely Germao; S. C. número 56.321-43 — Arnó Roesse;

S. C. 56.594 de 1943 — Galdino Ribeiro de Magalhães;

S. C. 56.593-43 — Edílio D'Avila; S. C. 56.929 de 1943 — Luiz Lima;

S. C. 56.329-43 — Antônio Pereira do Cabo; S. C. 56.915-43 — Manuel Lima Júnior;

S. C. 56.592-43 — Francisco Ricardo Sperli;

S. C. 56.586-43 — José Bel Grande Júnior;

S. C. 26.052-43 — José Marra da Silva;

S. C. 38.658-43 — Eugênio Barros Queiroz;

S. C. 69.213-42 — Oscar Koeche;

S. C. 54.929-43 — Antônio de Lima Bacelar;

S. C. 55.099-43 — José Cardoso Marques;

S. C. 55.098-43 — Valério D'Almeida;

S. C. 54.931-43 — Cássio Rocha;

S. C. 28.746-43 — Umberto Forti;

S. C. 42.232-43 — Florêncio de Barros;

S. C. 49.317-43 — Nicolau Mascia;

S. C. 43.157 de 1943 — Bento Aires Teixeira dos Reis;

S. C. 41.520-43 — Josué Gonçalves Filgueiras;

S. C. 56.600-43 — Carlos Petersen Barreto;

S. C. 45.099-43 — Afonso Aldaro Santa-Luci;

52.231-43 — Isidoro de Lima;

S. C. 56.590-43 — João Nepomuceno Pereira Lira;

S. C. 56.583-43 — Germand Ihaas;

S. C. 56.591-43 — Acrísio de Arruda Camargo;

S. C. 56.599-43 — Olímpio Lion;

S. C. 56.328 1943 — Virgílio Cesar D'Almeida;

S. C. 56.585-43 — Benedito Cardoso;

S. C. 56.581 de 1943 — Paulo Teixeira;

S. C. 56.587-43 — Olímpio Correia da Silva;

S. C. 56.597-43 — Gustavo Oscar Braune;

S. C. 56.598-43 — Arcangelo Carlos Penazzi;

S. C. 56.512-43 — Antônio de Santana Padilha;

S. C. 55.161 de 1943 — Grimaldi Manuel Carneiro Terra;

S. C. 55.713-43 — Henry Clive Banfield;

S. C. 51.399-43 — Antônio Dias Martins;

S. C. 55.159-43 — Roldão Ferreira dos Santos;

S. C. 54.926-43 — Ernest Frederick Hammermith;

S. C. 54.579-43 — José da Fonseca Pinto;

S. C. 15.551-43 — Enéas Cereja;

S. C. 46.142-43 — Jurandir Belmonte;

S. C. 55.653-43 — José Goitacaz Ribeiro;

S. C. 56.221-43 — João Anzaloni;

S. C. 56.223-43 — Antônio Anzaloni;

S. C. 55.160-43 — Manuel Ferreira dos Santos;

S. C. 55.310-43 — Pedro Montavão Monte Santo;

S. C. 54.573-43 — Otávio Mavignier Colin;

S. C. 55.338-43 — Edgard Raul Leuzinger;

S. C. 55.691-43 — Himelino Martins Filho;

S. C. 55.299-43 — Manuel José Vieira;

S. C. 54.012-43 — José Cosme Pedrosa;

S. C. 7.471-43 — Vincenco Mairota;

S. C. 55.757-43 — Alberto Fontenele Craveiro;

S. C. 56.254-43 — Estevão Peric;

S. C. 54.960-43 — Vitor Aldemar Gavaerd;

S. C. 54.928-43 — Oliveira de Castro Martins;

S. C. 54.749-43 — Emílio Buckendahl;

S. C. 51.750-43 — Artur Ramos;

S. C. 54.685-43 — Carlos Ricardo Bostelmann;

S. C. 54.793-43 — Osvaldo Carlos Seiffert Jacob;

S. C. 55.652-43 — Clóvis Neto Teixeira;

S. C. 55.679-43 — Loreto Viotti;

S. C. 51.789-43 — Jerônimo Ferreira Gomes;

S. C. 51.788-43 — Clóvis José Alonso;

S. C. 51.787-43 — Benedito Carvalho;

S. C. número 51.790-43 — José Donada Costa;

S. C. 51.791-43 — Otávio Gomes;

S. C. 43.017-43 — Eloy Augusto de Freitas;

S. C. 43.046-43 — Antônio Augusto de Freitas;

S. C. 43.522 de 1943 — Marcos de Araújo Brandão;

S. C. 43.523-43 — José de Araújo Brandão;

S. C. 56.215-43 — Luiz Aires de Almeida Freitas;

S. C. 55.651-43 — Orsini Rubens Tavares;

S. C. 56.006-43 — Alrino Vasconcelos;

S. C. 56.115-43 — Sidney Joseph Morrissy;

S. C. 56.222-43 — Manuel Anzaloni;

S. C. 56.220 de 1943 — Agilberto de Figueiredo Santos;

S. C. 56.219-43 — Jerônimo Sousa;

S. C. 56.235 de 1943 — Francisco Augusto Maia. — Aposente-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Peritos-contadores:

S. C. 67.050-42 — Vinícius Mário Nisi;

S. C. 21.067-43 — Celso Bastos de Carvalho;

S. C. 21.849-43 — João Batista da Silva Leme. — Deferidos.

Contadores:

S. C. 30.629-43 — Altair de Figueiredo;

S. C. 23.027-43 — Abrahão Kripka;

S. C. 23.027-43 — Abrahão Kripka;

29.148-43 — Rubens Santos; S. C. 21.620 de 1943 — Nilo Pinto Ribeiro; S. C. 49.369 de 1943 — Maria Beatriz Silva Araújo; S. C. 21.952-43 — Silvio Benvenuti. — Deferidos.

Quotas:

Instituto Comercial anexo ao Colégio Marista São Jacob — Nova Hamburgo — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros), importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 25 de agosto de 1943.

Academia de Comércio de Vitória — Espírito Santo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros), importância referente ao 2.º semestre de 1943, recolhida em 25 de agosto de 1943.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1943

REQUÊSTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 24.128-41 — Helio Ferlini Sporleder. — Sim.

N. 41.617-42 — Valdemar Fernandes Maia. — Deferido.

N. 41.109-43 — Agnaldo de Mendonça Campos. — Deferido.

N. 43.612-43 — Osvaldo Cruz Vidal Leite Ribeiro. — Deferido.

Médico:

N. 46.809-42 — Cláudio Moreira de Almeida. — Sim.

N. 7.535-43 — Cristovam Passos Filho. — Sim.

Cirurgião dentista:

N. 31.650-38 — Sebastião Marão. — Sim.
N. 14.966-43 — Wellington Brasileiro de Sá Souto. — Sim.

N. 49.629-43 — Floriano Medeiros da Silva. — Sim.

Farmacêutico:

N. 40.688-43 — Maria Geni Cisne. — Sim.

Enfermeira:

N. 49.162-43 — Elda Nina Gutierrez Soares. — Sim.

Bacharel:

N. 52.347-42 — Mário Santos. — Sim.
N. 2.661-43 — José Tomaz de Sant'Ana. — Sim.

N. 6.008-43 — Wilson Curi Rahal. — Sim.
N. 6.010-43 — Persin Forquim Relouças. — Sim.

N. 25.441-43 — Raul Seixas de Sá Pinto. — Sim.
N. 39.262-43 — Alvaro Maciel Batista. — Sim.

Bacharel em letras neo-latinas:

N. 30.768-43 — Lúcia Fioroni. — Sim.

Licenciada em história natural:

N. 32.011-42 — Helena Sales. — Deferido.

Licenciada em desenho:

N. 41.017-43 — Maria Estela Costa Marques. — Deferido.

Diplomada em piano:

N. 38.740-43 — Nilda Durães de Cerqueira. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 7.046-37 — Joaquim Nunes de Oliveira. — Aguarde as instruções.

N. 9.063-37 — Adail Carlos. — Aguarde as instruções.

N. 10.219-37 — Antônio José Barbosa. — Aguarde as instruções.

N. 10.367-37 — Albertino Ferraz de Campos. — Aguarde as instruções.

N. 17.198-37 — Valdemar dos Santos Barros. — Aguarde as instruções.

N. 22.000-37 — Roque Ronchi. — Aguarde as instruções.

N. 40.486-37 — José Arruda Silveira. — Aguarde as instruções.

N. 3.166-40 — Mário Pereira de Lima. — Aguarde as instruções.

N. 29.875-40 — Valdemar Nansen. — Aguarde as instruções.

N. 6.101-41 — Normando da Silva Lima. — Aguarde as instruções.

N. 37.113-41 — Orlando de Araújo. — Aguarde as instruções.

N. 40.246-41 — Maria de Lourdes Pires Castanho. — Junte os documentos exigidos.

N. 47.925-41 — Maria Cecília Gallet. — Aguarde as instruções.

N. 48.051-41 — Josino de Oliveira Castelo. — Aguarde as instruções.

N. 53.411-41 — Cristóvão Gomes Pereira Guerra. — Aguarde as instruções.

N. 44.268-42 — Georgette Bueno. — Sim, na forma da lei.

N. 28.879-42 — Juvenal Guimarães. — Aguarde as instruções.

N. 32.025-42 — José Lifshitz. — Sim, na forma da lei.

N. 47.225-43 — Eugênio Ribeiro. — Aguarde as instruções.

N. 47.586-43 — Arlindo Sebastião de Oliveira Brito. — Sim, na forma da lei.

N. 50.088-43 — Edwino Guilherme Honck. — Certifique-se como constar, feitas as ressalvas.

N. 52.312-43 — Guilherme Queiroz Ripoll. — De-se, por certidão, com ressalvas, quanto constar.

N. 53.905-43 — Helena Lúcia Mendes de Oliveira. — Sim, na forma da lei.

N. 53.731-43 — Hélio Jorge. — Aguarde as instruções.

N. 53.743-43 — Amaro Rocha. — Aguarde as instruções.

N. 53.824-43 — José Baracim de Paiva. — Aguarde as instruções e reconheça firma e sinal público do notário.

N. 53.826-43 — Hermano Francisco da Silva. — Aguarde as instruções e reconheça firma e sinal público do notário.

N. 54.275-43 — Daphnis Sousa D'Elia. — Aguarde as instruções.

N. 54.645-43 — Mitchel Muci. — Aguarde as instruções.

N. 54.646-43 — Idalina Reis Alberto de Melo. — Aguarde as instruções.

N. 54.678-43 — Vicente Alberto Brasil de Miranda. — Aguarde as instruções.

N. 54.686-43 — Olavo Silva. — Aguarde as instruções.

N. 54.729-43 — Cirene Vilela Canede Nunes Pereira. — Certifique-se como constar.

N. 54.900-43 — G. Felix D. B. Framma. — Aguarde as instruções.

N. 54.904-43 — Geraldo Costa. — Aguarde as instruções.

N. 54.906-43 — Vitorio Palumbo. — Aguarde as instruções.

N. 54.910-43 — Aristoteles Costa. — Aguarde as instruções.

N. 54.920-43 — Antônio Gurjão de Campos. — Aguarde as instruções.

N. 54.937-43 — José Ribeiro Gonçalves. — Aguarde as instruções.

N. 54.950-43 — Ubaldo Pereira. — Aguarde as instruções.

N. 54.965-43 — Mário de Sousa Martins. — Aguarde as instruções.

N. 54.967-43 — Luiz de Araújo Moraes. — Aguarde as instruções.

N. 54.968-43 — Ernani Vasques da Costa. — Aguarde as instruções.

N. 54.970-43 — Olímpio Leme Cavalheiro. — Aguarde as instruções.

N. 54.985-43 — João Rodrigues de Oliveira. — Aguarde as instruções.

N. 54.993-43 — Vicente Gambardella. — Aguarde as instruções.

N. 54.995-43 — Plínio da Costa Gaia. — Aguarde as instruções.

N. 54.996-43 — Honório Torres Fialho. — Aguarde as instruções.

N. 54.997-43 — Elvira Vespoli. — Aguarde as instruções.

N. 54.998-43 — Tito Ronchi Pistoresi. — Aguarde as instruções.

N. 55.001-43 — Hugo Sampaio de Andrade. — Aguarde as instruções.

N. 55.007-43 — Joel Rabelo. — Aguarde as instruções.

N. 55.050-43 — Oscar Rodrigues de Araújo. — Aguarde as instruções.

N. 55.052-43 — Agnecio Saraiva. — Aguarde as instruções.

N. 55.053-43 — Ananias Pimentel de Araújo. — Aguarde as instruções.

N. 55.056-43 — Manuel Galindo Júnior. — Aguarde as instruções.

N. 55.059-43 — Inocente Soares Leão. — Aguarde as instruções.

N. 55.062-43 — Francisco de Freitas Jesus. — Aguarde as instruções.

N. 55.071-43 — Aurélio de Sousa. — Aguarde as instruções.

N. 55.076-43 — Luiz Alves Bezerra. — Aguarde as instruções.

N. 55.080-43 — José Ladeira Bueno. — Aguarde as instruções.

N. 55.086-43 — Luiz Gagliardi. — Aguarde as instruções.

N. 55.088-43 — Nelo Borsaro. — Aguarde as instruções.

N. 55.095-43 — Custódio Guerra de Carvalho. — Aguarde as instruções.

N. 55.100-43 — Djalma Ferreira Mendes. — Aguarde as instruções.

N. 55.129-43 — Dário Franco de Medeiros. — Aguarde as instruções.

N. 55.136-43 — Jairo Cintra Franco. — Aguarde as instruções.

N. 55.167-43 — Raimundo Nonato Moreira. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura, na forma do decreto-lei n. 933.

N. 55.402-43 — Tulo Dorniel de Miranda. — Aguarde as instruções.

N. 55.800-43 — José Fausto da Silva. — Aguarde as instruções.

N. 55.929-43 — José Caetano Dornelas Câmara. — Aguarde as instruções.

N. 56.575-43 — Pedro Marques Simões Filho. — Aguarde as instruções.

N. 56.850-43 — Nicolino Lia. — Aguarde as instruções.

N. 56.935-43 — Ivo de Almeida Reis. — Aguarde as instruções.

N. 56.939-43 — Arlindo Duarte Silva. — Aguarde as instruções.

N. 56.964-43 — José Geraldo Ribeiro. —
Junta procuração na forma do Código Civil.

N. 57.095-43 — Alvaro Ferreira Leite. —
Junta a procuração.

N. 57.099-43 — Américo Moraes Fortes. —
Aguarde as instruções.

N. 57.115-43 — Jaime Góis. — Aguarde as
instruções.

N. 57.159-43 — Argelino da Costa Pitanga.
— Aguarde as instruções.

N. 57.589-43 — Orêncio Máximo de Carva-
lho. — Aguarde as instruções.

N. 57.184-43 — Luiz Fialho de Melo. —
Aguarde as instruções.

N. 57.594-43 — Luciano Alessio Massola. —
Aguarde as instruções.

N. 57.660-43 — Timóteo Moreira Garcez.
— Aguarde as instruções.

N. 57.724-43 — Nério Castorino Otero. —
Aguarde as instruções.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SE- NHOR ENGENHEIRO CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 1.999-42 — Abílio Augusto. — Deferido,
de acordo com o informado.

N. 6.479-43 — Idem, idem.

N. 7.479-43 — Aristeu de Almeida Rêgo. —
Idem.

N. 8.289-43 — Szymon Raskin e outros. —
Idem.

N. 8.872-43 — Felix Martins de Almeida. —
Compareça ao 1.º Distrito.

N. 8.878-43 — Francisco Bernardino Ribe-
iro. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 9.238-43 — Leolina Gonçalves. — Agu-
arde oportunidade.

N. 9.351-43 — Izidro Siqueira. — Deferido,
de acordo com o informado.

N. 9.412-43 — Rosa L. de Serental. — Idem.

N. 829-43 — Idem, idem.

N. 9.420-43 — Sílvia da Glória Batista. —
Aguarde oportunidade.

N. 9.593-43 — Américo Pinto de Lemos. —
Idem.

N. 9.801-43 — Naif Salomão Guri. — De-
ferido, de acordo com o informado.

N. 9.919-43 — José Ferreira Moure. —
Idem.

N. 9.944-43 — Massarah Abdalla Domi. —
Aguarde oportunidade.

N. 9.974-43 — Nelson de Castro Barbosa.
— Deferido, de acordo com o informado.

N. 10.275-43 — Oscar Gabriel. — Idem.

N. 10.643-43 — Antônio Augusto do Carmo.
— Idem.

N. 10.797-43 — Francisco do Nascimento.
— Idem.

N. 10.820-43 — Oliveira Lima & Cia. Ltda.
— Idem.

N. 10.842-43 — S. A. Roxy. — Indeferido,
tendo em vista o informado, pois, o medidor
é do Estado.

N. 7.592-43 — Ermelinda Teixeira de Vas-
concelos. — Deferido, de acordo com o infor-
mado.

N. 8.285-43 — Hortêncio Pereira Gonçalves.
— Idem.

N. 8.873-43 — Alberto Pádua de Araújo.
— Idem.

N. 9.110-43 — Manuel Rodrigues Nôvoa.
— Idem.

N. 9.418-43 — Antônio José de Carvalho.
— Idem.

N. 9.207-43 — Serafim de Santiago. —
Compareça ao 5.º Distrito.

N. 9.335-43 — Raul Pereira. — Deferido, de
acordo com o informado.

N. 9.424-43 — Eduardo Soares Pereira. —
Deferido, de acordo com o informado.

N. 9.440-43 — Gerson Pinto da Silva Souto.
— Idem.

N. 9.791-43 — Aristides Gomes Júnior. —
Idem.

N. 10.273-43 — Marcos Fernando Scorzelo.
— Idem.

N. 10.621-43 — Sílvia Martins Teixeira. —
Idem.

N. 10.344-43 — Gregório dos Santos. —
Idem.

N. 10.435-43 — Corê da Silva. — Idem.

N. 10.449-43 — Miguel Damázio Pinheiro.
— Idem.

N. 10.509-43 — José Rodrigues dos Santos.
— Idem.

N. 10.513-43 — Orlando Rangel. — Idem.

N. 10.515-43 — Agostinho Pereira de Si-
queira. — Idem.

N. 10.631-43 — Joaquim Pereira de Matos.
— Idem.

N. 6.974-43 — Umberto Correia de Sá. —
Idem.

N. 7.137-43 — Newton da Silva e outro. —
Aguarde oportunidade.

N. 9.115-43 — Heitor M. Carneiro da Cunha
e outros. — Deferido, de acordo com o infor-
mado.

N. 9.600-43 — Dulce F. Ortiz Monteiro. —
Junta, na S. de Expediente, a planta da modi-
ficação feita na loja antiga 36-A, com o pro-
jeto da nova instalação, nos termos do § 1.º do
art. 7.º do regulamento.

N. 10.596-43 — Paulo Pinto Cardoso. — De-
ferido, de acordo com o informado.

N. 10.197-43 — João Dias Paírcas. —
Aguarde oportunidade.

N. 4.737-43 — Francisco Pontes Correia Fi-
lho. — Deferido, de acordo com o infor-
mado.

N. 7.914-43 — Tacito Caminha. — Idem.

N. 9.178-43 — Miguel Rangel Teles Filho.
— Aguarde oportunidade.

N. 9.179-43 — André Pinheiro Nunes. —
Idem.

N. 9.409-43 — Raimundo Nonato Fernandes
de Araújo. — Idem.

N. 9.113-43 — Jaime Esposto. — Deferido,
de acordo com o informado.

N. 9.735-43 — Natham Waissaman. — Junta
na Secretaria de Expediente, planta baixa e
certidão de numeração do apartamento 601.

N. 9.860-43 — Joaquim Marques Patrão. —
Compareça ao 2.º Distrito.

N. 9.961-43 — Inácio Monteiro da Moura
Neto. — Deferido, de acordo com o infor-
mado.

N. 9.985-43 — Freitas Bastos & Pires Re-
bello. — Deferido de acordo com o informado.

N. 10.057-43 — Oliveira & Heculano. —
Compareça ao 6.º Distrito.

N. 10.235-43 — Manuel Fernandes da Ro-
cha. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 10.351-43 — Silvino da Silva Campos.
— Idem.

N. 10.835-43 — H. L. Trost. — Idem.

N. 10.843-43 — Souto da Oliveira & Cia.
Ltda. — Idem.

N. 10.675-43 — João Fernandes. — Idem.

N. 10.874-43 — Mário Alves. — Idem.

N. 10.933-43 — Afrânio de Melo Franco Fi-
lho. — Idem.

N. 10.980-43 — Atlas Administradora Ltda.
— Idem.

N. 15.219-43 — Silvestre Fernandes de Sou-
sa. — Idem.

N. 10.980-43 — Atlas Administradora Ltda.
— Idem.

N. 15.219-43 — Silvestre Fernandes de Sou-
sa. — Idem.

N. 8.126-43 — Maurício Morand. — De-
ferido, de acordo com o informado.

N. 10.025-43 — S. A. Cortumê Carioca. —
Compareça ao 3.º Distrito.

N. 3.582-43 — Jorge Dutra de Sousa Go-
mes. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 8.078-43 — Deluca Angelo. — Idem.

N. 8.128-43 — Maria de La Concepcion.
— Idem.

N. 9.690-43 — João Lourenço da Silva. —
Idem.

N. 10.051-43 — Alceu Gonçalves de Pinho.
— Idem.

N. 10.333-43 — Odete Chavantes Carneiro.
— Idem.

N. 10.379-43 — João Brasil Lima.
— Idem.

N. 10.398-43 — Avelino Onofre do Espírito
Santo. — Idem.

N. 10.438-43 — João de Oliveira e Silva.
— Idem.

N. 10.638-43 — Alva da Conceição Ribeiro
Teixeira. — Idem.

N. 10.883-43 — Aurélia de Sousa Cravo. —
Idem.

N. 14.618-43 — Banco Hipotecário Lar
Brasileiro. — Idem.

N. 7.552-43 — Agostinho da Silva Tinoco.
— Aguarde oportunidade.

N. 8.880-43 — Augusta Alves dos Santos
Júnior. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 8.837-43 — Antônio Correia Lemos. —
Deferido, de acordo com o informado.

N. 9.679-43 — Oton Linch Bezerra de Melo.
— Idem.

N. 10.165-43 — Adolfo Gonçalves Lima.
— Compareça ao 2.º Distrito.

N. 10.597-43 — Euclides Machado. — De-
ferido, de acordo com o informado.

N. 10.882-43 — Antônio Maria Magalhães.
— Compareça ao 2.º Distrito.

N. 4.857-43 — Caixa de Construções de
Casas do Ministério da Guerra. — Deferido,
de acordo com o informado.

N. 6.515-43 — João Ferreira. — Idem.

N. 8.313-43 — Espólio de Pedro Lorenzo.
— Junta, no 2.º Distrito, os documentos exi-
gidos no § 1.º do art. 7.º, do regulamento, vi-
sto tratar-se de casas de construções novas.

N. 9.044-43 — Herman Reinmae. — De-
ferido, de acordo com o informado.

N. 9.529-43 — Antenor Soares Ribeiro. —
Idem.

N. 9.632-43 — R. Rebecchi & Cia. Ltda. —
Idem.

N. 10.620-43 — Hortêncio Pereira Gonçal-
ves. — Idem.

N. 10.708-43 — Joaquim Vilola. — Idem.

N. 10.799-43 — Milton Fontencle de Araújo.
— Idem.

N. 10.837-43 — Antônio Carvalho de Bar-
ros. — Idem.

N. 10.881-43 — Avelino Carneiro de Abreu.
— Idem.

N. 10.995-43 — Luiz Correia. — Compare-
ça ao 3.º Distrito.

N. 11.103-43 — Blanche Vitrac da Fonse-
ca. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 11.147-43 — Geraldo Fonseca Fernandes
de Sá. — Idem.

N. 11.243-43 — Construtora Brandão S.
A. — Combrasa. — Idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1943 — N. 73

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
12.549	C. Gusmão & Cia. Limitada	905.098	1	Papel absorvente para mimeógrafo	Aceito.
12.550	Alvaro P. Silva	113.230	2	Idem AP-94	Aceito.
12.551	J. R. Pires & Cia. Limitada	901.113/15	5	Idem AS-57	Aceito.
12.552	Idem idem	901.113/15	11	Idem AP-75	Aceito.
12.553	L. J. Costa & Cia.	114.051	1	Idem AP-57	Aceito.
12.553-A	Idem idem	114.051	1	Idem SV-30	Aceito.
12.554	C. Gusmão & Cia. Limitada	601.434-A	1	Idem AP-57	Aceito.
12.555	Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.	278.050	4	Linon estampado	Aceito.
12.556	Abílio F. Magalhães & Companhia	278.049	5	Voile rosa	Aceito.
12.557	Idem idem	278.049	7	Fustão branco	Aceito.
12.558	Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.	278.050	3	Chitão estampado	Aceito.
12.559	Abílio F. Magalhães & Companhia	278.049	9	Fustão azul	Aceito.
12.560	Idem idem	278.049	8	Fustão rosa	Aceito.
12.561	Idem idem	278.048	6	Opala rosa	Aceito.
12.562	Idem idem	278.048	7	Opala azul	Aceito.
12.563	Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.	278.048	4	Opala estampada	Aceito.
12.564	Idem idem	278.048	9	Nanzuk branco	Aceito.
12.565	Abílio F. Magalhães & Companhia	202.386	11	Morim cambraia	Aceito.
12.566	Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.	278.048	8	Morim	Aceito.
12.567	Idem idem	278.048	5	Opala branca	Aceito.
12.568	Abílio F. Magalhães & Companhia	278.049	6	Voile azul	Aceito.
12.569	Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.	278.049	3	Voile estampado	Aceito.
12.570	Abílio F. Magalhães & Companhia	278.049	10	Setim azul	Aceito.
12.571	Casa Barbosa Freitas de Tecidos Ltda.	278.050	1	Piquet rosa	Aceito.
12.572	Idem idem	278.050	2	Piquet branco	Aceito.
12.573	J. Pinho & Moraes Limitada	203.721	1	Lençol de cretone branco	Aceito.
12.574	Idem idem	203.722	3	Avental para médico em cretone branco	Aceito.
12.575	Festas & Ferreira	203.116	1	Uniforme completo em brim tussor	Aceito.
12.576	Idem idem	203.125	1	Uniforme completo em sargeline de lã	Aceito.
12.577	Idem idem	202.898	2	Uniforme em sargeline azul	Aceito.
12.578	Cardoso Costa & Companhia Ltda.	124.007	1	Uniforme em sargeline de lã azul	Aceito.
12.579	Idem idem	124.007	2	Uniforme completo em brim de algodão tussor	Aceito.
12.580	Festas & Ferreira	203.120	1	Uniforme completo em brim tussor	Aceito.
12.581	Idem idem	202.898	1	Uniforme de tussor de algodão	Aceito.
12.582	A. Rodrigues Costa & Companhia	202.350/1	1	Uniforme completo em brim cáqui	Aceito.
12.583	Festas & Ferreira	502.007	1	Uniforme completo em brim de algodão branco	Aceito.
12.584	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	504.084	5	Bandeira em AS-75	Aceito.
12.585	Idem idem	504.084	4	Idem idem	Aceito.
12.586	Idem idem	504.084	2	Idem idem	Aceito.
12.587	Idem idem	504.084	3	Idem idem	Aceito.
12.588	Idem idem	504.084	1	Idem idem	Aceito.
12.589	Gráfica Metrópole Limitada	125.013	5	Papel assetinado de 2. ^a	Aceito.
12.590	Alvaro P. Silva	113.230	1	Papel: AP-75	Aceito.
12.591	Heitor Ribeiro & Companhia	615.202	2	Idem AP-125	Aceito.
12.592	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.003	1	Idem R-125	Aceito.
12.593	J. R. Pires & Cia. Limitada	127.001-A	11	Idem AP-57	Aceito.
12.593-A	Idem idem	127.001-A	11	Idem SV-30	Aceito.
12.594	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	134.027	1	Idem C-215	Aceito.
12.595	Albino Castro & Companhia	504.083	11	Bandeira em filele	Aceito.

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
12.596	Papelaria Alexandre Ribeiro	450.119	1	Papel absorvente para mimeógrafo	Aceito.
12.597	Casa Sousa Batista Limitada	203.197	2	Avental de brim de algodão	Aceito.
12.598	Albino Castro & Companhia	624.468-A	2	Brim de algodão cáqui	Aceito.
12.599	Festas & Ferreira	275.008	1	Uniforme completo em brim tussor	Aceito.
12.600	A. Rodrigues Costa & Companhia	202.832	1	Uniforme de brim branco	Aceito.
M-289	Cofermat Cia.	450.116	2, 3 e 4	Parafuso	Aceito.
M-290	Indústrias de Tintas e Venizes "Cottomar" Limitada	450.110	2	Tinta para mimeógrafo	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no gabinete do diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

RELAÇÃO DE VISTÓRIAS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1943

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
248	Máquinas Addressograph Multigraph do Brasil S. A.	502.011	1	Arquivo de aço	Aceito.
248	Idem idem	502.011	2	Gaveta de aço	Aceita.
249	P. Kastrup & Cia.	267.085	1	Cadeiras C-1	Aceitas.
249	Idem idem	267.085	2	Idem C-4	Aceitas.
249	Idem idem	267.085	3	Estante EP-1	Aceita.
249	Idem idem	267.085	5	Mesas M-3	Aceitas.
250	Martins Júnior & Companhia	202.175	1	Mesa vitrine para laboratório	Aceita.
251	Casa Sousa Batista Limitada	267.085	7	Mesas MM-1	Aceitas.
252	Soc. Téc. Inst. Mat. de Construção Ltda.	202.622	5	Mesas MM-1	Aceitas.
253	Idem idem	202.613	3	Mesa MM-1	Aceita.
254	P. Kastrup & Cia.	203.613	6	Mesa MM-2	Aceita.
255	Soc. Téc. Inst. Mat. de Construção Ltda.	203.613	1	Mesas M-3	Aceitas sob condição.
256	Idem idem	505.031	1	Estantes EP-1	Aceitas.
257	Martins Júnior & Companhia	126.089	1	Mesa MM-1	Aceita.
258	Casa Sousa Batista Limitada	202.896	2	Mesa MM-1	Aceitas sob condição.
259	Idem idem	202.889	4	Mesas MM-1	Aceitas.
260	Martins Júnior & Companhia	202.878	1	Mesas M-2	Aceitas sob condição.
261	Idem idem	202.896	1	Mesa M-2	Aceita.
262	P. Kastrup & Cia.	202.861	1	Cadeiras C-3	Aceitas.
263	Idem idem	202.154	3	Cadeiras C-4	Aceitas.
263	Idem idem	202.154	9	Mesa M-1	Aceita.
263	Idem idem	202.154	14	Cadeiras C-1	Aceitas.
264	Idem idem	202.883	1	Cadeiras C-2	Aceitas.
264	Idem idem	202.883	3	Estante EP-1	Aceita.
265	Martins Júnior & Companhia	113.223	1	Mesa MR-2	Aceita.
266	P. Kastrup & Cia.	114.039	1	Mesa M-3	Aceita.
266	Idem idem	114.039	2	Cadeira C-1	Aceita.
267	Idem idem	126.059	3	Cadeiras C-1	Aceitas.
268	Idem idem	122.167	2	Mesa MM-2	Aceita.
269	Martins Júnior & Companhia	126.088	3	Mesa de madeira	Aceita.
270	P. Kastrup & Cia.	113.223-A	2	Cadeiras C-2	Aceitas.
271	Martins Júnior & Companhia	202.877-A	3	Mesas M-2	Aceitas sob condição.
272	Casa Sousa Batista Limitada	601.419	5	Cadeira C-1	Aceita.
272	Idem idem	601.419	6	Cadeira C-3	Aceita.
272	Idem idem	601.419	7	Porta-chapéus	Aceito.
273	P. Kastrup & Cia.	601.301	5	Sofás S-1	Aceitos.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR GERAL**

Dia 11 de setembro de 1943

N. 85.482-43 — Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A. — Autorização para funcionar:

1. Deferido, à vista do parecer.
2. Expeça-se a necessária carta-patente, cobrado o selo devido.
3. Promova-se, também, a liberação do depósito efetuado em observância ao disposto no art. 21 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921. — *Romero Estellita.*

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 297

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 61.585, de 1913, autoriza a S. A. Casa Pratt, com sede nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigada a referida firma às exigências em vigor, previstas na circular n. 47, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Hortencio de Azevedo Filho.*
(N. 10.985 — 13-9-43 — Cr\$ 28.60)

Recebedoria do Distrito Federal**SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DO SR. CHEFE**

Dia 10 de setembro de 1943

Processo n. 65.284-41 — E. Spiller Júnior. — Preste esclarecimentos.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Dia 3 de setembro de 1943

Autos:

- N. 562-40 — A. Gonzalez & Cuba. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
- N. 5.610-40 — Jorge Esperidião & Companhia. — Idem.
- N. 2.974-42 — Parqueta Record Limitada. — Idem.
- N. 5.416-42 — Gomes Monta Limitada. — Idem.
- N. 5.628-42 — Santos & Moreira Leite. — Idem.
- N. 4.243-42 — Perfumaria Graúna Limitada. — Julgado nulo e recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.
- N. 2.914-42 — Almeida Monteiro & Companhia. — Julgado nulo. Anote-se e arquivar-se.
- N. 4.183-43 — Jaime Paillisy. — Idem.
- N. 4.202-42 — Jaques Mordok. — Idem.
- N. 4.207-42 — Jacó Buslik. — Idem.
- N. 4.079-42 — José Dias de Oliveira Pangaio. — Idem.

Dia 6 de setembro de 1943

Autos:

N. 73.418-42 — Warner Bros. First National South Films Inc. — Julgado improcedente. Anote-se e arquivar-se.

Representações:

N. 50.379-40 — José Maria Gômide. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 36.326-43 — Giuseppe di Servi. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), mínimo da lei. Intime-se.

N. 12.225-43 — Adalberto Krurien. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), de acordo com a lei. Intime-se.

N. 66.478-43 — Ezequiel Pondê e Arnaldo Gomes da Costa. — Julgado procedente para impor, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), de acordo com a lei. Intime-se.

Autos:

- N. 2.791-42 — Luiz Paskin. — Julgado nulo. Anote-se e arquivar-se.
- N. 2.832-42 — Abran & Felipe. — Idem.
- N. 2.842-42 — A. Tavares. — Idem.
- N. 2.901-42 — Adolfo Inglês & Companhia. — Idem.
- N. 3.213-42 — W. G. Wills. — Idem.
- N. 3.567-42 — Rudolph Joseph. — Idem.
- N. 3.715-42 — Helvécio Sousa. — Idem.
- N. 4.023-42 — Laboratório Heclan Limitada. — Idem.
- N. 4.026-42 — J. S. Guimarães. — Idem.
- N. 4.159-42 — Joisse Akerman & Companhia (Akerman). — Idem.
- N. 4.247-42 — José Francisco dos Santos & Companhia. — Idem.
- N. 51.565-41 — Sebastião N.
- N. 5.711-41 — Robert Stuber e Rosetti Giuseppe. — Considero, solidariamente, devedores remissos e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 5.987-41 — Jesús Emilio Gil. — Idem.

N. 6.371-41 — Sociedade Federal de Brindes Limitada. — Idem.

N. 5.952-41 — W. Keetman & Companhia. — Idem.

N. 29-42 — S. A. Mesbía Limitada e outro. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes.

- N. 257-42 — S. S. Hazau. — Idem.
- N. 453-42 — Instaladora Casa Berta Limitada. — Idem.
- N. 546-42 — Alfredo Moreira & Companhia. — Idem.

N. 792-42 — Antônio Rocha. — Idem.

N. 818-42 — João da Costa Rodrigues. — Idem.

N. 898-42 — Paulo Simoni. — Idem.

N. 16.32-42 — Grilo Paz & Companhia. — Idem.

N. 19.57-42 — José Gonçalves Pereira. — Idem.

N. 2.105-42 — Petrópolis Textil Limitada. — Idem.

N. 2.988-42 — Joaquim de Sousa Ferreira. — Idem.

N. 4.420-42 — Sociedade Vinícola Caldas Limitada. — Idem.

N. 4.473-42 — Evans & Schurig. — Idem.

N. 5.158-42 — Fábrica Parafusos São Paulo Limitada. — Idem.

N. 5.678-42 — Fábrica de Cigarros Chatinha. — Idem.

Representações:

N. 51.565-41 — Sebastião Nascimento. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 52.903-42 — Ferreira & Campos. — Idem.

N. 53.722-41 — José da Fonseca. — Idem.

N. 54.332-41 — José Pedro da Silva. — Idem.

N. 54.479-40 — Eliseu de Sousa Bandeira. — Idem.

N. 54.514-40 — Armando Paiva de Mendonça Lins. — Idem.

N. 61.393-40 — Quintino Alves Ferreira (Quintino). — Idem.

N. 61.996-42 — Maria Lúiza Alves. — Idem.

N. 67.029-42 — Joaquim S. Amorim (Amorim). — Idem.

N. 67.039-41 — Abram Lejzor Korn. — Idem.

N. 67.053-42 — Antônio Ferreira e Narciso Correia. — Idem.

N. 67.556-41 — Vitorino Fernandes. — Idem.

N. 75.876-42 — C. G. Silveira. — Idem.

N. 86.333-42 — Cordeiro, Irmão & Companhia Limitada. — Idem.

Dia 9 de setembro de 1943

Autos:

N. 2.714-39 — Fausto da Silva Rodrigues. — Considero devedor remisso e, como tal, in-

curso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 2.753-39 — U. R. Silca & Companhia Limitada. — Idem.

N. 458-40 — Lomancinky & Companhia. — Idem.

N. 481-41 — Cândido Alves de Carvalho. — Idem.

N. 4.261-41 — Gulo Ercole. — Idem.

N. 2.953-41 — José de Sousa. — Idem.

N. 3.024-41 — Antônio Pinho. — Idem.

N. 3.026-41 — Ernestina Rodrigues. — Idem.

N. 5.792-41 — Ricardo Ferreira. — Idem.

N. 2.545-42 — Fábrica Granada Limitada. — Idem.

N. 4.382-42 — Ajuricaba Amorim. — Idem.

N. 4.648-42 — João B. Gonçalves. — Idem.

N. 5.484-42 — Rui Damaso. — Idem.

N. 5.777-42 — Waznberg & Zajndeverg. — Idem.

N. 63.758-43 — Companhia de Seguros Minas do Brasil. — Julgado improcedente recorrendo *ex-officio* ao 1.º Conselho de Contribuintes.

N. 2.604-39 — A. Vasques & Irmão. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 62,50 (sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) nos termos da lei. Intime-se.

Representações:

N. 6.745-43 — Samba Barbeiro Limitada. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 6.923-43 — Auto Mercantil S. A.

N. 7.038-43 — Jofre Roxo Fleiuse. — Idem.

N. 7.079-43 — Arnaldo Henrique Amaral. — Idem.

N. 7.543-43 — Alcides Marques Portela. — Idem.

N. 7.782-43 — Ana Jônia. — Idem.

N. 8.009-43 — Eduardo Aldo. — Idem.

N. 32.386-43 — João Domingos Viana. — Idem.

N. 32.446-43 — Jos. Rodrigues dos Santos. — Idem.

N. 33.263-43 — A. Bouzan Parreira. — Idem.

N. 34.948-43 — Heitor de Miranda Jordão. — Idem.

N. 35.974-43 — José Piquet Carneiro. — Idem.

N. 36.450-43 — Antenor Miguel de Sousa. — Idem.

N. 37.606-43 — Edmundo Costa & Companhia (Edmundo). — Idem.

N. 37.610-43 — Lamartine Pinheiro Alves. — Idem.

N. 38.526-43 — Abílio Moreira dos Santos. — Idem.

N. 38.848-43 — Bernardino & Silva. — Idem.

N. 43.078-43 — Lourival Mazinne Neto. — Idem.

N. 43.079-43 — Lourivar Mazzine Neto. — Idem.

N. 51.689-43 — J. Nasiliski. — Idem.

N. 3.248-43 — Euclides Dias Leal. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.

N. 3.273-43 — S. A. Brasil Patente Inc. — Idem.

N. 3.340-43 — Jaci Maciel. — Idem.

N. 3.347-43 — Fábrica de Peixes e Conservas da Ilha Grande S. A. — Idem.

N. 3.545-43 — Edgar José Soares. — Idem.

N. 3.650-43 — Osório Guimarães. — Idem.

N. 3.736-43 — E. Goldfeld & Cia. — Idem.

N. 4.423-43 — Concreto Soc. Técnica & Construtora Ltda. — Idem.

N. 4.474-43 — Dolvernil João Coelho. — Idem.

N. 4.497-43 — Antônio Nobre Carrolo. — Idem.

N. 5.045-43 — Manuel Rodrigues da Costa. — Idem.

N. 5.228-42 — Agostinho Menezes Filho. — Idem.

N. 5.566-43 — Levi da Silva. — Idem.

N. 5.689-43 — João Francisco da Silva. — Idem.
 N. 5.703-43 — Feital & Bruno. — Idem.
 N. 5.707-43 — José Pereira Couto. — Idem.
 N. 5.782-43 — Osvaldo Duarte. — Idem.
 N. 6.118-43 — Carlos André de Sousa. — Idem.
 N. 6.311-43 — O. de Almeida. — Idem.
 N. 6.446-43 — Luiz Moreira Barbosa. — Idem.
 N. 43-43 — Antônio Ledo Meno. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 240-43 — O. Coslovski. — Idem.
 N. 675-43 — Manuel Lourenço de Sousa. — Idem.
 N. 783-43 — Antônio José Ferrêira. — Idem.
 N. 785-53 — P. Queiroz. — Idem.
 N. 920-43 — José Gomes. — Idem.
 N. 997-43 — Antônio de Almeida Carneiro. — Idem.
 N. 1.291-43 — João Mendes Garrido. — Idem.
 N. 1.461-43 — L. A. Salgado & Cia. — Idem.
 N. 1.835-43 — Pedro Tomaz Varandas. — Idem.
 N. 2.014-43 — Sebastião Reis Campos. — Idem.
 N. 2.051-43 — Oscar de Campos Viana. — Idem.
 N. 2.052-43 — Dorotéia Grace Allington. — Idem.
 N. 2.438-43 — Nicola de Franco. — Idem.
 N. 2.445-43 — Secundino Moreira de Seabra. — Idem.
 N. 2.500-43 — Avelino Pessoa Cavalcanti. — Idem.
 N. 2.629-43 — José Davi. — Idem.
 N. 2.659-43 — Jacques Boillon Lafont. — Idem.
 N. 2.856-43 — Faustino Rodrigues dos Santos. — Idem.
 N. 3.081-43 — Antônio Carneiro. — Idem.
 N. 71.420-43 — B. Estrela Campos, Luiz Antônio Teixeira e Dourival Marcondes de Godoi. — Julgado procedente para impôr, solidariamente, a revalidação de Cr\$ 391,20 (trezentos e noventa e um cruzeiros e vinte centavos), duas vezes a diferença do selo devido, de acordo com a lei. Intime-se.
 N. 15.246-43 — Prista & Cia. — Julgado improcedente, recorrendo ao Primeiro Conselho de Contribuintes.
 N. 41.913-43 — Nishitani & Cia. Ltda. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 190.323,60 (cento e noventa mil e trezentos e vinte cruzeiros e sessenta centavos) 50 % do valor da operação, realizada legitimamente. Intime-se.
 N. 43.661-43 — Domingos Costa. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 62,30 (sessenta e dois cruzeiros e trinta centavos), de imposto devido. Intime-se.
 N. 36.327-43 — J. R. Teixeira & Cia. Limitada. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 2.219,90 (dois mil duzentos e dezoito cruzeiros e noventa centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.
 N. 62.909-43 — A. C. da Costa. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 2.792,00 (dois mil setecentos e noventa e dois cruzeiros), além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 1.396,00 (mil trezentos e noventa e seis cruzeiros), de imposto devido. Intime-se.
 N. 39.220-43 — Brandão, Magalhães & Companhia Ltda. — Julgado procedente para impôr a multa de Cr\$ 60.895,10 (sessenta mil oitocentos e noventa e cinco cruzeiros e dez centavos), além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. Intime-se.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 8 de setembro de 1943

Tabelas de marcas de produtos sujeitos ao imposto de consumo, e apresentadas em tempo à repartição para os efeitos do art. 68 de

vigente regulamento do imposto de consumo, e não impugnadas:

Proc. n. 7.435-43 — Heitor Teixeira Novais, rua Cardoso de Moraes n. 510, casa 57 — Ramos.

Processos com exigências na T. Co.:

Processos:
 N. 18.398-43 — Valério Arbues Pereira, rua Barreiros n. 152. — Apresente as tabelas de acordo com a norma estabelecida no art. 68, § 1.º do Regulamento de Consumo obedecendo o modelo próprio, sob pena de auto, no prazo de 8 (oito) dias.

N. 31.041-43 — N. Rodrigues & Cia., avenida Amaro Cavalcanti n. 1.837 (Filial). — Satisfaca a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 33.817-43 — Rádio Brasil Ltda., rua Visconde do Rio Branco n. 35, 1.º. — Indeferido.

N. 51.610-43 — Laboratório Farmacêutico e Industrial Limitada, rua Paraíba n. 10. — Indeferido.

N. 59.778-43 — Osvaldo Kropf Carvalho, rua Senhor dos Passos n. 217, loja. — Faça prova do início de negócio no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 62.967-43 — José Adriano, avenida Automóvel Clube n. 2.981. — Faça prova do aluguel da loja n. 2.982, à avenida Automóvel Clube, no prazo de 20 (vinte) dias.

N. 61.389-43 — Ernani Alves de Macedo, rua Marquês de Aracati n. 255. — Satisfaca a exigência no prazo de 20 (vinte) dias.

Dia 9 de setembro de 1943

N. 90.339-42 — Soc. Industrial Prima Limitada, rua da Alfândega n. 111. — Reduza o valor locativo para Cr\$ 18.720,00, a partir do exercício corrente.

N. 93.418-42 — Daniel Correia & Cia., avenida Mem de Sá n. 78. — Altere-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 8.400,00, a partir do exercício corrente.

N. 5.557-43 — Surex Limitada, avenida Almirante Barroso n. 90, 9.º andar, sala 901. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 5.700,00, a partir do exercício em curso.

N. 32.075-43 — Elma Ltda., rua Gamboa n. 131. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 13.200,00, a partir do exercício próximo futuro.

N. 41.486-43 — Oscar D. O'Neill, avenida Rio Branco n. 311, 6.º andar, salas 609 e 610. — Faça-se a redução do valor locativo para Cr\$ 12.000,00, a partir do exercício corrente. Cancele-se a certidão de dívida n. 94.451 do 2.º semestre deste ano.

N. 46.511-43 — Antônio Saldanha de Vasconcelos, rua Visconde de Inhamã n. 37. — Mantenha-se o valor locativo em Cr\$ 42.000,00.

N. 47.188-43 — Francisco José Senibaldi Fuschini, avenida Gomes Freire n. 81-B. — Anote-se a alteração de classificação para "cabelereiro não vendendo perfumarias", a partir do exercício próximo futuro.

N. 50.091-43 — Ribeiro & Monterroso, rua Gustavo Sampaio n. 244-A. — Altere-se o valor locativo do negócio para Cr\$ 18.000,00, a partir da data da inscrição.

N. 50.504-43 — Adib Cauerk, rua da Alfândega n. 265. — Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 5.760,00, a partir do exercício corrente.

N. 53.017-43 — Eugênio Micelli, rua São Luiz Gonzaga n. 10. — Mantenha-se o valor locativo de Cr\$ 3.600,00 do exercício corrente para o ano próximo futuro.

N. 53.484-43 — João Alves & Companhia Limitada, rua Alfândega n. 206. — Anote-se a redução do valor locativo para Cr\$ 9.000,00, a partir do exercício de 1944.

N. 53.725-43 — Benito Estevez Gonzalez — Rua do Catete n. 95. — Anote-se a alteração do valor locativo para Cr\$ 10.200,00 a partir do exercício próximo futuro.

N. 51.122-43 — Edgard Amaral Costa — Rua Teodoro da Silva n. 358, porta 2. — Altere-se a classificação para "alfaiate não vendendo fazendas", a partir do exercício próximo futuro.

N. 51.516-43 — Casa Bancária Bandeirante Ltda. — Rua 1.º de Março n. 39, 7.º andar sala

n. 702. — Altere-se a classificação para "benqueiro", a partir da data da inscrição.

N. 51.858-43 — Carvalho Cunha & Cia. Ltda. — Rua Sacadura Cabral n. 57. — Altere-se a classificação para "fazendas por grosso" a partir de julho próximo.

N. 55.487-43 — Pedro Garcia de Freitas — Av. dos Democráticos n. 357-A. — Anote-se a redução do valor locativo para Cr\$ 3.000,00, a partir do exercício de 1944.

N. 55.660-43 — Valdemar Martins — Rua Pereira Nunes n. 261. — Anote-se a redução do valor locativo para Cr\$ 5.000,00 anuais, a partir do exercício próximo futuro.

N. 56.424-43 — Cia. Brasileira de Crédito Hipotecário — Rua da Quitanda n. 143, 2.º andar. — Mantenha-se o valor locativo de Cr\$ 2.400,00, para o exercício próximo futuro.

N. 56.125-43 — Cia. Paulista de Seguros — Rua da Quitanda n. 143. — Anote-se a alteração do valor locativo para Cr\$ 12.000,00 a partir do exercício próximo futuro.

N. 56.430-43 — Royal Exchange Assurance Corporation — Rua da Quitanda n. 143, 1.º andar. — Anote-se a alteração do valor locativo para Cr\$ 12.000,00, a partir do exercício próximo futuro.

N. 56.978-43 — N. Vigiani — Av. Rio Branco n. 141, 5.º andar, sala 510. — Altere-se a classificação para "perfumarias, mercadorias e anúncios", a partir de julho próximo passado.

N. 57.191-43 — C. Alexandrino de Oliveira — Rua dos Romeiros n. 10, apto. 1. — Altere-se a classificação para "cabelereiro e barbeiro, vendendo perfumarias" a partir da data da inscrição.

N. 58.486-43 — Sutter & Lessa — Rua Teófilo Otoni n. 67. — Indeferido.

N. 59.916-43 — A. Pereira & Miranda Ltda. — Rua Humaitá n. 149. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 5.000,00, para o exercício próximo futuro.

N. 62.078-43 — Melhoramentos Fluminense S. A. — Av. Rio Branco n. 131, 4.º andar sala n. 403. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 3.360,00 a partir do exercício próximo futuro.

N. 62.100-43 — A. Albaneze — Rua São Clemente n. 21-B. — Tendo em vista a informação e o parecer, reduza-se o valor locativo para Cr\$ 7.200,00, a partir do exercício próximo futuro.

N. 63.038-43 — Arinda Maria Amorim — Rua da Passagem n. 15. — Anote-se a alteração do valor locativo para Cr\$ 1.800,00 a partir do exercício próximo futuro.

N. 61.391-43 — Laboratório de Biologia Cromos Ltda. — Rua da Passagem n. 222. — Altere-se a classificação para "produtos medicinais, mercadorias", a partir do exercício próximo futuro.

N. 31.883-42 — Jacinto Correia Papagaio — Rua Paulo Barreto n. 101. — Indeferido.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 9 de setembro de 1943

Processos:

N. 15.241-41 — Troca de selos — A. Rodrigues de Sá. — Autorizada.

N. 78.574-41 — Recolhimento. — Intimem-se os funcionários Antônio Calmon de Brito, agente fiscal, Edgar Alves Pinto e Augusto Ribeiro de Oliveira, do Banco do Brasil, a recolherem, dentro de oito dias, aos cofres desta R. D. F., as importâncias de Cr\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) respectivamente, de acordo com o superior despacho ministerial constante do processo n. 48.084-43.

N. 83.370-42 — Troca de selos — Massad Miguel Masad. — Autorizada.

N. 95.810-42 — Troca de selos — Delfim da Costa. — Autorizada.

N. 29.374-43 — Restituição — Cia. Ferro-Carril Jardim Botânico. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos:

N. 72.482-42 — Troca de estampilhas — Joaquim da Silva & Rocha. — Satisfaca a exigência.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Apostila:

No decreto de 30 de abril do corrente ano, que promove a 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, na Arma de Infantaria, entre outros, o aspirante a oficial André Gerberg, foi exarada a seguinte — "Apostila — O presente decreto se refere, entre outros, ao 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe André Gerberg e ao André Gerberg, como se fez constar. — Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — General M. J. Pinto Guedes".

PORTARIAS

De 13 de setembro de 1943

N. 5.313 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o major Alcir de Paula Freitas Coelho, T. A., para servir na Diretoria de Engenharia, retificada, assim, a Portaria n. 4.727, de 24 de maio do corrente ano.

N. 5.314 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Cassiano Sobrinho no 3.º Batalhão de Engenharia, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 5.316 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o tenente-coronel Iodargiro Martins de Oliveira, T. A., para servir na Diretoria de Engenharia.

N. 5.316 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, o sub-tenente Pedro Ivo Ribeiro Moreira no 1.º Grupo de Artilharia de Dorso, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 5.317 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, o sub-tenente Arancébio Flores Trindade no 6.º Grupo de Artilharia de Dorso, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 5.318 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, o sub-tenente Jorge de Sousa Mahalhães no 6.º Grupo de Artilharia de Dorso, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

Dias 14, 15 e 16

N. 5.319 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.151, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente do Exército de 2.ª Linha, farmacêutico, Manuel Ferraz de Araújo.

Requerimentos:

Eduardo Domingues de Oliveira, capitão. Pagamento da quantia de Cr\$ 600,00, proveniente de restituição de selo de promoção, descontada indevidamente em 1940. — Reconheço a dívida.

Empresa Rodoviária Sul Brasil Limitada. — Pagamento da quantia de Cr\$ 280,00, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Estação Rodoviária Estrela. — Pagamento da quantia de Cr\$ 248,00, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Pagamento das quantias de Cr\$ 166,50; Cr\$ 633,80; Cr\$ 5.394,10 e Cr\$ 6.151,50, provenientes de transportes efetuados em 1935 a primeira; em 1941 a segunda e em 1942 as demais, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Germano de Oliveira Ponce, major reformado do Exército. — Pagamento de adicional de 20 %, relativamente ao período de 19 de março de 1925 a 22 de outubro de 1927. — Arquivase visto ter se verificado a prescrição em favor da Fazenda Nacional.

Nelson Silva, 3.º sargento reservista. — Nomeação ao posto de 2.º tenente. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com a informação da D. R.

João Delmazo Romano & Cia. — Pagamento da quantia de Cr\$ 5.040,00, proveniente de

transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. Reconheço a dívida.

José de Farias Bangoim, 1.º sargento do 11.º R. I. — Concessão de abono familiar. — Concedo o abono mensal de Cr\$ 80,00 até 11 de junho de 1949, data em que o filho mais velho do requerente atingirá a idade de 18 anos.

Lídia Chagas. — Concessão de pensão. — Indeferido.

Lóide Brasileiro. — Pagamento das quantias de Cr\$ 61,20; Cr\$ 11.779,00; Cr\$ 333,20 e Cr\$ 1.591,40, provenientes de transportes efetuados em 1940 a primeira, em 1940 a segunda, em 1941 a terceira e em 1942 a última, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Maria Teófilo da Silva — Pagamento de uma pensão, descontada dos vencimentos do seu marido 3.º sargento João Araújo da Silva, do Batalhão de Guardas, pensão esta destinada à sua alimentação e de duas filhas menores. — Deferido. Proceda-se de acordo com as sugestões da S. G. M. G.

Otávio Silveira — Pagamento da quantia de Cr\$ 320,00, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. Reconheço a dívida.

Rede Mineira de Vição. — Pagamento das quantias de Cr\$ 271,10; Cr\$ 872,50; Cr\$ 717,10; Cr\$ 2.625,40; Cr\$ 272,20; provenientes de transportes efetuados em 1938, a 1.ª; em 1942 as duas seguintes, em 1937 e 1934, respectivamente a penúltima e última, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Rede Vição Paraná-Santa Catarina. — Pagamento das quantias de Cr\$ 956,30; Cr\$ 4.272,70 e Cr\$ 2.096,20, proveniente de transportes efetuados em 1941 as duas primeiras e em 1942 a última. — Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company. — Pagamento das quantias de Cr\$ 123,00 e Cr\$ 3.415,70, provenientes de transportes efetuados em 1942, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro. — Pagamento da quantia de Cr\$ 12,50, proveniente de fornecimento de gaz ao Serviço Central de Transportes, em 1935. — Reconheço a dívida.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

SERVIÇO DE PATENTES

Relação n. 56

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 10 de setembro de 1943

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 2 de julho de 1943, foi promovido ao posto de primeiro tenente da reserva de 2.ª classe, na Arma de Infantaria, o 2.º tenente Saint-Clair da Cunha Lopes, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — Nicanor Guimarães de Sousa, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 5 de março de 1943, foi promovido ao posto de capitão, o 1.º tenente do Exército de 2.ª linha, médico, Dr. Antônio dos Santos Rocha Filho, de quem trata esta carta-patente, para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — Nicanor Guimarães de Sousa, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de capitão na Arma de Cavalaria, o 1.º tenente Teodorico Gahva, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — Nicanor Guimarães de Sousa, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Ar-

N. 28.744-43 — Restituição — Banco do Brasil. — Satisfaca a exigência.

N. 69.537-43 — Recibos — Laboratório Imunoterápico Ltda. — Dirija-se ao arquivo.

N. 71.024-43 — Restituição — M. S. Marzagão & Cia. Ltda. — Satisfaca a exigência.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

N. 15.541-42 — Sindicato do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais, rua da Alfândega n. 107, 2.º andar. — Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 9 de setembro de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: O Sindicato do Comércio Atacadista de Minérios e Combustíveis Minerais, com sede nesta capital, à rua da Alfândega n. 107, 2.º andar, consulta, se os envoltórios ou vasilhames de combustíveis líquidos, quando não devolvidos pelo comprador ao vendedor, e cobrados por este mediante a expedição de faturas, e bem assim, os vasilhames dados como imprestáveis, e vendidos como ferro velho, estão ou não sujeitos ao imposto de vendas e consignações. Pelo decreto-lei n. 2.615 de 21 de setembro de 1940, os combustíveis líquidos de qualquer origem, estão sujeitos a um imposto único, além dos do selo e da renda. Claro é que, o de vendas e consignações não alcançam aqueles produtos.

É certo que, o Conselho Nacional do Petróleo, decidiu que nenhuma taxa deveria gravar os tambores vazios de combustíveis líquidos quando devolvidos pelo comprador ao vendedor. Essas concessões, porém, são restritas nos vasilhames em retorno para o vendedor da mercadoria, afim de que os possa utilizar em novas remessas do produto. Não se compreendem nessa situação, os tambores ou vasilhames imprestáveis, considerados como ferro velho, e assim negociados, de vez que, a sua função, ligada ao combustível líquido, cessou. E daí, tanto pode ser utilizado para transporte de combustível como para outro produto sujeito ao imposto, ou ainda, derretido para outros fins. Os combustíveis líquidos, estão isentos de impostos estaduais, mas, não assim, os vasilhames, quando vendidos isoladamente, ou por extravio, cobrados mediante fatura ao comprador do líquido mineral. Assim deve ser respondida a consulta. É como decido. A consideração do senhor diretor. S. P. A., em 6 de setembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 35.967-43 — J. P. Costa Lima, rua Comandante Mauriti n. 114. — Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 9 de setembro de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: 1) J. P. Costa consulta se aos bombeiros hidráulicos, eletricitistas e gasistas é aplicável o despacho do Sr. ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 16 de março último, obrigando ao pagamento dos emolumentos de registro do imposto de consumo, como comerciantes, os empreiteiros ou construtores. 2) Em face da inteligência do decreto-lei n. 2.383, de 6-10-40, em idênticas condições — comerciantes — se encontram todos os profissionais que mantêm em depósito ou empreguem em suas obras ou em empreitadas, materiais ou produtos sujeitos àquele tributo. S. P. A., em 6 de setembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

N. 59.924-43 — J. C. Eno (Brasil) Limitada, rua General Bruce ns. 156-72. — Despacho: Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. R. D. F., em 8 de setembro de 1943. — P. Ranieri Mazzilli, diretor. Parecer: 1) J. C. Eno (Brasil) Limitada — apresentando o produto — Pó Estomacal Marca Maclean — que será lançado à venda em envelopes como doses pessoais, pergunta em que classe deve incluí-lo, para efeito do pagamento do imposto de consumo, isto é, se na IV ou na X, do § 8.º, do art. 4.º do regulamento anexo ao decreto lei n. 739, de 24-9-38. 2) Responda-se que o produto, objeto da consulta, sendo "um medicamento acondicionado em papéisinhos ou envelopes, cujo conteúdo corresponde a uma dose medicamentosa", está incluído na classe IV, acima mencionada. S. P. A., em 6 de setembro de 1943. — R. Saldanha da Gama, chefe.

tilharia, o 1.º tenente Propício Machado Alves, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 30 de julho de 1943, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Infantaria, o tenente coronel Alexandre José Gomes da Silva Chaves, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 24 de maio de 1940, foi promovido ao posto de Tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Flávio Mário Bezerra Cavalcante, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 30 de abril de 1943, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 5.281, de 26 de fevereiro de 1943, foi mandado acrescentar os vencimentos do coronel da Arma de Infantaria, João Afonso Medeiros e Albuquerque, de quem trata esta carta-patente, de tantas vezes 5% do respectivo soldo quantos forem os anos de serviço excedentes de trinta e cinco.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 30 de abril de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao coronel da Arma de Infantaria, João Afonso Medeiros e Albuquerque, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e cinco anos e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 24 de junho de 1943, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Artilharia, o 1.º tenente Wilson de Oliveira Monerat, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 14 de maio de 1943, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 3.364, de 21 de junho de 1911, foi mandado acrescentar os vencimentos do general de Brigada, Antônio Fernandes Dantas, de quem trata esta carta-patente, de tantas vezes 5% do respectivo soldo, quantos forem os anos de serviço excedentes de quarenta.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 14 de maio de 1943, nos termos do art. 57, letra b, do decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a reserva do Exército ao general de Brigada, Antônio Fernandes Dantas, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e nove anos, oito meses e vinte e três dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 25 de agosto de 1942, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º tenente Luiz Marçal Ferreira Filho, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de Capitão, no Quadro de Intendentes do Exército, o 1.º tenente, Manuel do Nascimento de Jesus, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1943. — *Nicanor Guimarães de Sousa*, coronel secretário geral, interino.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR
Em 10 de setembro de 1943

I — Foi feita, por necessidade do serviço a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

I — Transferências:
a) do 1.º tenente Altair Toledo Cabral, da C. C. E. F. S. P. para o 3.º Btl. de Engenharia;

b) do 1.º tenente Osiris Ferreira Martuscelli, da D. I. E. para a C. C. E. F. S. P.;

c) do 1.º tenente Heleno Soares Castelar, do S. I. para o Q. G. da 2.ª R. M.;

d) do 1.º tenente Amaro Bento Pessoa, do II-5.º R. I. para o S. I. da 2.ª R. M.;

e) do 2.º tenente Manuel Antônio de Sousa, do 3.º Btl. de Engenharia para o 6.º R. C. I.;

f) do 2.º tenente Hugo Silveira, do 6.º R. C. I. para o 13.º G. M. A. C.

II — Retificação de transferência:
a) do 1.º tenente Audálio Rebouças de Oliveira, do E. M. I. da 2.ª R. M. para o E. F. da 9.ª e não para o C. P. O. R. da 8.ª R. M.

III — Anulação de transferência:
a) do 1.º tenente Mozart da Silva Pereira, da D. I. E. para o C. P. O. R. do Rio.

Comissão de Orçamento

AVISO N. 400-C.O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia., que os quantitativos distribuídos à Inspeção do 3.º Grupo de Regiões, à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material, — do Orçamento Analítico, para atender despesas da Comissão Militar Mista Brasil Estados Unidos (aviso n. 142-C.O., de 30-4-43), ficam majorados das seguintes quantias:

	Cr\$
1) S-c 56-b) — Reparações e conservação de material rodante, etc. ...	150,00
2) — S-c 16 — Móveis e artigos de ornamentação: máquinas, aparelhos, etc. (aviso n. 229-C.O. de 24-6-43)	2.500,00
3) — S-c 8-b) — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc.	2.000,00
4) — S-c 24-c) — Sobressalentes de máquinas e de viaturas	1.000,00
5) — S-c 57 — Reparações e conservação de bens móveis	1.000,00

Em 9 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 401-C.O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que autorizo a entrega, de uma só vez, ao agente diretor da 3.ª Bateria do 1/8.º Regimento de Artilharia Montada, por intermédio do Estabelecimento de Fundos da 4.ª Região Militar, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — S-c 7 — Serviços clínicos e de hospitalização — a) indenização aos hospitais, etc., do Orçamento Analítico, da quantia de Cr\$ 122,50, destinada ao Hospital da Força Policial de Minas Gerais, como indenização das despesas resultantes da hospitalização do aspirante a oficial, do sub-tenente e do cabo, de que trata o processo originado pelo ofício n. 382, de 26-7-43, daquele nosocomio.

Em 9 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 402-C.O.

Ao Exmo. Ser Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao 7.º Grupo de Artilharia de Dorso, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas — S-c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 40.000,00.

Em 9 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 403-C.O.

Ao Exmo. Ser Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor do IV Esquadrão do 4.º Regimento de Cavalaria Divisionário, a importância de Cr\$ 11.045,00, assim discriminada (ofício n. 14 — Almox., de 26-8-43, daquela unidade administrativa):

a) Cr\$ 6.642,00, à conta da Verba 2 — Material — Consignação I — Material Permanente — S-c 16 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos, etc., do Orçamento Analítico (aviso n. 229-C.O., de 24-6-43), para aquisição de móveis.

b) Cr\$ 4.403,00, à conta da Verba 4 — Eventuais — S-c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, também do Orçamento Analítico, para aquisição de material de alojamento (camas, colchões e travesseiros).

Dita quantia (Cr\$ 11.045,00), será entregue, de uma só vez, pelo Estabelecimento de Fundos da 4.ª Região Militar.

Em 9 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 404-C.O.

Ao Exmo. Ser Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. senhor general agente diretor do Quartel General da 3.ª Região Militar, à conta da Verba 4 — Eventuais — S-c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 50.000,00, para aquisição de colchões e travesseiros destinados às unidades de que trata seu radiograma número 250-V, de 27-8-43.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo Estabelecimento de Fundos daquela Região.

Em 9 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 405-C.O.

Ao Exmo. Ser Gen. diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo à Inspeção do 3.º Grupo de Regiões, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — C-c 42 — Água e artigos para limpeza, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 500,00, para atender despesas relacionadas com a citada dotação e referentes à Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos.

Dita quantia é concedida a título de majoração do quantitativo constante do aviso número 142-C.O., de 30-4-43.

Em 9 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1943

Despacho:
Proc. n. 20.137-13 — Oscar Paulo de Oliveira. — Sim, mediante recibo.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Licença:

Foi concedida nos termos dos arts. 162 e 165 do Estatuto dos Funcionários Públicos, modificado pelo decreto-lei n. 4.693, de 16 de setembro de 1942, ao escrivão XVI, Claudina Diamico, 90 dias, em prorrogação a partir de 24 de junho próximo passado até 24 de setembro corrente. Período de licença anterior: 25 de março a 23 de junho de 1943.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1943

Processos despachados:

120.824-43 (P. 84) (A. 012) (D. 11-9) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul".

Dia 30 de julho (aditamento)

NTIC 8.825-41 (P. 84) (A. 012) (D. 11-9) — Solicita o Sindicato dos Mestres, Práticos e Classes Anexas da Navegação Fluvial do São Francisco a ratificação do seu reconhecimento, sob a mesma denominação, nos termos do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939. Em face de que não foram cumpridas as exigências da lei por parte do requerente, que se desinteressou completamente dos deveres que incumbem às entidades sindicais, resolve, de acordo com o parecer do Departamento Nacional do Trabalho, determinar a intervenção na administração do Sindicato postulante, nos termos do art. 17, do diploma legal citado, sendo a junta governativa constituída por três associados que venham demonstrando espírito de cooperação com os Poderes Públicos, sob a presidência de um funcionário da Delegacia Regional do Trabalho, de Belo Horizonte. Transmitem-se e arquivam-se.

MTIC 3.732-36 (P. 84) (A. 021.7) (D. 11-9) — Sindicato Patronal Marítimo solicitando autorização para realizar uma assembleia geral. — De acordo com as informações do Departamento Nacional do Trabalho, de que o Sindicato Patronal Marítimo não procurou adaptar-se ao regime sindical vigente, e na conformidade do disposto no § 2.º, do art. 1.º, do decreto-lei n. 3.035, de 10 de fevereiro de 1941, determino o cancelamento da carta sindical da referida entidade profissional. Transmitem-se e arquivam-se.

115.716-43 (P. 99.4M) (A. 17) (D. 11-9) — Reclamam os empregados João Dias de Moraes e outros a este Ministério contra a Cia. Força e Luz de Minas Gerais, no sentido de apurar se a mesma está cumprindo fielmente a legislação trabalhista em vigor. Informa, a respeito, a Delegacia Regional do Trabalho, com sede em Belo Horizonte, que não procede a denúncia, depois de diligências efetuadas no local de trabalho da empresa. Declarou o próprio signatário mais tarde, que a Cia. já regularizou a situação. Isto posto, nada mais resta a este Ministério a providenciar. Transmitem-se e arquivam-se.

117.301-43 (P. 84) (A. 134) (D. 11-9) — solicita a este Ministério o Sindicato da Indústria do Açúcar, do Estado de Minas Gerais,

a reversão a seu favor do imposto sindical recolhido pelos componentes da sua categoria econômica, quando ainda não tinha sido reconhecida como sindicato por este Ministério, e se encontrava sob a forma de associação profissional. Indefiro o pedido. De acordo com o art. 16, do decreto-lei n. 2.377, de 8 de julho de 1940, não tem direito o requerente ao imposto pleiteado, uma vez que ainda não lhe foi expedida a competente carta de reconhecimento. Transmitem-se e arquivam-se.

Dia 4 de agosto de 1943

125.095-43 (P. 66.1) (A. 617) (D. 11-9) — Consulta o Banco do Brasil a este Ministério sobre os juros do depósito feito por Mateus Martins de Noronha & Companhia, em face do decreto n. 24.637. Como parece ao Serviço Atural. Em face do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1931, o depósito para garantia da execução da lei está sujeito à fiscalização do Departamento Nacional do Trabalho. Não se justifica assim que seja colocado à disposição do juiz de direito Privativo de Acidentes do Trabalho, autoridade que nada tem a ver com tal depósito, a não ser em caso de procedimento judicial. Nada impede, além disso, que os juros dos títulos depositados sejam "creditados aos depositantes em conta livre", podendo, as repartições arrecadadoras federais, Caixas Econômicas da União ou o Banco do Brasil proceder a esse respeito, como lhes parecer conveniente. Transmitem-se e arquivam-se. (A. M. F.).

Dia 23

132.256-43 — (P. 84) (A. 012) (D. 11-9) — Associação Profissional da Indústria da Energia Hidroelétrica, do Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Energia Hidroelétrica, no Estado de São Paulo". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho.

Atendendo ao que requereu a Associação Profissional da Indústria da Energia Hidroelétrica, do Estado de São Paulo, com sede em São Paulo, registrada no Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, na conformidade do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, com a redação alterada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando o seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo citado decreto-lei n. 1.402, considerando que a Associação Profissional concorrente à representação da mesma categoria econômica em base que absorve o território da requerente (DNT-12.353-43, em apenso), não representa, todavia, expressão associativa que autorize a sua extensão nacional, considerando, outrossim, a contemporaneidade da instituição das referidas associações, reconheço a Associação Profissional requerente nos presentes autos sob a denominação de "Sindicato da Indústria da Energia Hidroelétrica, no Estado de S. Paulo", e arquivam-se.

como representante da correspondente categoria econômica, na base territorial do Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com os artigos 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo, depois de pago o devido selo, ser submetida à minha assinatura, a competente carta de reconhecimento, e sendo dispensados, para prosseguimento de seu estudo, os autos do processo DNT-12.353-43, em que a Associação Profissional da Indústria da Energia Hidroelétrica, com sede nesta Capital, pleiteia igualmente o seu reconhecimento como sindicato. (Reporta-se o despacho do Sr. ministro às seguintes emendas:

1.º) Na alínea f, do art. 2.º, substituir o final "portaria ministerial SCM-339, de 31 de julho de 1940" por "portaria ministerial número 884, de 5 de dezembro de 1942";

2.º) Acrescentar ao art. 27 um parágrafo, único com seguinte redação: "A convocação da assembleia geral será feita por edital publicado com antecedência mínima de três dias em jornal de notória circulação na base territorial do sindicato, ou afixados nos locais de trabalho, anuindo, nesse caso, os responsáveis pelo estabelecimento;

3.º) Substituir a alínea d, do art. 33, pela seguinte: "Organizar e submeter até 30 de junho de cada ano, depois de juizado pela assembleia geral e com o parecer do conselho fiscal, à aprovação do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, a proposta do orçamento de receita e despesa para o exercício seguinte, observadas as instruções contidas no art. 13 da portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942";

4.º) O inciso VI do art. 34, passará a ter a seguinte redação: "Organizar um relatório das ocorrências do ano anterior apresentá-lo à assembleia geral ordinária a realizar-se no primeiro trimestre, para a devida aprovação, e submetê-lo, até 31 de março ao ministro do Trabalho, Indústria e Comércio por intermédio do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, devendo do mesmo constar: a) resumo dos principais acontecimentos verificados no curso do ano anterior; b) relação dos associados admitidos durante o ano com as especificações exigidas nestes estatutos e menção dos respectivos números de matrícula; c) relação dos associados que durante o ano deixaram de pertencer ao quadro social, com as especificações a que se refere a alínea anterior e declaração do motivo de tal ocorrência; d) balanço do exercício financeiro; e) balanço patrimonial comparado; f) demonstração da aplicação do imposto sindical;

Parágrafo único. As peças de que tratam as alíneas "d", "e" e "f" do inciso VI deste artigo, obedecerão aos modelos 9, 10 e 11 anexos à portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942, e deverão ser organizados, bem como as que compõem o orçamento a que se refere a alínea d, do art. 33, por contabilista legalmente habilitado e assinadas pelo presidente e pelo tesoureiro";

5.º) Nos arts. 9.º e 23 e seu parágrafo único, 29, § 2.º do art. 30, 45 e parágrafo único do art. 56, onde se lê: "repartição autorizada em virtude de convênio celebrado com o Gov. do Federal", leia-se: "Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo".

Dia 3 de setembro de 1943

122.354-43 (P. 99.4B) (A. 023.93) (D. 11-9) — Jorge Lustoza Brandão dirige-se a este Ministério solicitando o cancelamento de sua inscrição no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e a restituição das contribuições pagas, visto ser contribuinte do Montepio Civil. A informação prestada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado esclarece todavia, que o pedido já foi atendido, na parte referente a inscrição, havendo sido autorizada, quanto as importâncias recolhidas, a transferência do seu valor de resgate para o aludido Montepio, na forma da legislação em vigor. — Transmitem-se e arquivam-se.

Dia 4

MTIC 32.689-42 (P.93.3) (A.151.1) (D.11-9) — Requer a firma Alvaro de Castro Carvalho a este Ministério permissão para trabalhar dez horas por dia, com o salário acrescido de 20%, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 4.639, de 31 de agosto de 1942. — Indefiro o pedido, de acordo com as diligências do Departamento Nacional do Trabalho. Não comprovou a requerente que a sua atividade interessasse diretamente à produção e à defesa nacionais, de modo a lhe ser concedida a permissão necessária para a prorrogação solicitada. — Transmista-se e archive-se.

Dia 5

132.309-43 (P.81-7) (A.023.91) (D.11-9) — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas submetendo à apreciação a dúvida suscitada quanto a interpretação do art. 3.º do decreto-lei n. 4.830, de 15-10-42. Como parece ao consultor jurídico. — (O despacho supra refere-se ao parecer do consultor jurídico do teor seguinte: "Tendo em vista a dúvida formulada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, julgo que o encargo cometido pelo art. 3.º do decreto-lei n. 4.830, de 15 de outubro de 1942, às instituições de previdência social, de arrecadarem as contribuições devidas à Legião Brasileira de Assistência, deve ser entendido na acepção que o Instituto denomina ampla, compreendendo todos os atos necessários à efetividade da cobrança, inclusive a própria cobrança judicial. Se assim não se entendesse e se se desse a disposição legal um sentido restrito, de simples recolhimento de contribuições voluntariamente entregues, chegar-se-ia à conclusão de que difícil seria à Legião Brasileira de Assistência conseguir receber aquilo que a lei lhe manda dar; nem julgamos viável outra forma de arrecadação senão aquela que alcance em todos os seus trâmites todos os atos necessários à sua efetividade, quer sejam em relação aos que voluntariamente recolhem as contribuições devidas, quer seja em relação aos que recalcitram e devem ser sujeitos à cobrança executiva. Nesse, a meu ver, é o entendimento da lei, não só pelo texto, que não comporta distinções entre as várias fases da arrecadação, como pelo próprio espírito da lei que foi o de dar à Legião Brasileira de Assistência os elementos pecuniários de que carece para a realização dos nobres fins a que se destina sem que tenha necessidade de praticar atos diretos de cobrança, mormente os de natureza judicial").

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

"SANTA CRUZ", COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CARTA PATENTE N. 293

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e três, tendo a "Santa Cruz", Companhia de Seguros Gerais, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 293 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros e resseguros dos ramos elementares a que se refere o art. 40 do decreto-lei n. 2.663, de 7 de março de 1940, de acordo com o decreto n. 11.550, de 9 de fevereiro de 1943, segundo as leis da República.

Eu, Edith Dias Vieira, oficial administrativo, classe II, com exercício na S.G. do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, às folhas setenta.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1943. — O ministro de Estado — Alexandre Marcondes Filho. — O diretor geral, Edmundo Perry.

Visto, em 13 de setembro de 1943. — A. Leimgruber, secretário geral.

(N. 10.991 — 13-9-43 — Cr\$ 46,90).

ESTADOS-UNIDOS COMPANHIA DE SEGUROS

CARTA PATENTE N. 293

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, tendo a Estados Unidos Companhia de Seguros, com sede nesta capital, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente carta patente n. 293 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros dos ramos elementares a que se refere o art. 40, n. 4, do decreto-lei n. 2.663, de 7 de março de 1940, de acordo com o decreto n. 13.137, de 10 de agosto de 1943, e segundo as leis da República.

Eu, Edith Dias Vieira, oficial administrativo, H, com exercício na Secretaria Geral do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, lavrei a presente, que fica registrada no livro competente, a fls. setenta e um.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — O ministro de Estado, Alexandre Marcondes Filho. — O diretor geral, Edmundo Perry.

Visto, em 13 de setembro de 1943. — A. Leimgruber, secretário geral.

(N. 10.991 — 13-9-43 — Cr\$ 46,90).

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT — 20.293-43 — 20.ª Delegacia Regional — De acordo, recolha-se o presente ao arquivo, visto nenhuma outra providência decorrer. A D. F. Em 26-8-43.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 8 de setembro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.813 de 7 de dezembro de 1939:

DNT — 25.212-43 — Guimarães & Cia. Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 2-9-43.

Por infração do decreto n. 24.637 de 10-7-43:

DNT — 26.206-43 — Ferreira & São Bento. — Cr\$ 200,00. Em 3-9-43.

Por infração do decreto n. 2.377 de 8 de julho de 1940:

DNT — 25.000-43 — N. Menezes & Brito Ltda. — Cr\$ 10,00. Em 3-9-43.

DNT — 17.571-43 — Rafael Lopes Heleno — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 2-9-43.

DNT — 25.118-43 — Maria da Glória Pinto Lopes. — Cumpra-se a lei do selo. A defesa confessa a infração. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 2-9-43.

Por infração do decreto n. 2.308 de 13 de junho de 1940:

DNT — 26.342-43 — Zaulino Alves de Sousa. — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 22.514-43 — Ormonde & Tourinho — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 24.782-43 — A. D. da Rocha — Cr\$ 50,00. Em 2-9-43.

DNT — 25.310-43 — J. B. Rivera & Cia. — Cr\$ 100,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.644-43 — Marques & Irmão — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 26.002-43 — Manuel Maia & Cia. — Cr\$ 500,00. Em 3-9-43.

DNT — 21.152-43 — Silvério Afonso da Silva — Cr\$ 500,00. Em 3-9-43.

DNT — 21.778-43 — M. Lopes — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.631-43 — Schtruk Oliveira & Cia. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.701-43 — Cravo Irmão & Cia. Ltda. — Cr\$ 500,00. Em 3-9-43.

DNT — 21.396-43 — Jayde Medeiros Barbosa — Cr\$ 200,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.553-43 — Eduard Lissau — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.515-43 — Adolfo Schechtman — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.691-43 — Raul Augusto dos Santos — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 21.328-43 — J. Loureiro & Dutra — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 20.406-43 — Dario Almeida & Cia. — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.541-43 — A. Stulberg — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 7.450-43 — João Cosme dos Reis — 200,00. Em 2-9-43.

DNT — 25.699-43 — Amandio da Costa Almeida — Cr\$ 100,00. Em 3-9-43.

DNT — 26.315-43 — J. Szczupak — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 26.190-43 — D. Araújo Martins — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.324-43 — Agostinho do Passo — Cr\$ 100,00. Em 3-9-43.

DNT — 22.786-43 — M. P. Azevedo — Cr\$ 500,00. Em 3-9-43.

DNT — 26.313-43 — J. Ferreira & Amorim — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 26.354-43 — P. de Sousa — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.423-43 — Domingos Tavares Lomba — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.320-43 — José Felisbino dos Santos — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.646-43 — Joaquim Jorge Figueiredo — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 19.308-43 — Cervejaria Comércio Limitada — Cr\$ 50,00. Em 2-9-43.

DNT — 10.907-43 — Cooperativa Agrícola de Cotia — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 21.956-43 — A. B. Santarém — Cr\$ 500,00. Em 2-9-43.

DNT — 21.929-43 — F. Pereira dos Santos — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 25.640-43 — Jacob Wolf Szmaier — Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 17.555-43 — Costa & Vanatho. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 3-9-43.

DNT — 17.999-43 — Osvaldo de Oliveira Martins. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-9-43.

DNT — 17.835-43 — Salomon Hazan. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-9-43.

DNT — 17.449-43 — A. Lopes de Oliveira & Irmão. — A firma atuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 2-9-43.

DNT — 25.349-43 — Gonçalves Coelho & Comp. Ltda. — Cr\$ 200,00. Em 2-9-43.

DNT — 22.249-43 — Nazaré & Rebelo — Cr\$ 50,00. Em 2-9-43.

DNT — 8.026-43 — Schlemm & Comp. Ltda. — Cr\$ 50,00. Em 2-9-43.

Pedidos de certidões:

DNT — 10.984-43 — Laboratório Sintético, S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-9-43.

DNT — 26.025-43 — A. L. Alves. — Requer nos termos do § 1.º do art. 13, do decreto n. 1.813, de 7-12-39, citando o número da relação a que se refere. Arquite-se. Em 6 de setembro de 1943.

DNT — 24.944-43 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2 de setembro de 1943.

DNT — 18.899-43 — Scott & Bowne Inc. of Brasil. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-9-43.

DNT — 26.792-43 — Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A. — Declare ao certo os números das relações a que se refere o pedido de fls. 2. Em 3-9-43.

DNT — 21.805-43 — Empresa Brasileira de Demolição Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-9-43.

DNT. 24.402-43 — Moreira Júnior & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-9-43.

DNT. 24.374-43 — Irmãos Lamas & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-9-43.

DNT. 23.044-43 — Instituto Pinheiros Limitada. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-9-43.

DNT. 17.421-43 — Lomacinsky & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-9-43.

DNT. 18.778-43 — Leopoldo Machado & Comp. Ltda. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 28-8-43.

DNT. 19.630-43 — Construtora SEC Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-9-43.

DNT. 25.287-43 — Albino Castro & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 2-9-43.

Diversos despachos:

DNT. 25.650-43 — M. P. dos Santos & Teixeira. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 3-9-43.

DNT. 25.854-43 — Hermínio de Jesus Teixeira. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 3-9-43.

DNT. 25.599-43 — S. Regaço. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 3-9-43.

DNT. 24.957-43 — João Gomes de Miranda. — Prove o alegado na defesa. Em 3-9-43.

DNT. 13.943-43 — Karl Hubner. — Apresente para exame, os recibos de que trata a defesa. Em 3-9-43.

DNT. 25.378-43 — Helena Benkendorf. — Cumpra-se a lei do selo. Em 3-9-43.

DNT. 25.016-43 — Maria Vieira Gomes. — Cumpra-se a lei do selo. Em 3-9-43.

DNT. 26.223-43 — Jesus Monteiro & Silva. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 3-9-43.

Dia 9 de setembro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 2.377, de 8-7-40:

DNT — 17.551-43 — Francisco da Cunha — Suc. de Costa & Silva. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 6 de setembro de 1943.

DNT — 25.603-43 — Botelho & Botelho. — Restitua-se, mediante recibo o anexo de fls. 4. Imponho a multa de Cr\$ 10,00. Em 6-9-43.

Por infração do decreto 24.637, de 10-7-34:

DNT — 18.622-43 — Américo Martins Cardoso. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 6-9-43.

DNT — 19.584-43 — Benjamin Mendel Tamenbann. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 6-9-43.

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40:

DNT — 18.834-43 — Aida Wangler Samuel. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 6-9-43.

DNT — 18.850-43 — Davida Vidal. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 6-9-43.

DNT — 18.666-43 — Constantino Rodrigues. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 6-9-43.

DNT — 19.692-43 — J. Gomes dos Santos. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 6-9-43.

DNT — 18.828-43 — J. C. Trigo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 6-9-43.

DNT — 19.730-43 — Alberto da S. Gonçalves. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 6-9-43.

DNT — 22.372-43 — A. J. Ferreira Leal — Cr\$ 50,00. Em 6-9-43.

DNT — 17.909-43 — J. Gonçalves & Cia. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 6-9-43.

DNT — 19.240-43 — Antônio Nobre Carrolo. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 200,00. Em 6-9-43.

DNT — 17.380-43 — Esteves & Maia — Cr\$ 500,00. Em 6-9-43.

DNT — 9.819-43 — Empresa de Transportes Minas Gerais Ltda. — Embora notificada a firma, o signatário da defesa, não apresentou procuração, nem declarou em que situação firmou a petição de fls. 2. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 6-9-43.

Pedidos de certidões:

DNT — 24.505-43 — Cia. Telefônica Brasileira. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-9-43.

DNT — 24.504-43 — Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 6-9-43.

DNT — 24.502-43 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-9-43.

DNT — Sociedade Anônima de Gaz do Rio de Janeiro. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-9-43.

Diversos despachos:

DNT — 26.186-43 — José R. de Almeida. — Junte originação o sinatário da defesa, e apresente para exame, as provas mencionadas na mesma, ouvindo-se a seguir o autuante. Em 6-9-43.

DNT — 25.477-43 — Eduardo Correia. — Não há o que deferir, considerando o determinado na portaria SC 790, de 22-1-43. Arquive-se. Em 6-9-43.

DNT — 25.713-43 — Galeria Carioca de Modas S. A. — Não há o que deferir. Arquive-se. Em 6-9-43.

Processos arquivados:

DNT — 5.122-43 — Alexios Rachid Azen.

DNT — 7.716-43 — Estacas Franki.

DNT — 7.360-43 — Albino Soares da Costa.

DNT — 7.460-43 — Albino Soares da Costa.

DNT — 8.248-43 — Bloise & Cia. Ltda.

DNT — 8.732-43 — Manuel Rodrigues Machado.

DNT — 5.106-43 — Anibal Rodrigues & Cia. Limitada.

DNT — 3.266-43 — Claudino da Silva Santos.

DNT — 3.960-43 — M. Hallel.

DNT — 8.232-43 — Taveira Irmão & Companhia Limitada.

DNT — T.532-43 — Antônio Riberio.

DNT — 3.158-43 — Manuel Marques.

DNT — 1.932-43 — José Torres.

DNT — 22.124-43 — S. A. Cottonificio Gávea.

DNT — 24.237-43 — Leonardo A. Inverno.

DNT — 18.479-43 — Antônio Domingues Uchôa.

DNT — 24.419-43 — Hasenelever & Cia.

DNT — 24.035-43 — Cia. de Calçados Bordallo.

DNT — 24.439-43 — Cia. Luz Esteárica.

DNT — 22.284-43 — S. A. Cottonificio.

DNT — 17.870-43 — Ministério da Guerra.

DNT — 22.079-43 — Comandante da Companhia Escola de Engenharia.

DNT — 24.216-43 — A. S. Campos & Companhia Limitada.

DNT — 24.219-43 — Casa Palermo.

DNT — 24.068-43 — Lojas Americanas S.A.

DNT — 2.354-43 — Imprensa Nacional.

DNT — 21.259-43 — Conderoil Tintas S.A.

DNT — 25.596-43 — Cia. de Calçados D. N. B.

DNT — 25.940-43 — Carteira Brasileira.

DNT — 24.294-43 — Casa Edison.

DNT — 24.198-43 — Casa Fracalanza.

DNT — 21.424-43 — Alvaro Correia Dias Filho.

DNT — 24.404-43 — João Santos da Silveira.

DNT — 24.535-43 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz.

DNT — 21.546-43 — Indústrias Macedo Serra Ltda.

DNT — 25.311-43 — Cia. de Cigarros Sousa Cruz.

DNT — 26.204-43 — Elizete Salvador.

DNT — 24.555-43 — Indústrias Macedo Serra Ltda.

DNT — 25.610-43 — Cia. Luz Esteárica.

DNT — 24.545-43 — Cia. Brunswick do Brasil S. A.

DNT — 23.943-43 — Berteia & Cia. Ltda.

DNT — 24.121-43 — Acumuladores Heliar do Rio S. A.

DNT — 21.222-43 — Fábrica de Roupas Condor Ltda.

DNT — 23.551-43 — Bhering & Cia. Ltda.

DNT — 23.553-43 — Bhering & Cia. Ltda.

DNT — 20.654-43 — Metalúrgica Cruzeiro Ltda.

DNT — 15.692-43 — Gabinete do Chefe de Polícia.

DNT — 25.163-43 — Mobiliária Federal Limitada.

DNT — 25.609-43 — Cia. Luz Esteárica.

DNT — 24.118-43 — Teodoro Ribeiro & Cia. Ltda.

DNT — 24.119-43 — Santos, Santos & Companhia Limitada.

DNT — 22.285-43 — S. A. Cottonificio Gávea.

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1943

Processos despachados:

DNT. 11.179-40 — Ozéias Silva contra Conservadora Rex — levantamento de depósito — D. Federal. — De acordo. Defiro o pedido de fls. 2. para autorizar o levantamento solicitado, na importância de Cr\$ 200,00, de conformidade com o despacho exarado pelo senhor ministro a fls. 20 do D.N.T. número 11.179-40.

DNT. 23.674-43 — Alvaro dos Santos Matias — recurso — Niterói. — De acordo com a informação e parecer da Divisão, e estando devidamente caracterizada a infração, resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para impor à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00, nos termos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração ao disposto no art. 18 do mencionado decreto-lei.

DNT. 6.385-42 — Alfredo Matias — recurso — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 22.356-43 — Pimentel Comp. — recurso — S. Paulo — Idem, idem.

DNT. 21.002-43 — J. D'Adona — recurso — S. Paulo. — De acordo com a informação e parecer da Divisão, nego provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor do D.E.T., em obediência ao disposto no artigo 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para manter a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, julgou insubsistente o auto de fôlhas 4.

DNT. 24.004-43 — José Zoboli & Filhos — recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 24.010-43 — Sociedade Hípica Paulista — recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 13.648-43 — Auto-Serviç Irineu Correia Ltda. — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 9.378-43 — Sebastião Tórres Barbosa — Recurso — Maceió. — De acordo com a informação e parecer da Divisão, nego provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 3.861-43 — Miguel Ferraz — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 4.165-43 — Vicente Meggiolaro — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 7.148-43 — Cândido Rodrigues Trindade — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.

DNT. 10.758-43 — Jacob Lazaretnik — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.
 DNT. 11.840-43 — José de Matos — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.
 DNT. 23.684-43 — Bank of London & South America Limited — Recurso — Bafia. — Idem, idem.
 DNT. 24.189-43 — Usina Central Leão — Recurso — Alagoas. — Idem, idem.
 DNT. 5.136-43 — Eduardo Teixeira — Recurso — D. Federal. — Idem, idem.
 DNT. 22.982-43 — Dinorá Ramos — Recurso — S. Paulo. — Idem, idem.
 DNT. 22.980-43 — Paulo Groszario — Recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

Serviço de Identificação Profissional

SECÇÃO DE EMISSÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1943

Pedidos de anotação das carteiras como corretores de seguros, deferidos:

SIP. 17.089-43 — Zefiro Thomaz Vieira.
 SIP. 17.188-43 — José Garcia de Menezes.
 SIP. 16.871-43 — Hamilton de Souza Freitas.

Dia 9 de setembro de 1943

Pedidos de anotação nas carteiras como corretores de seguros, deferidos:

SIP. 17.382-43 — Albino Luciano Wanderley Lins.
 SIP. 17.213-43 — Aristoteles Gomes dos Santos.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registro de livros, deferidos:

SIP. 16.282-43 — Antônio Marques Pereira.
 SIP. 17.451-43 — Durval Olimpio Pinto de Azevedo.
 SIP. 17.452-43 — João Giannini.
 SIP. 17.454-43 — B. Adler.
 SIP. 17.416-43 — Costa & Rodrigues Teixeira.
 SIP. 17.425-43 — Texnovo S/A. Nacional Produtos Industriais Textis.
 SIP. 17.436-43 — Carlos Germano.
 SIP. 17.437-43 — Candido de Matos.
 SIP. 17.438-43 — Maia Filho & Cia. Ltda.
 SIP. 17.439-43 — José Moraes Palones.
 SIP. 17.445-43 — Acacio Augusto dos Santos Vital.
 SIP. 17.480-43 — Regina Vegh.
 SIP. 17.413-43 — Walter Pereira Coutinho.
 SIP. 17.412-43 — M. A. Dutra.
 SIP. 17.426-43 — Waller Faria.
 SIP. 17.432-43 — Maria de Jesus.
 SIP. 17.435-43 — A. V. de Queiroz.
 SIP. 17.456-43 — Araújo & de La Rocha.
 SIP. 17.462-43 — Batista & Bichara Ltda.
 SIP. 17.474-43 — P. Caetano da Silva.
 SIP. 17.475-43 — Joaquina Fernandes de Faria.
 SIP. 17.477-43 — Thomaz Ribeiro.

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 17.361-43 — Lisele Porto Brasil.
 SIP. 16.542-43 — Flavia Medina da Cruz.
 SIP. 17.442-43 — Marina Teixeira Marinho.

Pedidos de registros de químicos, deferidos:

SIP. 3.899-40 — Mauricio Viola.
 SIP. 17.246-43 — Joel Gomes Oliveira.

Pedido de registro de químico, indeferido:
 SIP. 17.088-43 — José Paiva Filho — Tendo em vista que na verificação procedida pela 17.ª D. R. não ficou apurado que o requerente exerce função pública ou particular para a qual seja exigida a qualidade de químico, conforme determina o decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935, indefiro o pedido por falta de apoio legal. Não havendo documento de uso pessoal do requerente a ser devolvido, comunique-se e archive-se. A S. C. R. P.

Processos arquivados:

SIP. 17.275-43 — Banco da Lavoura de Minas Gerais.

SIP. 17.350-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

SIP. 17.269-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

SIP. 17.415-43 — Armindo Rodrigues.

SIP. 17.418-43 — Lorival Cardozo de Freitas.

SIP. 17.421-43 — Nicolau Tolentino de Mendonça.

SIP. 17.385-43 — Pedro Gomes do Nascimento.

SIP. 17.389-43 — Custodio Fernandes.

SIP. 17.351-43 — Richard Penn.

SIP. 11.168-43 — Mirele da Silva Pereira.

SIP. 17.384-43 — Albano Guedes.

SIP. 17.295-43 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.

SIP. 16.791-43 — Grinaldo Gomes.

SIP. 17.308-43 — Artur Pereira Aires.

SIP. 16.790-43 — Arthur Antônio da Silva.

SIP. 16.585-43 — Inaldo de Lira Neves Manta.

SIP. 10.869-43 — Dermacilio Santos.

SIP. 15.519-43 — José Amado Muinos.

SIP. 15.787-43 — Constantino Vidal Baqueiro.

SIP. 17.325-43 — Manuel Moncado.

SIP. 17.334-43 — Adriano, Ozório de Oliveira.

SIP. 17.380-43 — Alvaro Silva Rodrigues.

SIP. 13.215-42 — Luiz Lacroix Leivas.

SIP. 17.179-43 — Banco Português do Brasil.

SIP. 17.181-43 — Joaquim Gomes.

SIP. 16.619-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 17.240-43 — 13.ª Delegacia Regional.

SIP. 16.407-43 — 17.ª Delegacia Regional.

Pedidos de registros em continuação, deferidos:

SIP. 17.453-43 — Cia. Brasileira de Electricidade Siemens Schuckert S/A.

SIP. 17.439-43 — Perfumaria Myrta S/A.

SIP. 17.363-43 — J. C. Eno Brasil Ltda.

SIP. 17.463-43 — Jacintho Toler & Cia.

SIP. 17.476-43 — Eban S/A.

SIP. 17.374-43 — Silvio Costa & Cia. Ltda.

SIP. 17.402-43 — João Peres & Sobrinho.

SIP. 17.420-43 — Aleibiades Lino Serra.

SIP. 17.414-43 — João M. Lopez.

Pedidos de registros em substituição, deferidos:

SIP. 17.063-43 — Otavio Rodrigues Ribeiro.

SIP. 17.375-43 — José Luiz Bitencourt.

SIP. 17.348-43 — Felipe Grosman.

SIP. 15.991-43 — A. Ferreira Silva.

SIP. 16.582-43 — Luiz Igucki.

SIP. 17.449-43 — Calixto Assuf.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 17.464-43 — Fiat Brasileira Ltda.

SIP. 17.423-43 — Elias Jerdaoui.

SIP. 17.473-43 — A. Tavares & Cia. Ltda.

SIP. 17.410-43 — João Bernardino Eira.

SIP. 16.350-43 — M. da Costa Lemos.

Pedidos de transferências de local, deferidos:

SIP. 17.466-43 — F. Mascarenhas.

SIP. 17.444-43 — Manuel da Mota.

SIP. 177.441-43 — Gilberto da Silva Cardoso.

Pedidos de registros de professores, deferidos:

SIP. 51.406-41 — Milton Ipiranga dos Guimarães.

SIP. 17.522-43 — Adalgisa Dias de Carvalho.

Pedidos de devolução de documentos, deferidos:

SIP. 8.756-41 — Maria Nobre Leão Velloso.

SIP. 7.757-41 — Izaura Nobre Leão Velloso.

Pedido de dispensa de anotação na carteira profissional, deferido:

SIP. 13.290-42 — Nair da Cruz de Freitas Abreu de acordo com o critério fixado pelo senhor ministro no processo M. T. I. C. número 29.452-40, deferido o pedido de fls. 2, arquivando-se a seguir.

Processos arquivados:

SIP. 15.987-43 — Dirce Ribeiro Costa Leite.

SIP. 16.516-43 — Serafim Figueiredo dos Reis.

SIP. 17.446-43 — Antônio Moisés de Souza.

SIP. 17.434-43 — Adelina Nair Silveira.

SIP. 17.450-43 — Alexandre Pereira da Rocha.

SIP. 17.356-43 — Antonieta de Oliveira Cardoso.

SIP. 17.347-43 — Manuel de Souza Terceiro.

SIP. 17.403-43 — Imper.

SIP. 17.460-43 — João Soares de Oliveira.

SIP. 17.429-43 — João Bernardino da Silva.

SIP. 17.149-43 — Berenice Barcelos.

SIP. 2.889-42 — Walter Ernst Reisenfeld.

SIP. 17.335-43 — Aurélio José dos Santos.

SIP. 17.178-43 — Arlindo de Andrade.

SIP. 16.175-43 — José Soares.

SIP. 17.512-43 — Grinaldo Garcia de Azevedo.

SIP. 17.523-43 — Orlandino Machado.

SIP. 17.481-43 — Jurandyr Antonio de Oliveira.

SIP. 17.077-43 — Wicar Góis Teixeira.

SIP. 3.632-43 — Pedro, Luiz da Silva.

SIP. 35.947-40 — Julio Alexandre.

SIP. 20.444-42 — Anizio Batista.

SIP. 27.935-42 — Murilo Fontes Carqueja.

SIP. 15.790-43 — Ari dos Santos.

SIP. 16.196-43 — Bernardino Frutuoso.

SIP. 16.178-43 — Francisco Simeão dos Reis.

SIP. 16.192-43 — Edison Gama de Oliveira.

SIP. 34.626-40 — Wilson Alencar de Carvalho.

SIP. 35.987-40 — Cesar Abreu Leitão.

SIP. 31.179-42 — 3.ª Junta de Conciliação de Julgamento.

SIP. 25.297-40 — Moacir Hei de Campos Cabral.

SIP. 33.268-40 — Juvenal Araújo Souza.

SIP. 33.095-42 — Axel Filys Dahlstrom.

SIP. 13.517-43 — S/A. Fábrica de Tecidos Werner.

SIP. 6.949-43 — Francisco José Lana.

SIP. 13.748-43 — Paulo Alves de Souza.

SIP. 11.747-43 — Milton Mata Carvalho.

SIP. 17.371-43 — 5.ª Delegacia Regional.

SIP. 16.424-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 16.423-43 — 7.ª Delegacia Regional.

SIP. 15.770-43 — 15.ª Delegacia Regional.

SIP. 15.456-43 — 16.ª Delegacia Regional.

SIP. 17.109-43 — 17.ª Delegacia Regional.

SIP. 14.923-43 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 14.075-43 — 18.ª Delegacia Regional.

SIP. 15.223-43 — 20.ª Delegacia Regional.

NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA

Expediente do dia 10 de setembro de 1943

Ao Sr. Gomes & Esteves:

Not. 12 — Notificando para recolher a importância de Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros), correspondente à multa imposta em grau mínimo, por infração do artigo 10 do decreto n. 22.035 de 29 de outubro de 1932, no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança executiva. SIP. n. 11.167-43.

LEIS PENAIS

PREÇO: CR\$ 20,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Serviço Atuarial

SOLUÇÕES A CONSULTAS RELATIVAS A CLASSIFICAÇÃO DE LESÕES RESULTANTES DE ACIDENTES DO TRABALHO

N. do proc. S. At.	Consultante	Base para cálculo Número Índice	Data do despacho	N. do proc. S. At.	Consultante	Base para cálculo Número Índice	Data do despacho
1.814-43	Juíz Municipal Privativo de Acidentes do Trabalho, em Porto Alegre — Acidentado: Manuel Silva Ribas ..	336 17	4-8-43	1.862-43	Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: Juraci Moreira de Sousa	103 5	10-8-43
1.805-43	Juíz de Direito de Barretos. Acidentado: Ivo Durigan	202 2	4-8-43	1.863-43	Sociedade Cooperativa de Seguros de Acidentes do Trabalho da Federação das Indústrias do M. Gerais — Acidentado: Jesus Costa	295 4	10-8-43
1.818-43	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Gerson de Andrade	153 2	4-8-43	1.886-43	Seguradora Indústria e Comércio em Pernambuco — Acidentado: José Lourenço	365 2	11-8-43
1.811-43	Juíz de Direito da 7.ª Vara, em Porto Alegre — Acidentado: João Reinheimer	406 9	6-8-43	1.601-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Arlindo dos Santos ..	336 12	11-8-43
1.839-43	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Firmino Jacinto Vitorino	403 2	6-8-43	1.491-43	Juíz de Direito da 4.ª Vara da Comarca de Belém — Acidentado: Manuel Venâncio da Rocha	106 17	12-8-43
1.813-43	Federação das Indústrias de Minas Gerais — Acidentado: Antônio Boaventura	300 12	6-8-43	1.889-43	Idem — Acidentado: Miguel Franco de Oliveira	83 11	12-8-43
1.820-43	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Ludovic Izvatiesek	105 8	7-7-43	1.903-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: Manuel Francisco Pereira ...	317 6	12-8-43
1.850-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Francisco Lúcio	31 7	7-8-43	1.904-43	Idem — Acidentado: João Holanda Cavalcanti	406 10	12-8-43
1.817-43	Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: Francisco Rodrigues Bezerra	31 28	7-8-43	1.877-43	Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva — Acidentado: Adolfo Corinaldi	105 11	12-8-43
1.846-43	Delegacia Regional do M.T.I.C., em Belo Horizonte. — Acidentado: Olavo Silva Oliveira	343 10	7-8-43	1.893-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Euclides Bezerra Reis	365 4	12-8-43
1.845-43	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Jose Pedro Alves	105 13	7-8-43	1.901-43	Novo Mundo, Cia. de Seguros — Acidentado: Angelina Bittencourt Ferreira	141 3	12-8-43
1.399-43	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: José Pereira Mendes.	294 12	9-8-43	1.899-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Eugênio Almeida Albuquerque	291 5	12-8-43
1.857-43	"A Fortaleza", Cia. Nacional de Seguros — Acidentado: José de Araújo	105 6	9-8-43	1.905-43	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Eugênio Fuga	365 1	12-8-43
1.803-43	Juíz dos Feitos da Fazenda Nacional, em S. Paulo — Acidentado: Reinaldo Alves de Almeida	69 12	9-8-43	1.900-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Juviano Decamini ...	312 32	12-8-43
1.859-43	Equitativa T.A.T. — Acidentado: Aristides Figueiredo	106 5	10-8-43	1.895-43	Seguradora Indústria e Comércio, em Pernambuco — Acidentado: João Correia Silva	365 3	12-8-43
1.858-43	Juíz de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Laureano Fernandes	98 4	10-8-43	1.896-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Moisés Estevam da Silva	169 2	12-8-43
1.861-43	Madepinho Seguradora S. A. — Acidentado: João Antônio Verissimo Silveira	106 7	10-8-43	1.902-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: José Pedro Sá	106 3	12-8-43
				1.897-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Severino Vidal da Costa	105 5	12-8-43
				1.878-43	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Severino José da Silva	357 6	13-8-43
				1.910-43	Cia. Siderúrgica Nacional — Acidentado: João Marçal de Oliveira	292 4	12-8-43
				1.887-43	Metrópole, Cia. de Seguros — Acidentado: Pedro Silvino da Silva	402 32	13-8-43
				1.909-43	Juíz Municipal Privativo de Acidentes do Trabalho, em Porto Alegre — Acidentado: Raul Picasso Fernandes	130 2	12-8-43

N. do proc. S. Al.	Consultante	Base para cálculo Número Índice	Data do despacho	N. do proc. S. Al.	Consultante	Base para cálculo Número Índice	Data do despacho
1.757-43	Cia. Internacional de Seguros — Acidentado: Valtter Knopp ...	86 21		1.929-43	Idem — Acidentado: João Pereira Dias ...	84 10	16-8-43
1.923-43	Segurança Industrial — Acidentado: Antônio José	106 10	16-8-43	1.928-43	Idem — Acidentado: Alfredo Batista	204 2	16-8-43
1.748-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: Jpaquim Moreira ...	22 10	16-8-43	1.957-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Antônio Feri- ance	106 11	17-8-43
1.915-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Hélio da Graça.	130 4	16-8-43	1.959-43	Protetora, Cia. de Seguros — Acidentado: Antônio Jesus	319 5	17-8-43
1.913-43	Cia. de Seguros Minas-Brasil — Acidentado: José Gomes de Carvalho	Profissão: Prensa- dor (Estamparia) Metal — Índice: 5.		1.956-43	A Textil, Sociedade Co- operativa de Seguros — Acidentado: Ter- cílio Laçoni	104 30	17-8-43
1.911-43	Delegacia Regional de Minas Gerais — Acidentado: Art Barboza da Silva	56 13	16-8-43	1.955-43	Idem — Acidentado: José Catani	211 1	17-8-43
1.917-43	Sul América T.M.A. — Acidentado: João Souza	350 12	17-8-43	1.968-43	Segurança Industrial — Acidentado: Manuel R. de Matos	222 6	17-8-43
1.948-43	Juízo Municipal de José Bonifácio — Acidentado: Francisco Danese	291 4	17-8-43	1.418-43	Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo — Acidentado: Armando Da- vini	106 5	18-8-43
1.930-43	Juíz Municipal Privati- vo de Acidentes do Trabalho, em Porto Alegre — Acidentado: João Máximo da Silva	336 11	16-8-43	1.965-43	Brasil, Cia. de Seguros — Acidentado: Wan- delino Manis	99 19	18-8-43
				1.966-43	Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos — Acidentado: Joaquim Raposo Bor- ges	105 5	18-8-43

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 882, DE 23 DE AGOSTO
DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 986-DG, de 3 de agosto do corrente ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 68.393.60 (sessenta e oito mil trezentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para construção de reforço das transversinas da ponte metálica de 31,12 m de vão livre, do quilômetro 745,466 da linha de Garças a Belo Horizonte, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos" a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. —
João de Mendonça Lima.

(N. 10.973 — 13-9-43 — Cr\$ 35,70)

PORTARIA N. 885, DE 23 DE AGOSTO
DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 987-DG, de 3 de agosto do corrente ano,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 18.619,40 (dezoito mil

seiscentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a modificação de triângulo de reversão da estação de Lavras, quilômetro 293,244 da linha de Angra dos Reis a Goiânia, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos" a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. —
João de Mendonça Lima.

(N. 10.974 — 13-9-43 — Cr\$ 35,70)

PORTARIA N. 897, DE 28 DE AGOSTO
DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.017-DG, de 5 do corrente,

Resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 143.303.60 (cento e quarenta e três mil e trezentos e três cruzeiros e sessenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para fabricação de 33.008 selas de ferro fundido para trilhos de 25 kg por metro corrente, correndo à conta do "Fundo de Melhoramentos" a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943. —
João de Mendonça Lima.

(N. 10.972 — 13-9-43 — Cr\$ 35,70)

PORTARIA N. 990, DE 30 DE AGOSTO
DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.019 DG, de 5 do corrente, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 153.370,70 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e sete cruzeiros e setenta centavos) que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de um bocoi duplo de tubos "Vibrar" de 1,50 m de diâmetro, no Km 217,950 da linha Soledade a Barra do Pirai, correndo à conta do Fundo de Melhoramentos a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1943. — João
Mendonça Lima.

(N. 10.970 — 13-9-43 — Cr\$ 35,70).

PORTARIA N. 991, DE 30 DE AGOSTO
DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rede Mineira de Viação e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.016 DG, de 5 do corrente, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 13.187,30 (treze mil cento e oitenta e sete cruzeiros e trinta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a reconstrução do pilar da ponte do quilômetro 293,432 da linha de Sítio a Barra do Paraopeba, correndo à conta do Fundo de Melhoramentos a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1943. — João
Mendonça Lima.

(N. 10.971 — 13-9-43 — Cr\$ 35,70),

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

DIA 1 DE SETEMBRO DE 1943

N. 1.248 — Ao ministro da Viação e Obras Públicas, comunicando que, por não ter sido atendida dentro do prazo regulamentar, a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro ao contrato celebrado com Lindemberg & Assumpção.

N. 1.249 — Ao ministro da Aeronáutica, comunicando, em referência a prorrogação de contrato celebrado com a Panair do Brasil S. A., que o Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser lavrado o competente termo aditivo de prorrogação do mesmo contrato, visto como a permissão que decorre da cláusula 19.^a — "simples decisão do governo" — "não dispensa essa formalidade. A autorização a que se refere o parágrafo único do artigo 169 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública só diz respeito a "comissão de obras ou de fornecimento", o que não ocorre na espécie — execução de serviço regular de transporte de passageiros, bagagens, malas postais e mercadorias" cláusula 1.^a do contrato referido.

N. 1.250-51 — Ao ministro da agricultura, comunicando registro de contrato celebrado com Franco Cesar Augusto Baglioni e com Estevam Strauss.

N. 1.252 — Ao ministro da Viação, reiterando a diligência de que foi objeto o de número 1.037, relativamente a contrato celebrado com José Augusto Alves Magalhães Cabral.

N. 1.253 — Ao diretor da secretaria sobre designação de extranumerário mensalista.

Dia 2

N. 1.254 — Ao ministro da Agricultura, comunicando registro de contrato celebrados com Salim Zehi Simão e José Anastacio Vieira.

N. 1.255 — Ao mesmo, comunicando registro do contrato celebrado com a Cooperativa Agrícola Mixta de Pirajui e solicitando, em referência ao que foi celebrado com a Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipuassu, seja feita a prova da observância da lei dos 2/3.

N. 1.256 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto lei 5.734.

N. 1.257 — Ao presidente do Conselho Administrativo do Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando, em atenção ao de número 1.077-89-943 do mesmo Conselho, elementos elucidativos sobre a prática seguida na Administração Federal, quanto ao critério que deve presidir os aspectos financeiros e contábil de uma tomada de contas de órgão autônomo.

Dia 3

N. 1.258 — Ao ministro da Marinha, apresentando oficial administrativo designado para delegado do Tribunal de Contas no mesmo Ministério.

N. 1.259 — Ao ministro da Fazenda, restituindo processos de dívidas relacionadas oriundos do Ministério da Justiça, e reiterando a diligência de que tratam as alíneas b e c do item 3. do ofício n. 958.

N. 1.260-62 — Ao presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, e aos ministros da Justiça e Fazenda, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos dec. leis ns. 5.778, 5.779 e 5.776.

N. 1.263 — Ao ministro da Agricultura, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro ao contrato celebrado com Vitor de Souza Breves.

N. 1.264 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Garage Real Grandeza.

N. 1.266 — Ao ministro da Fazenda, restituindo o processo n. 2.044-42 — e cinco anexos referentes a prestação parcial de contas do Plano Especial pela Comissão Mista Ferroviária Brasileiro — Boliviana, de vez que o Tribunal já apreciou oportunamente a gestão

"Plano Especial" pertinente ao exercício de 1941, onde figura a parcela em lide como "despesa efetiva" (Decreto-lei citado, art. 3.^o).

Dia 6

N. 1.267 — Ao ministro da Fazenda, requisitando pagamento em favor da Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro.

N. 1.268 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando haver o Tribunal julgado quile, conforme provisão n. 137, o ministro José Roberto de Macedo Soares, presidente da Comissão Executiva para Creação do monumento ao Barão do Rio Branco.

N. 1.269 — Ao mesmo, comunicando que por ter o responsável dois outros a comprovar, foi recusado registro ao adiantamento requisitado em nome de contínuo.

N. 1.270 — Ao ministro da Viação, comunicando anotação de distribuição a automática do crédito aberto pelo dec.-lei 5.755.

N. 1.271-73 — Aos ministros da Viação e Relações Exteriores, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.727, 5.738 e 5.736.

N. 1.271-75 — Aos ministros da Fazenda e das Relações Exteriores, comunicando haver o Tribunal julgado procedente dívidas relacionadas em nome de M. H. Rezende & Cia.

Dia 8

N. 1.276 — Ao ministro da Fazenda, comunicando anotação de distribuição a automática aposentadoria a Israel de Santo Elias Afonso da Costa.

N. 1.277 — Ao ministro da Aeronáutica, solicitando em referência ao processo de reforma do soldado Northon Machado de Araújo Pinto, seja feita a laudo de invalidez.

N. 1.278 — Ao ministro da Marinha, comunicando baixa de responsabilidade, por adiantamento recebido por Jacob Cordovil Mauriti.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 1 de setembro de 1943

N. 4.039 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando baixa na responsabilidade por adiantamento recebido pelo general Volmer Augusto da Silveira, conforme provisão número 191.

N. 4.040 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada, foi recusado registro ao contrato celebrado com a Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A.

N. 4.041 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, pedindo guia de transferência de crédito para pagamento de vencimento de oficial administrativo.

N. 4.042 — Ao mesmo, sobre concessão de licença a contínuo.

N. 4.043 — Ao diretor da Divisão do Imposto de Renda, devolvendo 2as. vias de empenhos encaminhados ao Tribunal após o prazo estabelecido pelo art. 235 do R. G. C. P.

N. 4.044 — Ao comandante do Corpo de Bombeiros, restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 78.607-43, e solicitando esclarecimentos, em face da divergência notada entre a fatura e a ordem de pagamento, quanto ao nome do credor.

N. 4.045 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando autorização para o levantamento da caução contratual feita por L. Pangella & Cia. Ltda.

N. 4.046 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a contrato celebrado com Manuel dos Santos Batista.

Ns. 4.047-50 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contratos celebrados com Luiz Gonzaga Flávio da Silva, Manuel Bernardino Veiga, Antônio Ferreira e Janaes Demétrio de Sousa.

N. 4.051 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, prestando, em solução ao de n. 1.178, da mesma Delegação, informações sobre nome de repartição.

N. 4.052-53 — Ao secretário geral do Ministério da Guerra e ao contador geral da Repú-

blica, comunicando anotação de destaques para a admissão de extranumerários.

N. 4.054 — Ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, encaminhando, para juntada de segunda via de empenho, o processo n. 10.105-42, em que é interessado G. Braz Elevadores Excelsior.

N. 4.055 — Ao diretor da Despesa Pública, encaminhando, para esclarecimento de dúvidas apontadas, o processo n. 55.246-43, em que são interessados Augusta Lopes Xavier e outros.

N. 4.056 — Ao diretor do Serviço de Administração do D. A. S. P., comunicando, em referência aos contratos celebrados com Etel Raicher e Zoé Ivone Guimarães da Veiga, que o Tribunal, confirmando o julgado de 30 de julho último, converter o julgamento em diligência, para os fins de serem apresentados os documentos a que se refere o art. 17 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro do ano em curso.

N. 4.057 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, comunicando concessão de crédito para despesas da delegação.

Dia 2

N. 4.058 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, sobre melhoria de salário de extranumerário mensalista.

N. 4.059 — Ao mesmo, encaminhando, para anotação, a portaria n. 110.

Ns. 4.060-61 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo e ao diretor do Departamento de Estradas de Ferro, sobre designação de funcionário para integrar Comissão de Tomada de Contas.

N. 4.062 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, pedindo esclarecimentos sobre o relatório de julho.

N. 4.063 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando que o Tribunal, confirmando o julgado de 30 de julho último, em face da competência ampla que lhe outorga a Constituição de 1937, artigo 111, para "julgar da legalidade dos contratos", converter o julgamento em diligência para os fins de serem apresentados os documentos a que se refere o art. 17 do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro do ano em curso.

Ns. 4.064-65 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, comunicando haver o Tribunal dado provimento aos recursos interpostos pela Delegacia Fiscal de atos da Delegação ordenando registro, *sob reserva*, de despesas provenientes de salários, devendo, em face dessa decisão do Tribunal ser cancelada no registro a referência *sob reserva*.

N. 4.066 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido atribuídos proventos superiores aos devidos, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Valdo Ribeiro de Carvalho.

N. 4.067 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registro à concessão de aposentadoria a Maria Gomes, porque a aposentação feita com fundamento no art. 170 da Constituição Federal de 1934 confere ao inativo proventos integrais.

N. 4.068 — Ao mesmo, comunicando que, por terem sido fixados proventos superiores, aos devidos, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Godofredo Barbosa Lage Metzsohn.

N. 4.069 — Ao mesmo, restituindo, para retificação da indicação de herdeiros, o processo n. 37.580-43, em que é interessada Nair da Rocha Bontentuit.

N. 4.070 — Ao mesmo, restituindo para esclarecimentos de dúvidas notadas, o processo n. 49.140-43, em que é interessado José Luiz de Oliveira.

N. 4.071 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por terem sido fixados proventos superiores aos devidos, foi recusado registro à concessão de aposentadoria a Joaquim da Costa Simas.

N. 4.072 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para anotações cópia autêntica da Portaria n. 111.

N. 4.073 — Ao contador geral da República, comunicando registro do crédito aberto pelo decreto n. 5.734;

N. 4.074 — Ao diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando, que, por ter sido requisitado em nome de funcionário interino, foi recusado registro ao adiantamento de que trata o ofício n. 8.312 da mesma repartição;

N. 4.075-76 — Ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando baixa de responsabilidade de funcionário por adiantamento recebido;

N. 4.077 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrado com L. Pangeila & Comp. Ltda.;

N. 4.078 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, comunicando haver o Tribunal dado provimento ao recurso interposto, pela Delegacia Fiscal do ato da Delegação, que ordenou o registro *sob reserva* de despesa proveniente de salários, devendo, em face dessa decisão do Tribunal ser cancelada no registro a referência *sob reserva*;

N. 4.079 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, encaminhando, para a necessária anulação na escrituração, o processo n. 65.143-43 relativa a distribuição de crédito;

N. 4.080 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando em referência ao processo de concessão de aposentadoria a Matilde Menezes Monteiro da Silva, seja revisto o tempo de serviço, tendo-se em vista o decreto n. 1.178;

N. 4.081-82 — Ao diretor da 1.ª Diretoria e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Viação, sobre desligamento de funcionário nomeado para membro de Delegação de Controle.

Dia 3

N. 4.084-86 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.778, 5.779 e 5.776;

N. 4.087 — Ao diretor da Imprensa Nacional, comunicando em referência ao de número 1.363 da mesma Imprensa que se tratava, no caso, de despesa subordinada ao registro prévio e já se tendo efetivado o pagamento sem que em tempo oportuno fôsse o processo submetido ao Tribunal para a retificação, não é agora possível *Asser* registro, a menos que se proceda ao recolhimento da quantia paga sem registro e se promova o expediente ulterior para a regularização do registro;

N. 4.088 — Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, solicitando em referência ao de n. 8.301, do mesmo Departamento, seja enviado o processo a que se refere o ordem de pagamento n. 4.068;

N. 4.089 — Ao diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando a manutenção de decisão denegatória do registro a despesa em que é interessada a Panair do Brasil S. A.;

N. 4.090 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, restituindo segundas vias de empenhos;

N. 4.091 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo, por ter vindo ao Tribunal por equívoco o processo n. 81.633 em que é interessada R. do Couto Almeida;

N. 4.092 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, restituindo o processo a que se refere o de n. 479 da mesma Delegação e pedindo providências para ser atendido o parecer de fls. 5 v. e 6.

N. 4.093 — Ao diretor da Despesa Pública, solicitando informações sobre a alienação de fiança de ex-agente do Correio;

N. 4.094 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, comunicando ordem de alienação de fiança de coletor federal;

N. 4.095 — Ao diretor da Despesa Pública, pedindo informações sobre peças do processo de concessão de aposentadoria;

N. 4.096 — Ao diretor de recrutamento do Exército, comunicando registro de concessão de reforma a Moacir Cunha Matos de Andrade;

N. 4.097 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo o processo n. 78.906-42 e solicitando providências para anulação na escrituração de importância de crédito a ser distribuído;

N. 4.098 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando desligamento de oficial administrativo;

N. 4.099 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato e termo aditivo celebrado com a Companhia de Melhoramentos de Niterói S. A. e solicitando e referência a outro contrato celebrado com a mesma Sociedade Anônima, seja atendida a diligência de que tratou o ofício n. 3.229;

Dia 6

N. 4.102-05 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação, ao contador geral da República e ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Agricultura, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.755 e 5.732;

N. 4.106 — Ao diretor do Serviço de Obras do Ministério da Justiça, comunicando em referência ao de n. 7.766 do mesmo Serviço, que o expediente ali indicado já foi atendido;

N. 4.107 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, reiterando diligência em processo de destaque para admissão de extranumerários diaristas.

N. 4.108 — Ao Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão solicitando a devolução do processo de tomada de contas n. 30.077.

N. 4.109 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Viação, encaminhando processo de comprovação de adiantamento recebido por Vitor Marques da Silva e solicitando providências para ser atendido o contido no parecer.

N. 4.110 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando que o Tribunal, em face do que dispõe o art. 18, do decreto-lei n. 3.435, de 17 de julho de 1941, combinado com o art. 24 § 1.º do mesmo decreto-lei e art. 6.º, do decreto-lei n. 5.666, de 15 de julho do ano em curso, recusou registro ao aludido termo, por ser o onfiteuta de nacionalidade estrangeira.

N. 4.111 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando registro de concessão de reforma a Osvaldino de Oliveira Fernandes.

N. 4.112 — Ao delegado fiscal no Estado de Minas Gerais, comunicando indeferimento de Abílio Alvarenga.

N. 4.113 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando autorização para levantamento de fiança de Leopoldo Rego da Silva.

N. 4.114 — Ao contador geral da República, comunicando anotação de distribuição automática do crédito aberto pelo decreto-lei número 5.755.

Ns. 4.115-17 — Ao contador geral da República, comunicando registro dos créditos abertos pelos decretos-leis ns. 5.727, 5.758 e 5.736.

N. 4.118 — Ao chefe de Polícia do Distrito Federal, solicitando providências para organização de processos de tomada de contas de funcionários responsáveis por adiantamentos.

Ns. 4.119-120 — Aos diretores da Divisão de Geologia e Mineralogia e do Pessoal do Ministério da Fazenda, restituindo segundas vias de empenhos.

N. 4.121 — Ao diretor geral da Fazenda Nacional, restituindo o processo n. 81.520, em que é interessada A. Macedo & Oliveira, por ter vindo ao Tribunal por equívoco.

Ns. 4.122-123 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério do Trabalho, restituindo processo de comprovação de adiantamentos recebidos por Henrique Eboli e Armando Silva Araújo, e pedindo providências para serem atendidos os pareceres.

N. 4.124 — Ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando que, por não ter sido atendida a diligência anteriormente ordenada foi recusado registro a contratos e termos aditivos celebrados com Theodor Leutwyler e com Johannes Sulser.

N. 4.125 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, solicitando providências para ser intimado responsável afim de recolher importância relativa a juros da mora.

Dia 8

N. 4.126-27 — Ao diretor do Domínio da União, comunicando registro de contrato celebrados com Wilson, Sons & Cia. Ltda. e com Isauro Fontenele.

N. 4.128 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando haver o Tribunal recusado parte da despesa classificada no processo n. 6.818 de 1943, em favor de Gertrudes Alves Nunes, por ter sido classificada em importância menor que a devida.

N. 4.129 — Ao diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação, solicitando em referência a contratos celebrados com Jairo Pimenta Montans e Ney Pompeo, seja retificada a cláusula 4.ª de modo a ficar estabelecido que o prazo não ultrapassará a 31 de dezembro do ano em curso.

N. 4.130 — Ao diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, solicitando em referência ao processo de concessão de reforma a Wander Meira Gomes, seja revisto o cálculo do soldo daquele posto, nos termos do art. 80, alínea a, do decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938.

N. 4.131 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, sobre a admissão de extranumerário mensalista.

Ns. 4.132-33 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, sobre anotação de destaque para admissão de extranumerário contratado.

N. 4.134 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando, que, em face do parecer de folhas 12 verso e por impropriedade de classificação, foi recusado registro a despesa de que trata o processo n. 79.113-43 em que é interessado Serviços Hollerith S. A.

N. 4.135-36 — Ao mesmo, comunicando manutenção de decisão denegatória de registro a concessão de aposentadoria a Alporandir Cardoso Fontes e a Pompeo dos Reis Freire.

N. 4.137 — Ao mesmo, comunicando, que, por terem sido atribuídos proventos superiores aos devidos, foi recusado registro a concessão de aposentadoria a José Carneiro Monteiro.

N. 4.138 — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, solicitando em referência ao de n. 9.992, da mesma Delegação, sejam enviados cópia do ofício da Delegacia Fiscal n. 4.310 e do talão de recolhimento de produto de alienação de fiança.

N. 4.139 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando registro de reversão de montepio pretendida por Deborah Fabrício de Barros e outra, tendo sido recusado esse expediente às despesas classificadas, por terem sido ordenadas em importâncias inferiores a devidas.

N. 4.140 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registro a parte de despesa classificada no processo n. 35.582-41, em que é interessada Damiana Augusta de França, por estar incluída a despesa de funeral já paga.

N. 4.141 — Ao diretor da Despesa Pública, fazendo idêntica comunicação em referência ao processo n. 88.689-42, em que é interessada Francisca Dias de Assunção.

N. 4.142 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registro a despesa de "exercícios findos", classificada no processo número 56.747-43, em favor de Luzbela Gama de Matos, por ter sido calculada em importância superior à devida.

N. 4.143 — Ao mesmo, fazendo idêntica comunicação em referência ao processo n. 10.864 de 1943 em que são interessados Neuza Novais de Oliveira e outros.

N. 4.144-45 — Ao contador geral da República e ao diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação, comunicando anotação de destaques para pagamento de diárias.

N. 4.146 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por estar incluída a parte referente a funeral já pago, foi recusado registro a despesa classificada em exercícios findos no processo n. 29.818-11 em favor de Maria Calmon de Gouveia.

N. 4.147-18 — Ao contador geral da República e ao diretor do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, comunicando anotação de destaque à conta de dotação global, para despesas no Arquivo Nacional.

N. 4.149 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão, solicitando informações sobre recolhimento de débito de escravidão.

N. 4.150 — Ao diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 5.702-41, em que é interessada Maria dos Anjos Monteiro de Azevedo, e informação que, em face do parecer de fls. 48 verso, o Tribunal recusou registro à parte da despesa classificada.

N. 4.151 — Ao diretor do Pessoal do Ministério celebrado com José Afonso Soares, tório da Fazenda, solicitando em referência ao seja feita a retificação do documento de empenho da despesa, tendo em vista a divergência com o preâmbulo do mesmo contrato.

N. 4.152 — Ao diretor do Departamento Nacional da Produção Animal, solicitando informação sobre entrega de comprovantes de aplicação a adiantamento.

N. 4.153-56 — Ao diretor da Divisão do Material do Ministério da Educação, pedindo providências sobre destaques de dotações globais.

ATO N. 33

Decisões do Sr. Ministro Semanário, Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima; secretários, bacharel Epitácio Monteiro Pessoa e Boanerges Machado.

Dia 16 de agosto de 1913

Ministério da Agricultura:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 10.000,00 ao mecânico de precisão classe J. Francisco Perazzo (10.986).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.016,00 a Durval Bastos Valadares e outros (11.023), Cr\$ 376,50 a Edson Cavalcanti Maia e outro (11.021), Cr\$ 738,00 a Albino Pinheiro Tavora (11.022), Cr\$ 940,00 a P. Collyer & Irmão (11.013), Cr\$ 2.110,00 a Gil Stein Ferreira e outros (11.018), Cr\$ 2.974,00 a Oscar Campos do Amaral Góis (11.024), Cr\$ 566,70 a Rômulo Gagliotti e outro (11.025).

Ordenou-se o registro da citada ordem de adiantamento e das de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 189,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (24.855), Cr\$ 30.000,00 à Sociedade Propagadora das Belas Artes (24.877), Cr\$ 12.000,00 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (24.879), Cr\$ 37,40 à Companhia Porto Carril do Jardim Botânico (24.880), Cr\$ 10.000,00 aos Serviços Hollerith S. A. (24.881), Cruzeiro 335,10 à Société Anonyme Du Gaz do Rio de Janeiro (24.882), Cr\$ 219.000,00 a Ribeiro do Vale Leal & Cia. Ltda. (24.894), Cruzeiro 50.000,00 a Lucas Soares (24.895), Cruzeiro 553,60 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.808), Cr\$ 113,30 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (24.809) e Cr\$ 691,40 à Companhia Telefônica Brasileira (24.811).

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiro 2.000,00, Cr\$ 20.000,00, Cr\$ 15.000,00 e Cr\$ 5.000,00 às Delegacias Fiscais nos Estados de São Paulo e do Pará para pagamento de subvenções (24.874, 24.875, 24.876 e 24.878).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento e distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 403,00 ao contador classe H. José Pereira Guedes Júnior (22.046), Cr\$ 2.400,00 ao chefe de portaria do Tribunal de Contas, Paulino José Simplicio (22.078), Cr\$ 2.500,00 ao chefe de portaria, Argemiro da Mota e Silva (22.051).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8.319,10 a José Tarcitano (13.685), Cr\$ 2.050,00 a Emílio Cascardo e outros (21.997), Cr\$ 700,00 a Luiz Madeira (22.028), Cr\$ 1.500,00 a Hamilton Beltrão Pontes (22.079), Cr\$ 5.445,60 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (22.043), Cr\$ 30.514,30 e Cr\$ 30.910,00 à Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro (22.044 e 22.045), Cr\$ 300,00 a Piro Antão Ferreira da Silva e outro (28.073), Cruzeiro 7.932,20 ao Espólio de Antônio Ribeiro Seabra (28.080), Cr\$ 15.000,00 à Companhia Pre-

dial São Paulo-Rio (28.081), Cr\$ 908,00 a José Woult (20.091), Cr\$ 12.000,00 aos Serviços Hollerith S. A. (28.095), Cr\$ 300,00 a Duka e Autân Icarai Sampaio (28.101), Cr\$ 303,00 a Luiz Egas (28.108), Cr\$ 26.534,00 a José Bernardo de Almeida (27.431).

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiro 160,00 a Delegacia Fiscal no Maranhão para pagamento de abono familiar a Antônio Pedro de A. Caldas (28.104), Cr\$ 2.160,00 a do Ceará, para pagamento de abono familiar a Almedes Nogueira da Silva (22.071), Cr\$ 592,80 e Cr\$ 1.200,00 a Delegacia Fiscal no Pará e a Casa da Alameda, para pagamento de abono familiar e diferença de vencimentos (22.074 e 28.103).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 200,00 ao escrivão P. Marieta Sales (19.134).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 964,50 a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (19.154), Cr\$ 168,70 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. (19.159), Cr\$ 792,50 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (19.177), Cr\$ 3.291,40 a Dulce Santos (19.178), Cr\$ 623,40 a J. Soares Ferreira & Cia. (19.194), Cr\$ 1.520,00 a Jorge Pereira Sucupira & Cia Ltda. (19.196), Cr\$ 3.000,00 & Cia. Ltda. (19.195), Cr\$ 16,20 a Magalhães a Edgar Pinto Estrela e outros (19.161).

Foi ordenado o registro da citada ordem de pagamento e das de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 210,00 a Cecília Maria dos Santos (15.689), Cr\$ 350,00 a Agnelo Bergamini de Abreu (15.692), Cruzeiros 228,00 a Vicente de Oliveira Moliterno (15.694), Cr\$ 2.277,00 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (15.714).

Foi ordenado o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 6.000,00 a Paulo Camoulet, oficial administrativo, classe K (30.689), Cr\$ 57.500,00 a Eufrozino Moraes Alves Branco, engenheiro classe M (30.698).

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiros 175.242,60 às Tesourarias de diversas Direções Regionais dos Correios e Telégrafos, para pagamento de abono familiar (30.671).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 589,00 a Massames Rocha Couto Ltda. (30.694), Cruzeiros 15.495,00 a Corção, Cardim S. A. (30.695), Cr\$ 3.000,00 a Manuel de Oliveira e outro (30.716), Cr\$ 1.066,00 a Manuel Antônio de Sousa e outro (30.717), Cr\$ 4.945,00 a Osvaldo Farias de Sousa (30.677), Cr\$ 9.032,60 à Cia. Telefônica Brasileira (30.678), Cruzeiros 467,10 à Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro (30.680), Cr\$ 1.000,00 a Maria da Glória Garcia Ferraz (30.684), Cr\$ 3.600,00 a José Augusto de Oliveira (30.685), Cruzeiros 4.470,60 ao Loide Brasileiro (30.688), Cruzeiros 60.382,60 à S.A. Empresa de Vição Aérea Rio Grandense (30.692), Cr\$ 6.119,70 à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro (30.693), Cr\$ 6.000,00 a Brasil Aérea Ltda. (30.696), Cr\$ 126.209,50 à Construtora e Imobiliária Fluminense Limitada (30.718).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Presidência da República

Diligências:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 2.000,00 a Henrique da Silva Pinto (19.171). — Ordenou-se a diligência proposta pela diretoria.

Ministério da Fazenda:

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiros 3.420,00 a Delegacia Fiscal no Maranhão para pagamento a Mário Nogueira e outro (22.072) e de Cr\$ 480,00 a Delegacia Fiscal em Alagoas para pagamento a Oscar Pacheco de Sousa e outro (22.073).

Foram convertidos os julgamentos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Dia 17

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.850,00 a Augusto Joaquim de Carvalho Neto e outros

(11.017), Cr\$ 405,00 a Otávio Domingues (11.020), Cr\$ 1.744,00 a José Aristides de Albuquerque e Melo (11.019), Cr\$ 720,00 a Durval Bastos Valadares e outros (11.016), Cruzeiros 6.775,50 à firma A. Ramada & Cia. Ltda. (11.007), Cr\$ 118,00 à firma J. Fagundes & Companhia (10.962).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 25.011,00 ao Hotel dos Estrangeiros (24.743), Cr\$ 10.000,00 a Antônio Lucas e outros (24.883), Cruzeiros 3.000,00 ao Instituto Escolar Rocha Pombo (24.892).

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiros 10.000,00 a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento do Hospital Cibelli, de Farroupilha (24.844) e Cr\$ 50.000,00 a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná para pagamento à Sociedade de Assistência Sanitária, Santa Casa Monseñor Guilherme, de Foz de Iguaçu (24.843).

Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento e distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 400,00 a Ana Walderrama Castañon (12.620), Cr\$ 990,00 a Brandelina de Sousa Rodrigues Vieira (13.265), Cr\$ 2.250,00 a Antônio Rodrigues Leal (13.987), Cr\$ 3.300 a Fernando Jerônimo de Araújo (14.190), Cr\$ 3.100,00 a Jefferson Sensbrenck de Lemos (14.191), Cr\$ 7.207,00 a Américo de Oliveira Amaral (21.122), Cr\$ 466,20 a Jorge Antunes de Brito (21.118), Cr\$ 300,00 a Angelo Orlando (28.081), Cr\$ 754,80 a Jorge Galagrange (28.090) e Cr\$ 620,00 a Arnaldo Augusto Ador (28.111).

Ordem de distribuição de crédito: De Cruzeiros 146,80 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina para pagamento a Eurico Ranen (28.105).

Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 21.650,00 cas Neves (19.186).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 60,00 a Luiz Gastão Homem de Carvalho (19.181), Cruzeiro 80,00 a Ormindo Mendes da Silva (19.172), Cr\$ 3.281,70 e Cr\$ 651,80 à Companhia Telefônica Brasileira (19.155 e 19.158), Cruzeiro 331,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (19.174), Cr\$ 2.083,20 à Ordem Religiosa Filhas de Nossa Senhora da Misericórdia (19.156), Cr\$ 5.664,10 à Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro (19.157), Cr\$ 1.787,10 ao Loide Brasileiro (19.175), Cr\$ 8.639,40 à Panair do Brasil S. A. (19.176), Cr\$ 7.828,40 a Willmann Xavier & Cia. Ltda. (19.187), Cr\$ 1.559,60 à Casa Vulcan (19.188), Cr\$ 1.780,00 à Casa Sousa Batista (19.189), Cr\$ 360,00 à firma Duarte, Neves & Cia. (19.189-A), Cr\$ 1.917,30 à firma Freitas Couto & Cia. Ltda. (19.190), Cr\$ 2.296,50 à firma Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. (19.191) e Cr\$ 336,00 e Cr\$ 800,00 à firma Soares Ferreira & Cia. (19.192 e 19.193).

Ordenou-se o registro da referida ordem de adiantamento e das de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao escrivão G. Décio Ferrão Berrini (15.688) e Cr\$ 1.500,00 ao escrivão classe G, Ester de Almeida Lacerda Santos (16.690).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.120,00 a Mário Brandi Pereira (15.693), Cr\$ 1.200,00 a Lux Jornal (15.715) e Cr\$ 2.865,60 a Eros Orosco e outros (15.741).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.980,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (30.676), Cr\$ 82,60 e 9.515,00 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (30.679 e 30.701), Cr\$ 900,00 a Hortência da Silva Ramos (30.686), Cr\$ 2.000,00 a Luciano Augusto Rodrigues (30.687), Cr\$ 1.360,00 a Antônio Parente Ribeiro (30.702), Cr\$ 1.178,10 a Panair do Brasil S. A. (30.706).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Diligências**Ministério da Fazenda.**

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.743,50 a João Olímpio Barbosa (13.376) e Cr\$ 240,00 a Luiz Gonzaga de Sousa (1.264). — Foram convertidos os julgamentos em diligência para os fins indicados nos pareceres.

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiro 494,10 à Delegacia Fiscal em Alagôas para pagamento a Benedito Domingos Nunes Leite e outro (3.105). — Ordenou-se a diligência proposta pelo diretor.

Dia 18

Presidência da República,**Departamento Administrativo do Serviço Público:**

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 200.000,00 ao escrivão G. Manuel Alves Mendes Júnior (19.218).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 10.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (19.215), Cr\$ 3.000,00 a Aldo Ferreira e outro (19.224), Cr\$ 5.312,60 a Felinto Epitácio Maia e outros (19.217). — Ordenou-se o registro da citada ordem de adiantamento e as de pagamento.

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 3.115,80 a J. C. Mendonça (11.008), Cr\$ 1.029,70 à Navegação Aérea Brasileira (11.010), Cruzeiro 8.400,00 a Lowndes e Sons Ltd. (11.011), Cr\$ 392,70 a João de Magalhães (11.012), Cr\$ 1.000,00 a Samuel Waigort (11.030), Cr\$ 830,00 a P. Collyer & Irmão (11.031), Cr\$ 121.000,00 a Wilson, Sons & Cia. Ltd. (11.032), Cr\$ 2.000,00 a Lux-Jornal (11.033), Cr\$ 10.000,00 à Associação Rural de Júlio de Castilhos (11.034).

Ordens de distribuição de crédito: De Cruzeiro 1.832,10 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina para pagamento de abono familiar a Osório Alves de Moura (11.035) e de Cruzeiro 1.560,00 à mesma Delegacia para pagamento a Aguiinaldo José de Sousa (10.422). — Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento e das de distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 266,00 a José Otília Filho (24.896) e de Cr\$ 934,70 à Companhia Rádio Internacional do Brasil (24.812). — Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 a Eugênio Faustino Machado, chefe de portaria (22.157).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.240,00 a José Bento Gonçalves (7.084), Cr\$ 1.080,00 a Alda Cunha (12.111), Cr\$ 1.260,00 a Sinval de Andrade (12.118), Cr\$ 10.367,80 a Alberto Carlton (12.532), Cr\$ 2.048,20 a Luiza de Melo Portela Barreto (13.101), Cr\$ 560,00 a Manuel Luiz Furiado (13.389), Cr\$ 4.400,00 a Augusto Feliciano Pinto (13.559), Cr\$ 29.336,60 a Fernando Martins da Fonseca (13.571), Cr\$ 2.915,70 a Ari Antunes de Macedo (13.674), Cr\$ 1.901,60 a Danilo Silva (13.677), Cr\$ 11.700,00 a Manuel Vitorino de Andrade (13.689), Cr\$ 1.500,00 a Mariano Ponciano dos Reis (13.905), Cr\$ 4.400,00 a Afonso da Costa Couto (11.208), Cr\$ 12.223,00 a Antônio Pena Leitão Filho (11.210), Cr\$ 5.200,00 a Antônio Pereira Bittencourt (11.211), Cr\$ 5.200,00 a Apelles Almeida de Barros Faria (14.212), Cr\$ 2.700,00 a Júlio Lefol (11.215), Cr\$ 11.105,30 a Leopoldo Caldeira Pinheiro (14.217), Cr\$ 4.853,30 a Pascoal Nicolau Panella (14.219), Cr\$ 4.378,60 a Companhia Telefônica Brasileira (21.121), Cr\$ 971,30 à Imobiliária Comercial S. A. (22.097), Cr\$ 131,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.111), Cr\$ 21.630,00 aos Serviços Sollerith S. A. (28.113), Cr\$ 570,00 a Jurandir Pimentel (28.116), Cr\$ 1.611,60 a João Virgolino Pires Duarte (28.117), Cr\$ 1.000,00 a Teixeira da Rocha & Cia. (28.140), Cr\$ 1.120,00 a Trajano José Martins (28.187), Cr\$ 3.910,00 a Raimundo Fraga de Castro (35.909), Cr\$ 2.066,40 à Companhia Telefônica Brasileira (22.133), Cr\$ 227,20 ao Lóide Brasileiro (28.134), Cr\$ 1.000,90 a Procopio

Moreira (28.094), Cr\$ 1.200,00 a Lúcia Proença de Lemos (21.119).

Foi ordenado o registro da citada ordem de adiantamento e as de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 113.820,90 a Mota Viana & Cia. Ltda (19.211) e Cr\$ 34.806,80 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (19.209). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 8.000,00 ao oficial administrativo, Mário Leal Pereira (15.728), Cr\$ 6.000,00 ao electricista H. Ozório da Costa Quintão (15.730), Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo H. Edite Dias Vieira (15.732), Cr\$ 2.224,00 à auxiliar de escritório IX, Maria Hilda Borges Monteiro (17.531), Cr\$ 4.950,00 ao oficial administrativo H. Brunnilda Moliterno (15.733).

Ordem de pagamento: De Cr\$ 2.425,70 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (15.708).

— Ordenou o registro das referidas ordens de adiantamento e a de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 10.000,00 a Manuel Marcos, Chefe de Portaria (30.708).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.152,60 e Cr\$ 612,00 aos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (30.556 e 30.615), Cr\$ 2.567,50 a NAB (30.617), Cr\$ 9.200,00 a Imobiliária Comercial S. A. (30.697), Cr\$ 250,00 a José Martins Gonçalves (30.703), Cr\$ 470,00 a Maria Cândida Machado (30.704), Cr\$ 150,00 a Lux-Jornal (30.705), Cr\$ 1.288,30 a Joaquim de Sousa Ferreira (30.709), Cr\$ 724,70 a Manuel Caloete Santos e outros (30.710), Cr\$ 798,30 a Sebastião José Marques e outros (30.711), Cr\$ 48,80 a Antônio José de Aquino (30.712), Cr\$ 216,70 a Gustavo Moraes de Vasconcelos (30.734), Cr\$ 26.167,30 a José Cantarino Ramos (30.740), Cr\$ 7.403,70 a Mário R. Pereira (30.751) e Cr\$ 137.100,00 a André Tufino Corrêa (30.753).

— Ordenou-se o registro da referida ordem de adiantamento e as de pagamento.

Dia 19

Presidência da República:**Departamento de Imprensa e Propaganda:**

Ordem de pagamento: De Cr\$ 12.208,00 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (19.214).

— Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Ministério da Agricultura:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 4.760,00 a Bernardino Bruno, oficial administrativo classe II (10.891).

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.000,00 a Manuel de Sá Fortes Junqueira Júnior (10.893), Cr\$ 961,00 a Tasso de Miranda e outros (11.041), Cr\$ 948,00 a Djalma Guilherme de Almeida e outros (11.042), Cr\$ 660,00 a Têlio Pinto da Veiga (11.043), Cr\$ 18.720,00 à Inspetoria Salesiana de Santo Afonso (11.044), Cr\$ 1.280,00 a Antônio Rabelo de Moura Sena (11.046), Cr\$ 2.542,00 a Nilton Neves Lopes (11.044), Cr\$ 19.800,00 à Missão Salesiana do Rio Negro (11.045).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$.. 17.961,50 à Delegacia de Tesouro em Nova York (10.844).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de adiantamento, de pagamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 510,00 a Berta Maria Júlia Lutz (24.897), Cr\$ 900,00 a José Teixeira da Rocha (24.989), Cr\$ 267.000,00 a Oliveira & Herculano (24.944), Cr\$ 27.900,00 ao maestro Heitor Vila Lobos (24.939).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.560,00 a Verônica Ferreira Esturo (13.556), Cr\$ 1.535,40 a Luiz Aires de Lima (13.713), Cr\$ 8.003,00 a Leonidas Teodoro de Freitas (13.800), Cr\$ 1.600,00 a Raul Saturnino Pimentel (35.906), Cr\$ 3.900,00 a Maria Ester da Silva (13.947), Cr\$ 5.314,00

a Augusto José Alves Fagundes (14.209), Cr\$ 22.850,50 a Raimundo Teixeira Calado (14.220), Cr\$ 3.095,70 a Sebastião Ribeiro Júnior (14.221), Cr\$ 504,60 à Estrada de Ferro Leopoldina (28.124), Cr\$ 600,00 a Lux-Jornal (28.135), Cr\$ 30,00 a Mário Dutra Guimarães Filho (28.136), Cr\$ 731,30 a Ondina Barbantí (28.137), Cr\$ 185,20 à Rede Mineira de Viação (28.139), Cr\$ 2.100,00 a Asdrubal de Azevedo Rodrigues (13.519), Cr\$ 13.774,40 a Horácio Paiva (13.682), Cr\$ 90,00 a Augusto Alves Serafim (28.144), Cr\$ 1.500,00 a Albertino Garibaldi Pinto (28.127), Cr\$ 81,00 a Artur Lopes de Resende (28.128), Cr\$ 784,30 a Alcídia S. Ferreira de Melo (28.150), Cr\$ 87,10 a Domingos Pires Fraga (28.153), Cr\$ 600,00 a Maria Carmelita Alves dos Santos (28.170), Cr\$ 144,00 a Manuel Mesias da Silva (28.171), Cr\$ 377,30 a Paulo Colete dos Santos (28.172), Cr\$ 131,80 à Rede Mineira de Viação (28.173), Cr\$ 561,70 a Adail Werneck Garcey (14.043), Cr\$ 8.046,20 a Cesarino Medeiros (14.230), Cr\$ 8.000,00 à Cereche Santo Antônio (28.152), Cr\$ 304,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (30.738), Cr\$ 1.800,00 a José Marcos Martins (35.998), Cr\$ 573,60 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (27.289), Cr\$ 191,90 a Antônio Domingos Ferreira (28.145), Cr\$ 1.011,30 a Januário Siqueira Bofa (28.165), Cr\$ 225,80 a Joaquim Teodoro (28.167), Cr\$ 400,00 a Luzia de Carvalho (28.168), Cr\$ 314,50 e 207,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.184 e 28.183), Cr\$ 96,80 a Venâncio Mendes (28.185), Cr\$ 640,00 a Valério da Silva (28.186), Cr\$ 32,30 a Euclides Cerqueira (28.154), Cr\$ 107,30 a Francisco Fernandes de Assis (28.155), Cr\$ 50,00 a Félix Gomes de Almeida (28.156).

Ordenou-se o registro das referidas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 1.050,00 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (19.207), Cr\$ 8.904,00 à Standard Oil Co. of Brazil (19.208), Cr\$... 7.535,00 a Rubens D'Almada Horta Pórtz e outros (19.219), Cr\$ 6.805,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (19.212), Cr\$ 250,00 a Peapeguara Irlcio do Vale Pereira (19.222), Cr\$ 768,00 a Hermínio Ourepretano Sardenha (19.202), Cr\$ 630,00 a Lafaiete R. Pereira Sobrinho (19.203).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 10.000,00 à Defesa nacional (15.729) e Cr\$ 37.251,90 à Companhia Telefônica Brasileira (15.746).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 833,00 a Fernando Afonso Baster Pelas (15.820).

Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 30.000,00 à Sociedade Construtora e Industrial Ltda. (30.750), Cr\$ 42.898,10 à firma Irmãos Bredes (30.752), Cr\$ 48.378,30 à Sociedade Construtora Indústria Brasileira Ltda. (30.757).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 8.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal à disposição da Diretoria Geral (30.690).

Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento e de distribuição de crédito.

Dia 20

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 480,00 a Narciso Berlese (24.903), Cr\$ 150,00 a Carlos Augusto Gaula e Silva (24.904), Cr\$ 405,00 a Virgílio Gondim de Uzeda (24.905).

Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.523,40 a Josefina Pereira de Aguiar e outros (12.920), Cr\$ 2.100,00 a Jorje Seixas (13.706), Cr\$... 9.720,00 a Antônio Maria Ferreira e outra

(14.192), Cr\$ 2.000,00 a Elkington Belar Teles (14.213), Cr\$ 4.781,30 a José Soares da Silva (14.216), Cr\$ 552,00 a Manuel Cristiano da Silveira (14.218), Cr\$ 3.500,00 à Imprensa Nacional (19.223), Cr\$ 1.456,00 a Maria das Mercês Damasceno (27.438), Cr\$ 375,00 ao Instituto de Previdência (28.131), Cr\$ 300,60 a Ana Pinto Magalhães (28.148), Cr\$ 56,50 a Ataliba da Silva (28.149), Cr\$ 600,00 a Aprígio Campelo (28.151), Cr\$ 1.125,00 a Francisco Paulo da Silva (28.157), Cr\$ 57,60 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (28.178), Cr\$ 32,20 a Sebastião Darbert Primo (28.180), Cr\$ 1.478,70 à Leopoldina Railway Company (28.181), Cr\$ 9.600,00 a Rômulo Figueiredo de Araújo (30.720), Cr\$ 34,30 ao Lloyd Brasileiro (2.477), Cr\$ 34.455,30 a José Alvares de Oliveira (13.230), Cr\$ 10.529,00 a Sérgio Ferreira da Veiga (13.953), Cr\$ 5.997,20 a João Ferraz da Silva (14.231), Cr\$ 1.320,00 a Gonçalo de Almeida (22.128), Cr\$ 182.697,40 a Lamaciusky & Cia. (22.141), Cr\$ 338,80 a Brígida de Melo Ferreira (28.129), Cr\$ 30.000,00 à Companhia Engenho Central Laranjeiras S.A. (28.130), Cr\$ 300,00 a João Pedro Silveira (28.165), Cr\$ 31,40, Cr\$ 308,70 e Cr\$ 74,40, à Rede Mineira de Viação (28.175, 28.174 e 28.176), Cr\$ 483,90 a João Frederico de Almeida (13.993).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 98.000,00 a Ribeiro Vale, Leal & Cia. Ltda. (19.226).

— Ordenou-se o registro da referida ordem de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 a Kyval Soares Cerqueira, escriturário, classe E (15.749), Cr\$ 1.000,00 a Antônio da Costa Pizano, auxiliar de escritório, referência XI (15.750), Cr\$ 3.500,00 a Maria de Oliveira Roxo, escriturário G (15.751).

Ordens de pagamento: De 1.840,00, Cr\$ 1.138,30, Cr\$ 592,10 e Cr\$ 32.733,40 à Companhia Telefônica Brasileira (15.734, 15.735, 15.737, 15.736 e 15.748), Cr\$ 21.248,00 à Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro (15.738), Cr\$ 2.512,30 a João Pedro Alcântara e outro (15.740), Cr\$ 5.788,10 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (15.747).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 13.200,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em New York (15.754).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens de adiantamento, pagamento e distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.180,00 à Encerradora Rio Lux Ltda. (30.739), Cruzeiros 1.341,00 a Jorge Carneiro da Cunha e outra (30.723), Cr\$ 2.446,70 a Fortunato Airoza Filho e outros (30.724), Cr\$ 1.969,20 a Humberto Beruti Augusto Moreira e outro (30.732), Cr\$ 649,90 a Sebastião José Marques e outros (30.733), Cr\$ 591,50 a Horácio Pompeu Ribeiro e outros (30.735).

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.998,00 à Sociedade Avícola Brasileira (28.179).

— Converteu-se o julgamento em diligência para que se junte a 2.ª via do empenho da despesa de que se trata.

De Cr\$ 16,80, a Ferraz Irmão Importadores Limitada (1.562).

— Ordenou-se a diligência proposta pela Diretoria.

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.361,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.182).

— Converteu-se o julgamento em diligência para que faça a juntada da 2.ª via do empenho da despesa de que se trata.

Nada mais havendo a deliberar foram encerrados os trabalhos da semana, aos vinte dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta

e três e lavrada a presente ata que vai assinada pelos secretários e pelo senhor ministro semanalmente, Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima. — *Epitácio Monteiro Pessoa*. — *Bonnerges Machado*. — *Alfredo Guimarães Oliveira Lima*.

Total de processos: 340.

ATA N. 83 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 20 DE JUNHO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador — Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário — bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Bernardino de Souza, Alvim Filho, Silvestre Péricles e auditor Bueno Brandão, especialmente convocado, foi aberta a sessão.

Os Srs. ministros Oliveira Viana e Oliveira Lima, deixaram de comparecer com causa participada.

Compareceram os Srs. auditores Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.720 de Luiz Cavalcante, tesoureiro da Alfândega de "Fortaleza", Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro de 1932, a 31 de dezembro de 1934, exercícios de 1932 a 1934.

N. 7.268 de Helena Sanz Dunningham, postalista auxiliar G, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Praça Mauá", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 9 de março de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos.

N. 7.245 de Luiz Vespasiano Correia, tesoureiro chefe da Pagadoria do Tesouro Nacional, de 1 de janeiro de 1942 a 15 de janeiro de 1943, exercício de 1942.

N. 13.840 de Máximo Fidêncio dos Passos, coletor federal em "Encruzilhada", Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de janeiro de 1910 a 17 de abril de 1920.

— O Tribunal converteu em diligência o julgamento dos processos, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 300.000,00 em 26 de março de 1943, pelo oficial administrativo L, do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, para despesas de março a maio (27.372).

De Cr\$ 1.500,00 em 8 de abril, pelo dactilógrafo G, do Departamento Nacional de Saúde, Beatriz Vieira, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre (24.058).

De Cr\$ 5.000,00 em 27 de maio, pelo diretor do Serviço de Radiodifusão Educativa, Fernando Tude de Souza, idem, idem (24.307).

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 3.000,00 em 18 de maio, pelo confínuo classe 14, servindo de chefe da portaria do Ministério da Fazenda e do Tesouro Nacional, Alberto Felício dos Santos, para ocorrer a despesas a seu cargo no segundo trimestre (27.515).

De Cr\$ 250,00 em 4 de maio, pelo contador H, da Contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal, Paulo Miranda Roxo, para atender a despesas de pronto pagamento, idem (21.593).

De Cr\$ 3.000,00 em 12 de junho, pelo escriturário F do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, Antônio Galhane de Oliveira, para atender a despesas a seu cargo, idem (27.560).

De Cr\$ 87.000,00 em 5 de abril, pelo chefe da Seccção do Material do Departamento de Imprensa e Propaganda, Lindolfo Rocha, para despesas de março a maio (18.915).

De Cr\$ 500,00 recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho em 25 de maio, pelo escriturário da Procuradoria da Justiça do Trabalho, Joaquim Ferreira do Nascimento, para ocorrer a despesas de pronto pagamento no segundo trimestre (15.487).

De Cr\$ 1.181.750,00 recebido na tesouraria do Ministério da Viação em 2 de setembro de 1942, pelo escriturário XVII da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Manuel Car-

neiro Monteiro, para despesas no Nordeste de julho a setembro (14.491).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.860 de José Fulgêncio da Silva Filho, pagador do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de 1 de janeiro de 1941 a 16 de janeiro de 1942, exercício de 1941.

N. 7.001 de Antônio Alves Lanhoso, coletor federal em "Itatiba", Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1939 a 15 de janeiro de 1943, exercícios de 1939 a 1942, no qual está, também, apurada a responsabilidade dos escrivães Afonso Bueno de Aguiar, de 1 de janeiro de 1936 a 3 de outubro de 1939 e de José Sarmiento Sobrinho de 19 de abril de 1940 a 15 de janeiro de 1943.

— O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 600,00 em 3 de maio de 1943, pelo oficial administrativo H, do Conselho Nacional do Serviço Social, Antônio Gonçalves Moreira, para despesas de pronto pagamento no segundo trimestre (24.308). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada ao adiantamento.

De Cr\$ 750,00 em 13 de abril, pelo assistente de educação XV da Divisão de Educação Física, Horácio Verne, para atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento no segundo trimestre (24.370). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 4.125,00 em 7 de maio, pelo artífice E do Patronato Agrícola Artur Bernardes, Humberto Simonini, para despesas de pronto pagamento no período de sessenta dias, a contar da data do seu recebimento (18.866).

De Cr\$ 750,00 em 26 de abril, pelo encarregado do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto, idem, idem (18.826).

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 480,00 em 14 de abril, pelo escriturário E da Diretoria das Despesas, Maria de Lourdes da Silva Rebelo, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre (21.596);

De Cr\$ 3.000,00 em 16 de abril, pelo escriturário E da Recebedoria do Distrito Federal, Benedita Hostilia de Arruda, idem, idem (27.553);

De Cr\$ 75.000,00 em 3 de abril, pelo tesoureiro K do Departamento de Imprensa e Propaganda, Antônio Nicolau Gemal, para ocorrer a despesas a seu cargo no 2.º trimestre (18.884);

De Cr\$ 4.900,00 em 16 de março, pelo oficial administrativo 23 da Alfândega do Rio de Janeiro, Oscar Juguria Couto, para ocorrer a despesas a seu cargo no 1.º trimestre (21.673);

De Cr\$ 120,00 em 26 de maio, pelo contador classe I da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, Valdemiro Carvalho Santos, para despesas com lavagem e engomagem de roupa no 2.º trimestre (27.579);

De Cr\$ 2.500,00 recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho em 22 de abril, pelo oficial administrativo K do Gabinete do Sr. ministro, Antônio Argemiro Swenson, para despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre (15.503).

O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas

N. 6.429 de Rosário Aversa Sacca, funcionário do Instituto Biológico de São Paulo, à disposição do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 300.000,00 recebido no Tesouro Nacional em 9 de abril de 1938;

N. 7.123 de José Virgílio Ramos de Azevedo, inspetor II do Colégio Pedro II, responsável pelo

adiantamento de Cr\$ 2.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 4 de dezembro de 1942;

N. 7.176 de Mário Guimarães Vieira, contador classe I na Contadoria Geral da República, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 3.000,00 recebido no Tesouro Nacional em 30 de outubro de 1942.

O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acórdãos;

De recurso de revisão n. 2.189, de José Matoso de Castro Silva, tesoureiro do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal. — O Tribunal deu provimento ao recurso, para o fim indicado nos pareceres.

De baixa de fiança do cobrador, aposentado, do Ministério da Educação, Pedro Luiz dos Santos Dias, encaminhado pelo officio n. 153, de 8 de abril de 1943, do Departamento de Administração daquele Ministério (5.918). — O Tribunal, em face dos pareceres, resolveu que, por enquanto, não pode autorizar o levantamento da fiança em causa.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 50.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Agricultura em 27 de maio de 1943, pelo escriturário XVI da Divisão do Material, Auto Célio Mota, para despesas com a instalação de gasômetro em autos daquele Ministério de maio a julho (10.554);

De Cr\$ 300,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 20 de abril, pelo escriturário F do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, Jaime Sampaio, para ocorrer a despesa a seu cargo no 2.º trimestre (24.306);

Recebidos na tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 500,00 em 9 de abril, pelo auxiliar de escritório VIII, Rute Lobo Viana, idem, idem (15.504);

De Cr\$ 500,00 em 6 de abril, pelo oficial administrativo K Newton da Silva, Lima, idem, idem, de março a maio (15.486). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 2.000,00 em 4 de junho, pelo auxiliar de escritório IX, Fúlvio de Andrade Figueira, para despesas com publicações, etc. no 2.º trimestre (15.459). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa, fazendo-se a reversão da quantia de Cr\$ 2.000,00 à verba própria.

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 2.382.027,50 em 19 de novembro de 1942, pelo escriturário XVI da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Francisco da Silva Ribeiro, para despesas no Nordeste no 4.º trimestre (3.586);

De Cr\$ 625.000,00, em 17 de março de 1943, pelo topógrafo XVIII da mesma Inspeção, José Horizonte Brasileiro, idem no 1.º trimestre (4.936). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados em sessão de 13 de julho corrente e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

N. 7.211, de Nestor Seixas, carteiro classe G, servindo como agente postal em "Grota Funda", Distrito Federal, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Ns. 7.022, de Euvaldo Rosa e Sousa, postalista auxiliar E, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Jonville", Estado de Santa Catarina e 7.261, de Volmer Augusto da Silveira, general, chefe da Comissão Brasileira da Construção da Ponte Internacional Brasil-Argentina, responsável pela adiantamento de Cr\$ 4.000.000,00 pôsto à sua disposição no Banco do Brasil, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias provisões.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

N. 7.209, de Mafalda Batista Rongel, postalista auxiliar F, servindo de agente postal em "Tanque", Distrito Federal, considerando

quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 27 do corrente, às 14,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processo da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 84 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 DE JULHO DE 1943

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa; procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo; secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Pericles, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo: Ministério da Aeronáutica:

Officio n. 653, de 16 deste mês, do Gabinete do Ministro, encaminhando o processo de divida relacionada de Cr\$ 81,60 em que é credora a Rede Mineira de Viação (PG. 5.309). — O Tribunal julgou procedente a divida e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 9.134, de 16 deste mês, sobre o termo de contrato celebrado com o Sr. Valtér Batista Mors, para desempenhar a função de assistente técnico da Seção de Toxicologia Experimental no Instituto Agronômico do Norte (PG. 8.920). — O Tribunal, converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, seja ajustada a cláusula 6.ª do contrato ao decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, art. 24, e à Exposição de Motivos n. 1.402, de 9-6-43 aprovada pelo Sr. Presidente da República.

Officio n. 8.876, de 12 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.638, de 1 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 80.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 10.746). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério da Educação e Saúde:

Officio n. 4.891, de 5 deste mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 4.500,00 a Milton Ferreira de Carvalho, proveniente de aluguel de dependência do edificio Piauí, em junho p. findo (PG. 21.323). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprêço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Processos.

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 170, n. 6, da Constituição Federal de 1934: ao servente da classe C, do Quadro I do Ministério da Educação, Ernani Amaral de Moura (PG. 14.010). — O Tribunal recusou registro à concessão, de vez que o aposentado faz jus a vencimentos integrais, atento o fundamento da aposentadoria, combinado com o laudo de invalidez.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D, do Quadro III do Ministério da Viação, José Barbosa da Silva (PG. 13.992); ao telegrafista da classe J do Quadro III do Ministério da Viação, Oscar Augusto da Silva Lisboa (PG. 14.016).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao telegrafista da classe I, do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco Pinheiro Fernandes (PG. 14.011). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Eupípedes Santa Cruz Serradourada (PG. 18.938). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Officio n. 6.104, de 7 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 570.000,00 à Tesouraria da

Polícia Civil do Distrito Federal, mediante anulação no D.F. de Compras, à conta da verba 2.ª — Material — II — s/c 22(29) do vigente orçamento (PG. 18.896). — O Tribunal mandou que se proceda à anulação indicada, para o fim de ficar "em ser" no Tribunal o crédito de Cr\$ 570.000,00, de acordo com o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 1.629, de 11 deste mês, da Divisão do Material, sobre destaques de Cr\$ 9.000,00 à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 35(24)01(02) do vigente orçamento (PG. número 15.512). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Idem n. 3.551, de 19 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Alcebiades Coutinho, Dante di Piero e José Krits, para desempenharem funções de técnicos no Departamento da Previdência Social (PG. 8.929). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.728, de 8 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.622, de 24 de junho p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 310.000,00 para despesas com o Serviço de Reembolso Postal (PG. 5.197). — O Tribunal ordenou o registro das parcelas de Cr\$ 70.000,00 e Cruzeiros 50.000,00 do crédito especial em aprêço.

Idem n. 1.788, de 16 deste mês, sobre o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Carlos Rocha & Cia. Ltda., para construção do prédio destinado à agência postal telegráfica de Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais (PG. 8.916). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, sejam modificadas as cláusulas 4.ª e 9.ª do contrato, de modo que a sua vigência não exceda de 31-12-43 (cláusula 1.ª).

Processos de pagamento de Cr\$ 3.000,00 — Cr\$ 975,00 — Cr\$ 775,00 — Cr\$ 8.276,00 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 144,00 — Cr\$ 350,00 — Cr\$ 6.250,00 — Cr\$ 300,00 — Cr\$ 6.210,00 — Cr\$ 10.582,00 — Cr\$ 800,00 — Cr\$ 1.200,00 — Cr\$ 4.788,00 — Cr\$ 5.359,00 — Cr\$ 1.665,30 — Cr\$ 10.936,00 — Cruzeiros 66.892,00 — Cr\$ 900,00 — Cr\$ 3.378,00 — Cr\$ 3.125,00 — Cr\$ 7.500,00 — Cr\$ 36.424,00 — Cr\$ 3.548,00 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Fazenda, Educação e Saúde, e Agricultura, provenientes de salários relativos aos meses de maio e junho últimos. (PG. 21.723 — 21.725 — 21.726 — 21.727 — 21.734 — 21.739 — 21.741 — 21.744 — 21.095 — 10.690 — 10.723 — 10.717 — 21.109 — 21.137 — 21.152 — 21.160 — 21.162 — 21.164 — 21.210 — 21.097 — 18.959 — 21.091 — 10.699 — 21.259 — 10.694). — O Tribunal ordenou o registro "posteriori" simples das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura.

Offícios:

N. 6.948, de 7 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 9.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação no D.F. de Compras, à conta da verba 2.ª — Material — I — s/c 02(02/10)06(01) do vigente orçamento (PG. 10.417). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 8.773, de 9 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.500,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 41(19)02 do vigente orçamento (PG. 10.685). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n. 9.121, de 16 deste mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com o Sr. Oto Schubart, para desempenhar a função de biólogo especializado na Divisão de Caca e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal (PG. 8.917). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offício n. 2.086, de 16 deste mês, sobre o contrato celebrado com Clotilde Estrela, para desempenhar as funções de secretário do Diretor da Divisão de Estudos do Pessoal (PG. 8.923). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser indicado o *Diário Oficial* em que foi publicado o termo aditivo, de vés que no de 28-6-43, indicado no Ofício de fls. 4, consta apenas a autorização para lavratura do termo em causa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe F do Q. P. do Ministério da Justiça, José Martins de Brito (PG. 14.013). — O Tribunal recusou registro a concessão, de acordo com o parecer.

De montepio civil a Maria Eudoxia de Torres Freire, mãe viúva de Artur de Luna Freire, agente da classe G aposentado do Quadro XVIII, do Ministério da Viação (PG. 14.005).

Idem, em reversão a Quintila Acioii Antunes, filho de Humberto Saraiva Antunes, sub-diretor aposentado da 3.ª Divisão da E. F. C. do Brasil (PG. 14.000). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Representação da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas, sobre o saldo do crédito especial aberto ao Ministério do Exterior pelo decreto-lei n. 4.516, de 23-7-42 (PG. 27.736). — O Tribunal mandou que se proceda à transferência do saldo de Cr\$ 56,70 para o vigente exercício, de acordo com o parecer.

Offícios ns. 536, 537 e 553, de 10 do mês próximo findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, encaminhando os processos de registro da despesa de Cr\$ 7.751,00 *sob reserva* de pagamento a Francisco Bernardo da Silva e outros diaristas da Alfândega do Ceará, de vés que a respectiva Delegacia Fiscal não recorreu o despacho da Delegacia, de 8 de maio último (PG. 21.658). — O Tribunal deu provimento aos recursos, para o fim da Delegação no Ceará cancelar a referência *sob reserva*, para *simples*, nas decisões proferidas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.706, de 17 deste mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de Cr\$ 1.241.788,90 à Adutora Ribeirão das Lages S. A., proveniente de fornecimento de água ao Serviço Federal de Águas e Esgotos, no mês de junho último (PG. 24.442). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ns. 1.890 e 1.986, de 5 e 13 deste mês, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 1.267,00 a Heitor Anes Dias e Cr\$ 88.697,80 à Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, provenientes de fornecimentos de gás e luz elétrica, em maio último, e aluguel, neste ano (PG. 24.322 e 24.444). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.740, de 13 deste mês, encaminhando dez processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 43.924,80, em que são credores a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná e outros (PG. 15.519). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Idem n. 1.770, de 15 deste mês, encaminhando o processo de dívida relacionada na importância de Cr\$ 1.680,00 em que é credor o major Heitor de Paiva (PG. 15.539). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 6.247, de 9 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 450,00 ao chefe da Secretaria do Conselho Nacional do Trânsito Peapeguara Brito do Vale Pereira, para despesas no período de 60 dias a contar da data do recebimento

(PG. 18.934). — O Tribunal recusou registro ao adiantamento, de acordo com o parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios ns. 1.626 e 1.627, de 14 deste mês, da Divisão do Material, sobre os destaques de diversas importâncias, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 35-17-18 do vigente orçamento (PG. 15.510 e 15.513). — O Tribunal mandou anotar os destaques.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.726, de 8 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 5.ª Obras — I — subconsignações 01) 01) 34) do vigente orçamento (PG. 5)263). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 1.730, de 13 deste mês, com cópia do decreto-lei n. 5.623, de 24 do mês próximo findo, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 250.000,00 à dotação suplementar.

Processos de pagamentos de Cr\$ 27.020,00. Cr\$ 5.658,00, Cr\$ 6.566,00, Cr\$ 19.910,00, Cr\$ 6.800,00, Cr\$ 800,00, Cr\$ 864,00, Cr\$ 2.938,00, Cr\$ 3.672,00, Cr\$ 7.050,00, Cr\$ 6.864,00, Cr\$ 1.600,00, Cr\$ 804,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 16.839,00, Cr\$ 5.593,60, Cr\$ 2.850,00, Cr\$ 2.600,00, Cr\$ 3.986,00 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Fazenda, Agricultura, Educação e Saúde, Viação, provenientes de salários relativos aos meses de maio e junho últimos (PG. 21.697, 21.167, 10.729, 10.695, 24.135, 18.962, 24.133, 24.237, 24.098, 21.729, 27.654, 21.733, 21.735, 21.724, 21.740, 21.742, 21.093, 10.705 e 5.270). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Viana:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 9.113, de 16 deste mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Adalberto Otto, para o desempenho da função de tecnologista especializado no Instituto Nacional de Óleos (PG. 8.921). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 1.889, 1.948 e 1.965, de 5 e 10 deste mês, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 4.575,00 a Lineu Silva, Cr\$ 495,80 a Viação Aérea S. Paulo S. A. "Vasp" e Cr\$ 3.116,60 ao Instituto de Aposentadorias e Pensões da Estiva, proveniente de aluguéis e transportes realizados neste ano (PG. 24.321, 24.399 e 24.418). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido a que da dotação em apêço, que é global, e pela repartição competente o registro do mesmo tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.293, de 13 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assipado em 17 do mês próximo findo por Alice Valente de Figueiredo, relativo ao terreno de marinha situado no Parque 15 de Novembro, onde se acha edificado o prédio n. 376, nesta Capital (PG. 8.899). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 1.229, de 6 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 200,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 2.ª — Material — III — Subconsignações 38)28) do vigente orçamento (PG. 21.773). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Oscarlina Alves Pinto (PG. 21.684). — O Tribunal ordenou o registro *sob reserva* da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao contador da classe I, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Paulo Cornélio dos Santos (PG. 14.006); ao operário de Armamento da classe G do Q.S. do Ministério da Marinha, Onofre Coelho de Araújo (PG. 13.996); idem, item I: ao

guarda-fios da classe D do Quadro III, do Ministério da Viação, José Landim (PG. 13.991).

De montepio civil, em reversão, a Amanda Maria Viana de Araújo, viúva de Alberico Manuel de Araújo, agente de 3.ª classe aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.999).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do citado decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda-fios da classe D do Quadro III, do Ministério da Viação, Leofirico Felipe Neri (PG. 14.014). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 1.146, de 15 do mês próximo findo, da Imprensa Nacional, sobre os contratos celebrados com as firmas Magdalena & Cia. e Davi Santos & Cia., para aquisição de apáras de papel sujo e matrizes inservíveis (PG. 8.609). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Idem n. 5.907, de 30 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque e distribuição do crédito de Cr\$ 7.200,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da Verba 1 — Pessoal — II — S/c 08) 04) 06) do vigente orçamento (PG. 18.956). — O Tribunal mandou anotar o destaque da citada importância e ordenou o registro de sua distribuição à Delegacia Fiscal indicada.

Idem n. 6.369, de 14 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 2.484,00 ao operário Serafim Ferrer, provimento de indenização a que fez jus, de acordo com sentença judicial (PG. 18.773). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 635, de 14 deste mês, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre o pagamento da folha de Cr\$ 6.700,00 a João Crisóstomo Monteiro e outros, diaristas da mesma Corporação, proveniente de salários relativos ao mês de maio último (PG. 18.567). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.630, de 14 deste mês, da Divisão do Material, sobre o destaque no total de Cr\$ 41.000,00 à conta da verba 2 — Material — III — S/c 38) 13) 01) do vigente orçamento (PG. 15.514). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.813, de 19 deste mês, sobre o destaque de Cr\$ 186.000,00 à conta da verba 1 — Pessoal — II — S/c 08) 04) 06) do vigente orçamento (PG. 5.336). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Idem n. 1.742, de 13 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.200,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 5 — Obras — I — S/c 02) 01) letras a e b, do vigente orçamento (PG. 5.319). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Processos de pagamentos de Cr\$ 6.852,00, Cr\$ 588,00, Cr\$ 1.776,00, Cr\$ 1.750,00, Cr\$ 4.500,00, Cr\$ 13.008,00, Cr\$ 9.558,00, Cr\$ 8.350,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 10.665,00, Cr\$ 7.386,00, Cr\$ 5.127,00, Cr\$ 900,00, Cr\$ 1.500,00, Cr\$ 552,00, Cr\$ 950,00 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Fazenda, Educação e Saúde, Agricultura, provenientes de salários relativos aos meses de fevereiro a junho últimos (PG. 24.155, 24.159, 24.736, 21.730, 27.655, 10.704, 10.721, 10.722, 21.721, 21.731, 21.732, 10.693, 24.289, 24.242, 24.107, 24.165, 10.689 e 10.692). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 9.126, de 16 deste mês, encaminhando os pareceres ns. 919 do Ministério da Fazenda, e 823 do D. A. S. P., o primeiro dos quais aprovado pelo Sr. Presidente da República, autorizando o registro *sob reserva* do contrato e seu termo aditivo celebrados com o Sr. Américo de Sousa Braga, para desempenhar a função de professor de imunologia dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

(PG. 8.918). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva do contrato e seu termo aditivo, fazendo-se as necessárias comunicações ao senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Idem n. 9.380, de 20 deste mês, sobre o contrato celebrado com a Sra. Jacira Pereira de Campos, para desempenhar a função de desenhista especializado no Serviço Florestal (PG. 8.928). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 2.567, 22.634, de 12 e 15 deste mês, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 2.000.000,00 às diversas Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 3 — I — Diversos — S/c número 32) 01), letra b, do vigente orçamento, e Cr\$ 15.396,00 à Delegacia Fiscal na Bafa, à disposição do diretor da Faculdade de Medicina desse Estado, à conta da dita verba 3 — I — S/c. n. 04) 06), alínea a, do mesmo orçamento (PG. 24.432 e 24.406). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

Idem n. 1.985, de 13 deste mês, da Divisão de Material, sobre o pagamento de Cr\$... 186.813,20 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de energia elétrica ao Ministério da Educação, em maio último (PG. 24.413). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Idem n. 2.581, de 12 deste mês, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 288.000,00 à Tesouraria do Ministério da Educação, para despesas com recepção, excursões, etc. (PG. 24.456). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feitas as anulações e anotações indicadas.

Idem n. 3.268, de 19 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Otávio Rainho da Silva Carneiro, para o desempenho da função de editor especializado do Museu Nacional (PG. 8.868). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 1.320, de 16 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Manuel Ferreira Moreira, relativo ao terreno acrescido de marinha lote n. 2.159, situado na rua Alcides Figueiredo, esquina da rua Marechal Deodoro, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.913). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.312, de 15 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de indenização entre a União Federal e Jocelino Emídio da Silva relativo à benfeitoria situada no morro da Babilônia, acima da cota 80, na freguesia da Lagoa, nesta Capital, celebrado em 23 de junho último em notas do tabelião do 15.º Ofício de Notas desta cidade (PG. 8.908). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De pagamentos:

De Cr\$ 12.000,00, por "exercícios findos", a Danckaert & Cia. Ltda., e Cr\$ 168,00 a José Vitor Marques dos Santos, como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, proveniente de fornecimentos feitos em 1942 ao Ministério da Fazenda e diárias relativas ao mesmo ano (PG. 27.412 e 27.631). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 300,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da Verba 2.ª—Material, III—S/C 35)28), do vigente orçamento (PG. 21.781). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem de Cr\$ 1.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da Verba 2.ª—Material, III—S/C 41)28), do vigente orçamento (PG. 21.780). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro do crédito de Cr\$ 333,60 à conta da verba "Pensionistas", do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Duleina Fernandes Gofredo, do Ministério da Viação (PG. 27.762); de anulação na Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo e transferência à do Rio de Janeiro do crédito de Cr\$ 16.100,00 à conta da Verba "Inativos", para pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado José Carlos Padilha (PG. 21.770). — O Tribunal mandou anotar os expedientes.

Ministério da Guerra:

Avisos:

N. 1.730/28, de 12 deste mês, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada em 3-11-42 pelo Sr. ministro semanário no processo de pagamento de Cr\$ 3.245,20, por "exercícios findos", a Olímpia Maria de Assunção Ribeiro, viúva do veterano do Paraguai, Tibúrcio Ribeiro, proveniente de pensão vitalícia nos anos de 1939 e 1940 (PG. 15.516). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro à despesa, por se achar classificada no exercício de 1942, já encerrado.

N. 1.603/26, de 26 do mês próximo findo, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 20-3-42 no processo de dívida relacionada de Cr\$ 2.080,00 de que é credor João Noronha, 2.º tenente da reserva convocado (PG. 14.145). — O Tribunal mandou dar vista ao Sr. Dr. procurador do processo, bem como do anexo n. 9.646/40, para dizer do direito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 1.336, de 17 deste mês, da Imprensa Nacional, sobre o pagamento de Cr\$ 28.370,00 a Luiz dos Santos, proveniente de reparos feitos no edifício da mesma repartição (PG. 18.319). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 6.606, de 20 deste mês, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado em 15-3-40 entre o Ministério da Justiça o Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra, em Muzambinho, no Estado de Minas Gerais, para internação e educação de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal (PG. 8.932). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.271, de 13 deste mês, sobre o contrato celebrado com S. A. Serviços Holerite (Instituto Brasileiro de Mecanização), para aluguel de máquinas e dispositivos nos serviços de contabilidade mecânica da Diretoria de Fazenda do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras (PG. 8.896). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser publicado o contrato na íntegra.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 7.188, de 15 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a anotação de que fica sem efeito o vencimento do prazo do contrato celebrado com a firma B. Dutra & Cia. Ltda., em 12 de outubro de 1940, para construção do edifício sede da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Pernambuco (PG. 15.343). — O Tribunal mandou anotar o expediente a que alude o ofício de fls. 35.

Processos de pagamentos de Cr\$ 5.026,00, Cr\$ 31.470,00, Cr\$ 432,00, Cr\$ 6.430,00, Cr\$ 10.850,00, Cr\$ 15.639,20, Cr\$ 5.356,00, Cr\$ 31.200,00, Cr\$ 21.058,00, Cr\$ 20.456,00 e Cr\$ 18.890,00 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Educação, Fazenda, Agricultura, Educação e Viação, provenientes de salários nos meses de janeiro a junho últimos (PG. 24.743, 10.700, 24.294, 24.214, 24.293, 10.702, 24.212, 24.216, 24.140, 24.295 e 5.314). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Silvestre Pericles:

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n. 652, de 16 deste mês, encaminhando o processo de dívida relacionada de Cr\$... 5.520,00, em que é credor o 1.º tenente aviador Milton Castro (PG. 5.308). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 73, § 3.º, do Código de Contabilidade.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 9.127, de 16 deste mês, sobre o contrato celebrado com Osvaldo Erichsen de Oliveira, para exercer a função de técnico es-

OBRIGAÇÕES DE GUERRA

Portaria n. 66 de 29-6-43

Instruções para a execução do decreto-lei
n. 5.505, de 20-5-43

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA

Secção de Vendas - Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I - Ministério do Trabalho * Agência II - Pretório

pecializado em Química Analítica (PG. 8.919). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Offício n. 8.936, de 12 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o decreto-lei n. 5.657, de 8 anterior, que autoriza a alienação de terrenos situados no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, e abre o crédito especial de Cr\$ 1.120.000,00 (PG. 10.745). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 1.88, 1.963, 1.964 e 1.975, de 5 e 10 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 4.575,00 a José Buarque de Macedo, Cr\$ 10.000,00 à Imobiliária Martinelli S. A., Cr\$ 20.000,00 ao R. S. Clube Ginástico Português e Cr\$ 10.800,00 a Ester de Carvalho Lustosa, proveniente de alugueis no corrente ano (PG. 24.320, 24.416, 24.417 e 24.423). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal, registrada.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 1.319, de 16 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento de terreno de acrecido de marinha, lote número 2.280, situado na rua Marechal Deodoro, onde se acha edificado o prédio n. 270, desmembrado do lote n. 50-B1, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, que outorga a União a Manuel dos Santos Batista (PG. 8.912). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, de vez que o enfiteuta é de nacionalidade estrangeira (art. 24, parágrafo 1.º, do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41).

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do decreto-lei número 1.713, de 1939: ao escriturário da classe F, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Mariano Ribas Simões (PG. 14.015); idem, alínea b: ao inspetor de alunos da classe F, do Quadro I do Ministério da Guerra, José Antônio Alves (PG. 13.990).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 10 de dezembro de 1931, Estêvão Coelho, no lugar de operário de 2.ª classe da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso (PG. 14.017).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 3.427,00, por "Exercícios Findos", a João Antônio de Mendonça Sobrinho, faroleiro do Ministério da Marinha, proveniente de diferença de vencimentos nos anos de 1929 a 1931 (PG. 27.594). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro do crédito de Cr\$ 2.333,10 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Alzira Dornelas, do Ministério da Viação (PG. 27.624). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 6.141, de 7 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 52.650,00 à Tesouraria do Ministério da Justiça, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 6.530, de 29-6-43 (PG. 18.929). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.628, de 14 deste mês, do Departamento de Administração, sobre os destaques no total Cr\$ 12.000,00 à conta da verba 2.ª — Material — III — subconsignação 35) 21), do vigente orçamento (PG. 15.541). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.790, de 16 deste mês, sobre a prorrogação do prazo estabelecido na cláusula 7.ª do termo de ajuste celebrado em 26 de julho de 1938, entre o Governo Federal e a

Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", para execução de obras de melhoramentos na Barra e Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina (PG. 8.915). — O Tribunal mandou anotar a prorrogação do prazo.

Idem n. 1.810, de 19 deste mês, com cópias do decreto n. 12.718, de 28 de junho p. findo, que destaca a importância de Cr\$ 24.000,00 à conta da subconsignação 08) 04) 06), consignação II, da verba 1.ª — Pessoal, do vigente orçamento (PG. 5.334). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio militar a Carmosina Moreira Casado Lima, esposa de Antenor Casado Lima, ex-3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 14.092). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos de Cr\$ 29.782,00, Cr\$ 400,00, Cr\$ 469,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 10.145,00, Cr\$... 1.500,00, Cr\$ 1.200,00, Cr\$ 2.000,44, Cr\$... 1.320,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 20.446,00, Cr\$ 1.990,00, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 10.498,70, Cr\$ 2.056,00, Cr\$ 8.090,00, Cr\$ 15.762,00, Cr\$ 1.878,00 e Cr\$ 600,00 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Agricultura, Fazenda, Educação e Saúde, proveniente de salários nos meses de janeiro a junho últimos (PG. 10.703, 10.742, 21.720, 21.722, 21.728, 21.737, 21.738, 21.745, 24.126, 24.138, 10.691, 24.096, 24.285, 18.960, 24.117, 24.166, 24.163, 24.116 e 24.241). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Nada mais havendo que tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 27 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, e o dia 28 do mesmo mês, também às 13 horas, para uma sessão especial destinada à leitura do relatório do Tribunal referente ao ano de 1942 e do parecer dos senhores ministro Oliveira Viana, atinentes às contas do Governo, relativas ao dito exercício, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente do dia 8 de setembro de 1943

H. B. P. n. 1.267 — Ex-contribuinte Aristóteles Rodrigues Ferreira.

H. B. P. n. 1.348 — Ex-contribuinte João Vicente Gonçalves.

H. B. P. n. 1.327 — Ex-contribuinte Gerison Lelis Pontes.

H. B. P. n. 511 — Ex-contribuinte José João do Nascimento.

H. B. P. n. 1.449 — Ex-contribuinte José Canbelli Farina.

B. n. 3.743 — Ex-contribuinte José Olímpio Torres.

B. n. 377 — Ex-contribuinte José Alves do Araújo.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 1.446 — Ex-contribuinte José Maria de Macedo. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

Relação dos beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 8 de setembro de 1943 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De José Maria de Macedo — (H. B. P. número 1.446). — Homologo a habilitação dos filhos Amélia Macedo de Avelar (1/4) e José Macedo (1/4).

De Antônio Artur Glathardt — (H. B. P. n. 931). — Homologo a habilitação dos filhos menores Zalmir (1/2) e Nilce (1/2).

De Frederico de Mesquita — (H. B. P. número 1.470). — Homologo a habilitação dos filhos Francisco (1/3) e Arnaldo (1/3).

H. B. P. n. 1.218 — Ex-contribuinte Oscar Vieira de Jesus Carvalho.

H. B. P. n. 1.260 — Ex-contribuinte José Ávila Leal.

H. B. P. n. 1.372 — Ex-contribuinte José Fernandes de Oliveira.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 95 — Aposentado Pacífico Porfírio da Silva. — Deferido.

H. B. P. n. 929 — Ex-contribuinte Maurilo Bonifácio de Freitas. — De acordo com o parecer, nada há que deferir quanto ao requerido a fls. 11, cabendo ao interessado dirigir-se diretamente ao mandatário constituído na procuração de fls. 5.

Relação dos beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 9 de setembro de 1943 do Chefe da Divisão de Seguro Social e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71 do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Lisâneas de Cerqueira Leite — (H. B. P. 1.151). — Homologo a habilitação dos filhos Paulo (1/18), Carmen (1/18), Nilda (1/18), Palmira (1/18), Junia (1/18), bem como dos netos Ana Maria (1/16) e Maria Lúcia (1/36), como representantes do filho falecido Silas.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

Livro 2-R. A. D. Fls. 85 a 88

Contrato de Constituição de aforamento de uma parte do lote de terreno de acrecidos de marinha onde está situado o prédio número 15 da praça Mário Nazaré antiga praça dos Lázarus no Distrito Federal, entre a União, como outorgante e dd. Maria Passos Pereira e Edda Pereira Machado da Silva, como outorgadas, conforme o processo número 101-913, de 1942.

Aos três 3) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), no Serviço Regional, da diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado a União, representada, de acordo com as disposições legais vigentes, pelo senhor Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma diretoria, e, do outro lado dd. Maria Passos Pereira e Edda Pereira Machado da Silva, a primeira viúva, e a segunda casada, brasileiras, domésticas, residentes na rua Miguel Lemos número vinte e quatro (24), nesta cidade, representadas pelo seu bastante procurador senhor Dr. Paulo Cesar Machado da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, ex-vi do, instrumento de procuração lavrada em notas do tabelião do décimo sétimo (17.º) Ofício de Notas desta cidade Dr. Luiz Cavalcanti Filho, a fls. cento e oitenta e nove (189) do livro cento e noventa e nove (199), constante de fls., dezessete (17) do processo adiante mencionado, presentes a tudo, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e no final do presente instrumento nomeadas. E perante as mesmas testemunhas, pelo representante da outorgante — a União — foi dito o seguinte: *Primeiro* — que a outorgante é senhora e legítima possuidora de uma parte do lote de terreno de acrecidos de marinha onde está situado o prédio número quinze (15) da praça Mário Nazaré, nesta cidade, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área — doze metros e sessenta e um decímetros quadrados (12,61 m2); com frente para a praça Mário Nazaré mede trinta e oito centímetros (0,38) no rumo de sessenta e seis graus e quarenta e cinco minutos sueste (66,945° SE); confrontando pela esquerda com a parte não aforada do lote onde está o prédio número dezenove (19), mede vinte e um metros e vinte

centímetros (21,20 m) no rumo de trinta e oito graus e um minuto nordeste (38°01' NE); confrontando pelos fundos com a parte não aforada do lote onde está o prédio número dezoito (19), mede oitenta e quatro centímetros (0,84 m) no rumo de trinta e sete graus e trinta e cinco minutos noroeste (37°35' NW); confrontando com a parte aforada do lote onde está o prédio número quinze (15), mede vinte e um metros e cinquenta e um centímetros (21,51 m) no rumo de trinta e seis graus e cinquenta minutos sudoeste (36°50' SW) e na conformidade da planta constante de fls. setenta e três (73) do processo e original arquivado na Mapoteca deste Serviço Regional; Segundo que por despacho do Sr. chefe do Serviço Regional da mesma diretoria, neste Estado, de dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (2-1-1943), exarado na folha sessenta e sete verso (67 v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o número cento e um mil novecentos e treze, de mil novecentos e quarenta e dois (101.913, de 1942), foi o aforamento do terreno, antes descrito, concedido às outorgadas dd. Maria Passos Pereira e Edda Pereira Machado da Silva, na forma da legislação em vigor; Terceiro — que, tendo sido a concessão do aforamento aprovada por despacho do senhor diretor da diretoria do Domínio da União, de vinte um de julho de mil novecentos e quarenta e três (21-7-1943), exarado na folha oitenta e nove verso (89 v.) do processo antes mencionado, e achando-se o terreno objeto do mesmo contrato quite de qualquer onus fiscal, vinha outorgar às mesmas senhoras Maria Passos Pereira e Edda Pereira Machado da Silva a presente escritura de contrato de aforamento do terreno descrito no item primeiro (1.º), mediante as seguintes obrigações para as outorgadas: a) pagar o foro anual da quantia de sete cruzeiros (Cr\$ 7,00) pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezoisete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno o beneficiário porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar às outorgadas forais, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezoisete de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), já mencionado; ficando o presente contrato de aforamento também sujeito às sanções contidas nos parágrafos primeiro e segundo (1.º e 2.º) do artigo dezoito (18) do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); Quarto — que, nessas condições, transfere às outorgadas, pelo presente instrumento de escritura o domínio útil, toda a posse, direito e ação que tinha a União até este momento sobre o mencionado terreno, ficando o mesmo terreno aforado, por este ato, às outorgadas, obrigando-se a outorgante a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo e a responder pela evicção; Quinto — que o terreno de que se trata já se acha beneficiado com uma parte

do prédio número quinze (15), estando assim atendido o aproveitamento a que obriga o decreto-lei número quatro mil cento e vinte, de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (4.120 de 1942); Sexto — que o presente contrato só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado após o devido registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União — por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro. Pelas outorgadas foi, então, oito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava todas as obrigações do presente contrato, cuja escritura, nos termos em que se acha redigida, fica aceita por ambas as partes, outorgante e outorgadas. E por assim se declararem ajustados, sendo esta escritura lida às partes contratantes e às testemunhas, as senhoras Dida Passos de Albuquerque, brasileira, viúva, proprietária e Laís Passos de Albuquerque, brasileira, solteira, maior, proprietária, ambas residentes à rua Silveira Martins número oito (8), andar térreo, a todo o ato presentes, e achada a mesma em todo conforme, assinam ambas as partes contratantes, por seus representantes, com as testemunhas acima nomeadas, a presente escritura. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos (20) de foros conforme as disposições legais vigentes número trinta e seis (36), combinado com a observação 2.ª da tabela anexa ao decreto-lei número quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655), de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942), na quantia de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20). E eu, Denise Carneiro, escrivão interino e asseio E, escrevi a presente escritura de contrato de constituição de aforamento. Serviço Regional da diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos três (3) de setembro de 1943. Data e assinatura por extenso e abreviada sobre duas (2) estampilhas federais no valor total de dois cruzeiros (Cr\$ 2,00) e um selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20). Rio de Janeiro, três (3) de setembro de 1943. — Agripino Gomes Veado. — Paulo Cesar Machado da Silva. — Dida Passos de Albuquerque. — Laís Passos de Albuquerque.

Confere com o original. — Arnaldo Fé Pinto, escrivão cl. 26 do Q. S. do Ministério da Fazenda.

Visto: Diretoria do Domínio da União Serviço Regional no Distrito Federal Seção de cadastro e registro. Em 9 de setembro de 1943. — Philippe Nery Lins, chefe.

Livro 2-R.A.D. — Fls. 88 v. a 92

Contrato de constituição de aforamento de uma parte do terreno do acrescidos de marinha já aforado e beneficiado com uma avenida de 10 casas, na praça Mário Nazare n. 19, antiga praça dos Lázarus, situada na entrada e frente da mesma avenida, entre a União, como outorgante, e D. Edda Pereira Machado da Silva, como outorgada, conforme o processo n. 101.913 de 1942.

Aos três (3) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado a União, representada, de acordo com as disposições legais vigentes pelo Sr. Dr. Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, de outro lado D. Edda Pereira Machado da Silva, brasileira, casada, doméstica, residente na rua Miguel Lemos n. vinte e quatro (24), nesta cidade, representada por seu marido Dr. Paulo Cesar Machado da Silva, brasileiro, engenheiro civil, ex-vi do instrumento de procuração lavrada em notas do tabelião de décimo sétimo (17.º) Ofício Dr. Luiz Cavalcanti Filho, a folhas cento e oitenta e nove (189) do livro cento e noventa e nove (199), constante de

fls. dezoisete (17) do processo adiante mencionado, presentes a tudo, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e no final do presente instrumento nomeadas. E perante as mesmas testemunhas, pelo representante da outorgante — a União — foi dito o seguinte:

Primeiro — Que a outorgante é legítima senhora e possuidora de uma parte do terreno de acrescidos de marinha, situado na praça Mário Nazare número dezoisete (19) antiga praça dos Lázarus, nesta cidade, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área duzentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados (234,46m²), com frente para a praça Mário Nazare mede três metros e seis centímetros (3,06m) no rumo de quarenta e oito graus e três minutos sudoeste (48°03'SE); confrontando pelo lado esquerdo com a Société Anonyme du Gaz mede sessenta metros e vinte e cinco centímetros (60,25m) no rumo de trinta e oito graus e um minuto nordeste (38°01'NE); confrontando pelos fundos com a mesma Société mede quatro metros e noventa e nove centímetros (4,99m) no rumo de trinta e um graus e cinquenta e cinco minutos noroeste (31°55'NW); idem com a parte aforada do mesmo terreno onde está situada a avenida de número dezoisete (19) mede quarenta metros e trinta e sete centímetros (40,37m) no rumo de trinta e seis graus e cinquenta minutos sudoeste (36°50'SW); fazendo uma deflexão mede oitenta e quatro metros, digo, oitenta e quatro centímetros (0,84m) no rumo de trinta e sete graus e trinta e cinco minutos sueste (37°35'SE) e medindo vinte e um metros e vinte centímetros (21,20m) no rumo de trinta e oito graus e um minuto sudoeste (38°01'SW) confrontando com a parte não aforada do lote onde está o prédio n. quinze (15) da mesma praça e na conformidade da planta constante de fls. setenta e três (73) do processo e original arquivado na Mapoteca deste Serviço Regional.

Segundo — Que por despacho do Sr. chefe do Serviço Regional da mesma Diretoria, neste Distrito Federal, de dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (2-1-1943), exarado na folha sessenta e sete verso (67 v.) do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. cento e um mil novecentos e treze, de mil novecentos e quarenta e dois (101.913 de 1942), foi o aforamento do terreno, antes descrito, concedido à outorgada D. Edda Pereira Machado da Silva, na forma da legislação em vigor;

Terceiro — Que, tendo sido a concessão do aforamento aprovada por despacho do senhor diretor da Diretoria do Domínio da União, de vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e três (21-7-1943), exarado na folha oitenta e nove verso (89 v.) do processo antes mencionado, e achando-se o terreno objeto do mesmo contrato quite de qualquer onus fiscal, vinha outorgar à mesma senhora Edda Pereira Machado da Silva a presente escritura de contrato de aforamento do terreno descrito no item primeiro (1.º), mediante as seguintes obrigações para a outorgada: a) pagar o foro anual da quantia de noventa e cinco cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 95,50) pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezoisete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por três (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno, sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e da conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438); d) pagar à União o lau-

temo de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência o imóvel ou sobre o valor do erro e benfeitorias porventura existentes, e com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar a outorgada foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do art. vinte e seis (26), do decreto-lei n. dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), já mencionado; ficando o presente contrato de aforamento também sujeito às anções cominadas nos parágrafos primeiro e segundo (1.º e 2.º) do art. dezoito (18) do mesmo decreto-lei n. três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438).

Quarto — Que, nessas condições, transfere a outorgada, pelo presente instrumento de escritura o domínio útil, toda a posse, direito de ação que tinha a União até este momento sobre o mencionado terreno, ficando o mesmo terreno aforado, por este ato, à outorgada, obrigando-se a outorgante a fazer o presente contrato bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo e a responder pela evicção.

Quinto — Que o terreno de que se trata e utilizado como passagem ou entrada para a avenida de dez (10) casas construídas em terreno já aforado à outorgada estando assim atendido o aproveitamento a que chega o decreto-lei n. quatro mil cento e vinte (4.120), de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (21-2-1942);

Sexto — Que o presente contrato só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado após o devido registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União — por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro. Pela outorgada foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas que aceitavam todas as obrigações do presente contrato, cuja escritura, nos termos em que se acha redigida, fica aceita por ambas as partes, outorgante e outorgada. E por assim se declararem ajustados e contratados, sendo esta escritura lida às partes contratantes e às testemunhas Sr.ª Dida Passos de Albuquerque, brasileira, viúva, proprietária e Laís Passos de Albuquerque, brasileira, solteira, maior, proprietária, ambas residentes à rua Silveira Martins n. oito (8), andar térreo, a todo o ato presentes, o achada a mesma em tudo conforme, assinam ambas as partes contratantes, com as testemunhas acima nomeadas, a presente escritura. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte (20) anos de foros conforme as disposições legais vigentes n. trinta e seis (36), combi-

nado com a observação 2.ª da tabela anexa ao decreto-lei n. quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco (4.655) de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (3-9-1942), na quantia de oito cruzeiros (Cr\$ 8,00), paga, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20). E eu, *Denise Carneiro*, escrivão interino classe "E", escrevi a presente escritura de contrato de constituição de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos três (3) de setembro de 1943. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, aos três (3) de setembro de 1943. Data e assinatura por extenso e abreviada sobre duas (2) esampilhas Federais no valor total de oito cruzeiros (Cr\$ 8,00) e um selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20). Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1943. — Dr. *Agripino Gomes Vendo*. — P. C. *Machado da Silva*. — *Paulo Cesar Machado da Silva*. *Dida Passos de Albuquerque*. — *Laís Passos de Albuquerque*.

Confere com o original.

Arnaldo Fê Pinto, escrivão classe 26 do Q. S. do Ministério da Fazenda.

Visto, Diretoria do Domínio da União, Serviço Regional no Distrito Federal, Seção de Cadastro e Registro, em 9 de setembro de 1943. — *Felipe Nery Lins*, chefe.

(N. 10.976 — 13-9-43 — Cr\$ 579,40)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SECCAO DE CONTROLE E ESTATISTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 3 de setembro de 1943.....	18.188.339,40
Em 3 de setembro de 1943.....	3.202.915,90
Total.....	21.391.255,30
Em igual período de 1942.....	18.810.146,80
Diferença para mais neste ano...	2.581.108,50
De 2 de janeiro a 3 de setembro de 1943.....	639.432.738,90
Em igual período de 1942.....	641.165.813,70
Diferença para mais neste ano....	98.266.925,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 3 de setembro de 1943:	
Diversos	285.256,20
Ob. de guerra ..	4.328.444,40
	4.613.700,70
Em 3 de setembro de 1943:	
Diversos	41.262,80
Ob. de guerra ..	154.529,70
	195.792,50
Total.....	4.809.493,20
Em igual período de 1942.....	4.723.529,40
Diferença para mais neste ano....	85.963,80
De 2 de janeiro a 3 de setembro de 1943.....	63.527.680,30
Em igual período de 1942.....	27.899.269,50
Diferença para mais neste ano....	42.028.450,80

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

De 1 a 3 de setembro de 1943.....	21.391.255,30
Em 10 de setembro de 1943.....	10.323.201,00
Total.....	31.714.456,30
Em igual período de 1942.....	20.919.714,60
Diferença para mais neste ano...	10.794.741,70
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1943.....	649.755.933,90
Em igual período de 1942.....	543.275.381,50
Diferença para mais neste ano....	106.480.552,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

De 1 a 3 de setembro de 1943:	
Diversos	326.519,10
Ob. de guerra ..	4.482.974,10
	4.809.493,20
Em 10 de setembro de 1943:	
Diversos	32.395,10
Ob. de guerra ..	201.344,20
	233.739,30
Total.....	5.043.232,50
Em igual período de 1942.....	112.545,66
Diferença para mais neste ano...	4.930.686,90
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1943.....	70.161.399,60
Em igual período de 1942.....	27.925.794,30
Diferença para mais neste ano...	42.235.605,30

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 4

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
De 1 a 3 de setembro de 1943.....	16.623.272,20
Em 4 de setembro de 1943.....	1.637.347,30
Total.....	18.260.619,50
Em igual período de 1942.....	15.753.122,10
Diferença para mais em 1943.....	2.505.497,40
De 1 de janeiro a 4 de setembro de 1943	562.741.654,60
Em igual período de 1942.....	431.956.596,00
Diferença para mais em 1943.....	130.783.058,60

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
De 1 a 3 de setembro de 1943.....	14.470.545,00
Em 4 de setembro de 1943.....	1.497.601,90
Total.....	15.968.146,90
Em igual período de 1942.....	15.712.923,30
Diferença para mais em 1943.....	255.223,60

BOLETIM N. 5

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
De 1 a 5 de setembro de 1943.....	18.240.619,50
Em 6 de setembro de 1943.....	4.782.071,30
Total.....	23.042.690,80
Em igual período de 1942.....	15.753.122,10
Diferença para mais em 1943.....	7.287.568,70
De 1 de janeiro a 6 de setembro de 1943.....	567.526.725,50
Em igual período de 1942.....	431.356.596,00
Diferença para mais em 1943.....	135.679.129,90

BOLSA DE VALORES

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0,60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 5 de setembro de 1943....	15.968.146,30
Em 6 de setembro de 1943.....	4.110.733,00
Total.....	20.078.904,90
Em igual período de 1942.....	15.712.923,30
Diferença para mais em 1943.....	4.365.979,60

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 7 de setembro de 1943....	23.042.690,80
Em 8 de setembro de 1943.....	5.897.112,30
Total.....	28.939.803,10
Em igual período de 1942.....	19.720.721,80
Diferença para mais em 1943.....	9.219.081,30
De 1 de janeiro a 8 de setembro de 1943.....	573.423.338,20
Em igual período de 1942.....	435.822.195,70
Diferença para mais em 1943.....	137.601.642,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 7 de setembro de 1943....	20.078.904,90
Em 8 de setembro de 1943.....	5.233.040,50
Total.....	25.311.951,40
Em igual período de 1942.....	19.657.548,20
Diferença para mais em 1943....	5.654.003,20

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 8 de setembro de 1943.....	28.939.803,10
Em 9 de setembro de 1943.....	5.150.306,39
Total.....	34.090.109,40
Em igual período de 1942.....	23.744.939,8
Diferença para mais em 1943.....	10.345.169,60
De 1 de janeiro a 9 de setembro de 1943.....	578.571.144,50
Em igual período de 1942.....	439.916.413,70
Diferença para mais em 1943.....	138.627.730,80

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 8 de setembro de 1943....	25.311.951,40
Em 9 de setembro de 1943.....	3.805.356,90
Total.....	29.118.308,30
Em igual período de 1942.....	23.657.293,50
Diferença para mais em 1943.....	5.461.014,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 10 de setembro de 1943.....	1.634.463,50
Em 10 de setembro de 1942.....	1.280.629,60
Receita mensal:	
De 1 a 10 de setembro de 1943....	11.014.249,70
De 1 a 10 de setembro de 1942....	2.135.568,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	2.878.681,40
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1943.....	260.962.474,00
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1942.....	256.977.451,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	35.914.977,80
Receita do dia:	
Em 11 de setembro de 1943.....	735.503,20
Em 11 de setembro de 1942.....	2.283.583,60
Receita mensal:	
De 1 a 11 de setembro de 1943....	11.749.752,50
De 1 a 11 de setembro de 1942....	10.419.161,98
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	1.330.590,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1943.....	261.697.977,20
De 2 de janeiro a 11 de setembro de 1942.....	299.161.045,10
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	37.464.068,20

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

Geral	Cr\$	Exclusivo depósitos	Cr\$
De 2 de janeiro a 6 de setembro de 1943	13.752.599,60	10.234.804,80	
Em 8 de setembro de 1943	159.660,00	156.820,90	
Total	13.912.259,60	10.391.625,70	
Em igual período de 1942	3.139.272,40	3.111.458,30	
Diferença para mais em 1943	10.772.987,20	7.280.167,40	
De 1 a 8 de setembro de 1943	412.548,30	371.693,50	
Em igual período de 1942	594.869,30	594.469,30	
Diferença para menos em 1943	182.321,00	222.785,80	
De 2 de janeiro a 8 de setembro de 1943	13.912.259,60	10.591.625,70	
Em 9 de setembro de 1943	282.039,60	276.864,60	
Total	14.194.299,20	10.868.490,30	

Em igual período de 1942	9.191.909,50	8.162.845,40
Diferença para mais em 1943	11.002.389,70	7.505.644,90
De 1 a 9 de setembro de 1943	694.587,90	618.548,10
Em igual período de 1942	647.506,40	645.856,44
Diferença para menos em 1943	47.081,50	2.691,70

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Receita do dia:	Cr\$
Em 8 de setembro de 1943.....	1.427.197,60
Em 8 de setembro de 1942.....	585.135,70
Receita mensal:	
De 1 a 8 de setembro de 1943....	12.046.288,60
De 1 a 8 de setembro de 1942....	4.955.603,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	7.090.685,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de setembro de 1943.....	257.472.504,80
De 2 de janeiro a 8 de setembro de 1942.....	321.208.487,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	63.765.983,10
Receita do dia:	
Em 9 de setembro de 1943.....	2.862.709,60
Em 9 de setembro de 1942.....	1.246.311,90
Receita mensal:	
De 1 a 9 de setembro de 1943....	14.908.997,60
De 1 a 9 de setembro de 1942....	6.201.915,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	8.707.682,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de setembro de 1943.....	260.335.215,80
De 2 de janeiro a 9 de setembro de 1942.....	322.484.799,50
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	62.149.583,60
Receita do dia:	
Em 10 de setembro de 1943....	1.641.886,00
Em 10 de setembro de 1942.....	1.372.211,00
Receita mensal:	
De 1 a 10 de setembro de 1943....	16.550.893,60
De 1 a 10 de setembro de 1942....	7.594.123,40
Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....	8.956.770,20
Receita global:	
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1943.....	261.977.023,50
De 2 de janeiro a 10 de setembro de 1942.....	323.977.010,60
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	61.899.911,60

NOTICIÁRIO**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA****Divisão de Águas****SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES**

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios
Bacia Amazônica (dia 9)

Em declínio em Manaus, Porto Velho e Tocantins.

Bacia Paraná Paraguai (dia 9)

Em declínio em Jupia, Tibagi, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Corumbá; Estacionário em Tomazina, Cuiabá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 10)

Continuará em geral em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 9)

Continuará mais ou menos estacionário entre Pindobassu e Queimadas e em ascensão no resto do curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (Dia 10)

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 10)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 10)

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guafba (dia 10)

Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Mussum, Encantado, Lageado, Taquari, S. Jerônimo, Passo Montenegro, Campo Bom, Porto Alegre e Navegantes.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 11)

Em declínio em Manaus, Porto Velho e Tocantins; em ascensão em Itacoatiara.

Bacia Paraná Paraguai (dia 10)

Estacionário em Jupia, Tomazina, Guafra e Cuiabá; em declínio em Tibagi, Porto Mendes, S. Mateus, Rio Negro, Porto União e Corumbá; em ascensão em Foz do Iguaçu e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 11)

Continuará em geral em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itapicuru (Bafa — dia 10)

Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 11)

Continuará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 11)

Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Itajaí Assú (dia 11)

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

Bacia do Guafba (dia 11)

Não é feita a sinópse por falta de informes.

1943 - 2.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 37,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 10 DE SETEMBRO DE 1943

Mercados

Praças			
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,81 1/16	0,87 1/16
Sulça	—	4,65	5,75
Nova York	16,58	19,63	20,30
Argentina	—	—	5,29
Chile	—	0,63 3/8	—

Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:

Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—
----------------------------	---	------------	---

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 11 DE SETEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações

Cr\$

Diversas Emissões de 5%, miudas, nom.	905,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	980,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	919,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cauteladas)	910,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	951,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.088,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	202,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	240,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.004,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8%, port.	224,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3½%, port.	35,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	805,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	1.040,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	201,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2.ª série	214,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	207,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	101,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletrif.)	1.095,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	680,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.085,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	250,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.220,00

Ações de Companhias

América Fabril	635,00
Brasil Industrial	525,00
Carbonífera Minas de Butiá	182,50
Casa Anglo-Brasileira	216,00
Docas da Bafa, port.	540,00
Docas de Santos, port.	320,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	981,50
Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60%	253,00
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	330,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.058,50
Siderúrgica Nacional	350,00

Debêntures

Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	1.040,00
Companhia Mogiana de Estrada de Ferro	211,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 11 DE SETEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
3	Diversas Emissões, nom.	980,00
4	Idem de Cr\$ 200,00	180,00

União:

Cr\$

4	Idem de Cr\$ 500,00	455,00
33	Diversas Emissões, port.	918,00
54	Idem	920,00
50	Idem (cauteladas)	910,00
9	Reajustamento Econômico	955,00
22	Idem	950,00

Obrigações:

25	Tesouro de 1932	1.088,00
----	-----------------------	----------

Municipais do Distrito Federal:

3	Empréstimo de 1917, port.	202,00
75	Idem de 1931	240,00

Municipais dos Estados:

100	Belo Horizonte	1.005,00
50	Idem	1.002,00
200	Niterói	224,00
1	Porto Alegre, 3½%	35,00

Estaduais:

82	Minas, 5%, nom.	805,00
64	Idem, 7%, port.	1.040,00
15	Idem, 1934, 1.ª série	201,50
30	Idem	202,00
10	Idem	201,00
300	Idem, 2.ª série	214,00
1.160	Idem, 3.ª série	207,50
237	Idem	208,50
10	Pernambuco	101,00
434	Rio de Janeiro (Eletrif.)	1.095,00
5	Rodoviárias do Estado do Rio	680,00
27	Idem do Rio Grande do Sul	1.085,00
33	São Paulo	250,00
4	Idem	251,00
21	Idem Uniformizadas	1.215,00
600	Idem	1.220,00

Ações de Companhias:

100	América Fabril	635,00
50	Brasil Industrial	525,00
200	Butiá	182,00
300	Idem	183,00
200	Anglo-Brasileira	216,00
70	Docas da Bafa, port.	540,00
100	Docas de Santos, port.	320,00
380	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	980,00
120	Idem	985,00
5	Idem	990,00
200	Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60%	253,00
150	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	330,00
260	Belgo-Mineira, port.	1.060,00
100	Idem	1.055,00
10	Idem	1.050,00
205	Siderúrgica Nacional	350,00

Debêntures:

70	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	1.040,00
1.100	Mogiana de Estrada de Ferro	211,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1.º, do decreto-lei n. 3.545, de 22 de agosto de 1911, e atendendo à comunicação da Companhia Bancária Aúrea Brasileira, torna público, e a quem interessar possa, que esta tornou caducos os seguintes contratos:

Referências

SP 95.450, 154.447, 326.859, 582.658, 806.803 — MB 1.822.990 — MC 2.069.078, 2.228.022, 2.953.683, 2.967.915, 2.967.918, 2.967.933 — B 327.815, 437.147, 450.337, 666.961 — J 218.174 — O 569.592 — P 62.528, 78.377, 203.383, 247.790, 304.344, 304.357, 304.383, 330.086 — T 251.350 — Z 31.044, 31.045, 31.046 — MN 72.734, 129.660, 138.344, 240.583, 249.732, 302.752, 335.472, 420.688, 544.858, 738.582, 784.926,

784.939, 865.223, 865.231, 947.109, 989.212 — UT 95.576, 124.016, 124.817, 128.789, 138.162, 145.669, 145.675, 145.681, 145.696, 147.788, 174.857, 175.203, 175.218, 177.585, 177.589, 192.238, 201.293, 208.281, 252.432, 252.439, 273.453, 328.283, 365.581, 382.673, 390.244, 390.246, 459.788, 487.774, 553.788, 569.603, 569.606, 582.752, 620.523, 680.141, 683.256, 693.331, 710.111, 710.115, 710.122, 853.604, 893.571, 916.160, 944.128, 948.970, 960.753, 980.307, 995.358 — EXT 124.789, 174.835, 175.095, 185.115, 185.138, 185.141, 220.525, 226.427, 226.434, 237.292, 237.302, 237.316, 248.215, 295.221, 366.341, 382.757, 428.425, 430.695, 433.740, 569.559, 569.562, 569.563, 569.583, 578.465, 579.781, 741.051, 918.961 — AU 253.851, 279.097, 643.916, 656.335 — LD 109.536, 114.031, 160.464, 185.101, 229.988, 251.526, 252.915, 273.420, 331.933, 377.961, 385.893, 431.592, 495.162, 543.479, 567.160, 570.576, 575.402, 584.728, 620.707, 652.725, 706.918, 764.541, 800.295, 821.880, 825.923, 891.131, 917.228, 983.183 — IDL 6.825, 54.102, 71.877, 71.892, 71.579, 83.432, 95.413, 97.618, 103.075, 127.914, 145.641, 145.656, 154.407, 154.411, 154.451, 154.455, 154.457, 154.461, 154.495, 154.497, 154.547, 154.550, 154.556, 154.571, 159.362, 162.042, 162.085, 162.094, 162.097, 162.101, 161.441, 171.746, 174.939, 174.947, 175.027, 175.133, 175.174, 185.178, 185.204, 185.214, 185.215, 188.958, 188.962, 195.633, 195.698, 211.320, 220.140, 237.327, 240.729, 242.510, 244.968, 251.301, 252.119, 255.425, 278.736, 279.660, 282.342, 294.122, 298.672, 320.266, 321.858, 329.087, 340.402, 347.339, 361.874, 371.123, 372.777, 374.525, 375.367, 382.661, 382.703, 383.531, 421.880, 429.882, 429.884, 445.647, 446.118, 446.182, 447.436, 489.333, 500.136, 542.874, 569.530, 569.540, 569.546, 576.819, 586.799, 594.971, 606.875, 619.548, 622.985, 617.842, 650.657, 677.898, 678.241, 683.348, 684.386, 685.718, 695.065, 698.490, 706.805, 713.863, 759.504, 759.720, 787.746, 797.164, 798.957, 814.476, 834.677, 834.685, 834.689, 834.690, 834.692, 848.538, 848.693, 848.721, 871.057, 885.317, 891.101, 893.727, 916.132, 916.199, 943.728, 946.131, 946.135, 918.859, 918.939, 918.940, 948.988, 959.614, 971.536 — RL 329.083, 298.561, 322.479, 334.298, 381.710, 387.085, 450.059, 611.013, 686.030, 729.730, 714.372, 983.206.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.
(N. 10.959 — 13-9-43 — Cr\$ 285,60.)

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro:

Faz saber, de ordem da Câmara Sindical, que, tendo falecido em 27 de agosto do corrente ano, o corretor de fundos públicos desta praça *Martin Adolpho Koch*, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor a virem reclamá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Jorge Dutra de Sousa Gomes, secretário da Câmara Sindical, o subscrevi.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 11.089 — 10-9-43 — Cr\$ 285,60 — 10 vezes.)

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Léo Alvaro Liberal, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da Primeira Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, no dia 21 do corrente, 13 apólices do Estado de Minas Gerais, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 5%, nominativas, pertencentes a Manuel de Magalhães Machado.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 10.960 — 13-9-43 — Cr\$ 22,40.)

VENDAS EM LEILÃO

O corretor José Willemsens Júnior, autorizado por comitente, venderá em leilão, na Bolsa do dia 15 do corrente, um título de sócio do Jockey-Club Brasileiro.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 10.961 — 13-9-43 — Cr\$ 18,40.)

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal de Águas e Esgotos, do Ministério da Educação e Saúde — Fiscal VIII.

P. H. 322

Faço público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista o ofício número 1.081, do Serviço de Biometria Médica, do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, datado de 9-9-1943, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida o candidato n. 20 — Sílvia Borges, com a média final 73,8.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de setembro de 1943. — Joaquim Arcelio de Bastos Curado, pelo chefe da Secção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Diretoria Geral

Concorrência administrativa para a execução dos serviços de macadamização de estradas do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, situado no quilômetro 47, da rodovia Rio-São Paulo.

De conformidade com os despachos exarados pelo Exmo. Sr. presidente da República, nas Exposições de Motivos ns. 921, de 27 de março de 1943 e 2.574, de 20 de agosto próximo findo, ambas do D.A.S.P., faço público para conhecimento dos interessados, que às 15,30 horas do dia 22 de setembro do corrente ano, na sede da Diretoria Geral do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, onde se acha instalada a Comissão de Construção do referido Centro, — 5.º andar do Edifício do Entrepósito Federal de Pesca, situado à Praça 15 de Novembro, nesta capital, serão recebidas as propostas para a execução dos serviços de macadamização de estradas do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, no quilômetro 47, da rodovia Rio-São Paulo, a saber:

a) Serviços de terraplenagem para a Estrada de ligação do Pavilhão 1 — Avicultura;

b) Serviços do boeiros — nas estradas do Pavilhão 1 a Avicultura e do Instituto de Experimentação a rodovia Rio-São Paulo;

c) Caixas de ralos e redes de manilhas para o Parque e jardins da Apicultura e Sericicultura;

d) Meios-fios e Base de Macadame para as Estradas:

1) do Escritório, Apicultura, Aprendizado e Pavilhão 1;

2) Casa do diretor, contorno do Lago-Assú;

3) Pavilhão 1, Oficinas;

4) Pavilhão 1, Sericicultura, Avicultura;

5) Instituto de Experimentação Agrícola, Rodovia Rio-São Paulo.

6) Instituto de Experimentação Agrícola, Meteorologia.

7) Instituto de Ecologia Agrícola, Oficinas da Ecologia.

e) Terraplenagem, meios-fios e base de macadame hidráulico, para as Estradas da Zona Residencial e de ligação do Instituto de Meteorologia a rodovia Rio-São Paulo.

Primeira condição:

As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer à Diretoria Geral até o dia 21 de setembro de 1943, às 16 horas, onde receberão uma guia para depositar no Tesouro Nacional ou Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), caução esta que garantirá a aceitação, pela Comissão de Construção, da proposta apresentada.

Segunda condição:

As propostas constarão de dois invólucros fechados e lacrados: o primeiro com os documentos de idoneidade da firma e conterá:

a) Certidão de que trata o decreto número 1.813, de 7 de dezembro de 1939 referente à nacionalização do trabalho;

b) Certidão de contrato social devidamente legalizado;

c) Imposto de indústria e profissão, pago pelo engenheiro responsável e pela firma;

d) Imposto sindical pago por empregados, empregador e engenheiro da firma;

e) Documento de idoneidade financeira, fornecido por estabelecimento bancário, de data recente;

f) Documento de idoneidade técnica, constituído por comprovantes hábeis de obras já executadas;

g) Prova de ter profissional habilitado, na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, responsável pela firma. Deste documento deverá constar somente o nome do engenheiro que seja atualmente o responsável;

h) Prova de quitação de recolhimento da taxa de 3% sobre o ordenado, de qualquer empregado, ao I.A.P.I., até dois meses antes da data da concorrência;

i) Prova de quitação do recolhimento da taxa de Cr\$ 2,00 por empregado, ao S.E.N.A.I., até dois meses antes da data da concorrência;

j) Impostos de Localização, relativos a mês anterior à concorrência;

l) Prova de quitação de anuidade do C. N. E. A., de acordo com o que estabelece o artigo 4.º do decreto-lei n. 3.995, de 31 de dezembro de 1941;

O segundo invólucro com a proposta da firma em cinco (5) vias, estampilhada a primeira de acordo com a lei, todas datadas e assinadas.

Terceira condição:

Nas propostas serão declarados o preço global para os serviços constantes das alíneas a e b, preços globais e unitários para os serviços das alíneas c e d, devendo, em todos eles, ser declarado o prazo em dias consecutivos para integral acabamento da obra, prazo que não poderá, em caso algum, exceder ao fixado neste edital.

Quarta condição:

Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata ou que apresentem quaisquer alternativas, bem como divergiam dos termos deste edital, ou que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade Pública e seu Regulamento.

Quinta condição:

Os trabalhos a executar serão os constantes da planta e especificações devidamente autenticadas e a disposição dos interessados, nesta Comissão de Construção.

Sexta condição:

No dia e hora assinalados no inciso deste edital, em sessão pública a Comissão de Construção fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os invólucros e seus anexos, citados na segunda condição.

Sétima condição:

No mesmo dia e hora e na presença dos interessados, a Comissão de Construção passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes.

Os documentos contidos serão lidos em voz alta, na ordem dos itens constantes da condição segunda, ordem essa que deverá ser obedecida pelos interessados, na apresentação dos mesmos documentos. A Comissão Julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas julgadas idôneas e quais as desclassificadas.

Oitava condição:

Os documentos que foram objeto de dúvida ou qualquer impugnação, seja por parte dos concorrentes, seja por parte da Comissão Julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a determinação do Jugador.

Nona condição:

Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os invólucros que contenham as propostas correspondentes não serão abertos. Serão, depois de devidamente rubricados pelas firmas concorrentes e pelos membros da Comissão, juntos ao respectivo processo, fazendo deste, parte integrante.

Décima condição:

Ato contínuo, passará a Comissão à abertura e leitura, em voz alta, das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas, e quando houverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

Décima primeira condição:

As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem oferecido. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas a quem, em carta fechada e lacrada, fizer maior dedução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública, nos dias e horas marcados pela Comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á então ao sorteio na forma do R.G.C.P.

Décima segunda condição:

Julgados pelo Sr. ministro, em última instância, todos os recursos, dúvidas e reclamações, e decidido, deste modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação em dia e hora assinalados no edital de convocação, que será publicado no Diário Oficial, haverá na Comissão, nos termos da condição nona, propostas essas que deverão ser lidas em voz alta e rubricadas pelos interessados e pela Comissão Julgadora.

Décima terceira condição:

A concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, mediante parecer da Comissão de Construção, sem que, por esse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou reclamação judicial ou extrajudicial.

Décima quarta condição:

O proponente classificado em primeiro lugar será convidado a comparecer a esta Comissão dentro de quatro dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Governo. A juízo da Comissão serão convidados, da mesma forma, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem que houverem sido classificados, ficando cada um deles passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

Décima quinta condição:

Para garantia da execução dos serviços, deverá a firma vencedora da concorrência, no dia do seu comparecimento à Comissão de Construção, obter desta, a guia para recolher à Caixa Econômica Federal ou ao Tesouro Na-

cional, a quantia equivalente a 10% sobre o valor total da proposta aceita na concorrência, incluindo-se nessa taxa a caução de que trata a condição primeira.

Décima sexta condição:

Todo o serviço deverá ser integralmente terminado até 30 de dezembro do corrente ano.

Décima sétima condição:

Os serviços adjudicados deverão ser iniciados dentro de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do empenho pela firma interessada, sob pena de multa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00), por dia de excesso, não cabendo a Comissão de Construção obrigação alguma na aquisição de materiais e combustível para execução da obra. Fica também, entendido que a Comissão de Construção não promoverá fiscalização de qualquer espécie junto a qualquer autoridade federal, estadual ou municipal para aquisição de material, combustível, etc.

Décima oitava condição:

Os casos de força maior deverão ser comunicados, por escrito, ao engenheiro superintendente dos serviços, que os levará ao conhecimento a quem do direito.

Décima nona condição:

Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma preferida, será por escrito e devidamente protocolada e só desta forma produzirá efeito.

Vigésima condição:

A interpretação deste edital, e especificação, compete exclusivamente à Comissão de Construção.

Vigésima primeira condição:

De qualquer decisão administrativa da Comissão de Construção, haverá sempre recurso para o senhor ministro da Agricultura, para o qual a firma preferida deverá apelar todas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo da Comissão de Construção, que os encaminhará à decisão do Sr. ministro.

Vigésima segunda condição:

A Comissão de Construção poderá interromper a execução dos serviços independentemente de interpelação ou ação judicial, nas hipóteses abaixo especificadas, perdendo o contratante qualquer direito sobre o valor das prestações ainda não visadas pela Comissão, bem como a que trata a condição décima quinta deste Edital, além de sua idoneidade para contratar com o Governo Federal.

a) quando as multas excederem ao valor da caução depositada;

b) quando sem causa justificada, devidamente comprovada, e a juízo da Comissão de Construção, a firma preferida abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 15 dias consecutivos;

c) quando a firma falir, entrar em concordata ou se dissolver.

Vigésima terceira condição:

Não os trabalhos terminados na forma por que

Na hipótese da rescisão administrativa, se for indicada pelo Sr. ministro, por proposta da Comissão de Construção, correndo as despesas por conta das parcelas ainda não pagas, cabendo à firma preferida ou a seus sucessores a título legal receber os saldos finalmente aprovados.

Vigésima quarta condição:

Toda mão de obra deverá ser feita com perfeita técnica, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que a seu critério não tenha obedecido as especificações ou a condições estipuladas neste Edital.

Vigésima quinta condição:

A firma preferida compromete-se a dentro do prazo de 20 (vinte) dias remover do local dos trabalhos os materiais sobrados da obra e refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como dispensar imediatamente qualquer subordinado seu, cuja conduta e ca-

pacidade técnica forem julgadas, pela fiscalização, nocivas à marcha dos trabalhos.

Vigésima sexta condição:

Pelo não cumprimento da cláusula anterior, incorrerá a firma preferida em multa de Cr\$ 500,00 a 20.000,00 (de quinhentos a vinte mil cruzeiros), que serão aplicadas pela Comissão de Construção, e confirmadas pelo Sr. ministro da Agricultura.

Vigésima sétima condição:

As multas que forem confirmadas pelo senhor ministro da Agricultura serão descontadas da caução de que trata a condição décima quinta deste Edital.

Vigésima oitava condição:

O pagamento será efetuado em papel moeda em parcelas, se assim desejar a firma preferida, ou à base de trabalhos realizados, após rigorosa verificação e aceite dos mesmos pela Comissão de Construção, ou globalmente após a sua integral terminação, sempre condicionada a exame e aceitação dos mesmos.

Vigésima nona condição:

A caução de que trata a condição décima quinta deste Edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e visada a última prestação, e na hipótese de nesse tempo, haverem sido atendidas as reclamações da Comissão de Construção referentes a defeitos ou imperfeições, que venham a ser observadas em qualquer parte construída.

Trigésima condição:

As presentes condições, especificações, detalhes e normas, que serão fornecidos aos interessados, por cópias devidamente rubricadas ficarão fazendo parte integrante das obrigações por parte da firma preferida.

Trigésima primeira condição:

A fiscalização será exercida pela Superintendência dos Serviços, que, para tanto, designará os engenheiros ou auxiliares que julgar conveniente.

Trigésima segunda condição:

Na Comissão de Construção, diariamente, das 14 às 17 horas, exceto aos sábados, serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem os interessados, assim como serão fornecidas as respectivas especificações mimeografadas e plantas referentes aos trabalhos de que é objeto este Edital de concorrência.

Trigésima terceira condição:

Os pagamentos serão feitos à conta da Verba 5, consignação I, subconsignação 02, item 01 — Prosseguimento, etc. 11 — Comissão de Construção do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agromômicas, a) e b), do orçamento vigente.

Diretoria Geral do C.N.E.P.A., em 14 de setembro de 1943. — Heitor Grillo, diretor geral do C.N.E.P.A. e presidente da Comissão de Construção.

Serviço de Economia Rural

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão de amostras, aparas, varreduras de algodão e outras fibras, conforme relacionação, publicado no "Diário Oficial" de 11 do corrente à página 13.583.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

Os senhores fornecedores de material às dependências deste Ministério deverão apresentar as suas contas em cinco (5) vias, acom-

panhadas dos respectivos empenhos ou ordens de fornecimento, prevenindo-se que serão recusadas todas as contas cujos caracteres não estejam bem visíveis em qualquer de suas vias.

Das notas de entrega de material, extraídas em duas vias, deverão constar expressamente o nome da repartição de destino, os números do empenho e da requisição, e o preço unitário do material que as acompanhar. — Manoel Ricardo dos Santos, chefe da Seção de Requisição e Fiscalização.

Biblioteca Nacional

Direitos Autorais

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de agosto foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.680 — "Elementos de Matemática", terceiro volume — De autoria de Jacome Stavale.

N. 6.681 — "O Bamba da Zona ou Conflito" — Comédia em três atos. — De autoria de Ivonte Rodrigues da Costa.

N. 6.682 — "Noções de Filosofia Espírita" — De autoria de Antônio Vantuil de Freitas.

N. 6.683 — "Bibliófilos versus Bibliófilos" — De autoria de Joaquim Nabuco.

N. 6.684 — "Nosso Brasil", 1.º grau primário — De autoria de Hildebrando Mateus de Lima.

N. 6.685 — "Nosso Brasil", 2.º grau primário — De autoria de Hildebrando Mateus de Lima.

N. 6.686 — "Nosso Brasil", 3.º grau primário — De autoria de Hildebrando Mateus de Lima.

N. 6.687 — "Nosso Brasil", 5.º grau primário — De autoria de Hildebrando Mateus de Lima.

N. 6.688 — "O que o piloto deve saber" — De autoria de Joaquim Antero de Camargo e Hothir Spiridião do Rego Barros.

N. 6.689 — "Aux Rives de Notre Ocean" — Poesias de autoria de Henry Jean Jacques Perroy.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 11 de setembro de 1943. — Felipe de Sousa, secretário.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Medicina

De ordem do Sr. diretor, professor Alvaro Fróes da Fonseca, faço público, pelo presente edital, que o farmacêutico Benedito Gianotti, diplomado pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, devidamente autorizado pelo Departamento Nacional de Educação, foi submetido às provas de validação do respectivo diploma, durante o mês de agosto do corrente ano, tendo obtido os seguintes resultados: Farmácia Galênica — aprovado plena 7, em 7-8-943 — Farmacognosia — aprovado plena 8, em 9-8-943 — Química Analítica — aprovado plena 7, em 11 de agosto de 1943 — Química Toxicológica e Bromatológica — aprovado plena 9 em 15 de agosto de 1943 — Farmácia Química — aprovado plena 7 em 16-8-943 — Higiene e Legislação Farmacêutica — aprovado plena 7 em 18-8-943 — Química Industrial Farmacêutica — aprovado plena 7, em 20-8-943.

Seção de Expediente da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 8 de setembro de 1943. — S. Bitencourt Coelho, secretário em exercício.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 16 de setembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.102-E — Carroça com caixão de madeira, etc.
 4.104-E — Camurça, etc.
 4.106-E — Lona impermeável, etc.
 4.107-E — Cobertor de lã, etc.
 4.108-E — Vasueta cromo preta, etc.
 4.109-E — Algodão em pasta, crina vegetal, etc.
 4.110-E — Linha para coser, etc.

- 4.111-E — Valise de couro, etc.
 4.112-E — Jogos de capas de brim tussor beije, etc.
 4.114-E — Guarda-sol para serviço de campo, etc.
 4.115-E — Barraca de lona impermeável, etc.
 Em 11 de setembro de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 17 de setembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.073-E — Chave de boca p/mecânica, etc.
 4.075-E — Enxada de aço, etc.
 4.100-E — Pinho do Paraná, etc.
 4.101-E — Placa de Petri, etc.
 4.103-E — Barraca de lona caqui, etc.

- 4.105-E — Ficha pautada, etc.
 4.113-E — Mesas especiais p/esvasiar sacos postais, etc.
 4.116-E — Cuba de vidro neutro branco, etc.
 4.117-E — Matrizes linotipo ASTRONÔMICA 332", etc.

Em 11 de setembro de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 30 de setembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 4.098-E — Livros.
 4.099-E — Livros.
 Em 11 de setembro de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas abaixo indicadas:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Papelaria Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda.	450.096	F. 171	10-9-43	17-9-43
Indústria Reunida Irmãos Spina, S. A.	450.096	F. 172	10-9-43	17-9-43

Dentro desse novo prazo concedido deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto n. 5.873, art. 31, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

PRORROGAÇÕES DE PRAZO

Comunico aos Srs. fornecedores que, de acordo com o despacho do Sr. diretor geral deste Departamento, foram concedidas prorrogações de prazo para a entrega do material referente aos empenhos abaixo relacionados:

Firma	Empenho	Requisição	Pedido	Novo prazo concedido até
Corção Cardim, S. A.	17.616	903.267-75 G	2-G	30-11-43
Idem.....	13.040	903.267-75 A	1-A	30-11-43
Dr. Blem & Comp. Ltda.	20.293	117.160-A	1-A	30-11-43
Erich Eichner & Comp. Ltda.	20.939	105.059-78	2	30-11-43
Murray, Simonsen & Comp. Ltda.	2.026	624.031	1	30-11-43
Idem.....	2.025	624.030	1	30-11-43
Sullivan Machinery C.º Representante — Serva, Ribeiro & Companhia Limitada	28.894	108.084	1	30-11-43
Idem.....	28.662	108.046-52	2	30-11-43
Idem.....	28.256	108.102-3	1	30-11-43
Idem.....	28.892	108.058	1	30-11-43

Findos os novos prazos concedidos, deverão os Srs. fornecedores comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.) o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.832

AUTO N. 77, DE 1939

Pelo presente fica intimado Raadmés Bruno, estabelecido ou residente à rua General Bruce n. 102, casa 1, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 1.º, 188, 111, § 1.º a, e 87, § 2.º, b, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de setembro de 1943. — Pelo chefe, Fausto de Paula Leitão, esct. E. mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.833

AUTO N. 77, DE 1939

Pelo presente fica intimado J. F. Santos, estabelecido ou residente à rua D. Sofia n. 1, desta cidade, mas aí não encontrado, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos artigos 188, 111, § 1.º a, e 87, § 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de setembro de 1943. — Pelo chefe, Fausto de Paula Leitão, esct. E. mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.834

AUTO N. 2.399, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Felício Mele, estabelecido ou residente à rua Senhor do Matozinhos n. 108, loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — Pelo chefe, Fausto de Paula Leitão, esct. E. mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.835

AUTO DE INFRAÇÃO N. 7.594-10

Pelo presente edital fica intimada a firma Luíza Rummert à rua Uruguaiana n. 22, 5.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de cinco (5) dias oferecer fiador idôneo para a assinatura do termo de confissão de dívida, afim de que a multa que lhe foi imposta seja solvida em cinco (5) prestações mensais de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) ficando entendido que o não cumprimento desta exigência importa na perda do direito ao favor concedido, incidindo a autuada nas sanções previstas no decreto n. 5, de 1937.

O processo encontra-se no S. P. J. à disposição da interessada ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.836

ACTO N. 46.216, DE 1943

Pelo presente fica intimado E. Cruciani, estabelecido ou residente à rua Francisco Murtori n. 10, desta cidade, mas aí não encontrado para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração dos arts. 188-112, § 1.º, b) e 122 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Fausto de Paula Leitão*, esert. E, mat. 182.778.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.837

PROCESSO N. 64.500, DE 1943

Pelo presente fica intimada a firma importadora Dias Almeida Ltda., estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 65 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Telmo Sampaio Soares*, esert. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.838

PROCESSO N. 64.496, DE 1943

Pelo presente fica intimada a firma Malheirs & Cia. Ltda., estabelecida ou residente em local ignorado, desta cidade, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 65, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Telmo Sampaio Soares*, esert. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.839

PROCESSO N. 64.497, DE 1943

Pelo presente fica intimada a firma Sociedade Geco Ltda., estabelecida em local ignorado, desta cidade, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 65, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Telmo Sampaio Soares*, esert. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.840

PROCESSO N. 64.498, DE 1943

Pelo presente fica intimada a firma J. Lobarinhas & Cia. Ltda., estabelecida em local ignorado desta cidade, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 65 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-43.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, esert. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.841

PROCESSO N. 64.499, DE 1943

Pelo presente fica intimada a firma Manufatura Produtos King Ltda., estabelecida em local ignorado desta cidade, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 65, § 2.º, combinado com os ns. 32 e 52 da tabela do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Telmo Sampaio Soares*, esert. E, mat. 182.753.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.842

ACTO N. 5.493, DE 41

Pelo presente fica intimado Acácio Carlos Pinto, estabelecido ou residente à rua São Cristovão n. 789, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 63 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 4.137, de 7-10-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de setembro de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.843

ACTO N. 5.931, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado A. Kelson, estabelecido ou residente à rua Moraes e Silva n. 170, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob Cr\$ 200,00, de revalidação, correspondente à

pena de cobrança executiva, a importância de decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 9 de setembro de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.844

NOTIFICAÇÃO N. 894, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado o Espólio de Bernardino Luz, estabelecido à rua General Câmara n. 227, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 750,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Jocelia Matheiros*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.845

NOTIFICAÇÃO N. 160, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado P. Camargo de Sousa, estabelecido ou residente à rua Salustiano Silva n. 62, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Jocelia Matheiros*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.846

NOTIFICAÇÃO N. 288, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Paul J. Christoph & Cia., estabelecida, à rua Visconde de Pirajá n. 106-A, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar conhecimento do despacho do Sr. diretor desta Recebedoria, que indeferiu o seu pedido de reconsideração, ficando-lhe assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias corridos, contados da publicação deste, uma vez que já foi depositada a multa.

O processo encontra-se na S. P. J. à disposição do interessado.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Jocelia Matheiros*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.847

NOTIFICAÇÃO N. 657, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma João Bruzzi, estabelecida, à rua Pereira de Siqueira n. 22, nesta cidade, mas aí não encontrada, a tomar conhecimento, do despacho do Sr. diretor desta Recebedoria, que indeferiu o seu pedido de reconsideração, podendo, entretanto, recorrer para o Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de vinte dias corridos contados da publicação deste, uma vez que já recolheu a multa imposta.

O processo encontra-se na S. P. J. à disposição do interessado.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Jocelia Matheiros*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.848

NOTIFICAÇÃO N. 3.108, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Melo & Albuquerque, estabelecido ou residente à praça Tiradentes n. 83, 1.º andar desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de ses-

senta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 190,00, de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.849

NOTIFICAÇÃO N. 3.367, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimada a firma Brasília Indústria e Comércio Limitada, estabelecida à rua Teófilo Otoni n. 413, 4.º andar, Ibirá, no prazo de sessenta (60) dias corridos, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondendo-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.850

NOTIFICAÇÃO N. 52.292, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Aécides Campos, estabelecido ou residente à estrada da Ligação n. 536, Jacarépaguá, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 320,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.851

AUTO N. 7.182, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada a firma Cerâmica Carioca Limitada, estabelecida à rua da Quitanda n. 20, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, escriturário E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.852

AUTO N. 2.577, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Antônio Teixeira de Oliveira, estabelecida ou residente na Avenida Itatiaia (Caxias), número 5, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.853

AUTO N. 4.310, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Aldo Serva, estabelecida ou residente na avenida Portugal n. 6.190, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 134,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.854

AUTO N. 6.290, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Abílio L. Lopes, estabelecida ou residente na rua S. Clemente n. 39, desta cidade mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 170,40, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.855

AUTO N. 2.364, DE 1942

Pelo presente fica intimada a firma H. Matos & Companhia Limitada, estabelecida ou residente na rua Senador Dantas n. 118-A, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 24, § 9.º do regulamento anexo ao decreto-lei número 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.856

AUTO N. 3.033, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma João de Barros & Companhia estabelecida ou residente na rua São José n. 21, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 462,20, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.857

AUTO N. 3.797, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma F. Carqueijo, estabelecida ou residente na rua Barão de Iguaçu n. 66-A, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 26, § 2.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 9 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.858

AUTO N. 4.407, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Jamil Jorge, estabelecida ou residente na rua Apodi n. 39, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.514,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.859

AUTO N. 4.451, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Gama & Borges, estabelecida ou residente na avenida Ataulfo de Paiva n. 240-B, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 24, § 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 187, de 15-1-36.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição de interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.860

AUTO N. 4.661, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma M. Thebaro, estabelecida ou residente na rua Visconde do Rio Branco n. 16, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.861

AUTO N. 5.839, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Alberto Ekman estabelecida ou residente na rua do Catete n. 234-B, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, pelo chefe — Esc. E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.862

AUTO N. 5.897 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Manuel Nunes Junior estabelecida ou residente à rua Glaziou n. 240 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 870,40, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux*, Esc. E., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.863

AUTO N. 92.453 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Sondermann & Santos Ltda. estabelecida ou residente à rua Deodoro da Silva n. 96 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 975.70, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux, Esc. E., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.864

AUTO N. 51.774 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma David Amsterdam estabelecida ou residente à rua Regente Feijó n. 121 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300.00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux, Esc. E., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.865

AUTO N. 27.135 DE 1943

Pelo presente fica intimada a firma Samuel Iuchtman, estabelecida ou residente na Avenida Suburbana n. 7.292 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 5.289.80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux, Esc. E., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.866

AUTO N. 4.569 DE 1941

Pelo presente fica intimada a firma Manuel Soares Vieira Filho estabelecida às Feiras Livres com barraca n. 795, desta cidade, mas aí não encontrada para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 24 §§ 1.º e 3.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061 de 9-11-32.

O processo encontra-se na Seção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 8 de setembro de 1943. — *Maria Célia Cazaux, Esc. E., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.867

NOTIFICAÇÃO N. 293 DE 1938

Pelo presente edital fica intimada a firma C. A. Mesquita, estabelecida no Largo de São Domingos n. 7 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 480.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de 9 de 1943. — *Jocelia Malheiros, Aux. Esc., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.868

NOTIFICAÇÃO N. 120 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Ferreira Villela Ltda. estabelecida à rua Senador Euzébio n. 66 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 480.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de 9 de 1943. — *Jocelia Malheiros, Aux. Esc., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.869

NOTIFICAÇÃO N. 3.037 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma Cooperativa de Consumo dos Rodoviários, estabelecida à rua do Acre n. 110 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 2.460.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de 9 de 1943. — *Jocelia Malheiros, Aux. Esc., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.870

NOTIFICAÇÃO N. 3.404 DE 1942

Pelo presente edital fica intimada a firma estabelecida à rua Teófilo Otoni, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 10 de 9 de 1943. — *Jocelia Malheiros, Aux. Esc., pelo chefe.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.871

NOTIFICAÇÃO N. 21.220-40

Pelo presente edital fica intimado Menezes & Corrêa, estabelecido ou residente à rua do Senado n. 20, 4.º s. 407 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — (Assinatura ilegível), pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.872

PROCESSO N. 24.400, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Artur Geissler, estabelecido ou residente à rua Visconde de Paranaguá n. 59, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.873

PROCESSO N. 28.650, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Torres, estabelecido ou residente à rua da Candelária n. 87, fundos, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.874

PROCESSO N. 29.174, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Vasco Reis, estabelecido ou residente à rua do Mercado número 20, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.875

PROCESSO N. 31.170, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Gonzalo Hungria, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 21, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.876

PROCESSO N. 31.172, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Mário Diogo da Silva, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor número 21, sobrado sala número 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.877

PROCESSO N. 31.173, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Salvador José Carmo, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 21, sobrado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100.00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Pelo chefe, Roberto José Comodo.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.878

PROCESSO N. 31.177, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Antenor Peixoto, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 23, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.879

PROCESSO N. 31.175, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Maria Carvalho, estabelecida ou residente à travessa do Ouvidor n. 23, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.880

PROCESSO N. 31.177, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alvaro Dantas do Sá, estabelecido à travessa do Ouvidor número 23, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.881

PROCESSO N. 31.178, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Bolívar da Rocha Pinto, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 16, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.882

PROCESSO N. 31.179, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alcides Rodrigues Júnior, estabelecido à travessa do Ouvidor n. 26, sala 2, 2.º and., desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.883

PROCESSO N. 32.227, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Assis de Melo, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 36, 5.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.884

PROCESSO N. 32.229, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Figueiredo de Araújo, estabelecido ou residente à travessa do Ouvidor n. 33, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.885

PROCESSO N. 33.531, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Armênio Soares de Albuquerque, estabelecido ou residente à rua Viscondessa de Pirassununga número 57, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.886

PROCESSO N. 19.583, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Mário Rolim Teles, estabelecido ou residente à rua da Assembléia n. 104, 4.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.887

PROCESSO N. 25.314, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Irmãos Auncemio, estabelecidos ou residentes à rua Natividade n. 180, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.888

PROCESSO N. 28.729, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Bianor Moreira, estabelecido ou residente à rua 13 de Maio número 37, 5.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.889

PROCESSO N. 29.655, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Escritório Técnico Comercial, estabelecido à rua do México n. 164, sala 125, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.890

PROCESSO N. 31.285, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Marcos Schechster, estabelecido ou residente à rua Uruguai n. 86, 1.º sala 109, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.891

PROCESSO N. 31.850, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Mário J. Martins, estabelecido ou residente à avenida Nilo Peçanha n. 155, 2.º sala 220, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Comodo*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.892

PROCESSO N. 33.302, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Salomão Calil Abdala, estabelecido ou residente na rua de São Cristóvão n. 520-A, (loja), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de agosto de 1943. — *Roberto José Comodo*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.893

PROCESSO N. 33.461, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado o Dr. Milton Carlos Braga Neto, estabelecido ou residente na rua Paula Freitas n. 48, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.894

PROCESSO N. 21.509, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Hendrick Cuweitzer, estabelecido ou residente na rua do Ouvidor n. 187, 2.º andar, sala 1, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.895

PROCESSO N. 22.647, DE 1942

Pelo presente edital são intimados Abrunheza & Sampaio Ltda., estabelecidos ou residentes na avenida Graça Aranha (sub solo), n. 62, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00 de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.896

PROCESSO N. 22.647, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Fernando Soares de Sampaio, estabelecido ou residente na avenida Graça Aranha n. 62, (sub-solo), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.897

PROCESSO N. 25.295, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Santoro Salvatore, estabelecido ou residente na rua D. Manuel n. 68, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspon-

dente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.898

PROCESSO N. 27.896, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Moura & Guimarães, estabelecido ou residente na rua Teófilo Otoni, n. 113, 5.º andar, sala 14 desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.899

PROCESSO N. 30.571, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Manuel Vilela da Mota, estabelecido ou residente na rua Santa Alexandrina n. 426, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.900

PROCESSO N. 32.042, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados José Maria Pereira e Manuel Gonçalves Dias, estabelecidos ou residentes na rua Pedro Alves n. 216, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.901

PROCESSO N. 32.102, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Idalina de Amorim Athie, estabelecido ou residente na rua da Alfândega n. 301, sob, desta cidade, mas aí não encontrada a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.902

PROCESSO N. 40.504, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jorge Haik Sobrinho, estabelecido ou residente na rua Felipe Cardoso n. 245, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publica-

ção deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.903

PROCESSO N. 40.504, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Alcides de Abreu, estabelecido ou residente na rua Felipe Cardoso n. 245, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.904

PROCESSO N. 19.785, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Luiz da Silva Tavares, estabelecido ou residente na rua Francisco Fragoso n. 47, desta cidade, mas aí não encontrado a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.905

PROCESSO N. 22.387, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel César Pimenta, residência ignorada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.906

PROCESSO N. 22.468, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Honorival Lowndes, estabelecido ou residente na rua Dagmar da Fonseca n. 135, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — Roberto José Cômodo, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.907

PROCESSO N. 23.187, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alves & Peixoto, residência ignorada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00 de imposto

e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Roberto José Cômodo*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.908

PROCESSO N. 27.775, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Nelson Pires de Moraes, estabelecido ou residente na avenida Graça Aranha n. 26, 9.º andar, sala 910, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Roberto José Cômodo*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.909

PROCESSO N. 30.431, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Armando Joaquim da Silva, residência ignorada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 31 de agosto de 1943. — *Roberto José Cômodo*, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.910

PROCESSO N. 56.439, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Dr. Celso Castro, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 20, sala 103, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J. 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Cômodo*, escrt. E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.911

PROCESSO N. 56.440, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Bruno de Almeida Magalhães, estabelecido ou residente na rua da Quintanda n. 20, sala 103, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J. 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Roberto José Cômodo*, escrt. E, matrícula 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.912

PROCESSO N. 56.441, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Maia do Couto, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 20, sala 102, desta cidade, mas

aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.913

PROCESSO N. 56.451, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Clovis Rodrigues, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 20, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.914

PROCESSO N. 56.456, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Antônio Lisboa de Oliveira, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 20, 2.º sala 205, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.915

PROCESSO N. 56.462, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado o doutor Cássio Fonseca, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 50, 1.º andar, sala 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.916

PROCESSO N. 56.465, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado o doutor José Basílio Júnior, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 50, 1.º andar, sala 1, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-

lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.917

PROCESSO N. 56.466, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado o doutor Roberto Hall Machado, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 50, sala 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.918

PROCESSO N. 56.467, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado o doutor A. Travassos, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 50, sala 4, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.919

PROCESSO N. 56.471, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado o doutor Alfredo Valdetaro da Fonseca, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 60, terceiro andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.920

PROCESSO N. 56.488, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado o doutor Acácio F. M. Correia Júnior, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 185, quarto andar, sala 401, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Cômodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.924

PROCESSO N. 56.514, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado o doutor A. Dunschee de Abrantes, estabelecido ou residente na rua da Quitanda n. 111, 4.º andar, sala 45, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Noberto José Comodo*, escrivão E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.922

PROCESSO N. 57.034, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado o doutor N. Antunes, estabelecido ou residente à rua da Quitanda n. 62, 1.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.923

PROCESSO N. 59.023, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Benjamin Caruso, estabelecido ou residente à avenida João Luiz Alves n. 346, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.924

PROCESSO N. 59.399, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Nelson Blois, estabelecido ou residente à rua Buenos Aires n. 17, 4.º, sala 45, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.925

PROCESSO N. 62.165, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Carlos da Silva Machado, estabelecido ou residente à rua 24 de Maio n. 1.281, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a impor-

tância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.926

PROCESSO N. 64.929, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Francisco Cardoso Guedes, estabelecido ou residente à avenida Rio Branco n. 9, sala 229, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.927

PROCESSO N. 65.357, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Leonardo Carino, estabelecido ou residente à rua São Pedro n. 366, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.928

PROCESSO N. 65.907, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Renato de Toledo Lemos, estabelecido ou residente à rua Visconde do Pirajá n. 146, sobrado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.929

PROCESSO N. 67.320, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado o doutor Hélio de Farias Bernardes, estabelecido ou residente à avenida Rio Branco n. 57, 7.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.930

PROCESSO N. 67.791, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Manuel Couto, estabelecido ou residente à rua Maria José n. 300, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.930

PROCESSO N. 68.189, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Vieira, estabelecido ou residente à rua Uranos n. 1.563, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.931

PROCESSO N. 68.620, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Orlando Teixeira de Azevedo, estabelecido ou residente na rua Tuiuti n. 57, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.932

PROCESSO N. 68.879, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Benjamin Mota, estabelecido ou residente na rua de São Cristóvão n. 1.282, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Noberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.933

PROCESSO N. 68.982, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Joaquim Pedrosa da Silva, estabelecido ou residente na rua Dias da Cruz n. 284, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, fi-

Terça-feira 14

DIÁRIO OFICIAL (Secção I)

Setembro de 1943 13713

quando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.934

PROCESSO N. 69.249, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Francisco de Oliveira Soares, estabelecido ou residente na rua da Lapa n.º 36., sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.935

PROCESSO N. 69.256, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Antonieta Fonseca, estabelecida ou residente na Av. Rio Branco n.º 125, (loja), desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.936

PROCESSO N. 69.264, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimada Odete Gomes, estabelecida ou residente na Av. Rio Branco n.º 135-A-loja D, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.937

PROCESSO N. 69.272, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado L. Viana Chamoun, estabelecido ou residente na Avenida Rio Branco n.º 143, 3.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.938

PROCESSO N. 69.276, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Sílvia Leão da Costa, estabelecido ou residente na Av. Rio Branco n.º 143, 3.º, desta cidade, mas aí não

encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.939

PROCESSO N. 69.279, DE 1940

Pelo presente edital fica intimada Sílvia de Barros, estabelecida ou residente na Av. Rio Branco n.º 143, sala 11, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.940

PROCESSO N. 69.280, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Francisco Martins Gonçalves, estabelecido ou residente na Av. Rio Branco n.º 143, sala 19, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão classe E, matrícula n.º 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.941

PROC. N. 69.348 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alan Spinel, estabelecido ou residente na av. Rio Branco n.º 183, sala 708, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n.º 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.942

PROC. N. 69.361 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado José S. Maciel Filho, estabelecido ou residente na av. Rio Branco n.º 181 6.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n.º 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.943

PROC. N. 69.372 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Vera Lázaro, estabelecida ou residente na av. Rio Branco n.º 245 desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n.º 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.944

PROC. N. 69.962 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Achilles Santoro e outros, estabelecidos ou residentes na praça 15 de Novembro s/n. desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n.º 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.945

PROC. N. 69.964 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Achilles Santoro e outros, estabelecidos ou residentes na praça 15 de Novembro s/n. desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n.º 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.946

PROC. N. 69.965 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Achilles Santoro e outros, estabelecidos ou residentes na rua do Carmo s/n. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe, *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n.º 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.947

PROC. N. 70.329 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Alfredo Wazeu, estabelecido ou residente na rua do Ouvidor n.º 183, 2.º sala 210, desta cidade mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo

to acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.948

PROC. N. 70.371 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado José Calzans de Lemos Gil estabelecido ou residente na rua do Rosário, n. 59 sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.949

PROC. N. 70.377 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Augusto Cesar Linhares da Fonseca, estabelecido ou residente na rua do Rosário n. 135, 1.º and. desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.950

PROC. N. 70.379 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado José Carneiro de Oliveira, estabelecido ou residente na rua do Rosário n. 151, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escrit. "E", mat. n. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.951

PROCESSO N. 70.591, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Giuseppe Felipe, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco s/n., desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.952

PROCESSO N. 70.592, DE 1940

Pelo presente edital, ficam intimados Carmine & Felipe, estabelecidos ou residentes na avenida Rio Branco s/n., desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.953

PROCESSO N. 70.513, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Francisco Alae, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco s/n., desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.954

PROCESSO N. 70.594, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Felippo Angelo, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco s/n., esquina da rua do Ouvidor, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.955

PROCESSO N. 70.595, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Jacomo Paladino, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco s/n., junto ao n. 143, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.956

PROCESSO N. 70.596, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Carnaval Montenegro, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco s/n., esquina da rua Chile, prazo de vinte dias, mediante depósito prévio desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.957

PROCESSO N. 73.988, DE 1940

Pelo presente edital, ficam intimados Noronha & Batista, estabelecidos ou residentes na av. Rio Branco ns. 69-77, 5.º andar, sala 13, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.958

PROCESSO N. 75.162, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Antônio de Oliveira, estabelecido ou residente na rua Frei Caneca n. 183, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.959

PROCESSO N. 76.881, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Honório Ferreira de Freitas, estabelecido ou residente na avenida Isabel n. 254, Santa Cruz, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Seção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escriturário E, matrícula número 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.960

PROCESSO N. 77.437, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Luiz Gonzaga de Freitas, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco n. 117, sala 501, desta

cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, 3 de setembro de 1943. — Pelo chefe: *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.961

PROCESSO N. 79.497 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado João Casemiro Coutinho, estabelecido ou residente na avenida Amaro Cavalcanti, n. 697, 1.ª porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.962

PROCESSO N. 79.499 DE 1940

Pelo presente edital fica intimado João Bergamini, estabelecido na rua do Ouvidor número 79, 2.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.963

PROCESSO N. 1.153 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Israel Afonso Ferreira, estabelecido ou residente na rua Alvaro Alvim, n. 37, sala 1.327, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.964

PROCESSO N. 1.840 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado A. Santos, estabelecido ou residente na praça Frei Alemão, n. 1, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente

à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.965

PROCESSO N. 2.393 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Dr. Fredigar Martins Ferreira, estabelecido ou residente na avenida Rio Branco, n. 69-77, 3.º andar, sala 11, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.966

PROCESSO N. 3.5858 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Otacilio de Oliveira Santos, estabelecido ou residente na Estrada do Cachamorra, n. 38-A, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.967

PROCESSO N. 4.577 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Organização Técnica de Vendas, estabelecida na avenida Rio Branco, n. 111, sala 111, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.968

PROCESSO N. 4.801 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Francisco Folhos, estabelecido ou residente na travessa Coutinho, n. 18, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.969

PROCESSO N. 5.310 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José Pais da Mota, estabelecido ou residente na rua Bayreiros, n. 241, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.970

PROCESSO N. 6.350 DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Maria Melo da Cruz, residência ignorada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 120,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão E. Mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.971

PROCESSO N. 7.061, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Heliodoro Gonçalves, estabelecido ou residente na rua São José n. 54, 1.º sala 3, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.972

PROCESSO N. 7.065, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado o Escritório Comercial de Contabilidade e Advocacia Luso-Brasileiro, na rua São José n. 46, 1.º sala 1, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Comodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.973

PROCESSO N. 7.132, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado José Ferreira Santos, estabelecido ou residente na rua de São José n. 19, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, asse-

garado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.974

PROCESSO N. 7.135, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Humberto Roden (Padre), estabelecido ou residente na rua de São José n. 1, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.975

PROCESSO N. 7.191, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Ruimundo Chaves, estabelecido ou residente na rua Rodrigo Silva n. 5, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.976

PROCESSO N. 8.311, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Luiz Mendes, estabelecido ou residente na avenida Mem de Sá n. 41, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.977

PROCESSO N. 8.941, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Claudemiro Ribeiro Pestana, estabelecido ou residente na rua Senador Dantas n. 59 (fundos), desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 3.978

PROCESSO N. 83.552, DE 1943

Pelo presente edital, fica intimada Almeida E. Cunha, estabelecida ou residente na avenida 28 de Setembro n. 330-A, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de

60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de setembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrivão, classe E, matrícula n. 182.819, pelo chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria do Material Bélico do Exército

Fábrica de Itajubá

Concorrência pública para construção de 30 (trinta) casas

I — De ordem do Sr. tenente coronel agente diretor desta Fábrica, faço público que, no dia 24 do corrente mês, até às 8 horas, serão recebidas na Secretaria desta Fábrica propostas para a construção de 30 (trinta) casas.

Os interessados poderão obter, a esse respeito, todos os esclarecimentos de que necessitarem, quanto a especificações, plantas, etc., na Diretoria da F.I.

II — Cada proposta deverá ser entregue em dois invólucros, sendo:

1.º Invólucro fechado e lacrado com o subscrito: Comprovação de idoneidade de (nome da firma proponente); e contendo:

a) registro do contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com declaração expressa do Capital;

b) estatutos em original ou *Diário Oficial* em que se acham publicados, uma aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940;

c) *Diário Oficial* com publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) quitação dos impostos sobre a renda, municipais, estaduais e federais, sempre as últimas;

e) certidão de que trata o § 1.º do art. 33 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (2/3);

f) prova de haver engenheiro responsável pela firma, de acordo com a legislação em vigor;

g) os construtores ou engenheiros apresentarem as quitações dos impostos municipais, estaduais, federais e sobre a renda, bem como referências sobre a sua idoneidade.

As firmas que estiverem devidamente registradas na Diretoria de Engenharia bastam somente apresentar certidão de que se acham inscritas na mesma Diretoria ou nos Serviços de Engenharia Regionais.

2.º Invólucro fechado e lacrado com o subscrito: Proposta (nome da firma proponente) contendo: — Proposta em três vias, sendo a primeira devidamente selada, com o preço unitário para cada tipo de casa determinado no projeto, em algarismo e por extenso, acompanhada de uma relação pormenorizada dos serviços a serem executados, com os respectivos preços unitários, também em algarismo e por extenso, para cada tipo de casa.

III — Recolhidos os invólucros referidos na cláusula anterior, em presença dos interessados que hajam comparecido, serão abertos os invólucros relativos à comprovação de idoneidade.

Julgada a idoneidade dos concorrentes, serão então abertas as propostas das firmas consideradas idôneas.

Dentro de 5 (cinco) dias ao da abertura das propostas, serão estas submetidas à aprovação do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Fica esclarecido que a firma vencedora deverá caucionar uma importância de 10 % até a quantia de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil

cruzeiros) e mais 5 % sobre o que exceder desta última quantia. O cálculo será feito de acordo com o montante do fornecimento.

Fábrica em Itajubá, 10 de setembro de 1943. — *Oswaldo Lago Diniz Junqueira*, primeiro tenente intendente do Exército, almoxarife.

Diretoria de Engenharia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

I — De ordem do Sr. coronel presidente da Comissão de Compras, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Diretoria de Engenharia, a partir desta data, inscrição na concorrência administrativa para fornecimento de botes de assalto M2 e demais pertences, destinados às unidades de Engenharia, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União, art. 738, parágrafo 2.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as Normas aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra, em portaria n. 3.953, de 21 de novembro de 1942 atendidas as disposições do Regulamento de Administração do Exército.

Das Inscrições

II — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor de Engenharia, acompanhado dos documentos exigidos para esse fim, constantes do n. 3 das Normas sobre Concorrência Administrativa acima referidas, para a comprovação da idoneidade, ou da certidão respectiva, quando a tiver sido julgada por outra repartição deste Ministério. Os requerimentos deverão ser apresentados até às 15 horas do dia 5 de outubro próximo.

Das Materiais a fornecer

III — As relações dos materiais a fornecer encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Compras desta Diretoria e constam de:

Botes de assalto M2 de 180 a 360.
Vigotas de rodapé — 240 a 480.
Bacadeiras de rodapé — 420 a 840.
Motores de pópa de 22 HP — 30 a 60.
Remos para botes M2 — 1.260 a 2.520.
Cordame de 1/2" em rolos de 15 metros — 120 a 240.

Especificações do Material

Na Comissão de Compras acham-se à disposição dos interessados as especificações do material da presente concorrência.

Da Apresentação das Propostas

IV — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, na sede desta Comissão de Compras, até às 15 horas do dia 5 de outubro próximo vindouro, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas não transparentes, fechada e lacrada, sendo a primeira via selada na forma da lei.

V — Não serão abertas as propostas que, remetidas pelo correio, chegarem depois de expirado o prazo referido no item anterior. As mesmas ficarão, assim, à disposição dos proponentes.

VI — As sobrecartadas propostas deverão:

- a) — ser endereçadas ao Sr. coronel presidente da Comissão de Compras;
- b) — indicar o nome da firma proponente;
- c) — mencionar: "Concorrência Administrativa a realizar-se em 5-10-1943".

VII — Nas propostas deverão constar obrigatoriamente o prazo de entrega do material.

Da Aprovação da Concorrência

VIII — A concorrência de que trata o presente edital dependerá da aprovação do Exmo. Sr. ministro da Guerra. Só depois dessa aprovação, serão feitas as adjudicações de propostas.

Do Pagamento das Contas

IX — Quanto aos fornecimentos comuns, as contas serão processadas no prazo máximo de oito (8) dias e pagas dentro de quinze (15) dias.

X — O Ministério da Guerra não se responsabiliza pelo pagamento de pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formalidades legais (declaração de "Conferido", autorização de fornecimento e empenho de despesa).

XI — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados serão prestados pelo secretário desta Comissão, em todos os dias úteis, das 14 às 17 horas, com exceção dos sábados.

Capital Federal, 13 de setembro de 1943. — *Helio de Moura Salgado*, 1.º tenente I. E., secretário da Comissão de Compras. — *Helio de Moura Salgado*.

Estabelecimento de Fundos da Primeira Região Militar

"Tendo em vista que os pagamentos referentes aos quantitativos do 4.º trimestre deverão ser efetuados no período de 10 a 20 de outubro próximo vindouro, ficam avisadas as Unidades Administrativas, que recebem por este Estabelecimento, que as requisições dos quantitativos do trimestre acima referido deverão dar entrada neste Estabelecimento até o dia 20 do corrente mês.

As requisições em apêço deverão obedecer ao modelo publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho do corrente ano, à pág. 9.239.

Capital Federal, 11 de setembro de 1943. — *Benedicto César Rodrigues*, tenente-coronel chefe do E. F. da 1.ª R. M.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 11 do corrente:

Aprovados:

Moacir Alves dos Santos Silva, Hildebrando Macedo Carneiro, João dos Santos, Arlin Lucas de Abreu, Fernando de Aguiar e José Bertoldo Fonseca.

Reprovados: 5.

NOTA — Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para a carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 13 de setembro de 1943. — O inspetor, *Edgard Pinto Estrela*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Deve apresentar sua defesa no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o artigo 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Auto n. 5.355 — Manoel Bernardes Coelho. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — Visto: *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 4.250 — Florindo L. Cruces.
- N. 4.589 — Antônio Costa & Carneiro.
- N. 4.711 — Florindo L. Cruces.
- N. 4.712 — Delgado & Ferreira.
- N. 4.713 — Manoel Costa & Costa.
- N. 4.714 — José da Rocha Freitas.
- N. 4.715 — Manoel Alves Gil.
- N. 4.716 — A. Miguel & Faria.
- N. 4.717 — Antônio F. Amorim.
- N. 4.718 — J. L. Andrade.
- N. 4.744 — Panificação Manon Ltda.
- N. 4.745 — Confeitaria e Panificação Tan-guá Ltda.
- N. 4.746 — José Agostinho.
- N. 4.747 — M. L. Steinberg.
- N. 4.748 — Panificação Helly Ltda.
- N. 4.749 — Panificação e Confeitaria Atlântica.
- N. 4.750 — Sociedade Técnica e Comercial Anhanguera Ltda.
- N. 4.770 — M. T. Pereira & Cia.
- N. 4.838 — J. Bernardes.
- N. 4.889 — Desiderio Augusto Ferreira.
- N. 4.890 — José Gonçalves.
- N. 4.897 — Pires & Madeira.
- N. 4.975 — Alfredo Portilho.
- N. 4.976 — Adriano Pinheiro.
- N. 4.977 — Antônio José de Carvalho.
- N. 4.997 — Ernesto Esteves
- N. 4.998 — Alredo Gomes.
- N. 5.036 — Dias Guimarães & Pinto.
- N. 5.037 — Abel Coelho de Meireles.
- N. 5.038 — J. Figueiredo de Almeida.
- N. 5.041 — Nascimento Paula & Cia.
- N. 5.042 — Daniel & Araújo.
- N. 5.043 — José da Rocha Freitas.
- N. 5.044 — Panificadora Guanabara Ltda.
- N. 5.045 — Panificadora Brasil Ltda.
- N. 5.046 — Merola & Cia.
- N. 5.047 — A. C. Amorim.
- N. 5.187 — Viacão Excelsior.
- N. 5.188 — Viacão Oriental.
- N. 5.199 — Apo Bom, Mendes & Crispim.
- N. 5.200 — Serafim Antônio Dias.
- N. 5.224 — Marcelino Heerminda Bilhosa.
- N. 5.225 — Mauricilino Heerminda Barbosa.
- N. 5.226 — A. Silva.
- N. 5.301 — J. D. Loureiro & Oliveira.
- N. 5.302 — Lucindo Rodrigues Malta.
- N. 5.303 — A. Alves & Irmão.
- N. 5.321 — Pinto Soares & Gomes.
- N. 5.322 — A. G. Rola.
- N. 5.331 — N. Rodrigues & Cia.
- N. 5.332 — Luiz & Americo.
- N. 5.333 — José Coelho Filho.
- N. 5.334 — F. Lemos & Gonçalves.
- N. 5.335 — Aguiar & Sobrinho.
- N. 5.337 — J. Marques & Cruz.

- N. 5.338 — Branquinho & Cia.
- N. 5.339 — M. Teixeira & Irmão.
- N. 5.341 — Panificação Federal Ltda.
- N. 5.342 — Antônio Joaquim Ferreira.
- N. 5.343 — Abílio Lopes.
- N. 5.344 — Panificadora Nacional Ltda.
- N. 5.345 — Almeida Silva & Irmão Ltda.
- N. 5.351 — Nunes Alves & Alves.
- N. 5.352 — José Percini.
- N. 5.353 — Domingos Pais.
- N. 5.354 — A. Marques & Gonçalves.
- N. 5.371 — Domingos & Vicente Stefano.
- N. 5.372 — Padaria e Confeitaria Roca Ltda.
- N. 5.373 — José Joaquim Mesquita.
- N. 5.374 — Vieira & Areias.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943. — Visto: *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308 de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 2.359 — A. I. Gonçalves.
- N. 2.382 — A. T. Martins Júnior.
- N. 2.383 — Bernardino F. de Matos.
- N. 2.441 — Panificação Andaraí Ltda.
- N. 2.448 — Construtora Continental Ltda.
- N. 2.449 — Henrique Saraiva.

Termos:

- N. 2.445 — A. J. Ferreira Leal.
- N. 2.446 — D. Araújo Martins.
- N. 2.447 — A. J. Ferreira Leal.

Em 9 de setembro de 1943. — Dr. *Décio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional de São Paulo

Pelo presente e de acordo com o que consta do processo n. 25.335-13, do Protocolo desta Diretoria, fica o escriturário da classe G — Francisco Ourique intimado a reassumir o exercício de seu cargo, nesta Regional, imediatamente, visto ter sido negado seu pedido de licença, para tratamento de saúde, na forma do respectivo laudo médico.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação resultará na instauração do processo de abandono de cargo, na forma da lei.

S.R.P.-19, em 10 de setembro de 1943. — *Heitor de Almeida Lopes*, D.R.-S.P..

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943

EDITAL DE APREENSÃO N. 26-A

Cafés da quota suplementar 42-43, e da correspondente quota retida, apreendidos pelo Departamento, nos termos dos arts. 34 e 37, da resolução n. 479, de 30 de novembro de 1942

Quota suplementar 42-43								Quota retida					
Desp. ou cert. de entrega					Pêso	Pê-o	Ses.	Despacho				SCS.	
Lote	Procedência	N.	Data	SCS	Declarado	Verificado	APR						
1	2	3	4	5	6	7	8	Procedência	N.	Data	SCS	APR	Obs.
								9	10	11	12	13	14
Armazém de Niterói:													
472	Bom Jesus do Norte	76	30-12-42	100	6.030	6.050	2	B. J. do Norte	62	30-12-43	350		2
608	Bom Jesus do Norte	40	21-12-42	100	6.050	6.050	9	B. J. do Norte	41	21-12-42	350		9
492	Porciúncula	6	27- 5-43	73	4.416,5	4.416	10	Porciúncula	30	30- 5-43	255		10

Os cafés foram apreendidos mediante processo regular, ficando assinados, a contar da publicação do presente edital, os prazos de 20 (vinte) dias, para defesa e 60 (sessenta) dias, para reconstituição da quota de equilíbrio, tudo nos termos do art. 8.º, da resolução n. 481, de 7 de janeiro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS COMERCIÁRIOS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citada a firma Ribeiro Pontes & Cia (processo n. 9.502-40), cujo último domicílio era travessa do Ouvidor n. 14, para ciência da decisão do delegado, por delegação da presidência, pela qual foi autorizada a cobrança do débito na importância de Cr\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros) acrescida dos juros de mora, bem assim de que tem o prazo de 10 (dez) dias para recorrer ao Conselho Nacional do Trabalho, com prévio depósito da importância reclamada ou prestação de fiança idônea, nesta Delegacia, à avenida Rio Branco ns. 118/120, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1943. — *Rinaldo Gonçalves de Sousa*, respondendo pelo expediente da Delegacia.

(N. 11.099—10-9-43—Cr\$ 97,90—3 vezes.)

ACADEMIA NACIONAL DE MEDICINA

EDITAL DE CONCURSO

Acha-se aberta até o dia 6 do mês vindouro, a inscrição para preenchimento de uma vaga de membro titular na secção de Farmácia em virtude da transferência do Dr. Júlio Eduardo da Silva Araújo para a classe dos Eméritos. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes condições: a) Ser brasileiro, formado em farmácia por faculdade oficial do Brasil ou ter sido habilitado ou reconhecido tal pela autoridade competente, a juízo da Academia, quando diplomado por instituição estrangeira. b) En-

sinar a farmácia professada nas faculdades oficiais do Brasil ou a ter exercido por tempo nunca inferior a quinze anos. c) Residir nesta Capital ou em lugar que lhe permita comparecer às sessões. d) Apresentar uma dissertação ou memória de lavra própria e inédita, referente à matéria da secção a que concerne. e) Juntar ao requerimento de inscrição um memorial mencionando e documentando todos os

títulos, serviços públicos, trabalhos científicos, opiniões a respeito dos mesmos, da imprensa científica, nacional estrangeira, enfim tudo quanto possa servir para demonstrar méritos profissionais.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1943. — *R. Pitanga Santos*, secretário geral. — *Juvenal R. Oliveira*, oficial-maior. (N. 10.987 — 13-9-43 — Cr\$ 47,90).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o II volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

★

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 11 DE SETEMBRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Títulos redescontados	1.177.547.851,60
Empréstimos a bancos	500.000.000,00
Despesas gerais	119.449,80
	<u>1.677.667.301,40</u>

Passivo

	Cr\$
Tesouro Nacional	1.600.000.000,00
Fundo de reserva	42.851.324,00
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	116.399,80
Redescontos	27.816.244,20
Juros	6.883.333,40
	<u>1.677.667.301,40</u>

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *P. A. Sattamini dos Santos*, contador-tesoureiro interino.

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Matriz e Filial

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Móveis, Máquinas e Utensílios	1.219.129,50	
Material de Escritório	144.998,70	
Imóveis	5.838.272,40	7.202.500,60
Disponível:		
Caixa:		
em moeda corrente	4.969.178,10	
no Banco do Brasil e em outros Bancos	2.167.451,80	
nos Correspondentes Bancários	210.142,90	7.346.775,80
Realizável:		
Títulos Descontados	38.446.612,30	
Empréstimos em C/Corrente	19.141.179,30	
Empréstimos Hipotecários	2.915.823,60	
Mutuários — C/de Empréstimos	3.379.176,90	
Mutuários — C/Gar. Hipotecária	995.106,00	
Obrigações a Receber	71.743,40	
Devedores Diversos	521.550,30	
Títulos de Propriedade do Banco	150.539,00	65.021.730,80
De Resultado Pendente:		
Prêmios		2.910.999,50
De Compensação:		
Hipotecas	4.817.748,90	
Títulos em Cobrança	7.253.825,60	
Cobrança nos Estados	3.116.077,40	
Valores Cauçionados	1.511.500,00	
Valores Depositados	6.547.470,00	
Ações Cauçionadas	150.000,00	
Crédito a Utilizar	3.300.000,00	
Garantias Especiais	1.126.854,00	27.823.475,90
Diversos:		
Filial	886.573,70	
Diversas Contas	2.974.637,00	3.861.210,70
		<u>114.796.693,30</u>

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Exigível:			
Depósitos:			
Prazo Fixo	44.147.083,50		
Movimento	19.503.275,80	63.650.361,30	
Obrigações a Pagar		8.990.123,40	
Dividendos		115.119,10	
Ordens de Pagamento		130,00	
Credores Diversos		25.693,40	72.781.426,90
Não Exigível:			
Capital		10.000.000,00	
Fundo de Reserva		927.349,00	10.927.349,00
De Resultado Pendente:			
Juros a Receber			1.515.372,10
De Compensação:			
Valores Hipotecários	4.817.748,90		
Cobrança Cauçionada	7.563.055,10		
Credores por Títulos em Cobrança	1.768.380,60		
Cobrança de Conta Própria	1.038.467,30		
Credores por Depósitos e Cauções	8.058.970,00		
Caução da Diretoria	150.000,00		
Garantias Diversas	3.300.000,00		
Mandatos	1.126.854,00		27.823.475,90
Diversos:			
Filial		984.725,70	
Diversas Contas		764.343,70	1.749.069,40
			<u>114.796.693,30</u>

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1943. — *José Bellens de Almeida*, diretor presidente. — *Augusto Ignacio Espírito Santo Cardoso*, diretor secretário. — *Matheus Martins Noronha*, diretor gerente. — *Moacyr Martins Camara*, contador. Registo n. 35.233.

(N. 10.919 — 13-9-43 — Cr\$ 459,00).

IMOBILIÁRIA SANTARINA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA IMOBILIÁRIA SANTA CATARINA S. A. REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 1943

As quatorze horas do dia dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta e três, na sede da companhia, à avenida Graça Aranha, duzentos e vinte e seis, décimo terceiro pavimento, presentes acionistas em número legal, representando mais de dois terços do capital social, conforme livro de presença, o diretor presidente da companhia declarou aberta a sessão, lendo os anúncios de convocação estampados no Jornal do Comércio de 5, 6 e 7 de agosto corrente, e no *Diário Oficial* de mesmas datas, pedindo que fôsse indicado um acionista para presidir-la. Aclamado o acionista Dr. Luiz Maia de Bitencourt Menezes convidou para secretário o acionista Dr. Carlos Santos. Pedindo a palavra, o Sr. Alvaro Luiz Bocayuva Catão, diretor presidente da sociedade, declarou que o desenvolvimento dos negócios sociais pedia a criação de mais de um cargo de diretor, razão pela qual havia sido formulada pela diretoria, com aprovação do Conselho Fiscal, uma alteração nos estatutos sociais, passando a ter a seguinte redação o art. 6.º dos Estatutos Sociais:

"Art. 6.º — A Diretoria da Sociedade será composta de um diretor presidente, de um diretor secretário e de um diretor gerente, eleitos por quatro anos em assembléia geral ordinária que se seguir imediatamente ao término do mandato anterior".

Quanto ao art. 7.º é acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 7.º parágrafo único — Ao diretor gerente compete coadjuvar o diretor presidente na administração interna da Sociedade".

Submetidas a discussão estas duas emendas aos Estatutos Sociais, foram elas unanimemente aprovadas pela Assembléia. Passando-se à eleição do novo diretor gerente, para completar o período de gestão da atual Diretoria, verificou-se o seguinte resultado: Para diretor gerente, Francisco João Bocayuva Catão, brasileiro, residente à avenida Vieira Souto, 46 nesta capital. Por proposta do acionista Sr. Reinaldo Gross Lefebvre, foi fixada a remuneração mensal de cinco mil cruzeiros para o novo diretor que, presente, foi declarado empossado pelo presidente da Assembléia.

Suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata e reaberta posteriormente, eu, Carlos Santos, secretário da Assembléia, que mandei lavrar, procedi à sua leitura e, depois de posta em votação, foi ela unanimemente aprovada, pelo que vai assinada por todos os presentes.

— Carlos Santos. — Alvaro Luiz Bocayuva Catão. — Luiz Maia de Bitencourt Menezes. — Reinaldo Gross Lefebvre. — Luiza Amélia Bocayuva Catão, por si, como inventariante do espólio do Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão e por suas filhas menores Riza Maria Bocayuva Catão e Lília Maria Bocayuva Catão p. p. — Sávio da Cruz Seco. — José Daniel de Carvalho. — Milton Ferreira de Carvalho. — Oscar P. P. de Melo. — Francisco João Bocayuva Catão.

Cópia Autêntica da ata da assembléia geral extraordinária da Imobiliária Santa Catarina S. A., realizada em 16 de agosto de 1943.

— Carlos Santos.

(N. 10.965 — 13-9-43 — Cr\$ 104,00)

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

Sociedade Anônima

Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.618, de 29-11-37, e apostilas de 29-10-38, 7-1 e 26-9-41

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Ativo			Passivo		
Imobilizado:			Não exigível:		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Gastos de instalação e organização	45.125,00		Capital	10.000.000,00	
Móveis e utensílios	169.554,10	214.679,10	Fundo de reserva	369.246,80	
			Fundo de garantia	918.265,50	11.287.512,30
Disponível:			Exigível:		
Caixa:			a curto prazo		
Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil S.A. e em outros Bancos		6.931.958,80	Depósitos a ordem 24.617.416,00		
			Depósitos em caução 109.186,00		
			Depósitos com aviso prévio.	4.450.883,70	29.177.515,70
Realizável:			Correspondentes nossa conta	123.320,50	
Devedores por descontos	1.260.000,00		Correspondentes sua conta	41.162,10	
Empréstimos em C/correntes	25.956.100,70		Cheques a pagar	46.261,80	
Letras descontadas	42.040.446,90		Dividendos a pagar	1.800,00	
Títulos pertencentes ao Banco	121.315,70	69.377.863,50	Dividendos não reclamados	61.325,00	
			A longo prazo		
De compensação:			Depósitos a prazo	16.768.456,00	
Ações em caução	80.000,00		Credores por títulos a prazo	12.258.058,50	
Devedores por aluguéis	10.800,00		Redescontos	6.200.111,40	64.681.011,00
Devedores por fianças	2,00		De resultados pendentes:		
Letras e efeitos a cobrar	3.915.202,90		Credores gerais	639.732,90	
Valores em caução	4.627.791,50		Diversas contas	332.563,30	972.296,20
Valores depositados	55.389.984,30	64.023.780,70	De compensação:		
			Caução da Diretoria	80.000,00	
De resultados pendentes:			Credores por aluguéis	10.800,00	
Devedores gerais	239.267,10		Credores por fianças	2,00	
Diversas contas	177.051,20	416.318,30	Credores por letras e efeitos a cobrar	3.915.202,90	
			Credores por valores em caução	4.627.791,50	
			Credores por valores depositados	55.389.984,30	64.023.780,70
Total		140.964.600,20	Total		140.964.600,20

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1943 — Conselho de Administração: José Gonçalves de Sá, presidente. — Antonio Lartigue Seabra, vice-presidente. — Antonio Garcia de Medeiros Netto, vice-presidente. — Antenor de Rezende, diretor-gerente. — Vittorio Marchesini, contador — Inscr. 38.074.

(N. 10.966 — 13-9-43 — Cr\$ 433,50)

PANOBRRA S. A.
Engenharia e Comércio

Lista de subscrição de ações para a formação do capital social de Cr\$ 500.000,00

Art. 42 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-940

Nome	Residência	Ações subscritas		Total da entrada
		Número	Valor	
			Cr\$	Cr\$
Rodolfo Marques da Cunha, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão: médico	R. Leopoldo Miguez, 174.....	250	50.000,00	10.000,00
Leopoldo Augusto Afonseca, nacionalidade; brasileira, estado civil, casado; profissão, comércio	R. Alm. Pereira Guimarães, 61.....	250	50.000,00	10.000,00
Luiz Fabrício Silva, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; comércio ..	R. Alvares de Azevedo, 34.....	350	70.000,00	14.000,00
Armando Otávio de Afonseca, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; comércio	R. Carlos Góis, 81 — Ap. 302.....	10	2.000,00	400,00
José Sarmiento Barata, nacionalidade; brasileiro, estado civil; casado, profissão; médico ..	Praia do Flamengo, 344 — 7.º.....	25	5.000,00	1.000,00
Antônio Manuel Pereira Lobo, nacionalidade; brasileira, estado civil; solteiro, profissão; comércio	R. Senador Vergueiro, 137 — Ap. 24.....	5	1.000,00	200,00
Ana Grace Reis Fligare, nacionalidade; brasileira, estado civil; solteira, profissão; comércio	R. Cupertino Durão, 26 — Ap. 101.....	5	1.000,00	200,00
Tupinambá de Castro, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; comércio ..	Est. Rio-Petrópolis, 1.961.....	100	20.000,00	4.000,00
Edgar Ribeiro Leite, nacionalidade; brasileira, estado civil; solteiro, profissão; contador ..	R. Laranjeiras, 486 — Ap. 24.....	50	10.000,00	2.000,00
Alfredo Figueira Filho, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; desenhista	R. Bicuiba, 43.....	100	20.000,00	4.000,00
José dos Santos Vieira, nacionalidade; brasileira, estado civil; viúvo, profissão; construtor	Est. Rio-Petrópolis, 1.799.....	50	10.000,00	2.000,00
Samuel Cohen, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; comércio	R. México, 116.....	50	10.000,00	2.000,00
Clovis Cardoso de Moraes, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; médico	R. Voluntários da Pátria, 422 — Ap. 201..	250	50.000,00	10.000,00
Raul Taboada, nacionalidade; brasileira, estado civil; desquitado, profissão; F. Federal...	R. Costa Bastos, 150-A.....	25	5.000,00	1.000,00
Benjamin Guilherme Reis Júnior, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; M. T. Contas	R. Barata Ribeiro, 802.....	275	55.000,00	11.000,00
Eduardo de Almeida Zanatta, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; comércio	R. Saldanha Marinho, 790.....	5	1.000,00	200,00
Ranulfo Bocaiuva Cunha, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; magistrado	R. Eduardo Guinle, 37.....	250	50.000,00	10.000,00
Moacir de Almeida Rego, nacionalidade; brasileira, estado civil; solteiro, profissão; corretor	R. Goulart, 87.....	10	2.000,00	400,00
Luiza Amélia Bocaiuva Catão, nacionalidade; brasileira, estado civil; viúva, profissão; proprietária	Av. Vieira Souto, 46.....	425	85.000,00	17.000,00
Carlos Henrique de Oliveira Porto, nacionalidade; brasileira, estado civil; casado, profissão; engenheiro arquiteto.....	R. Barão de Jaguaribe, 22.....	15	3.000,00	600,00
		2.500	500.000,00	100.000,00

S. T. JOHN DEL REY MINING COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo				Passivo			
Cr\$				Cr\$			
<i>Imobilizado:</i>				<i>Não exigível:</i>			
Minas, Terrenos, Poços e Tunnels, Pesquisas, Casas para Empregados, etc ..	1.346.931	4	4	107.196.349,80	Casa Matriz — Conta Ativo Fixo	1.926.993	5 14
Maquinismos e instalações ..	1.282.219	8	2	102.046.233,00	Fundo para Depreciação, e Amortização	897.773	13 5
Edifícios	195.615	10	4	15.568.561,70		£ 2.824.766	19 4
	£ 2.824.766	19	4	224.810.844,50			224.810.844,50
<i>Estável:</i>				<i>Exigível:</i>			
Almoxarifado				24.831.865,80	Contas a pagar	5.816	331 60
					Casa Matriz — Conta Corrente	36.335	479 90
<i>Disponível:</i>							42.151.514,50
Caixa e bancos				11.591.513,70	<i>Conta de compensação:</i>		
<i>Realizável a curto prazo:</i>					Depósito de Ações em Companhia Coligada		1,00
Contas a receber	953	756	10				
Companhia Coligada e/c. Saldo							
Ouro — conta Estoque	4.626	715	50				
Prata — conta Estoque	16	838	50	5.728.101,00			
<i>Conta de compensação:</i>							
Ações em Companhia Coligada, depositadas				1,00			
				266.962.357,00			266.962.357,00

Nova Lima, 4 de setembro de 1943. — ST. John Del Rey Mining Company Limited. — Eric Davies, diretor. — W. Pollard, guarda-livros. (Registrado sob o n. 16.908).

CONTA DE LUCROS E PERDAS NO BRASIL RELATIVA AOS DOZE MESES TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve				Haver			
Cr\$				Cr\$			
A Ordenados	6.977.331,60			De produção de ouro e prata			
A Salários	32.465.819,90			Ouro	96.729.773,80		
A Almoxarifado — Custo	20.127.214,40			Prata	167.149,30		
A Comissão	318.349,20						
A Conta serviços especiais	2.415.216,30						
A Despesas gerais inclusive impostos	7.086.772,20						
A Despesas de viagens	538.422,10						
A Contribuições para caixa de Aposentadoria e Pensões, etc.	1.081.659,30						
A Despesas sobre produtos	146.523,90						
	71.157.005,00						
<i>A deduzir:</i>							
Importâncias transferidas para a Conta de Capital e de Desenvolvimento, etc.	8.519.492,00						
	62.637.513,00						
A Desenvolvimento	3.132.231,30						
	65.769.744,30						
A Depreciação e amortização	5.632.876,20						
A Saldo desta conta	25.494.302,60						
	96.896.923,10						96.896.923,10

Nova Lima, 4 de setembro de 1943. — ST. John Del Rey Mining Company Limited. — Eric Davies, diretor. — W. Pollard, guarda-livros. (Registrado sob o n. 16.908).

(N. 10.902 — 12-9-43 — Cr\$ 221,40).

E. G. FONTES & CIA.**Secção Bancária**

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Ativo

Letras Descontadas	6.845.002,00
Empréstimos em Contas Correntes	2.195.970,90
Efeitos a Receber de C/Alheia Interior	30.690,00
Títulos Caucionados	2.005.002,40
Valores em Depósito	30.316.522,30
Empréstimos Hipotecários	192.270,90
Títulos e Propriedades	1.299.039,60
Caixa em Moeda Corrente	167.997,70
Diversas Contas	9.489,70
Total do Ativo	Cr\$ 43.061.984,90

Passivo

Capital	250.000,00
Depósitos em C/C. com Juros	47.498,80
Depósitos Sem Juros	1.031.483,80
Depósito em C/d. Cobrança Interior	30.690,00
Título em Caução e em Depósito	32.324.524,70
Secção Comercial	8.895.636,40
Diversas Contas	485.151,20
Total do Passivo	Cr\$ 43.061.984,90

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — P. p. E. G. Pontes, & Cia. — A. Soares Ribeiro. — Nelson Franca. Visto para publicação: Nelson Franca. — Oscar Tórres, guarda-livros, reg. 33.249. (N. 10.979 — 13-9-43 — Cr\$ 96,90)

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. 1869

Capital autorizado — Can\$ 50.000.000,00

Capital realizado — Can\$ 35.000.000,00

Fundo de reserva — Can\$ 20.000.000,00

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 1943, COMPREENDENDO AS FILIAIS DE SÃO PAULO, SANTOS, RIO DE JANEIRO E RECIFE.

Cartas patentes expedidas em 27-10-36, de ns. 1.108, 1.409, 1.407 e 1.410, respectivamente

Ativo

Letras descontadas	34.496.858,00
Letras a receber p/conta própria no exterior	136.886.730,10
Letras a receber p/conta própria no interior	82.514,70
Letras a receber em cobrança do exterior	37.766.200,00
Letras a receber em cobrança do interior	80.241.681,20
Empréstimos em contas correntes	153.279.360,40
Valores caucionados	108.648.034,70
Valores depositados	152.226.911,30
Filias no país	39.718.321,50
Filias no estrangeiro	504.304,10
Correspondentes no país	6.046.230,40
Correspondentes no estrangeiro	25.473,20
Títulos pertencentes ao Banco	21.509.355,20
Caixa, em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e outros bancos	159.491.723,10
Diversas contas	1.587.664,80
Total do ativo	932.511.362,70

Passivo

Capital	9.000.000,00
Depósitos em conta corrente com juros	289.606.305,10
Depósitos em conta corrente sem juros	53.754.014,50
Depósitos com aviso prévio	1.699.625,30
Valores em caução e em depósito	260.874.946,00
Filias no país	48.081.262,80
Filias no estrangeiro	117.337.562,80
Correspondentes no país	3.497.071,20
Correspondentes no estrangeiro	439.555,10
Credores por letras a cobrar	118.007.881,20
Diversas contas	30.213.138,70
Total do passivo	932.511.362,70

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — The Royal Bank of Canada. — S. McAlister, gerente. — R. J. Rogers, contador, número 32.239.

(N. 10.977 — 13-9-43 — Cr\$ 139,70)

MATERIAL HOSPITALAR S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1943

Aos 3 dias do mês de agosto de 1943, às 16 horas, na sede social, à Avenida Almirante Barroso n. 91, 11.º pavimento, salas ns. 1.106 e

1.107, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, cujos nomes constam também do livro de presença. Aberta a sessão pelo senhor Dr. Jorge Jabour, diretor-presidente da sociedade, foi aclamado para presidente da assembléia o acionista Sr. Dr. Arnaldo Guinle que, assumindo a presidência, convidou para secretários os acionistas Srs. Drs. Alberto Monteiro de Carvalho Filho e Alonso Soares Dutra. O Sr. presidente da assembléia determinou que os Srs. secretários procedessem à conferência da lista de presença com os recibos de depósitos das ações na sede da sociedade, verificando-se que os acionistas presentes representam, mais de 2/3 do capital social pelo que o Sr. presidente declarou que a assembléia podia validamente deliberar sobre o objeto para que fora convocada: aumento do capital e reforma dos estatutos, conforme os anúncios de convocação que leu, publicados no *Diário Oficial* da União, de 20, 27 e 31 de julho de 1943, "Jornal do Comércio" e "Correio da Manhã" das mesmas datas que já se achavam subscritas todas as ações correspondentes ao aumento do capital e depositada a décima parte do respectivo valor. Em seguida, o Sr. presidente designou o 2.º secretário para ler em voz alta a lista dos subscritores do aumento do capital, que vai adiante transcrita como parte integrante da presente ata e, a seguir leu o recibo do depósito da décima parte do aumento do capital, que é do teor seguinte: Banco Português do Brasil Sociedade Anônima. Sede social, Rio de Janeiro. Rua da Alfândega, 10, caixa postal n. 479. Cr\$ 90.000,00. Recebemos da Material Hospitalar S. A., desta, de acordo com o dispositivo n. 3 do art. 38 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a quantia de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), correspondente a 10% de Cr\$ 900.000,00 aumento do capital social. — Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1943. Banco Português do Brasil Sociedade Anônima. Rio de Janeiro. Candido de Souza Filho. — Ruy Lowndes. Uma estampilha de 20x0 ou seja Cr\$ 20,00 e um selo de Educação e Saúde, inutilizados com a data de 3 de agosto de 1943. Selado com Cr\$ 20,00. Carimbo com os seguintes dizeres: Reconheço a firma Ruy Lowndes e C. S. Filho. Rio, 3 de agosto de 1943. Em testemunho da verdade Seraphim Gonçalves Pinto. Carimbo com os seguintes dizeres: Fernando de Azevedo Milanez. Tabelião do 11.º Ofício. Rio. Seraphim Gonçalves Pinto. Escrevente juramentado. Serventário ocasional do Tabelião. Uma estampilha de 2x000 ou seja Cr\$ 2,00, outra de 1x000 ou seja Cr\$ 1,00, e um selo de Educação e Saúde, inutilizados com carimbo com a data de 3 de agosto de 1943, e dizeres ilegíveis. Depois é lida a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal que são do seguinte teor: Exposição e proposta da Diretoria: Srs. acionistas: Em face do crescente desenvolvimento das operações sociais, o capital de nossa sociedade tornou-se em flagrante desproporção com tal crescimento e insuficiente e ao objeto da sociedade. Por outro lado, a adoção de novas disposições que melhor consultem os interesses da sociedade, nos parece conveniente. Por isso, propomos: a) que o art. 3.º tenha a seguinte redação: Art. 3.º O objeto da sociedade é o comércio, importação, representação e distribuição de todos os produtos das indústrias de equipamentos e fornecimentos médico-hospitalares como: instalações completas de hospitais, mesas de operações, cadeiras ginecológicas, aparelhos cirúrgicos, material elétrico-médico, raios X; bem como de produtos químicos e farmacêuticos; b) que o art. 5.º passe a ter a seguinte redação: Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), dividido em 1.200 (mil e duzentas) ações comuns e nominativas no valor de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma; c) que seja acrescentado ao art. 21 o seguinte: b) Substituir o diretor-gerente em seus impedimentos temporários, com os mesmos poderes do diretor substituído. — Parágrafo único. A diretoria terá dois assistentes técnicos de sua livre nomeação e demissão com os vencimentos e funções por ela fixados e determinados. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1943. — Jorge Jabour — Dario de Mello Pinto — Jean Friedmann. — Parecer do Conselho Fiscal da Material Hospitalar, S. A. Os membros do Conselho Fiscal da Material Hospitalar S. A., abaixo assinados, tendo em vista a exposição dos diretores, e verificando que realmente as operações sociais atingiram um tal desenvolvimento que o capital social é insuficiente, tornando-se necessário o seu aumento, e verificando, outrossim que são aconselháveis novas alterações assim como a introdução de novos dispositivos nos estatutos sociais, são de parecer que deve ser aprovada a proposta da Diretoria no sentido de ser aumentado o capital social e reformados os estatutos da sociedade. Rio de Janeiro, 10 de julho de 1943. — Martin de Maranhão Guilayn — Anverino Floresta de Miranda — Augusto de Sá Pereira. — Em seguida, o Sr. presidente submeteu à discussão a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. presidente pôe então em votação, conjuntamente, a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados. Pedindo a palavra, o acionista Sr. Dr. Alberto Monteiro de Carvalho Filho, propõe seja lavrado em ata um voto de louvor à Diretoria pela brilhante gestão imprimida aos negócios da sociedade, o que foi aprovado pela assembléia. Em seguida, o Sr. presidente disse que, estando esgotada a ordem do dia, suspendia por isso a sessão, afim de que fosse lavrada a ata respectiva. Reaberta a sessão, é lida a presente ata e, posta em discussão, é aprovada unanimemente pela assembléia, assinando-a os membros da mesa e os acionistas presentes. — Arnaldo Guinle. — Alberto Monteiro de Carvalho Filho. — Alonso Soares Dutra. — Jorge Jabour. — Dario de Mello Pinto. — Jean Friedmann. — Roberto de Souza Coelho. — Carlos Guinle. — Elisa Melchior. — Powell-Gustave Nordman. — Geraldo Vieira da Silva. — Lázaro Kowarski. — Oswaldo Pinheiro Campos. — Anverino Floresta de Miranda. — Augusto Sá Pereira.

Lista dos subscriptores do aumento do capital da Material Hospitalar S. A., de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 1.200.000,00

Nome	Residência	Número de ações	Importância	Entrada
Jorge Jabour. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Solteiro. Profissão: Médico....	R. Aires Saldanha, 66.....	241	Cr\$ 241.000,00	Cr\$ 24.100,00
Dario de Mello Pinto. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: advogado	R. Ed. Guinle, 48.....	80	Cr\$ 80.000,00	Cr\$ 8.000,00
Jean Friedmann. Nacionalidade: Belga. Estado civil: Casado. Profissão: Engenheiro	Praia do Flamengo, 2.....	45	Cr\$ 45.000,00	Cr\$ 4.500,00
Roberto de Souza Coelho. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Médico	R. Os. Almeida, 35	57	Cr\$ 57.000,00	Cr\$ 5.700,00
Carlos Guinle. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Médico	Praia do Flamengo, 282.....	60	Cr\$ 60.000,00	Cr\$ 6.000,00
Arnaldo Guinle. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Solteiro. Profissão: Industrial	Praia do Flamengo, 116.....	75	Cr\$ 75.000,00	Cr\$ 7.500,00
Elisa Melchior. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casada. Profissão: Doméstica.	Praia do Flamengo, 294.....	90	Cr\$ 90.000,00	Cr\$ 9.000,00
Alberto Monteiro de Carvalho Filho. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Industrial	R. Almirante Alexandrino, 687..	75	Cr\$ 75.000,00	Cr\$ 7.500,00
Alonso Soares Dutra. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Médico	Av. N. S. de Copacabana, 969, apart. 1.101	60	Cr\$ 60.000,00	Cr\$ 6.000,00
Cia. Parque da Várzea do Carmo. Nacionalidade: Brasileira. Sociedade civil	R. Almirante Barroso, 90.....	50	Cr\$ 50.000,00	Cr\$ 5.000,00
Powell Gustavo Nordman. Nacionalidade: Polonesa. Estado civil: Casado. Profissão: Comércio	R. Sá Ferreira, 115.....	30	Cr\$ 30.000,00	Cr\$ 3.000,00
Geraldo Vieira da Silva. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Médico	Av. Epitácio Pessoa, 2.182.....	15	Cr\$ 15.000,00	Cr\$ 1.500,00
Lazar Kowarski. Nacionalidade: Russa. Estado civil: Casado. Profissão: Comércio....	Av. N. S. Copacabana, 330, apartamento 61	7	Cr\$ 7.000,00	Cr\$ 700,00
Oswaldo Pinheiro Campos. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Médico	Av. Vieira Souto, 200.....	9	Cr\$ 9.000,00	Cr\$ 900,00
Anverino Floresta de Miranda. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Comércio	R. Dom Pedrito, 76.....	3	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 300,00
Augusto Sá Pereira. Nacionalidade: Brasileira. Estado civil: Casado. Profissão: Engenheiro	R. São Salvador, 111, apart. 402	3	Cr\$ 3.000,00	Cr\$ 300,00
		900	Cr\$ 900.000,00	Cr\$ 90.000,00

Material Hospitalar S.A. — Visto. Dr. Jorge Jabour, diretor-presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Material Hospitalar S.A., em 10 de setembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 19.858, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 3 de agosto de 1943, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 300.000,00

para Cr\$ 1.200.000,00, e outras alterações estatutárias; b) Lista dos subscriptores do aumento do capital; c) Recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Português do Brasil; d) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do D. Federal.

Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 10.964 — 13-9-43 — Cr\$ 412,70)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz — 55, Wall Street, New York City

AUTORIZADO A FUNCIONAR NO BRASIL CONFORME CARTA PATENTE N. 1.229, DE 28 DE MARÇO DE 1935

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e agência de Santos

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	30.878.249,00	Capital	9.000.000,00
Empréstimos em conta corrente	314.893.369,80	Reserva	8.400.000,00
Letras a receber por c/própria (exterior)	57.388.362,40	Depósitos em c/c com juros	265.402.862,10
Letras a receber por c/própria (interior)	779.173,80	Depósitos em c/c limitada	14.541.641,10
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior)	122.194.407,40	Depósitos sem juros	308.513.502,00
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior)	163.095.275,40	Depósitos de poderes públicos	1.005.154,70
Valores em liquidações	154.713,60	Depósitos bancários	4.329.269,40
Valores caucionados	102.021.461,40	Depósitos em c/cobrança (exterior)	122.194.407,40
Valores depositados	1.846.316,10	Depósitos em c/cobrança (interior)	163.095.275,40
Empréstimos hipotecários	15.508.500,50	Títulos em caução e em depósitos	103.867.777,50
Agências e filiais (exterior)	8.787,80	Agências e filiais (exterior)	166.209,70
Agências e filiais (interior)	53.493.734,70	Agências e filiais (interior)	60.106.987,30
Correspondentes (exterior)	327.674,70	Correspondentes (exterior)	5.715.359,80
Correspondentes (interior)	15.709.571,20	Correspondentes (interior)	13.916.852,30
	Cr\$	Letras a pagar	26.340.508,70
Títulos e propriedades do Banco	3.295.121,70	Caixa matriz	55.296.371,90
Letras do Tesouro Nacional	30.000.000,00	Letras redescontadas (exterior)	26.916.512,50
		Diversas contas	14.219.234,60
Caixa:			
Em moeda corrente	91.803.117,40		
Em moeda estrangeira	702,80		
Em outras espécies	156.428,30		
Em depósito no Banco do Brasil	187.621.287,20		
Em depósito em outros bancos	3.177.561,80		
Em depósito no Tesouro Nacional	—		
	282.762.097,50		
Caixa matriz	275.370,40		
Diversas contas	8.395.736,00		
Total do ativo	1.203.027.926,40	Total do passivo	1.203.027.926,40

S. E. ou O. The National City Bank of New York. — W. H. Beattie, sub-gerente. — D. A. Kealman, contador interino, registro n. 40.580. (N. 10.981 — 13-9-943 — Cr\$ 178,50)

CASA BANCARIA SAUL GELERMAN

Rua Miguel Couto n. 27-A — 1.º andar, sala 201 — Tel. 43-1555

Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Caixa e Bancos	37.480,80
Móveis e Utensílios	2.496,00
Letras Descontadas	499.403,50
Diversas Contas	8.691,80
Obrigações de Guerra	106,20
	538.878,30

Passivo

	Cr\$
Capital	250.000,00
Saul Gelerman, c/c.	36.070,39
Letras Redescontadas	252.735,00
Diversas Contas	73,00
	538.878,30

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Saul Gelerman. — Francisco Pinto de Carvalho, contador, inscrição n. 32.634.

(N. 10.978 — 13-9-943 — Cr\$ 81,60)

CASA BANCARIA PROLAR S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Casa Bancária Prolar S. A., em 9 de setembro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivado nesta Repartição, sob o n. 19.822, um exemplar do Diário Oficial de 31 de agosto de 1943, com a publicação dos atos de sua constituição e do ato de sua autorização para funcionar. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Luiz Walter Barbosa, escriturário G. — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 10.992 — 13-9-43 — Cr\$ 44,90).

FABRICAS FONTANA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Fábricas Fontana S. A., em 20 de agosto de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 19.746 para efeito da legalização de uma filial nesta Capital, as certidões expedidas pela Junta Comercial do Estado do Paraná, as quais comprovam a sua legalização no Registro do Comércio da sede. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. (Selada com Cr\$ 5,20).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1943. — Carmen Cruz, aux. de esc. IX — Visto. Pires Ferreira, diretor da Secção.

(N. 10.997 — 13-9-943 — Cr\$ 46,90).

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.

(Casa Bancária)

CARTA PATENTE N. 1.340 DE 23 DE MARÇO DE 1937

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

[illegible]

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Alfredo Augusto Ferreira*, diretor-presidente. — *Mario Scheidegger*, contador, registro n. 34.91.

(N. 10,988 — 13-9-43 — Cr\$ 204,00).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

À venda:

Reforma do Ensino Secundário e Superior

PREÇO: CR\$ 30,00

Discursos Parlamentares (Câmara dos Deputados)

PREÇO: CR\$ 20,00

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Comércio, Indústria e Representações Consórcio Paulista S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Tercera e última convocação**

Não tendo havido número legal na Assembleia convocada para o dia 11 do corrente, são convidados os Srs. acionistas, em terceira e última convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede social ao largo da Carioca n. 14, 2.º andar, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos Estatutos com redução do capital social.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — *Carlos Helibora*, presidente. — *Antenor Sylvestre da Costa Leite*, diretor-gerente.

(N. 10.947 — 11-9-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

A Praça

Manoel Madureira, estabelecido nesta cidade à rua Pereira Nunes n. 258, com o negócio do Acougue, devidamente registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n. 59.548 em 5-2-1931, comunica à praça e a quem mais possa interessar que tendo negado ao seu conhecimento que pessoa de igual nome é devedora de vários títulos e principalmente de impostos atrasados, convida a quem se julgar seu credor a apresentar-se no endereço acima para a conveniente liquidação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Manoel Madureira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 10.998 — 13-9-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**SOCIEDADE DE SEGUROS MÚTUOS SOBRE A VIDA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Fica anulado o edital de 31 de agosto próximo findo e pelo presente são os senhores segurados convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará a 13 de outubro deste ano, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 125, 7.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para proceder-se à eleição do cargo de Diretor, criado pelos estatutos aprovados pelo decreto n. 13.228, de 24 de agosto de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — *Franklin Sampaio*, presidente. — *Francisco Bellens da Costa Barradas*, diretor-secretário. — *Carlos Osório Mascarenhas*, diretor-médico.

(N. 10.981 — 13-9-43 — Cr\$ 71,40 — 2 vezes).

Obrigações de Guerra

Amorim Godinho de Almeida, industrial, residente à rua Maria Calmon número 18, Meyer, nesta cidade, declara e comunica a quem possa interessar, que perdeu em lugar ignorado, dois recibos dos primeiros pagamentos parciais das obrigações de guerra, referentes ao mês de janeiro com os ns. 201.426 e 201.427, pertencentes, um a sua pessoa física e outro a pessoa jurídica.

Faz a presente declaração de público para ressalva de seus interesses perante os serviços de Obrigações de Guerra.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1943. — *Amorim Godinho de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 10.969 — 13-9-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

Sociedade Anônima Malharia Casulo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia vinte e dois, às 6,30 horas, na sede social, à rua Marechal Dittencourt n. 3, para discutir e deliberar sobre alterações dos estatutos, para sua adaptação à nova lei de sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Sociedade Anônima Malharia Casulo* — Pela diretoria: *Gastão Figueiredo*.

(N. 10.996 — 13-9-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Banco Prado Vasconcelos Júnior S. A.**(Em organização)**

Como fundadores do Banco Prado Vasconcelos Júnior S. A., convocamos os Srs. subscritores de ações, nos termos do art. 45 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, para uma Assembleia Geral, a se realizar no dia 20 do corrente mês de setembro, às 16 horas, em sua sede provisória à travessa de Santa Rita n. 29, para tomar conhecimento do laudo dos peritos nomeados na Assembleia Geral de 31 de agosto próximo passado, deliberar sobre a constituição da sociedade e eleger a sua primeira diretoria e Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943. — *Milton Barretto de Vasconcelos Junior*. — *Mário Dantas Barretto*. — *Melchisedeck de Figueiredo Monte P. P.* de Heliodoro de Vasconcelos Prado e Nelson Barretto Vasconcelos.

(Firmas reconhecidas de Milton Barretto de Vasconcelos Junior, Mário Dantas Barretto e Melchisedeck de Figueiredo Monte no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 10.927 — 10-9-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Banco do Comércio, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social à rua General Câmara n. 6, nesta Capital, no dia 14 de setembro do corrente ano, às quinze e meia horas e que deliberará sobre os atos da Diretoria no referente ao aumento do capital social, bem como sobre medidas complementares da reforma de estatutos aprovada pela última assembleia, criação e eleição de membros suplentes do Conselho Administrativo, e outras. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1943. — *M. T. de Carvalho Brito*, presidente.

(N. 10.778 — 2-9-43 — Cr\$ 113,00 — 5 vezes).

Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares

Sede social: rua da Alfândega n. 133, loja

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 de setembro corrente, pelas 15 horas, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 133, loja, para deliberarem sobre a proposta da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativamente ao aumento do capital da sociedade e consequente reforma dos estatutos. Fica suspensa a transferência de ações nominativas, a partir do próximo dia 18, até a realização da Assembleia, devendo as ações ao portador serem depositadas na "Caixa" da Companhia, com antecedência de três dias, a fim de poderem os respectivos possuidores tomar parte nas deliberações da assembleia.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Jorge Amaro de Freitas*, diretor-presidente. — *Raul Lopes de Freitas*, diretor vice-presidente. — *João Caetano de Almeida Soares*, diretor-gerente. — *José Lopes de Freitas*, diretor-comercial.

(N. 10.982 — 13-9-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Grant - Anúncios, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 23 do corrente, às dez horas da manhã, na sede social, à avenida Rio Branco n. 85, 5.º andar, para o fim especial de elegerem o substituto do Diretor Gerente da sociedade.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Alberto Torres Filho*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 10.986 — 13-9-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Metalúrgica Archivex S. A.**Em incorporação****Aviso aos subscritores do capital**

São convidados os subscritores do capital social da Metalúrgica Archivex S. A., em incorporação, a se reunirem em Assembleia geral de constituição da sociedade, para o fim de nomearem peritos, que avaliem o ativo social da Metalúrgica Archivex Ltda., a ser incorporada, e tomarem todas as demais providências previstas e expressas na lei de sociedade por ações.

A assembleia realizar-se-á no próximo dia 25, às 16 horas, à rua S. Luiz Gonzaga n. 16.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *Nelson Martins do Amaral*. — *José Abílio de Andrade*. — *Noenina Ramos*, incorporadores.

(Firma reconhecida de José Abílio de Andrade no Cartório do tabelião Milanez).

(Firmas reconhecidas de Nelson Martins do Amaral e Noenina Ramos no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 10.929 — 11-9-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Companhia de Seguros "Sagres"**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no próximo dia 27 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede da Companhia à rua México ns. 20 e 90-A, 1.º andar, em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberar sobre a reforma dos Estatutos, de acordo com o exigido pelo decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e para satisfazer às diversas exigências feitas pelo Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização nas reformas para o mesmo fim já realizadas.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943. — *Vitória Lourenço*, diretor-presidente. — *Donald de Azambuja Lourenço*, diretor-gerente. — *Nestor Ribas Carneiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 11.074 — 9-9-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Banco Alemão Transatlântico em liquidação**(Vendas de Imóveis)**

A Interventoria Federal avisa aos interessados com referência ao Edital da concorrência para venda de imóveis, publicado no Diário Oficial de 2, 3, 6, 8, 9 e 10 e em outros jornais, e à portaria n. 141, de 30-11-42 do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, que:

a) o término do prazo de entrega das propostas, consoante tem um e dois letras d, do Edital, será às 17 horas do dia 22 do corrente, quando deverão todas, quer remetidas pelo correio, quer entregues em mão, estar na sede do Banco, nesta capital, rua da Alfândega n. 42.

b) a abertura das propostas, em obediência ao item quatro, será no dia 23 às 15 horas, perante os interessados, no mesmo local, no gabinete da Interventoria.

c) a base mínima fixada para alienação dos móveis e instalações conforme item dez e dois, letra b, do Edital, é de noventa e sete mil cruzeiros (Cr\$ 97.000,00), e os interessados poderão obter na sede do Banco, relação circunstanciada daqueles artigos e examiná-los quando o desejarem.

Banco Alemão Transatlântico em liquidação — *Virgílio de Melo Franco*. — *Francisco Vieira Alencar*. — *Heitor Motta*, interventores.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 10.920 — 11-9-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Lamart, S. A.**Em liquidação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 23 do corrente, às 13 horas, à rua Frei Caneca ns. 79-81, para deliberar sobre o relatório do liquidante, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao semestre findo a 30 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — *Francisco José Lopes*, liquidante.

(N. 10.990 — 13-9-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Garages Associadas, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria da sociedade "Garages Associadas, S. A.", considerando que não se realizou por falta de quorum legal a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 31 de agosto último, a qual deveria deliberar, dentre outros assuntos, sobre o aumento do capital de Cr\$ 450.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, considerando que outras perspectivas de negócio se deparam de modo a exigir maior aumento do capital; considerando que suas novas justificativas já com parecer favorável do Conselho Fiscal, deverão, por força de lei, ser apresentadas e submetidas à deliberação dos senhores acionistas; considerando que deverão ser tratados na assembleia que ora se convoca os demais assuntos que se compreendiam na ordem do dia da Assembleia não realizada, resolve convocar novamente os senhores acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo indicada, em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 22 do mês corrente, na sede social à rua São Bento n. 12:

- a) Aumento do capital de Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00;
- b) reforma dos Estatutos;
- c) retificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 1943.
- d) mudança de nome.
- e) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *José Troncoso Soares*, diretor-presidente. — *José Maria Dias*, diretor-tesoureiro. — *Dr. Mathews de Souza Mendes*, diretor-gerente.

(N. 10.995 — 13-9-43 — Cr\$ 168,30 — 3 vezes).

Sociedade de Homens de Letras do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

De ordem do Sr. Presidente, são convidados, os sócios quites desta Sociedade, para a Assembleia Geral, a ser realizada na sede social, à rua Sete de Setembro n. 183, 2.º andar, às 16 horas de 20 de setembro corrente, de acordo com os Estatutos, para eleição pelos períodos respectivos do Presidente (art. 1.º), do Conselho Deliberativo (art. 19) e do Conselho Fiscal (art. 20).

Rio, 11 de setembro de 1943. — *Djalma Rocha*, 1.º secretário.

(N. 10.993 — 13-9-43 — Cr\$ 21,40)

Companhia Brasileira de Fumo em Fôlha

Ficam convocados os Srs. acionistas da Cia. Brasileira de Fumo em Fôlha para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 8.º andar, às 14 horas do dia 23 do corrente, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da Diretoria, no sentido de aumentar o capital de Cr\$ 4.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00 mediante a capitalização de reservas, e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943. — *Cia. Brasileira de Fumo em Fôlha* — A Diretoria: *Thomas W. Smith Junior*, presidente.

(N. 10.983 — 13-9-43 — Cr\$ 59,80 — 4 vezes).

Companhia de Mineração em Mato Grosso**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

É convocada uma Assembleia Geral Extraordinária dos Srs. acionistas a qual se reunirá no dia 21 de setembro próximo, às 14 horas, na atual sede social (que se declara ser a rua 1.ª de Março n. 7, 10.º andar, sala 1.006), nesta Cidade, a fim de reformar os estatutos sociais, eleger a Diretoria para os cargos que, pela reforma, a compuserem e eleger o Conselho Fiscal e deliberar sobre a aprovação dos atos da Diretoria até a data da mesma assembleia.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *José Christostomo de Oliveira*, acionista e diretor-presidente. — *Peão de Queiroz Lima*, acionista.

(N. 10.922 — 10-9-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviado a minha carteira de estrangeiro sob o n. 541.771, Série E 23-43.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1943. — *Manoel das Santos Lima*.

(Firma reconhecida no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 10.975 — 13-9-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi o meu passaporte e certificado consular.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *Fernandina Maria de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 10.948 — 11-9-43 — Cr\$ 27,50 — 2 vezes).

Companhia Industrial de Mineração e Obras

(Mineração de Corvado)

Subscrição particular para o aumento de capital de Cr\$ 5.000.000,00, divididos em ações preferenciais, nominativas de Cr\$ 100,00 cada uma.

A Companhia Industrial de Mineração e Obras comunica que a lista para a subscrição particular do aumento autorizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas na sede em São Paulo, no 9 de agosto e 6 de setembro do corrente ano, acha-se à disposição dos interessados, nos escritórios das Companhias Estrada de Ferro e Minas de São João e Carbonífera Minas de Itatiaia, nesta capital, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, salas 1.101 e 1.110, respectivamente, das 10 às 11 e meia e das 14 e meia às 16 e meia horas, nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês.

A Companhia Industrial de Mineração e Obras foi autorizada a funcionar por decreto n. 9.163, de abril de 1942, estando os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo, sob o n. 16.961. Entre os seus objetivos se inclui o da exploração industrial de jazidas carboníferas, especialmente as de Corvado, município de Itatiba, Estado de São Paulo. A sede da Companhia é na cidade de São Paulo, à rua Marconi n. 107, 3.º andar.

Todas as informações suplementares são prestadas nos locais e ocasiões acima indicados.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Pela Companhia Industrial de Mineração e Obras — *Julio Mourão de Barros Latif*, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 10.963 — 13-9-43 — Cr\$ 316,20 — 4 vezes).

Transportadora Rodoviária Luso-Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 21 do corrente mês de setembro, às 10 horas, na sede da Companhia, à rua Visconde de Itaguaçu n. 261, 1.º andar, para deliberar sobre o seguinte:

- modificar o nome da Companhia, por sua semelhança com outras empresas de transporte já registradas, conforme verificação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio;
- aprovação dos atos da Diretoria no período da Assembleia de Constituição até o arquivamento legal dos atos constitutivos;
- alteração dos Estatutos, na parte que se refere à constituição da Diretoria, seus deveres e atribuições;
- criação de ações preferenciais e das partes beneficiárias, estas para atender ao pagamento do prêmio aos encorporadores, na conformidade do Manifesto de encorporação;
- determinar a emissão de ações ao portador;
- deliberar sobre a renúncia de membros da Diretoria;
- resolver sobre as chamadas de capital.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *João Café Filho*, diretor-presidente. — *Lauro Augusto Lengruber Filho*, diretor-tesoureiro.

(N. 10.929 — 10-9-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

Companhia Industrial de Madeiras da Barra de São Mateus**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos dos Estatutos em vigor, são convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Barão de Itapagipe n. 71, às 14 horas do dia 30 de setembro de 1943, afim de:

- deliberarem sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal, correspondente ao ano financeiro de 1942-1943;
- deliberarem sobre as determinações estabelecidas na letra d), do artigo 22, dos Estatutos;
- elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943-44;
- tratarem dos interesses gerais da Sociedade.

Os documentos de que trata o artigo 39 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

A transferência de ações nominativas acha-se suspensa até a data da realização da Assembleia, devendo, as ações ao portador, serem depositadas até 48 horas antes da reunião, de acordo com o art. 5.º, parágrafo único, dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1943. — *Arthur Donato*, diretor-presidente.

(N. 10.641 — 27-8-43 — Cr\$ 128,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1943. — *Amelia Jorge Loureiro*. (Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas).

(N. 10.980 — 13-9-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia Braga Costa em liquidação

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua São Bento n. 13, os documentos a que se refere o art. 39 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — Companhia Braga Costa — *Antonio Pinto Lopes*, liquidante.

(N. 10.953 — 11-9-43 — Cr\$ 39,50 — 3 vezes).

Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas da "Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. "Iral" para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 22 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento da renúncia do Sr. diretor-tesoureiro.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *Gonçalves de Sá*, diretor-presidente.

(N. 10.957 — 11-9-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sino Sociedade Anônima Empresa de Propaganda**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, no escritório desta empresa, à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, no dia 14 do corrente, às 14 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, afim de proceder à eleição para preenchimento de cargo vago na diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Sino Sociedade Anônima — *Whitson Braga*, diretor-gerente.

(N. 10.920 — 10-9-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Geremoabo Agro-Pastoril

São convocados os Srs. acionistas da Cia. Geremoabo Agro-Pastoril para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia vinte e dois de setembro, na sede social, à rua da Quitanda, número vinte, oitavo andar, às 14 horas, afim de proceder-se à eleição para os cargos de membros da diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Cia. Geremoabo Agro-Pastoril — *Marco Aurélio de Lemos Jardim*.

(N. 10.941 — 11-9-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Sociedade Anônima "A Económica" Em liquidação**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Primeira convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará em 25 de setembro de 1943, às 12 horas, na sede social, à rua Sete de Setembro n. 207, 2.º andar, sala 4, afim de tomar conhecimento do estado de liquidação dessa sociedade até 30 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — S. A. "A Económica" — *Azamor Barbosa*, liquidante.

(N. 10.911 — 10-9-43 — Cr\$ 10,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 77.931-387.843.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *Franz Roosen-Runge*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Milanez).

(N. 10.906 — 10-9-43 — Cr\$ 33,60 — 3 vezes).

Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas do Banco Nacional de Descontos (Sociedade Anônima) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no edifício social, à rua da Alfândega n. 50, nesta cidade, às 10 e meia horas do dia 22 do corrente, afim de tomar conhecimento da subscrição do aumento de capital social, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária de 23 de julho último, de 10 para 20 milhões de cruzeiros, deliberar sobre a regularidade da mesma, aprovar e providenciar nos atos necessários a efetividade desse aumento de capital e alteração dos estatutos, também a realizada.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — Os diretores: *Bartholomeu Azeiteiro do Nascimento*, — *Osmar Rader de Aquino*, — *Manoel Mendes Baptista da Silva*.

(N. 10.903 — 10-9-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0.40

*Manuscrito
Justiça do Trabalho*



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

SUPLEMENTO AO N. 213

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1943

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Serviço de Identificação Profissional

Relação dos quínticos registados no Serviço de Identificação Profissional, que é publicada de acordo com o parágrafo único do art. 4.º do decreto n. 57, de 20 de fevereiro de 1935.

Diplomados

N. de ordem — Nome

- | | | |
|--|--|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ignacio Pedro Abdulkader.2. Sylvio Fróes Abreu.3. Arnaldo Augusto Addor.4. Paulo Affonso Lages de Aguiar.5. Raul Ferreira Aguiar.6. Roberto Hardman Cavalcanti de Albuquerque.7. Uby Maranhão Albuquerque.8. Aldo Aliberti.9. Manoel Chagas de Almeida.10. Mauro Pereira de Almeida.11. José Caetano Alves.12. Venancio Ferreira Alves.13. Marizath de Azevedo F. do Amaral.14. Alfredo Ambrosio.15. Taygoara Fleury Amorim.16. Italo Carneiro Anderson.17. Adyr Villela de Andrade.18. Carlos Vieira de Andrada.19. Enio Carneiro de Andrade.20. Luiz de Gonzaga Cesar de Andrade.21. Moacyr Durval de Andrade.22. Alessandro Andreatini.23. Frederico Biscaldi Angelieri.24. José Sotero Angelo.25. Eraldo da Cunha Antunes.26. John William Applig.27. Henrique de Beurepoin Aragão.28. Abelardo Leite Figueiredo Araujo.29. Aluisio Alves de Araujo.30. Antonio Victor de Araujo.31. Hernani Ubecken de Araujo.32. Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior.33. Luiz Benedicto de Araujo.34. Olinto Victor de Araujo.35. Lauro Gonçalves de Arruda.36. José Ary.37. Salim Abib Attuch.38. Antenor Soares de Avellar.39. Nestor Avelino. | <ol style="list-style-type: none">40. Adhemar da Rocha Azevedo.41. Gildevio Baccaglioni.42. Roberto Bach.43. Henrique S. da Cunha Babiana.44. Gustavo Signori Ballalai.45. Napoleão Baldo.46. Percy Frederick Balfour.47. Annibal Theotônio Baptista.48. Carlos do Prado Barbosa.49. Daly Jornada Barbosa.50. Humberto Barbosa.51. Paulo de Carvalho Barbosa.52. Mamede Manetti Barboza.53. Nicacio Serafim Barcellos.54. Luiz Sette Barreto.55. Maria da Conceição Bastos Paes Barreto.56. Diogenes Cupertino de Barros.57. João de Mesquita Barros Filho.58. Conrado Barsotti.59. Rolando Humberto Barsotti.60. Pedro Emilio Martinelli Barzaghi.61. Wolfrando Carvalho de Moraes Bastos.62. Francisco Battay.63. Carlos Battlehner.64. Germano Baumgart.65. Arnaldo Beanchini.66. Adhemar Alves Bebianio.67. Ruth Behrendorf.68. Lorenzo José Osorio Benzi.69. Sonia Bergman.70. Salomão Bergstein.71. José Berkes.72. Aristoteles Berson.73. Francisco Braz Bertagnoli Junior.74. Henri Berthier.75. João Pedro Gurjão Bevilacqua.76. Paulo Bigler.77. Miguel Chierri Bitar.78. Annibal Cardozo Bittencourt.79. Floriano Peixoto Bittencourt.80. Geleyra Cardoso Bittencourt.81. Estanislau Blumberg.82. Hernani Blumer.83. Rodolpho Blumer.84. Alvaro Bocolini.85. Georges Bedin.86. Luiz Boldizar.87. Erich Fritz Willi Borges.88. Pierre Bose.89. Renato Cabral Botelho.90. Roberto Campbell Bowie.91. Ewaldo Machado Brandão.92. Ruy Vital Brasil.93. Léo Windell Briggs.94. Mario Paulo de Brilo.95. José Elefant Brody.96. Nicolau Broile.97. John Augustus Brow. | <ol style="list-style-type: none">98. Arnaldo Bruna.99. Felix Henrique Brzostek.100. Albert Buffat.101. Nilton Emilio Buhner.102. Natalio Laureva Caetano.103. Alexandre Campi.104. Mauricio Prates de Campos.105. Silvio Campos.106. José Capoechi.107. Caetano Carlos Cardamone.108. João Cristovão Cardoso.109. João da Silva Cardoso.110. Pedro Cariani.111. Carlos de Carli Filho.112. Moacyr Carneiro.113. Olavo Carneiro.114. Luiz da Costa Porto Carneiro Neto.115. Bernardo Caruos.116. Anna de Moraes Carvalho.117. Crescentino M. de Carvalho.118. Joaquim Berlino de Moraes Carvalho.119. Ladario de Carvalho.120. Maria Conceição Vicente de Carvalho.121. Manoel Ferreira de Carvalho.122. Romeu de Souza Carvalho.123. Valmir Augusto Teixeira de Carvalho.124. Frederico Luiz Gaspari.125. Francisco Alberto de Castro.126. Geraldo Mendes de Oliveira Castro.127. Manoel Teixeira de Castro.128. Francisco João Cabral Canziani.129. Antonio Cysneiros Cavalcanti.130. Valdes Cunha Cavalcanti.131. Ataulpa Ignacio Cebilis.132. Luiz Cemali.133. Paulo Osorio de Cerqueira.134. Dimitri Chicha.135. Rodolpho Chioeca.136. Edmundo Ciratti.137. Ernest Joseph Cohn.138. Herbert Goldie Collinge.139. Laura de Barros Comette.140. Elvio Domingos Conti.141. Benjamin de Carvalho Cordeiro.142. Euphrasio Theotônio da Costa.143. Helio Ramos da Costa.144. Marcelo Cabral da Costa.145. Mariana Thimoteo da Costa.146. Tullio Cabral da Costa.147. Yolanda Rhodes Costa.148. Antonio Valente do Couto.149. Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto.150. Herbert Ormer.151. Alvaro Cunha.152. Jorge da Cunha.153. Luiz Gonzaga Bomfim da Cunha.154. Durval Potyguara Esquerdo Curt.155. Camillo Rodrigues Dantas. |
|--|--|--|

156. Ralpho Rezende Decourt.
 157. Paulo Degtar.
 158. Antonio Lopez Ribeiro Dias.
 159. Silverio Dias.
 160. Alvaro Difini.
 161. Nathan de Lima Dolabella.
 162. Juvenal Osorio de Araujo Doria.
 163. Dirceu Jacques Dornelles.
 164. Miguel Ferreira Dutra.
 165. Cyla Einhorn.
 166. Guilherme Emmerich.
 167. Maria Yelda Soares Esteves.
 168. Henrique Husemann Faber.
 169. Romeu Facchina.
 170. Humberto Facciotti.
 171. Eric Deville Falcão.
 172. Francisco Alberto Moreira Falcão.
 173. Thomaz Falzoni.
 174. Heitor Constantino de Faria.
 175. Germano Fehr Junior.
 176. Arnaldo Henrique da S. Feijó.
 177. Dinah Vianna Feijó.
 178. José Carneiro Felipe.
 179. Felipe Fenolio.
 180. João Baptista Ferla.
 181. João Rocha Fernandes.
 182. Arthur da Rocha Ferreira.
 183. Benedicto Alves Ferreira.
 184. Clovis Martins Ferreira.
 185. Hygino Pires Ferreira.
 186. Tasso Paes de Figueiredo.
 187. Gabriel Filgueiras.
 188. Jacob Filman.
 189. Israel Jacob Finkel.
 190. Willer Florêncio.
 191. Carlos Fonseca.
 192. Carlos Fonseca.
 193. Luiz Fonseca.
 194. Osmar Fonseca.
 195. Paulo Guimarães da Fonseca.
 196. Rodolpho Piragibe da Fonseca.
 197. Roberto Eugenio Fontainha.
 198. Marysia Lassance Fontoura.
 199. João da Veiga Forniga.
 200. Affonso de Castilho Freire.
 201. Aggêo da Silva Freire.
 202. Mario Teixeira de Freitas.
 203. Vera Maria de Freitas.
 204. Helmut Freundlich.
 205. Martinho Bixio Henrique Frontini.
 206. Antonio de Fuccio.
 207. Antonio Furia.
 208. Fernando Galha.
 209. Manoel Francisco Jayme Galvão.
 210. Gino Gambini.
 211. Antonio Garavaglia.
 212. George Carmine.
 213. Bernardo Geisel.
 214. Bernardo e Geisel.
 215. Guilherme Grissner.
 216. José Genorio.
 217. Mario Alcoforado Gesteira.
 218. Mario Giorgi.
 219. Alexandre Giroto.
 220. Aldo Henrique José Gliggino.
 221. Ernest Gübre.
 222. Germano Goeldner Netto.
 223. Francisco Guilherme Salles Gomes.
 224. Isabel de Oliva Gomes.
 225. Leo Fischer Gomes.
 226. Manoel Ferreira Gomes.
 227. Maria Luiza Ludolf Gomes.
 228. Vital Fischer Gomes.
 229. Armando Tavares Gonçalves.
 230. Bruno José Gonçalves.
 231. Benedito Gorisauti.
 232. Camillo Goulart.
 233. Gíolert de Gouvêa.
 234. Oswaldo Gramani.
 235. Helena Dantas Grande.
 236. Henrique Grinberg.
 237. Franklin Jorge Gross.
 238. Alexandre del Gueno.
 239. Felinto Guerra.
 240. Ary Koepner Guerreiro.
 241. Carlos Vianna Guilhon.
 242. Archimedes Pereira Guimarães.
 243. Caio Pandiá Guimarães.
 244. Floriano Guimarães.
 245. Luiz Ribeiro Guimarães.
 246. Tancredo Gusman.
 247. Heitor Gutiérrez.

247. Thor Haalano.
 248. Nilza Hasselmann.
 249. Oscar Heckmann.
 250. Lucas Heinemann.
 251. Fernando Bebiano Barreto Henriques.
 252. George Barnslei Holland.
 253. Oscar Maximiliano Homrich.
 254. Maria Luiza Hussak.
 255. Luiz José Iervolino.
 256. André Ippolito.
 257. Thomaz Walther Iwersen.
 258. Alexios Jafet.
 259. Herman Jakobovitz.
 260. Arno Jensen.
 261. Zuleika de Abreu Junqueira.
 262. Gregorio Kamlet.
 263. Antonio Karrel.
 264. Csara Kaufmann.
 265. Adalgiso Galotti Kehring.
 266. Hans C. Kiefer.
 267. Sacha Kislanov.
 268. Walter Koch.
 269. Wilhem Kahler.
 270. Alberto Kohn.
 271. Ladislau Kovacs.
 272. Rodolpho Kraner.
 273. Nicolau Krestén.
 274. Henrique Carlos Kreuzig.
 275. Helgo Krnell.
 276. Affonso Ferdinando Carlos Kuenerz.
 277. Daniel Lába.
 278. Maria José Labandeira.
 279. Hebe Helena Labarthe.
 280. Duleidio Tavares de Lacerda.
 281. Adolpho Otto de Laet.
 282. Antonio Augusto Martins Lage.
 283. Paulo da Rocha Lagoa.
 284. Eliseu Lagoeiro.
 285. Claudio Ribeiro Lamego.
 286. Mauro Cavalcante Lapa.
 287. Eugénio Lapagesse.
 288. Flavio Laranja.
 289. Mario de Lavigne.
 290. Fabio Nunes Leal.
 291. Sergio Lebedeff.
 292. Adolpho Lefreve.
 293. Ricardo Lehamann.
 294. Ennio Luiz Leitão.
 295. Edgard Bezerra Leite.
 296. José Ribamar Teixeira Leite.
 297. Oswaldo Clark Leite.
 298. Rubem Banks Leite.
 299. Leonardo Antonio Teixeira Leite Sobrinho.
 300. João Lemeke.
 301. Carlos Pinto de Lemos.
 302. Luiz Leonardi.
 303. Ataliba Lepage.
 304. Ataliba Passos Lepage.
 305. Alsedo Leprevost.
 306. Francisco de Sá Lessa.
 307. Roberto Lichtensein.
 308. Justus Max Liebig.
 309. Ernesto Liget Filho.
 310. Gerson Mallet de Lima.
 311. José Inacio Cabral Lima.
 312. Juvenal de Mello Lima.
 313. Alfred Lindinger.
 314. Alcides Castro Lins.
 315. Narciso Eriberto Lippi.
 316. Moyzesz Lipszyc.
 317. Sanerio Vito Brasileiro Lobato.
 318. Carlos Ernesto Julio Lolunar.
 319. José Leite Lopes.
 320. Mariana Corrêa Lopes.
 321. Hernan de Cervino Lopez.
 322. Oscar Bergstrom Lourenço.
 323. Juracy Simões Lund.
 324. Nestor de Carvalho Lustosa.
 325. Armando Marcondes da Luz.
 326. Mario Souto Lyra.
 327. Ernesto Lzilagyl.
 328. João Noel Azevedo Macedo.
 329. Eugénio Goulart Machado.
 330. Haroldo de Souza Machado.
 331. José de Freitas Machado.
 332. Francisco João Maffei.
 333. Victor Maída.
 334. Napoleão Malheiro.
 335. Guido Malzoni.
 336. Toyozo Mamya.
 337. Ivo Manoel.
 338. Nelson Maravalhas.
 339. Francisco Maravalhas.

340. Domingos Marietti.
 341. Saviniano de Casto Marques.
 342. Antonio Simões Martins.
 343. Clara Barrau Amaral Martins.
 344. Johannes Marx.
 345. Luiz Mastragran.
 346. Oduvaldo do Nascimento Matta.
 347. Annibal Ramos de Mattos.
 348. Walther de Mattos.
 349. Italo Viviani Mattoso.
 350. Francisco Mattos Mazzei.
 351. Affonso de Pontes Medeiros Filho.
 352. Aristodemo Melarango.
 353. Jorge Alberto de Mello.
 354. Jorge Alberto de Mello.
 355. Jorge Sandanha Bandeira de Mello.
 356. José de Assis Pereira de Mello.
 357. Leopoldo Americo Miguez de Mello.
 358. Mario Sampaio Mello.
 359. Lindolpho José Mendes.
 360. Lygia Maria de Oliveira.
 361. Alvaro Pedreira de Mendonça.
 362. Mario Vergara Mendonça.
 363. José Mestres.
 364. Leopoldo Miguelote Filho.
 365. Leonard Milis.
 366. Quintino Mingoa.
 367. Lourenço Menicucci Sobrinho.
 368. Gabriel Moahlgi.
 369. David Mochcovitch.
 370. Wilhelru Mohr.
 371. Antonio Montanha.
 372. Hildebrando Montenegro.
 373. Oswaldo Deodato Monteiro.
 374. Simplicio Jacques Coelho de Moraes.
 375. Alberto Martins Moreira.
 376. José de Sampaio Moreira Junior.
 377. Maria Victoria Bellostta Moreira.
 378. Salatiel Corrêa da Motta.
 379. Walter de Almeida Motta.
 380. Adail Cavalcanti Moura.
 381. Francisco de Moura.
 382. G. Leon Mowatt.
 383. Adolfo Josephe Maegeli.
 384. Leto Maldone.
 385. Alcy Cesar do Nascimento.
 386. Carlos Dorival do Nascimento.
 387. Rubens de C. Ayres do Nascimento.
 388. Francisco Mastrangoli.
 389. João de Lucena Neiva.
 390. Luiz Machado Baeta Neves.
 391. José Eduardo Henrique Nociti.
 392. Luciano Nogueira Filho.
 393. José Minton Nogueira.
 394. Aginaldo Queiroz de Oliveira.
 395. Aida Costa Neves de Oliveira.
 396. Cesar Augusto de Oliveira.
 397. José da Cruz Oliveira.
 398. Leopoldo Machado de Oliveira.
 399. Luiz Augusto de Oliveira.
 400. Omar Almeida de Oliveira.
 401. Oswaldo Erichsen de Oliveira.
 402. Walter Mauricio de Oliveira.
 403. Wilhelm Oppenheimer.
 404. Jorge Benedicto Ottoni.
 405. Jefferson Tavares Paes.
 406. João Batista de Campos Paiva.
 407. Theodoro Palaguive.
 408. Renato Palestino.
 409. Manoel Caldeira Paraiso.
 410. Fernando Patan Filho.
 411. Ruben Descartes Garcia Paula.
 412. Eduardo Rodrigues Gomes Paz.
 413. Antenor da Silveira Peixoto.
 414. Armalena Pelleschi.
 415. Mario Salles Bueno Penteado.
 416. Armando Fonzari Pêra.
 417. Horacio Martins Pereira.
 418. Luiz João Gago Pereira.
 419. Oswaldo de Souza Pereira.
 420. Renato Ferreira Pereira.
 421. Basilio Pertsev.
 422. Jens Anton Fokmer Peterson.
 423. Silvio Pezzi.
 424. Antonio M. P. Picena.
 425. Michele de Pietro.
 426. Fernando Affonso Bastos Pilar.
 427. Henry Thomaz William Pilbeam.
 428. José Graciliano Alves Pimentel.
 429. Newton Loureiro Pinheiro.
 430. Roberto Loureiro Pinheiro.
 431. Cassio Mendonça Pinto.
 432. Mario Duprat Pinto.
 433. Moacyr Gomes Pinto.

433. Oscar da Costa Pinto.
 434. Aggeu Pio Sobrinho.
 435. José Torres Pires.
 436. José Luiz de Toledo Piza.
 437. Leonidas de Toledo Piza.
 438. Alberto Pozzi.
 439. Simon Pocharkoff.
 440. Vittorio Porto.
 441. Dolores Prado.
 442. Moacir Prazeres.
 443. Nancy Guimarães de Queiroz.
 444. Donaldson Medina Quintela.
 445. Angelo Rabin.
 446. Henrique Fallarés Ramoneda.
 447. Armando Navarro Ramos.
 448. Eynaldo Ramos.
 449. Mariano Lisboa Ramos.
 450. Rafael Armando Cresta de Ramos.
 451. José Luiz Rangel.
 452. Orlando da Fonseca Rangel Sobrinho.
 453. Waldemar Raoul.
 454. Manoel Medeiros Raposo Junior.
 455. Gustav Rathsam.
 456. Salvador Reale.
 457. Ademar Rébula.
 458. Manoel Fernandes dos Reis.
 459. Nivardo Resende.
 460. Heriberto Ressel.
 461. João Ribeiro.
 462. Lauro Ribeiro Junior.
 463. Oscar Ribeiro.
 464. Renato Fonseca Ribeiro.
 465. Jonas Ricci.
 466. Mariano Ricci.
 467. Gino Ridolfi.
 468. Carlos Leonardo Rizzi.
 469. Nestor Rizzo.
 470. Euclides Romulo Rocha.
 471. Edgar Frias Rocha.
 472. Jayma Ptolomy Rocha.
 473. Luiz de Reitas Rocha.
 474. Raphael Rodarte.
 475. Alvaro da Cunha Rodrigues.
 476. Armando José Rodrigues.
 477. Arnaldo da Cunha Rodrigues.
 478. Joaquim Sebastião de Macedo Rodrigues.
 479. Rubens Fonseca Rodrigues.
 480. Camila Rolin.
 481. Anatoli Romanitsky.
 482. Agnello Romano.
 483. José da Silva Romeiro.
 484. Roberto Roperto.
 485. Rubem Carvalho Roquette.
 486. Helio Machado da Rosa.
 487. Jayme da Nobrega Santa Rosa.
 488. Marino Jordão da Rosa.
 489. Giovanni Rosso.
 490. Otto Hugo Heintich Karl Rothe.
 491. Ernest Rothlsc.
 492. Abrahão Abdalla Saad.
 493. Anton Von Salis.
 494. Heierz Sallenfien.
 495. Tufi Salum.
 496. Roberto Bitencourt dos Santos.
 497. Seraphim José dos Santos.
 498. Walter Borba dos Santos.
 499. João La Sealéa.
 500. Alfredo Schaeffer.
 501. Jocelin Walton Schiavan.
 502. José Bonifacio Schmitt.
 503. Haya Schwartz Schneider.
 504. Hermann Schueider.
 505. Heinrich Ernst Albrecht Schultze.
 506. Arthur Seofield.
 507. Paschoal Ernesto Americo Senire.
 508. Alberto Mario Serpieri.
 509. Joaquim Corrêa Seixas.
 510. Chaim P. Semmel.
 511. José Setzer.
 512. Georges Edouard Seylaz.
 513. Haroldo Sigmond.
 514. Paulo Siehert.
 515. Alvaro Leão de Carvalho da Silva.
 516. Armando Caetano da Silva.
 517. Coriolano Pereira José da Silva.
 518. Epitacio Timberiba da Silva.
 519. Jairo Macêdo Leris e Silva.
 520. Joaquim Silva.
 521. Marçal Carlos da Silva.
 522. Moacyr Silva.
 523. Nabucodonosor Nunes da Silva.
 524. Ernesto Silveira.
 525. Camel Simão.
 526. Feline Aristides Simão.

527. Moacyr João Simon.
 528. Roberto Simoncelli.
 529. Geraldo Santiago Siqueira.
 530. Alfredo Cowley Slater.
 531. Hugo Augusto Slivak.
 532. Antonio Marques Soares.
 533. Carlos de Paula Soares.
 534. José Alves de Souza Filho.
 535. José Octaviano de Souza Filho.
 536. Henrique Fortunato Caper Alves de Souza.
 537. Marcos Antonio Inglez de Souza.
 538. Waldemar Ferreira de Souza.
 539. Felipe Sparapani.
 540. Reinoldo Krause Spitzver.
 541. Martin Staritz.
 542. Erny Stein.
 543. Herbert Stettiner.
 544. Detlef Surerus.
 545. Yvonne Espérance Stomdzé.
 546. Roberto Carlos Eugenio Struff.
 547. Vagn Christiano Flohr Svendsen.
 548. Armando Rodrigues Taborda.
 549. Geraldo Taranto.
 550. Walter Taute.
 551. Plínio de Aguiar Tavares.
 552. Theodulo da Silva Tavares.
 553. Yolanda Tavares.
 554. Aril de Lira Tavares.
 555. Adauto da Silva Teixeira.
 556. Amelia Fialho Teixeira.
 557. Hilda Mello Teixeira.
 558. Ines Pierrotti de Soares Telles.
 559. Teja Tottila Tenigs.
 560. Omer Jean Theys.
 561. Henrique Bastos Thompson.
 562. Henrique Guilherme Thut.
 563. Wladimir Tofan.
 564. Charles Theodore Tooraen Junior.
 565. Ivo Trivella.
 566. Gregorio Luciano Tumang.
 567. Getulio Vargas Filho.
 568. Moacyr Walter Smith Vasconcellos.
 569. João José Vassão.
 570. Hugo Veidt.
 571. Sylvio Ferreira Veiga.
 572. Alvaro Ribas Velho.
 573. Mario Dias de Castro Vergara.
 574. Johan Theodor Bersteg.
 575. Leandro Vettori.
 576. Altamiro Ferreira Vianna.
 577. Miguel Menezes Barreto Vianna.
 578. Omar Vianna.
 579. Olga de Campos Viégas.
 580. Adhemar Vieira.
 581. Eça Duarte Vieira.
 582. Marciliano Fernandes Vieira.
 583. Maria da Graça Regis Vieira.
 584. Raymundo Isalo Vieira.
 585. Ricardo Rodrigues Vieira.
 586. Luiz Villa.
 587. João Villani.
 588. Moacyr Pinto Villas Boas.
 589. José Antonio Vono Filho.
 590. Hans Vulkan.
 591. John Ferguson Wareham.
 592. Kary Warris Netto.
 593. Victor Weege.
 594. Rodolfo Wieser.
 595. Alfonso Wisniewski.
 596. Milton de Barros Withers.
 597. Michael Wittmann.
 598. Maria Elisa Wohlers.
 599. Iroan Jackson Wolff.
 600. Rodolpho Wolff.
 601. Alexandre Young.
 602. Wladimir Yudenitch.
 603. Jayme Cardoso Zagallo.
 604. Egberto Zamberano.
 605. Mauricio Zerauv.
 606. Flemming Axel Oscar Gordon Zeemann.
 607. Anatol Zilberkrein.
 608. Francisco Pinto de Carvalho.

Licenciados

1. José Nicolau Abagge.
 2. Cesare Abbati.
 3. Nicolino Abdalla.
 4. Massão Abe.
 5. Alvaro Barros Abreu.
 6. Anibes Vieira de Abreu.
 7. Antonio Nogueira de Abreu.
 8. Augusto de Abreu.

10. Bernardino Antonio de Abreu.
 11. Eduardo Aureo Vahia de Abreu.
 12. Francisco José Abreu.
 13. José Barros de Abreu.
 14. Maria de Abreu.
 15. Rita Leite de Abreu.
 16. Theophilo Ottoni Mauricio Abreu.
 17. Ubaldo de Castro Abreu.
 18. Umberto D'Ambrozio.
 19. Manoel Accorsi.
 20. Lucia Aché.
 21. Bortolo Achutti.
 22. Mansur Miguel Adaimé.
 23. Fernando Adami.
 24. José Adami.
 25. Edgard Alberto Adams.
 26. Roberto Adler.
 27. Bernardo Adriano.
 28. Dante Noronha Adures.
 29. Benimiro Cyrilo Afonso.
 30. José Augusto Afonso.
 31. Lazaro Afonso Netto.
 32. Sergio Baptista Afonso.
 33. Henrique Alamar.
 34. Samuel Alcaná.
 35. Odone Alberici.
 36. Henrique Albers.
 37. Ricardo Otto Albers.
 38. Leonardo Aimerit.
 39. Alberto Adaberto Albertini.
 40. Guido Albertini.
 41. Alvaro Albuquerque.
 42. Francisco de Albuquerque.
 43. João Gomes Bister Alcides.
 44. José M. Alcoléa.
 45. Daniel Alcuire.
 46. Carl Werner Alter.
 47. José Pereira de Alencar.
 48. Pedro Alencar.
 49. Julio Alexandre.
 50. Santarini Alfredo.
 51. José Aliatti.
 52. Pierre Francisco Alibert.
 53. José Paulo Almonda.
 54. Giovanni Batista Almond.
 55. Adrien Allemand.
 56. Miguel Alles.
 57. Afonso Freire de Almeida.
 58. Alexandre Rodrigue d'Almeida.
 59. Annibal Capella de Almeida.
 60. Antonio Cesar de Almeida.
 61. Antonio Egydio Almeida.
 62. Antonio Ferreira de Almeida.
 63. Arnaldo Duarte de Almeida.
 64. Candido Ferreira de Almeida.
 65. Carlos Pereira Almeida.
 66. Diamantino Ferreira de Almeida.
 67. Durval Capella de Almeida.
 68. Euclides Almeida.
 69. Manoel Monteiro de Almeida.
 70. Francisco Almeida.
 71. Francisco Freire de Almeida.
 72. Genuino de Almeida.
 73. Henrique Carvalho Almeida.
 74. Henrique Rodrigues de Almeida.
 75. Hugo Gomes de Almeida.
 76. Ignez de Almeida.
 77. Jesuino de Almeida.
 78. Juvenal José de Almeida.
 79. Manoel Alves de Almeida.
 80. Manoel Carneiro de Almeida.
 81. Manoel José de Almeida.
 82. Marcello da Gama Almeida.
 83. Otacilio Almeida.
 84. Oldemar Coelho de Almeida.
 85. Sizenando Martins de Almeida.
 86. Sylvio Guaraciaba de Almeida.
 87. Paulo Alonso.
 88. João Altoé.
 89. Octavio Eduardo de Britto Alvarenga.
 90. Alayde Hor-Meyell Alvares.
 91. Arminio Hor-Meyell Alvares.
 92. Elisa Hor-Meyell Alvares.
 93. Frederico Hor-Meyell Alvares.
 94. Americo Alvarez.
 95. Alberto Alves.
 96. Alberto Joaquim Ferreira Alves.
 97. Alencar Alves.
 98. Antonio Ozorio Alves.
 99. Armando Souza Alves.
 100. José Eduardo Alves Filho.
 101. Francisco João Alves.
 102. Joviano Alvim.
 103. Maria José de Castro Alvim.
 104. Arnaldo Amadei.

105. Gino Amadei.
106. Mario Amadei.
107. Nello Amadei.
108. Amandio Silva Amado.
109. Odilon Gaspar Amado.
110. Elsa Amann.
111. Jaques Amar.
112. Antonio Lopes do Amaral.
113. Braulio Ferraz do Amaral.
114. Cesar da Silva Amaral.
115. João Baptista Pecegheiro do Amaral.
116. José Amaral.
117. José Theodoro do Amaral.
118. Paulo Barbosa do Amaral.
119. Sylvio Pacheco do Amaral.
120. André Avelino de Paula Amarante.
121. Armando Amarante.
122. Henrique Ambiard.
123. Humberto Ambrogi.
124. Agostinho Ambrosini.
125. Alexandre Ambrosio.
126. Antonio D'Ambrosio.
127. Constantino Amendola.
128. Camillo D'Amico.
129. Ermano Annimrandoli.
130. Americo da Costa Amoedo.
131. Luiz Carlos Amoretty.
132. Carlos Rocha Amorim.
133. Herculanio Amorim.
134. Manoel Mendonça D'Amorim.
135. Antonio Varela Amoroso.
136. Antonio Auaceto.
137. Adalberto de Andrade.
138. Alberto Ribeiro de Andrade.
139. Aristides Calmont Andrade.
140. Deodato Castanho de Andrade.
141. Elaviano da Silveira Andrade.
142. Francisco Custodio Rajão de Andrade.
143. Cesario dos Santos Andrade Junior.
144. Luiz Gonzaga de Andrade.
145. Manoel da Cunha Andrade.
146. Onofre Vilela de Andrade.
147. Manoel Andrade Sobrinho.
148. Themistodes Ferreira Andrade.
149. Thomé Monteiro de Andrade.
150. Vivaldo Flores de Andrade.
151. Guerino Andreazza.
152. Pedro Luiz Andreazza.
153. Paulo Andrade.
154. Pompeu Andreucci.
155. Fortunato Fiorvante Anglieri.
156. Leon Angora.
157. Adalberto Max Anhof.
158. Humberto Annichino.
159. Americo Annovazzi.
160. Caetano Antonaccio.
161. Inocente Abel Antoniazzi.
162. Franschì Alvise Antonio.
163. José Antonio.
164. Alberto Antunes.
165. Armando Luiz Antunes.
166. Durval Antunes.
167. Joaquim Thomás de Aquino Filho.
168. Hugo Aquino.
169. José Pereira de Aquino.
170. Henrique Beanrepaire Rohan Aragão.
171. Aristides Araldi.
172. Theobaldo Carlos Aranhardt.
173. Lygia Arantes.
174. Alexandre Mendes de Araujo.
175. Adherbal Lindgren de Araujo.
176. Antonio Vessa Araujo.
177. Argemiro Dias de Araujo.
178. Armando Guerra de Araujo.
179. Ayrton Marques Araujo.
180. Carlos Benjamin da Silva Araujo.
181. Delfino José d'Araujo.
182. Dorico Alves de Araujo.
183. Julio Silva Araujo Filho.
184. João Felix de Araujo.
185. José Cavalcanti dos Santos Araujo.
186. José Edmundo de Araujo.
187. José Vitor de Araujo.
188. Luiz Guimarães de Araujo.
189. Maria Mendes de Araujo.
190. Nereiso Rodrigues de Araujo.
191. Noemia Gomes Araujo.
192. Sergio Araujo.
193. Arlindo Araujo Sobrinho.
194. Sylvio Moacyr de Amorim Araujo.
195. Theotonio Ferreira de Araujo.
196. David Arcari.
197. Alvaro da Conceição da Silva Areal.
198. Armindo Silva Areas.
199. João Antonio Areias.
200. Luiz Arena.
201. José Osvaldo Arenhart.
202. Andréa Argentea.
203. Manoel Torres Argigoy.
204. Wilhelm Aring.
205. Antonio Pereira Arnads.
206. Alf Bjarne Arnesen.
207. Waldemar Arnt.
208. Elemer Lauberio Arpassy.
209. Raul Arruda Filho.
210. Palmyro Ponce de Arruda.
211. Eugenio Artigiani.
212. Anna Assis.
213. Antonio Augusto Assis.
214. Bernardino de Assis.
215. Joaquim Assis.
216. José Mendes de Assis.
217. Theodorico Alvares de Assis.
218. Antonio Jorge d'Assumpção.
219. Pedro Paulo Assumpção.
220. Serafim Gomes de Assumpção.
221. Silvia do Rosario Assumpção.
222. Aristides Emeterio Athayde.
223. Joaquim Sonches Attencia.
224. Eugene Joseph Aubert.
225. Affonso Reynaldo Augustin.
226. Diamantino Augusto.
227. José Augusto.
228. Obddedo Augusto.
229. Ernesto Nicolau Aun.
230. Wilfredo Aust.
231. José Antonio Averaldo.
232. Max Avila.
233. Adriano Augusto Ayres.
234. Adrião Nunes de Azevedo.
235. Alexandre da Silva Azevedo.
236. Djalma Azevedo.
237. Domingos Ferreira de Azevedo.
238. Ernani Cardoso de Azevedo.
239. Alexandre da Silva Azevedo Filho.
240. Manoel Nunes Coelho de Azevedo Filho.
241. Floriano Peixoto de Azevedo.
242. Francisco Corrêa de Azevedo.
243. José de Azevedo.
244. Jorge Monteiro de Azevedo.
245. Manoel Cantuaria de Azevedo Junior.
246. João Pacheco de Azevedo Junior.
247. Laís Helena de Paiva Azevedo.
248. Lauro da Silva Azevedo.
249. Octacilio da Silveira Azevedo.
250. Olavo C. Azevedo.
251. Orlando da Silva Azevedo.
252. Oto Mattos de Azevedo.
253. Raymundo Olegario Portella de Azevedo.
254. Guido Armengol Babot.
255. Paulo Armengol Babot.
256. José Bacarin.
257. Herminio Bacchi.
258. Vitorio Basilio Bacco.
259. Marino Baeich.
260. José Josué Francisco Bacile.
261. Armando Badany.
262. Ernesto Baeta.
263. Arlindo Pacheco Gregory Barbeitas.
264. Ezio Baiocchi.
265. Jean Pierre Henry Baldoud.
266. Pedro Baldassarri.
267. Francisco José Baldi.
268. Oscar Baldijão.
269. Angelo Baldissera.
270. Raymundo Baldissero.
271. Angelo Belvedi.
272. Hilario Balvedi.
273. Pedro Balvedi.
274. Virgilio Balzaretti.
275. Adelino Bampa.
276. Odetto Sampaio Bandeira.
277. Julio Banhôte Filho.
278. João Baptista Filho.
279. Leonel Baptista Filho.
280. Julio da Silva Baptista.
281. Jayme Baptista.
282. João Alquerque Baptista.
283. Manoel Baptista.
284. Victorino Alquerque Baptista.
285. Oclavio Barachini.
286. Léo Baranowski.
287. Mauricio Barany.
288. Salvador Gregory Barbeitas.
289. Walter Barbienx.
290. Antonio Barbieri.
291. Benedito Elias Barbosa.
292. Braz Travassos Barbosa.
293. Celso Barbosa.
294. Firmino Modesto Barbosa.
295. Francisco Alves Barbosa.
296. Francisco de Castro Barbosa.
297. Geraldo Macella Barbosa.
298. Godofredo Barbosa.
299. Guilherme de Castro Barbosa.
300. José de Castro Barbosa.
301. Julio Arsenio Barbosa.
302. Julio Pires Barbosa.
303. Joaquim Pedro Barbosa Junior.
304. Luiz de Barros Barbosa.
305. Geraldo de Vasconcellos Barcelos.
306. Sylvio Samanel Bardari.
307. Cordelia Gonçalves Bardy.
308. Samuel Barenheim.
309. Attilio Bari.
310. Dante Bari.
311. Pedro Bari.
312. Rodolpho Baroncelli.
313. Moise Baronhel.
314. Luciano Olivio Barutti.
315. Eugene Adolpho Barrene.
316. Alberto de Castro Sá Barreto.
317. Antonio Barreto.
318. Erico Barreto.
319. Fenelon Barreto.
320. José Barreto.
321. Lucio Muniz Barreto.
322. Odorico de Albuquerque Barreto.
323. Rodolpho Muniz Barreto.
324. Romeu Mupiz Barreto.
325. Telemaco Augusto Muniz Barreto.
326. Carlos Nogueira Barril.
327. Azreo de Amorim Barros.
328. Francisca Slivar Barros.
329. João Augusto de Barros.
330. João Clemente do Rego Barros.
331. João de Barros.
332. José Faria de Barros Junior.
333. Leonor Barros.
334. Luiz Pereira de Barros.
335. Manoel Bruno de Barros.
336. Miguel Vieira Barros.
337. Orlando de Amorim Barros.
338. José de Faria Barros Primo.
339. Sebastião Duarte de Barros.
340. Syllós Barros.
341. Virgilio de Barros.
342. Mario Barroso.
343. Alfredo Bartheck.
344. Cesar Bartolla.
345. José Bartuschek.
346. Luiz Basgal.
347. Frederico Basile.
348. Salvador Peluso Basile.
349. Claudio Bassi.
350. Aleixo Victorio Basso.
351. Vitorio Carlos Basso.
352. Leonildo Basta.
353. Fernando Bastola.
354. Nicolau Bastola.
355. Antonio Magalhães Bastos.
356. Antonio Marchi Bastos.
357. Antonio Pereira Bastos.
358. Arthur do Valle Bastos.
359. Dircen Bastos.
360. Edgard Ferreira Bastos.
361. Isauro de Miranda Bastos.
362. Joaquim Magalhães Bastos.
363. José Bastos.
364. Julio Ferreira Bastos.
365. Francisco Battassini.
366. Guilherme Bauer.
367. José Baumgartner.
368. Edmundo Oswaldo Baunhardt.
369. Germano P. Becker.
370. Guilherme Becker.
371. Hugo Becker.
372. Wilhelm Beckmann.
373. Clemente Maria de Bedia Junior.
374. Antonio Bedin.
375. Candido Bedin.
376. Manuel Seey Arruda Behuner.
377. Arthur Behs.
378. Mario Belentani.
379. Carmine Bellacosa.
380. Ferdinando Bellandi.

381. Augusto Bellé.
382. Rissieri Bellincauta.
383. Armando Campos Bello.
384. Antonio Belmiro.
385. Joaquim Belmiro.
386. Maria Bem.
387. Elias Benaion.
388. Jacob Benaion.
389. Guilherme Luiz Benck.
390. Oscar Maximiliano Bender.
391. Natciso Beneditti.
392. Eugenio Benetti.
393. Alvaro Lobes Benevides.
394. Paulo Feijó de Sá Benevides.
395. Evaristo Benfatti.
396. José Benini.
397. José Benini.
398. James Foster Bennet.
399. Oswaldo Benkenstein.
400. Jacob Samuel Benoliel.
401. Vicente Benon.
402. Lourenço Berengan.
403. André Bergamin.
404. Ettore Bergamini.
405. Primo Bergamini.
406. Segundo Bergamini.
407. Carlos Gustavo Bergel.
408. Maria Lucília Bergel.
409. Willybaldo Bergel.
410. Luiz Bergoli.
411. Ernesto Bernardi.
412. Victorino Bernardi.
413. Attilio Bernasellina.
414. Luiz Berne.
415. Walter W. Berner.
416. Naum Bernstein.
417. Manoel Ferreira Berriel.
418. José Antonio Berruço.
419. José Bertalaccini.
420. Emilio Berté.
421. Rodolpho Berthand.
422. Carlos Bertolazzi.
423. Horacio Ezechiele Bertoldi.
424. Raymundo Bertoli.
425. Luiz Bertotto.
426. Hugo Claudio Bertuluzzi.
427. Antonio Bertuol.
428. Cerilo Besinella.
429. Frederic Hildevert Beteille.
430. Berenice de Souza Bethlem.
431. Lourenço Betti.
432. William Beur.
433. Aldo Emmanuel Bevilaqua.
434. Hugo Beyer.
435. Raulolpho B. Bhering.
436. Alfredo Bianchi.
437. Italo Bianchi.
438. Mario Bianchi.
439. Clovis Santos Bicalho.
440. Nahir dos Santos Bicalho.
441. Maria Antonieta Bieudo.
442. Eugenio Bier.
443. Ivo Germano Bier.
444. Henrique Bierrenbach.
445. Paulo Baptista Bignetti.
446. Oddonee Bisaglia.
447. Annibal Cardoso Bittencourt.
448. João Coelho do Nascimento Bittencourt.
449. José Miguel Bisler.
450. Osvaldo Correia Bloch.
451. Silverio Blois.
452. João Fernando Brumenschein.
453. Amadeu Blundi.
454. Antonio Blundi.
455. Agualde Boaretto.
456. Henrique Bock Sobrinho.
457. Carl Heinz Bockner.
458. João Alberto Boeke.
459. Bodo Boese.
460. Angelo Emiliano Boff.
461. Antonio Boff.
462. Bortolo Boff.
463. Guido Boff.
464. João Antonio Boff.
465. Luiz Boff.
466. Alcides Bogaert.
467. Conrado Frederico Bohmer.
468. Pedro Bohnen.
469. Jorge Edmundo Bohrer.
470. Reynaldo Bolliger.
471. Hippolito Bolognani Filho.
472. Mario Bolognani.
473. Julio Bombardelli.
474. Francisca Rosa Bomechristiano.
475. José Bomeisel Junior.
476. Silvio Bonaccorsi.
477. Bernardino Bonani.
478. Pedro Florianio Bonato.
479. Duilio Bonazzi.
480. Mario Pinto Bouchardet.
481. Arduino Bonetti.
482. Danilo Boni.
483. Luiz Bonis.
484. Heinz Bonninghaus.
485. João Bonocchi.
486. José Bonocchi.
487. Maurice Jean Baptista Bonysson.
488. Alberto O. Bopp.
489. Arthur Bopp Filho.
490. Carlos Bopp Sobrinho.
491. Vitor Boquimpani.
492. Jacintho Bordin.
493. João Bordin.
494. Nilo Boretli.
495. Antonio Henry Borges.
496. Deocleciano Simões Borges.
497. Elcio Pinto Borges.
498. Elpidio Espinosa Borges.
499. Gualter Pacheco Borges.
500. Raul Alves Borges.
501. Guido Borogreve.
502. Domingos Borille.
503. Antonio Borin.
504. Reinaldo Born.
505. Angelo Borsato.
506. Anselmo Bortolhero.
507. Bruno Boru.
508. Fausto Olindo Bosio.
509. José da Fonseca Bossle.
510. Erick Costa Boston.
511. Remo Botta.
512. Antonio Bottasso.
513. Paulo Francisco Botasso.
514. Hercilio de Alvim Botelho.
515. Jacy Botelho.
516. José Alvim Botelho.
517. Luiz Ponce Bouza.
518. Domingos Bove.
519. João Boyendorp.
520. Erich Boyen.
521. Elidio João Juliti Bozzetto.
522. Theobaldo Bracht.
523. Alberto Pinto Brandão.
524. Christovam de Andrade Braga.
525. Manuel Braga.
526. Mario Andrade Braga.
527. José Luiz Fernandes Braga Neto.
528. Raulolpho Cardoso Braga.
529. Antonio Tavares Bragança.
530. Ives Pinto de Bragança.
531. Alberto Bramatti.
532. Angelo Bramatti.
533. Carlos Brambilla.
534. José Brancaglione.
535. Egidio Brancia.
536. João Batista de Oliveira Brandão.
537. Joaquim Ramos Brandão.
538. Mario de Oliveira Brandão.
539. Henrique Samuel Braum.
540. Ernesto Marques Braz.
541. Victor Moura Brazil.
542. José Alencar Bueno Breack.
543. Germano Brenner.
544. Eugenio Brentano.
545. Candido Bressolin.
546. Olindo Bresolin.
547. Vitorio Bresolin.
548. Leo Edgard Bretano.
549. Leo S. Bretano.
550. Pedro Bruno Bretano.
551. Pedro Bruno Bretano.
552. Johann Bricht.
553. John Mc Bride.
554. Domingos Thomaz Bridi.
555. José Briguier.
556. Gustavo Brinkmann.
557. Alfredo Rosado de Brito.
558. Anibal de Brito.
559. Augusto Fonseca Brito.
560. Clovis Freitas de Britto.
561. Dilermando de Brito.
562. Leocalia de Britto.
563. Letelba Rodrigues de Britto.
564. Walter Brocklebank.
565. Wilfrid Brocklebank.
566. Fridolino Broensrup.
567. Rudolph Walter Broig.
568. Angelo Bronca.
569. Leopoldo Reinhold Brounert.
570. Placido Bruno Brosina.
571. Carlos Guilherme Bruchsch.
572. José Brugni.
573. Irineu Brunini.
574. Vicente Bruno.
575. Guilherme Victor Brusins.
576. Otto Julio Brustschke.
577. Alberto Buchaim.
578. Carlos Beringhs Bueno.
579. Laura Abbrantes Bueno.
580. Solon Silveira Bueno.
581. Alberto Buettner.
582. Elind Martins Buhner.
583. Alfredo José Bumachar.
584. Aurelio Buratti.
585. José Burmann.
586. Luiz Burti.
587. Alfredo Lebrão Busch.
588. Antonio Buschinelli.
589. Alfredo Matheus Buschle.
590. Severino Pasqual Busetti.
591. Pedro Bussolin.
592. José Buzatto.
593. Michael Fawckner Bywaters.
594. Manuel V. Caballero.
595. Alcindo Flores Cabral.
596. Geraldo Cabral.
597. Mario de Pina Cabral.
598. Octaviano da Mota Caoral.
599. Rubem Cabral.
600. José Joaquim Caetano.
601. Joaquim Cadete de Almeida Calado.
602. José Cadete de Almeida Calado.
603. Augusto Caldas.
604. Raymundo Pereira Caldas Junior.
605. Manoel Rocha Caldas.
606. Nelson Caldas.
607. Osvaldo Caldas.
608. João Bravo Caldeira.
609. Lannes Caldeira.
610. João Calicchio.
611. Antonio Caliente.
612. Carlos Calil.
613. Antonio Miguel Calix.
614. Carlos M. de Call.
615. Davide Fioravante Callegari.
616. Luiz Callegari.
617. José Caludino Netto.
618. João Alves Calvão.
619. Angelo Caly.
620. Humberto de Albuquerque Camara.
621. Benedito Silvino de Camargo.
622. João Ferraz de Camargo.
623. José de Paula Leite Camargo.
624. Manoel Moreira Camargo.
625. Milton A. Camargo.
626. Oliver de Camargo.
627. Pedro Soares de Camargo.
628. Raul de Oliveira Camargo.
629. Wilson Augusto Camargo.
630. Natalio Camboim.
631. Angelo Gabriel Cambri.
632. Ricardo Antonio Camissoli.
633. Leonardo Campana.
634. Pedro Lopes Cançado.
635. Octavio Campanha.
636. Archibado de Mello Campbell.
637. Dalila Campos.
638. Dario Rocha Campos.
639. Eduardo Matheus D'Oliveira Campos.
640. Fausto Matheus de Oliveira Campos.
641. Helena Campos Filho.
642. Hercules Vieira de Campos.
643. João Baptista Turquins de Campos.
644. Joaquim Gomes de Campos.
645. José Pessoa Campos.
646. Luiz Vaz de Campos.
647. Manoel Alves de Campos.
648. Manoel Roseira Campos.
649. Moacyr Campos.
650. Olivio Montefusco de Campos.
651. Antonio Canal.
652. João Canali.
653. João Baptista Canaro.
654. José Pereira Cançado.
655. Raul Cancegliero.
656. Claudio Francisco Cancelli.
657. João Francisco Cancelli.
658. José Canduz.
659. Octaviano Canella.
660. Attilio Canevari.
661. José Angelo Canhestro.
662. Maria Sarno Cantição.
663. José Cantusio.
664. Romeu Cantusio.

655. Mario Caorsi.
 656. Antonio Capeletti.
 657. Silvio Antonio Capeto.
 658. Daniel Frederico Capetto.
 659. Robert de Capol.
 660. Sylvio Caputo.
 661. Augusto Caprara.
 662. Humberto Caprara.
 663. Angelo Carafa.
 664. Pedro Caravetta.
 665. Elore Carazza.
 666. José Garibaldi.
 667. José Cardamone.
 668. João Baptista Cardomone.
 669. Luiz Felix Cardomone.
 670. Amancio de Campos Cardoso.
 671. Antonio Botelho Cardoso.
 672. Augusto Pereira Cardoso.
 673. Benedicto Antonio Cardoso.
 674. Dorival Macedo Cardoso.
 675. Faustino Bezerra Cardoso.
 676. Francisco Cardoso.
 677. João Silvestre Cardoso.
 678. José Cardoso.
 679. José Maria Cardoso.
 680. José Pereira Cardoso.
 681. Jucundino Cardoso.
 682. Palmyra Gomes Cardoso.
 683. Wilson Syllus Pereira Cardoso.
 684. Manoel Carione.
 685. José Atilio Carl.
 686. Joaquim Carlos.
 687. Carlos Carmignani.
 688. Diamantino Carmo.
 689. Jacintho Vieira do Carmo.
 690. Antonio de Padua José Carneiro.
 691. Durval Rainho da Silva Carneiro.
 692. Eduardo Dias Carneiro.
 693. Eurico de Oliveira Carneiro.
 694. Germana Lyrio Guimarães Carneiro.
 695. Joaquim Carneiro.
 696. Joaquim Vianna Carneiro.
 697. Luiz Monteiro Carneiro.
 698. Antonio Natal Caron.
 699. Dionisio Braga Carrano.
 700. Manoel Braga Carrano.
 701. João Carrazza.
 702. Manoel de Oliveira Carreira.
 703. Antonio Carretero.
 704. Roque Fernandes Carriço.
 705. Antonino Branco Carril.
 706. Alcebiades Guarita Cartaxo.
 707. Bruno Cartiglione.
 708. Francisco Caruccio.
 709. Maria José Caruso.
 710. Salvador Caruso.
 711. Francisco Pinheiro Carvalhaes.
 712. Gefferson Coutinho Carvalhaes.
 713. Leonel Carvalhaes.
 714. Antonio Pereira Carvalhal.
 715. Antonio de Souza Carvalhal.
 716. Redemptor Oswaldo Carvalhido.
 717. Adelia Vasconcelos de Lima Carvalho.
 718. Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
 719. Alfredo Inocencio de Carvalho.
 720. Amadeu Simões de Carvalho.
 721. Antenor de Carvalho.
 722. Antonio Alves de Carvalho.
 723. Antonio Martins de Carvalho.
 724. Carlos Celio de Carvalho.
 725. Carlos Otoni de Carvalho.
 726. Cassimiro Osorio de Carvalho.
 727. Cléa Mattos Brito de Carvalho.
 728. Dionísio Pereira de Carvalho.
 729. Euclides Procopio de Carvalho.
 730. Eunice Gomes de Carvalho.
 731. Fernando Barbosa de Carvalho.
 732. Firmino de Carvalho.
 733. Gabriel Batista Carvalho.
 734. Geraldo José de Carvalho.
 735. Jaine Seindenthal Carvalho.
 736. João Antonio de Carvalho.
 737. João Pereira de Carvalho.
 738. Joaquim Guimarães de Carvalho.
 739. Joaquim Henrique de Carvalho.
 740. Joaquim Neiva de Carvalho.
 741. Jorge de Carvalho.
 742. José Alves de Carvalho.
 743. José Antônio de Carvalho.
 744. José Araújo de Carvalho.
 745. José Carlos Pires de Carvalho.
 746. José Caetano de Carvalho.
 747. José Justino de Carvalho.
 748. José Rodrigues de Carvalho.
 749. Antônio Gonçalves de Carvalho Júnior.

750. Justino Ribeiro de Carvalho.
 751. Luciano Mendes de Carvalho.
 752. Lydia Pinto de Carvalho.
 753. Manuel de Castro Carvalho.
 754. Olimpio Augusto de Carvalho.
 755. Pedro Krupatchini de Carvalho.
 756. Pery Times de Carvalho.
 757. Sebastião Augusto de Carvalho.
 758. Antônio Ottoni de Carvalho Sobrinho.
 759. José Cândido de Carvalho Sobrinho.
 760. Theotônio Carvalho.
 761. Thomaz Gomes de Carvalho.
 762. Virgilio Pereira de Carvalho.
 763. Wilson Alencar de Carvalho.
 764. Marcial Casabona.
 765. Firmino Eugenio Casagrande.
 766. Mansuto Casagrande.
 767. Reynaldo Casanova.
 768. Sebastião Gomes Caselli.
 769. Jesus Julio Otero Casas.
 770. Ernesto Caspary.
 771. Americo Cassaro.
 772. Luiz Vicente Casserino.
 773. Salim Medower Cassob.
 774. Ulysses João Castagua.
 775. Anezio Toledo Castanho.
 776. Iguatemusy Castanho.
 777. Heleno Soares Castellar.
 778. Nicolau Casteluci.
 779. Pedro Castelucci.
 780. Italo Castiglione.
 781. Alexandre José Monfort Castilho.
 782. Francisco Maria de Castilho.
 783. José Caston.
 784. Aurelio Castori.
 785. Aristides Ribeiro Castro.
 786. Duurval de Aquino Castro.
 787. Julio Corrêa e Castro.
 788. Plínio Celestino de Castro Filho.
 789. Francisco Godoy Monteiro Castro.
 790. Graccho Pires de Castro.
 791. Jesus Castro.
 792. João Ribeiro Castro.
 793. Joaquim Albuquerque e Castro.
 794. Joaquim Passos Pereira Castro.
 795. José Fortes de Castro.
 796. Justino de Oliveira Castro.
 797. Luiz Lima Castro.
 798. Olmiro Augusto de Castro.
 799. Rubem Cattán.
 800. Aquilino Cava.
 801. Albino Cavagnoli.
 802. Antônio José Pires Cavalcanti.
 803. Fernando M. de S. Cavalcanti.
 804. José Leão Cavalcanti.
 805. Leonardo de Albuquerque Cavalcanti.
 806. Manuel Rodrigues Cavalcanti.
 807. Margarida de Siqueira Cavalcanti.
 808. Milton Cavalcanti.
 809. Waldemar Cavalcanti.
 810. Miguel Cavalieri.
 811. Aldo Cavalli.
 812. José Cavarzan.
 813. Miguel Cazarre Filho.
 814. Julio Cazartelli.
 815. Angelo Cazaraghi Filho.
 816. Giacomo Cecon.
 817. Fioravante Celia.
 818. Francisco Oreste Cenri.
 819. Luiz Almiro Centenario.
 820. Manuel Diniz Ceppas.
 821. Abilio O. Cereal.
 822. Antonio Rosa Cerqueira.
 823. Luiz Cardoso de Cerqueira.
 824. Octavio Cerruti.
 825. Oscar José Cesa.
 826. Carlos Cesar.
 827. Christovam Galvão Cesar.
 828. Francisco Galvão Cesar.
 829. João Galvão Cesar.
 830. José Galvão Cesar.
 831. Olga Ferreira de Barros Cesar.
 832. Cesar Augusto Ceva.
 833. Erasmo de Cerqueira Cesar.
 834. Luiz Galvão Cesar.
 835. Guilherme Chaem.
 836. Cypriana Chaffin.
 837. João Chagas.
 838. Pedro Chaia.
 839. José Fernandes Chaves.
 840. José Mariano Chaves.
 841. José Raphael Chaves.
 842. Olimpio de Oliveira Chaves.
 843. Reinaldo Antonio da Silva Chaves.
 844. Jorge Chevalier Filho.

845. Albino Chiamulera.
 846. Americo Chiandotto.
 847. Ricardo Chiaranionte.
 848. Carlos Chiari.
 849. Rodolpho Chiaverini Junior.
 850. José Silverio Chicarino.
 851. Armando Falla Chidella.
 852. Josef Chieger.
 853. Lygia Regina Chierighino.
 854. Luiz Chigradia.
 855. Nicola Chilo.
 856. Francisco Chinnici.
 857. Pedro Chiogarello.
 858. João Chirardella.
 859. Alberto Chitto.
 860. Mary Chuquer.
 861. José Garrido Cid.
 862. Waldemar Cinelli.
 863. Carlos Egizio Cini.
 864. Bernardino Cinini.
 865. Aldo Cinquini.
 866. Roberto de Molina Cintra.
 867. Miguel Ciominio.
 868. Rachmiel Ciriniuk.
 869. Domingos Del Cistia.
 870. Manuel Pereira de Moraes Clark.
 871. Augusto Lopes Claro.
 872. José dos Santos Clemente Filho.
 873. Arno Ernâni Closs.
 874. João Emilio Closs.
 875. Marcial Estevez Cobas.
 876. Orestes Coberlini.
 877. Galeano Cobiachchi.
 878. Bernardino Cocco.
 879. Agripino de Souza Coelho.
 880. Alexandre de Souza Coelho.
 881. Aminthas dos Santos Pinto Coelho.
 882. Antonio Pires Coelho.
 883. Antonio de Souza Coelho.
 884. Arnaldo de Souza Coelho.
 885. Benedicto Geraldo da Rocha Coelho.
 886. Francisco Coelho Filho.
 887. José Elpidio Coelho.
 888. Josephino dos Santos Pinto Coelho.
 889. Maria dos Santos Pinto Coelho.
 890. Mario Coelho.
 891. Jayme Cesar Arazi Cohen.
 892. Edgar Coimbra.
 893. Americo Della Colleta.
 894. Domingos Della Colleta.
 895. Carlos Alberto Collier.
 896. João Collo.
 897. Nelson Colloço.
 898. Eugenio R. Colussi.
 899. Paschoal Colomeni Neto.
 900. Adelchi Colussi.
 901. Talvino Humberto Colussi.
 902. Arthur Gregorio Comandulli.
 903. Augusto Conceição.
 904. Januario Nunes da Conceição.
 905. André François Conchon.
 906. Charles André Conchon.
 907. Galdino Corrêa Conde.
 908. Robert Lucien Condray.
 909. Pietro Conger.
 910. Humberto Consentino.
 911. Bepino Copsolini.
 912. Emilia Constantino.
 913. Benedicto Conte.
 914. Vergilio Conte.
 915. Pedro Oswaldo Contieri.
 916. João Contin.
 917. Noel Emile Julien Convicier.
 918. Arthur Conzetti.
 919. João Coradini.
 920. Julio Carlos Corbetta.
 921. Joarib Cordeiro.
 922. Urnis Cordeiro.
 923. Zaro Autran Cordeiro.
 924. João Cardet.
 925. Nicolau J. Corenzola.
 926. Johannes Cornelius.
 927. Abel Pires Corrêa.
 928. Armando Teixeira Corrêa.
 929. Barnabé Rocha Corrêa.
 930. Belmiro Mario da Rocha Corrêa.
 931. Elavio Luiz Corrêa.
 932. Geraldo Magella Corrêa.
 933. João Baptista da Rocha Corrêa.
 934. José Corrêa.
 935. José Augusto da Rocha Corrêa.
 936. José Francisco Corrêa.
 937. Carmelino Corrêa Junior.
 938. Oswaldo Pinto Corrêa.
 939. Paulo Henrique da Rocha Corrêa.

940. Ruth de Lima Corrêa.
 941. Santino Corrêa.
 942. Sebastião Corrêa.
 943. Serafim Francisco Corrêa.
 944. Sylvio Luiz Corrêa.
 945. José de Moraes Correia.
 946. Marieta da Costa Pereira Correia.
 947. Patricio Pinto Correia.
 948. Antonio Augusto Corsetti.
 949. Cirilo Antonio Corsetti.
 950. Hugo José Corsetti.
 951. Italo Antonio Corsetti.
 952. João Angelo Corsetti.
 953. Victorio Hermogenes Corsetti.
 954. Aristeo Gomes Cortaguta.
 955. Francisco Flausino Côrtes.
 956. Theodoro Coscarelli.
 957. Acacio Martins da Costa.
 958. Aldamece Nunes Costa.
 959. Annibal Calmon Costa.
 960. Antonio da Costa.
 961. Antonio Waldomiro de Oliveira Costa.
 962. Armenio Ferreira Costa.
 963. Armindo de Oliveira Costa.
 964. Ari de Andrade Costa.
 965. Aurea de Carvalho Costa.
 966. Breno Dias da Costa.
 967. Carl Friedrich Hermann Costa.
 968. Feliciano Costa Curta.
 969. Djair Machado Costa.
 970. Jayme Ramiro Costa.
 971. Carlos Chrysostomo da Costa Filho.
 972. Marcelino da Costa Filho.
 973. Pedro Theotonio Costa Filho.
 974. Gentil Ribeiro da Costa.
 975. Hernani Costa.
 976. Isabel Maria da Costa.
 977. João Affonso Costa.
 978. João Alves Cabrita Costa.
 979. João Silva Costa.
 980. João Vicente da Costa.
 981. Joaquim Amelio da Costa.
 982. José Luiz Lobo da Costa.
 983. Joaquim Ferreira da Costa Junior.
 984. Leonel Fiuza da Costa.
 985. Mario Paulino da Costa.
 986. Milton Costa.
 987. Murillo Garcia Costa.
 988. Nelson de Lima Costa.
 989. Augusto da Costa Netto.
 990. Oswaldo de Almeida Costa.
 991. Paulo Lisboa Costa.
 992. Renato Vianca Costa.
 993. Sebastião Guilherme da Costa.
 994. Bernardino Costa Sobrinho.
 995. Teotonio Pinto da Costa.
 996. Walfrido Wanderley da Costa.
 997. Yara Costa.
 998. Zelia Costa.
 999. Generino Costi.
 1000. Raul Alves Ribeiro Cotelto.
 1001. Nilo Louro das Cotias.
 1002. Silvio Faria Cotrin.
 1003. João Garcia Couri.
 1004. Paulo Coutelle.
 1005. Agostinha Rabello Coutinho.
 1006. Alcerte de Freitas Coutinho.
 1007. Francisco de Paula Coutinho.
 1008. Mario de Moura Coutinho.
 1009. Affonso de Sá Couto.
 1010. José Nabuco Couto.
 1011. Joseph Cowe.
 1012. Oswaldo Costa Crepaldi.
 1013. Luiz Crespi.
 1014. Henrique Baptista Crisci.
 1015. Leão Cristini.
 1016. Herminia Crivellari.
 1017. Gaitano Angelo Croce.
 1018. Mario Croce.
 1019. Admar Lopes da Cruz.
 1020. Alfredo Alexandrino da Cruz.
 1021. Camillo Cruz.
 1022. Camilo da Fonseca Cruz.
 1023. Etheocles Chagas Cruz.
 1024. Francisco Vera Cruz.
 1025. Gilberto Gomes da Cruz.
 1026. Gilberto Luiz da Cruz.
 1027. José Chaves da Cruz.
 1028. José Henriques da Cruz.
 1029. Ricardo Cruz Netto.
 1030. Olivier Terra da Cruz.
 1031. Olympio José da Cruz.
 1032. Oswaldo Gonçalves Cruz.
 1033. Saverio Cucolicchio.
 1034. Antonio da Cunha.
 1035. Aremilton Cunha.
 1036. Armenio Lobo da Cunha.
 1037. Dulce Faria da Cunha.
 1038. José Machado da Cunha Filho.
 1039. Francisco Cunha.
 1040. José Augusto Carneiro da Cunha.
 1041. Mario Affonso Pinheiro da Cunha.
 1042. Nelson Moreira Cunha.
 1043. Oswaldo Pinto da Cunha.
 1044. Raul Virgilio da Cunha.
 1045. Romeu Persivo Rios Cunha.
 1046. Vicentina Cunha.
 1047. Domingos de Cunto.
 1048. Agnelo Arlington Fleury Curado.
 1049. Fabio Curvo.
 1050. Raphael Cury.
 1051. Raul Cury.
 1052. José Luiz Varella Curta.
 1053. Alfio Cozzubo.
 1054. Domingos d'Abronzio.
 1055. Joaquim Dadalt.
 1056. José Dagola.
 1057. Antonio D'Agostinho.
 1058. Emilio D'Agostinho.
 1059. Alfredo Dahmer.
 1060. Arno Dahmer.
 1061. Olivio Dahmer.
 1062. Raul Pedro Dal-Col.
 1063. Dal-gé Ottorino.
 1064. Firmino Dall'Ovo.
 1065. João Dal'Mas.
 1066. Lucas Damasceno.
 1067. Antonio Joaquim Damazio.
 1068. Miguel Damiano.
 1069. Lino D'Andréa.
 1070. Mauricio Dané.
 1071. Josias Vieira Dantas.
 1072. Arthur Danzi Junior.
 1073. Leonardo Dapper.
 1074. Luiz Cavalier Darbilly.
 1075. Francisco P. P. Dardis.
 1076. Gentil Dardis.
 1077. Alindo Arnaldo D'Abrigo.
 1078. Mario D'Arrigo.
 1079. Grosman David.
 1080. João David.
 1081. Mustavá Salomão David.
 1082. Verdy Maciel David.
 1083. Antonio Dechandt.
 1084. Albert Moel Deeloedt.
 1085. Paulo Dehler.
 1086. Kuno Deierl.
 1087. João Fernandes Del Rio.
 1088. Alfredo Delbuono.
 1089. Roberto Uliane Delforge.
 1090. Esdra Magno Delpino.
 1091. José Luiz Demeterco.
 1092. Rosario Denardo.
 1093. Americo Dentsch.
 1094. Hugo Carlos Deppermann.
 1095. Jules Emile Roger Desmonts.
 1096. Alberto Devechi.
 1097. Arthur Devids.
 1098. Amadeu Devito.
 1099. Armando Devito.
 1100. Pedro Devito.
 1101. Theo Virgilio Dexheimer.
 1102. Natalin Dezordi.
 1103. João Fernandes Dezzani.
 1104. João Diana.
 1105. Sylvio Diana.
 1106. Alfredo Alves Dias.
 1107. Arlindo Gonçalves Dias.
 1108. Avelino Raposo Dias.
 1109. Benedicto Honorio Dias.
 1110. Carlos Dias.
 1111. Dermeval Dias.
 1112. Duarte Ventura Dias.
 1113. Indalecio de Souza Dias.
 1114. João Dias.
 1115. José André Dias.
 1116. José Pedro de Noronha Dias.
 1117. José Ventura Dias.
 1118. Manuel de Souza Dias.
 1119. Mario da Nobrega Dias.
 1120. Waldomiro Dias.
 1121. Raphael Carlos Dicara.
 1122. Luiz Didier.
 1123. Antonio Didier Sobrinho.
 1124. Leopoldo Diefenbach.
 1125. Waldemar Diefenbach.
 1126. Afonso Guilherme Diehl.
 1127. Carlos Diemt.
 1128. Pedro Jacob Edwino Dienstmann.
 1129. Guilherme Emanuel Carlos Dietrich.
 1130. Jacob Pelter Dietrick.
 1131. Amadeu Augusto Diniz.
 1132. Cicero Duarte Diniz.
 1133. Gentil Duarte Diniz.
 1134. Oscar do Amor Divino.
 1135. Heinrich Dneip.
 1136. Théo Kuno Dockhorn.
 1137. Walter Dockhorn.
 1138. Carlos Doell.
 1139. Luiz Bruno Doerr.
 1140. Olga Aranha d'Oliveira.
 1141. Frederico D'Olne Junior.
 1142. Paulo Dombacker.
 1143. Antonio Bocchese.
 1144. Americo Brasil Domici.
 1145. Francisco João Donalisio.
 1146. Arthur Chiafredo Donalizio.
 1147. Augusto Donin.
 1148. Virgilio Donzellini.
 1149. Bernardo Doria.
 1150. Humberto Serafim Dorsa.
 1151. Necanor da Costa Dourado.
 1152. Erny Hugo Dreher.
 1153. Carlos Dreher Netto.
 1154. Mathias José Dresch.
 1155. Armando Narciso Dreyer.
 1156. Carlos Droll.
 1157. Isaac Drucker.
 1158. Lalemant Drumond.
 1159. Arlindo Duarte.
 1160. Cordélia Nóbrega Duarte.
 1161. Fernando Cleto Duarte.
 1162. José de Souza Duarte.
 1163. Manoel Duarte.
 1164. Lacordaive Duarte Netto.
 1165. Oswaldo de Oliveira Duarte.
 1166. Paulo José Duarte.
 1167. Waldemar Dubois.
 1168. José Duce.
 1169. Raymond Emili Duchene.
 1170. Paul Duflos.
 1171. Miguel Esper Dumar.
 1172. Anton Durchschein.
 1173. Primo Durli.
 1174. Adair de Andrade Dutra.
 1175. Americo Dutra.
 1176. Anoy Boudot Dutra.
 1177. Hortencio Dutra.
 1178. Miguel Ferreira Dutra.
 1179. Beatriz Gonçalves de Sá Earno.
 1180. William Eastwood.
 1181. Antonio Eberle Sobrinho.
 1182. Bruno Oscar Ebling.
 1183. Manuek Pereira Eça.
 1184. Carlos Claudio Eggers.
 1185. Helmuth Eggwrs.
 1186. Erwino Adalberto Eifler.
 1187. Germano Oscar Eilert.
 1188. Walter Eisenlohr.
 1189. José dos Santos da Silva Eira.
 1190. Maria Olga Tovar de Castro Eisenlohr.
 1191. João Eisenstadter.
 1192. Walter Ellinger.
 1193. Paulo Eloy.
 1194. Alberto José Emilio.
 1195. Carlos Engel Neto.
 1196. Angelo Enrietti.
 1197. Francisco Carlos Ensslin.
 1198. José Equi.
 1199. Mauricio Esberard.
 1200. Ulysses Barisot Esberard.
 1201. Domingos Esbriguei.
 1202. Jorge Gonçalves Esteves.
 1203. Mario Humberto Raptista Esteves.
 1204. Ricardo Etern.
 1205. João Ewald.
 1206. Fausto Fabbri.
 1207. Luiz Fabbri.
 1208. Paulo Fabie.
 1209. Antonio Fabo.
 1210. Natale Fabri.
 1211. Pedro Fabri.
 1212. Angelo Né David Brabil del Fabro.
 1213. Amadeu Facchina.
 1214. Delfino Facchina.
 1215. Eurico Soalheiro Fafe.
 1216. Armando Peregrino Seabra Fagundes.
 1217. Carlos Augusto Mariano Fagundes.
 1218. Francisco Fagundes Netto.
 1219. José Fagundes Netto.

1220. Armando Failiace.
 1221. Manoel Fontoura Falavinha.
 1222. Diogenes Pomposo Falcão.
 1223. Luiz Falcão.
 1224. Oswaldo Falchero.
 1225. Emidio Falchi.
 1226. Humberto Falconi.
 1227. Victorio Falconi.
 1228. Guido Fallia.
 1229. João A. Fanti.
 1230. Octavio Celeste Fanti.
 1231. Ibrahim Dahronge Farah.
 1232. Anselmo Antonio Fardo.
 1233. Jose Mathias Farhat Sobrinho.
 1234. Adail Araripe de Faria.
 1235. Eudozio Baptista Faria.
 1236. Fernando Faria.
 1237. Jeronymo Faria.
 1238. João Jesus Gomes de Faria.
 1239. Luiz Affonso Faria.
 1240. Mozart Faria.
 1241. Archimedes Farinelli.
 1242. Luiz Farinelli.
 1243. Eurico Faro.
 1244. Arlindo Fasolo.
 1245. José Fasolo.
 1246. Savino Fata.
 1247. Osmar Walter Fatsch.
 1248. Gelmino Fazzioni.
 1249. João Felipe Faulhaber.
 1250. José Luiz Faulhaber.
 1251. Valentim Faustini.
 1252. Luiz Freire Fausto.
 1253. Pedro Freire Fausto.
 1254. Octacilio Ermindo Fauth.
 1255. Ernesto Argemiro Fava.
 1256. Giacomo Favalli.
 1257. Humberto Napoleão Fazolin.
 1258. Alfredo Fedrizzi.
 1259. Domingos Fazzio.
 1260. Vitor Fedumanti.
 1261. Paulo Lacerda de Araújo Feio.
 1262. Julio de Augusto Feitosa.
 1263. Rubem Feldens.
 1264. Friederich Felmann.
 1265. Damasio José Feliciano.
 1266. Carmino Felipelli.
 1267. Justino de Felipe.
 1268. Nagib Felix.
 1269. Manoel Condá Feliz.
 1270. João Felizola.
 1271. Luiz Felizola.
 1272. Paulo Jack Feltes.
 1273. Arnaldo Fensterseifer.
 1274. Antonio Ferlin.
 1275. Luiz Ferlin.
 1276. Emmanuel Fernandes.
 1277. Augusto Fernandes.
 1278. Benjamin Fernandes.
 1279. Emilio Rodrigues Fernandes.
 1280. Fernando Pedrosa Fernandes.
 1281. Salatiel Fernandes Filho.
 1282. Francisco Fernandes.
 1283. Guilherme Augusto Fernandes.
 1284. Heitor Sampaio Fernandes.
 1285. Joaquim de Andrade Fernandes.
 1286. Joaquim Gonçalves Fernandes.
 1287. José Fernandes.
 1288. José Augusto Fernandes.
 1289. José Escamez Fernandes.
 1290. José Sampaio Fernandes.
 1291. Ludgero Fernandes.
 1292. Manoel Moraes Fernandes.
 1293. Moacyr Fernandes.
 1294. José Reinoso Fernandez.
 1295. Cezarino Ferrari.
 1296. Adelio Ferraris.
 1297. Silvio Ferraro.
 1298. Alberto Moreira Ferraz.
 1299. Virginio Nunes Ferraz Junior.
 1300. Alberto Ferreira.
 1301. Aloisio Francisco Ferreira.
 1302. Altamir Junqueira Ferreira.
 1303. Antonio Ferreira.
 1304. Antonio Benedito Ferreira.
 1305. Antonio Gaspar Ferreira.
 1306. Antonio Rodrigues Ferreira.
 1307. Armando Ferreira.
 1308. Benedita de Souza Ferreira.
 1309. Francisco Alves Ferreira.
 1310. Francisco Domingues Ferreira.
 1311. Galdino Vicente Ferreira.
 1312. Genevel Ferreira.
 1313. Henrique Julio de Carvalho Ferreira.
 1314. Hercilio Alves Ferreira.
 1315. Hugo Alan Kardec Ferreira.
 1316. Isaias Ferreira.
 1317. Jarbas de Almeida da Costa Ferreira.
 1318. João Ferreira.
 1319. João Alves Ferreira.
 1320. Joaquim Ferreira.
 1321. Joaquim Ignacio Ferreira.
 1322. José Maria Ferreira.
 1323. Antonio Abrantes Ferreira Junior.
 1324. Luiz Alves Ferreira.
 1325. Luiz Emilio Ferreira.
 1326. Mario Leite Leal Ferreira.
 1327. Martinho Costa Ferreira.
 1328. Nerogeston Moraes Ferreira.
 1329. Newton de Paiva Ferreira.
 1330. Raul Alves Ferreira.
 1331. Ricardo Ferreira.
 1332. Romulo Salgado Ferreira.
 1333. Seraphim Ferreira.
 1334. Ukysses Ferreira.
 1335. Bertholdo Fensterseifer.
 1336. Albert Feypell.
 1337. Luiz Fialho.
 1338. Ondina Gilaberto Fialho.
 1339. Alfredo Coelho de O. Figueiredo.
 1340. Alvaro Marques Figueiredo.
 1341. Bernardo Benedicto Figueiredo.
 1342. Celestino José de Figueiredo.
 1343. Elessão Lopes de Figueiredo.
 1344. Evandro Figueiredo.
 1345. Gil Machado de Figueiredo.
 1346. Guilherme Alves de Figueiredo.
 1347. José Gurgel Figueiredo.
 1348. Nicolau Augusto de Figueiredo Junior.
 1349. Mario Borges Figueiredo.
 1350. Oswaldo Jacobina de Figueiredo.
 1351. Pedro Rodrigues de Figueiredo.
 1352. Domingos Joaquim Filgueiras.
 1353. Oscar Filgueiras.
 1354. Samuel de Oliveira Filho.
 1355. Angelo Filippou.
 1356. Ernesto Fillinger.
 1357. Angelo José Fincato.
 1358. Idel Finkel.
 1359. Leopoldo Anselmo Fiorin.
 1360. Bruno Max Theo Fischel.
 1361. Bruno Fischer.
 1362. Guilherme Fischer.
 1363. Miguel Fissel.
 1364. Eduardo Finza.
 1365. José Benedicto Flagner.
 1366. Arnildo Lindolfo Fleck.
 1367. Christiano Fleck Filho.
 1368. Rodolfo Fleck.
 1369. Felicien Fleury.
 1370. Ernesto Walter Floeks.
 1371. Candido Florence.
 1372. Carlos Bordini Nogueira Flores.
 1373. Mario Flores.
 1374. Felix Flores.
 1375. Pedro Antonio Fochesato.
 1376. Vitorino Foltran.
 1377. Reinaldo Foltz.
 1378. Angelo Fongard.
 1379. Antonio Esteves da Fonseca.
 1380. Argem Pinto da Fonseca.
 1381. Aristoteles Sgardi Fonseca.
 1382. Candido Fonseca.
 1383. Celinia Fonseca.
 1384. Elias Custodio da Fonseca.
 1385. Antonio Benedicto Fonseca Filho.
 1386. Francisco Salles Fonseca.
 1387. Geraldo Silvestre da Fonseca.
 1388. Herdi Fonseca.
 1389. João Luiz da Fonseca.
 1390. João Prudenciano da Fonseca.
 1391. José Pio da Fonseca.
 1392. Manoel Vieira da Fonseca Junior.
 1393. Manuel Augusto da Fonseca.
 1394. Maria Conceição Fonseca.
 1395. Norberto Baptista Fonseca.
 1396. Raymundo de Carvalho da Fonseca.
 1397. Serafim Esteves da Fonseca.
 1398. Victor Evangelista da Fonseca.
 1399. Arlindo Fontana.
 1400. José Fontana.
 1401. Pedro Fontana.
 1402. Raymundo Lins Cavalcanti da Fonté.
 1403. Antonio Fontebasso.
 1404. Antonio Cardoso Fontes.
 1405. Dirceu Castro Fontoura.
 1406. Olavo de Castro Fontoura.
 1407. Francisco Foresti.
 1408. Nicolau de Vergueiro Forjaz.
 1409. Albino Fornolo.
 1410. Marino Fornaciari.
 1412. Antonio Fortes.
 1413. Arcangelo Forti.
 1413. Nicola Foschi.
 1415. Walter Foster.
 1416. Guido Fracaroli.
 1417. Henrique Fraccaroli.
 1418. Pino Fraccaroli.
 1419. Alberto de Oliveira Fraga.
 1420. Guerino Segund Frainer.
 1421. José Luiz de Franca.
 1422. José Monteiro da Franca Junior.
 1423. Odilon Rangel de Barros Franca.
 1424. Thiago Luiz de Franca.
 1425. Vital Prudencia de Franca.
 1426. Vital Prudencia de Franca.
 1427. Italo Franceschi.
 1428. Giuseppe Nicola Franceschini.
 1429. Altino Franchi.
 1430. Romario Franchi.
 1431. Cezar Franchini.
 1432. Francisco Theodoro Francisco.
 1433. Hermenegildo Francisco.
 1434. Reis Francisco.
 1435. Alcides de Oliveira Franco.
 1436. Antonio Villela Franco.
 1437. Carlos Alberto Franco.
 1438. Francisco Graefano Franco.
 1439. Gabriel Junqueira Franco.
 1440. Geraldo Junqueira Franco.
 1441. Geraldo Pires Franco.
 1442. Ignacio Muniz Franco.
 1443. João Bernardes Franco.
 1444. João Renato Franco.
 1445. Joaquim de Oliveira Franco.
 1446. Joaquim José Franco Junior.
 1447. Maximino Pires Franco.
 1448. Gustavo Emilio Frack.
 1449. Francisco Guilherme Adão Frank.
 1450. Christiano Franzen.
 1451. Guilherme Franzoi.
 1452. João François.
 1453. Rogerio Lidiuno Franzoni.
 1454. Antonio Frezza.
 1455. Bolivar Nobrega Frasso.
 1456. Armando Frediani.
 1457. Rodolpho George Freez.
 1458. Harry Frein.
 1459. Antonio Eduardo Freire Filho.
 1460. Francisco de Castro Freire.
 1461. José de Oliveira Freire.
 1462. Maria Emma Freire.
 1463. Wandek Moreira Freire.
 1464. Antonio Sanches Freitas.
 1465. Antonio Tosta de Freitas.
 1466. Amaurinda Sadock de Freitas.
 1467. Domingos Xavier de Freitas.
 1468. Francisco Ignacio de Freitas.
 1469. Helio Xavier de Freitas.
 1470. Henrique D. de Freitas.
 1471. João Ribeiro de Freitas.
 1472. João Teixeira de Freitas.
 1473. Jorge do Rêgo Freitas.
 1474. José Orlando de Freitas.
 1475. Julio de Arantes de Freitas.
 1476. Laurindo Borges de Freitas Junior.
 1477. Lourival Cardoso de Freitas.
 1478. Luiz de Freitas.
 1479. Oswaldo Soares Nabuco Freitas.
 1480. Raul de Freitas.
 1481. Silvestre Freitas.
 1482. Anton Augusti Otto Frensel.
 1483. Octavio da Nobrega Frias.
 1484. Bertholdo Theobaldo Friedrich.
 1485. Francisco Frigeri.
 1486. Francisco Frigeri.
 1487. Arlindo Frões.
 1488. Domingos Luiz Frusca.
 1489. Mario di Fucci.
 1490. Reinaldo Fuelber.
 1491. Dina Fugs.
 1492. Renato Marcos Vornero Funari.
 1493. Reinaldo Fontanari.
 1494. Arnaldo Furstenau.
 1495. Edmundo Felipe Forster.
 1496. Joaquim Juarez Fuartado.
 1497. Clodoveu Salles Gadelha.
 1498. Natalio Gaduci.
 1499. Guilherme Gaelzer.
 1500. João Gaioto.
 1501. José Leitterio Galeano.
 1502. Rinaldo Galli.
 1503. Eduardo Gallo.
 1504. Miguel Gally.

1505. Rodolpho Galvani.
 1506. Carlos Arroxellas Galvão.
 1507. Francisco Olegario de Vasconcelos Galvão.
 1508. Luiz Celino Ayrosa Galvão.
 1509. Paulo Afonso Galvão.
 1510. Pedro Azanha Galvão.
 1511. Antonio Chaves Gama.
 1512. Carlos La Gamba.
 1513. Clarimundo Gambogi.
 1514. Umberto Gandolfo.
 1515. Oswaldo Salles Ganns.
 1516. Felipe Garato.
 1517. João Carbocei.
 1518. Altamiro Lessa Garcia.
 1519. Aparicio Gambogi.
 1520. Antonio Fuerta Garcia.
 1521. Carlos da Silva Garcia.
 1522. João Baptista Garcia.
 1523. Manoel Garcia.
 1524. Manoel Luiz Garcias.
 1525. Duillio Mattos Garrafa.
 1526. Fautos dos Santos Gaspar.
 1527. Pedro Gasparreto.
 1528. Armando Gaspari.
 1529. Antonio Gasparini.
 1530. José Gasperin.
 1531. Ernesto Borotolo Gasperini.
 1532. Guilherme Gastal.
 1533. Luiz Gatti.
 1534. Fidelio Olimpio Gava.
 1535. José Gava.
 1536. Victorio Gava.
 1537. José Gazola.
 1538. Alderico Gazzoni.
 1539. João Gonçalves Filho.
 1540. Dirce Geacomo.
 1541. Gustavo Alfredo Gehre.
 1542. Guilherme Gemballa.
 1543. Firmino Generoso.
 1544. Geraldo Generoso.
 1545. Anselmo Genezini.
 1546. Karl A. Genschow.
 1547. Italo Gentile.
 1548. Octavio Gentile.
 1549. Alberto Romeu Gerbasi.
 1550. Aristides Amadeo Germani.
 1551. Ernesto Germani.
 1552. João Germano.
 1553. Dorvalino Mario Germir.
 1554. João Gernari.
 1555. Ernesto Guilherme Geys.
 1556. Andréa Natale Ghirlardi.
 1557. Artur Ghilardi.
 1558. Carlos Ghirardello.
 1559. José Silvino Ghilardi.
 1560. Antonio Ghirlanda.
 1561. Almirante Giachetta.
 1562. Eraldo Giacobbe.
 1563. Attilio Gotuzzo Giacobini.
 1564. Bettoni Giacomo.
 1565. Heitor Giacomoni.
 1566. Pellegrino Giaconet.
 1567. Armando Giampaol.
 1568. Doviglio Gianella.
 1569. Alberto Francisco Giffoni.
 1570. Alvaro Francisco Giffoni.
 1571. Francisco Antonio Giffoni Filho.
 1572. Mario Francisco Giffoni.
 1573. Antonio Gigante.
 1574. Antolin Morales Gil.
 1575. Jesus Emilio Gil.
 1576. João Olimpio Gil.
 1577. Lourenço Bernardes Gil.
 1578. Sylvio Gilli.
 1579. José Gilson.
 1580. Domingos Giolito.
 1581. José Giolito Sobrinho.
 1582. Valentim Giolito.
 1583. Eugenio Giomo.
 1584. Augusto Artur Giordani Filho.
 1585. Manoel Giordano.
 1586. Enzo Oswaldo Giorgetti.
 1587. Antonio Governardi.
 1588. Gerold Gyer.
 1589. Vicente Girand.
 1590. Gilberto Henrique de Siqueira Girão.
 1591. Zeferino Monteiro Girão.
 1592. Scofano Giuseppe.
 1593. Christiano Glaessel.
 1594. João Glaessel.
 1595. Nelson Glagliardi.
 1596. Alfredo Glitz.
 1597. Antonio Gambasco Gloria.
 1598. Wener Emilio Gustavo Gocks.
 1599. Joaquim de Moraes Godinho.
 1600. João de Godoy Filho.
 1601. Ayclino Goldoni.
 1602. José Golim.
 1603. Lourenço Golim.
 1604. Luiz Golim.
 1605. Aristides Gollo.
 1606. Affonso Gomes.
 1607. Alfredo da Nova Gomes.
 1608. Amelio da Silva Gomes.
 1609. Armando Vieira de Castro Gomes.
 1610. Arthur Rodrigues Gomes.
 1611. Basilio Ferreira Gomes.
 1612. Benedicto Cardoso Gomes.
 1613. Bernardo Ferreira Gomes.
 1614. Emma Muller Gomes.
 1615. Eurico Brandão Gomes.
 1616. Francisco Cassiano Gomes.
 1617. Gastão Coelho Gomes.
 1618. Jesus Noberto Gomes.
 1619. João Gomes.
 1620. João Camello Gomes.
 1621. Joaquim Teixeira Gomes.
 1622. José Gomes.
 1623. José Gomes.
 1624. Antônio Gomes Junior.
 1625. José de Almeida Gomes Junior.
 1626. Luiz Gurgel de Souza Gomes.
 1627. Manuel Gomes.
 1628. Manuel Antero Gomes.
 1629. Manuel Joaquim Gomes.
 1630. Mario Braz P. Gomes.
 1631. Odorico da Silva Gomes.
 1632. Paulo Gomes.
 1633. Romão Gomes.
 1634. Valerio Barroso Gomes.
 1635. Vera Andrade de Magalhães.
 1636. Waldemiro de Oliveira Gomes.
 1637. Affonso Souza Gomide.
 1638. José Carlos Gomide.
 1639. Conceição Viana Gonçalves.
 1640. Daniel Gonçalves.
 1641. Bento Gonçalves Filho.
 1642. Manuel Gonçalves Filho.
 1643. Orlando Gonçalves Filho.
 1644. Geraldo Pinto Gonçalves.
 1645. João Gonçalves.
 1646. José Alves Gonçalves.
 1647. José de Andrade Gonçalves.
 1648. José Rodrigues Gonçalves.
 1649. Julião Francisco Gonçalves Junior.
 1650. Manuel João Gonçalves.
 1651. Polycarpo Gonçalves.
 1652. José Teixeira Gondar.
 1653. Ivo Caldeira Gonsen.
 1654. Federico Sanchez Gongora.
 1655. José Lopes Gonzalez.
 1656. Manuel Lopez Gonzalez.
 1657. Alfredo Gori.
 1658. Eugenio Sanchez Gorigora.
 1659. Chembino Gori Neto.
 1660. Quintiliano Fernandes Gorito.
 1661. Caetano Gornati.
 1662. Augusto Rodolfo Gorvert.
 1663. Benedicto Oliveira Gouvêa.
 1664. Paulo Gouvêa.
 1665. Pedro Baptista Gouveia.
 1666. Antonio Furtado Gouveia Sobrinho.
 1667. Luiz Gozzi.
 1668. Max Grab.
 1669. Leonilda Grabowski.
 1670. João Baptista da Graça.
 1671. Maria Italia da Graça.
 1672. Theobaldo Grabcin.
 1673. Eduardo Gramani.
 1674. Otto Serpa Granado.
 1675. Waldo Antonio Grando.
 1676. José Delgandio Grassi.
 1677. Henrique Raul Grawunder.
 1678. Miguel Graziani.
 1679. Bruno Maulio Victorio Graziano.
 1680. Gilene Grazzini.
 1681. Vicente Ferreira Grecco.
 1682. Luiz Gregori.
 1683. Johann Greiber.
 1684. Henrique Rodolfo Gresoler.
 1685. Walda Gressler.
 1686. Vicente Grieco.
 1687. Ernesto Grider.
 1688. Jorge João Roberto Griesbach.
 1689. Rodolpho Griz.
 1700. Goosen Groennendal.
 1701. Fernando Gross.
 1702. Oreste Grossi.
 1703. Roberto Grossi.
 1704. Waldemar Arno Gruner.
 1705. Constantino Guarini.
 1706. Vicente Guarini.
 1707. Adolpho Alberto Guarnieri.
 1708. Angelo Guazella.
 1709. Antonio de Farias Guedes.
 1710. Encas Augusto Guedes.
 1711. Messias Camillo de Paiva Guedes.
 1712. Francisco Guelpi.
 1713. Guelpel Paschoalino.
 1714. Antonio Guerlinger.
 1715. Evangelina de Toledo Guerner.
 1716. Celia Guerra.
 1717. Edesio de Sales Guerra.
 1718. Sebastião Ignácio Guerra.
 1719. Avelino Peres Guerreiro.
 1720. Edgar Guibal.
 1721. Graziotin Guiglielmo.
 1722. Otto Augusto Guilherme.
 1723. Adelino Salgado D'Oliveira Guimarães.
 1724. Alfredo Vaz Guimarães.
 1725. Antonio Carvalho Guimarães.
 1726. Arnaldo Alves Guimarães.
 1727. Gendy de Castro Guimarães.
 1728. Cyro Guimarães.
 1729. Dalbertino Rodrigues Guimarães.
 1730. Eloy de Freitas Guimarães.
 1731. Felix Guimarães.
 1732. Olavo de Queiroz Guimarães Filho.
 1733. Fortunato Martins Guimarães.
 1734. Guiomar Saramago Guimarães.
 1735. João Correia Guimarães.
 1736. Joaquim Elias Guimarães.
 1737. Jorge de Oliveira Guimarães.
 1738. José Alberto Marques Guimarães.
 1739. José Peixoto Guimarães.
 1740. José da Cunha S. Guimarães.
 1741. Lelio Guimarães.
 1742. Luiz Almeida Guimarães.
 1743. Luiz Cabral Guimarães.
 1744. Luiz Peixeira de C. Pinheiro Guimarães.
 1745. Manuel José de Alencastro Guimarães.
 1746. Maria Haydée Guimarães.
 1747. Mauricio Guimarães.
 1748. Olga Guimarães.
 1749. Francisco Marcondes Guimarães Sobrinho.
 1750. Francisco Guirar.
 1751. Albino Guirao.
 1752. Felix Guisard Filho.
 1753. Bernardo Gonzalez Guizande.
 1754. Antonio Gullino.
 1755. Fabrizio Gullino.
 1756. Armando Gusmão.
 1757. José Guth.
 1758. Theodor Wilfgang Hacker.
 1759. Thomas Hadon.
 1760. Julio Cesar Hadler.
 1761. Moyses Hadod.
 1762. Carlos Walter Haenssger.
 1763. Leopoldo Haertel Filho.
 1764. Oswaldo Leopoldo Haertel.
 1765. Theodoro Hagemann.
 1766. Walter Hagmann.
 1767. Julio Cesar Haller.
 1768. Julio Hajdu.
 1769. Eucharío Hantz.
 1770. Oscar Hampe.
 1771. John Pereival C. Handy.
 1772. Nicolau Hannes Sobrinho.
 1773. Leonardo Theobaldo Hanschild.
 1774. João Hardt.
 1775. Dinant Hargreaves.
 1776. Samuel Harkowski.
 1777. Harry Hart.
 1778. Henrique Hartz Filho.
 1779. Kurt Francisco Harzheim.
 1780. José Hasselmann.
 1781. Seshi Oswaldo Hath.
 1782. Julio Hatschbach.
 1783. Alvaro Haubert.
 1784. Relindo Heemann.
 1785. Renner Heini.
 1786. Gerardo Ermino Heinneck.
 1787. Victor Hugo Heinck.
 1788. Jacob Richard Heinz.
 1789. Oscar Willibald.
 1790. Dulce Campos Heitor.
 1791. Wilhelm Held.
 1792. Samuel Helman.
 1793. João Hellmeister.
 1794. Miguel Helt.
 1795. Arnaldo Oswaldo Henning.
 1796. Edwin Ricardo Hennig.

1797. Oswaldo Rodolpho Hennig
 1798. Walter Elibi Hennig.
 1799. José Gonçalves Henriques.
 1800. Wantruil Henriques.
 1801. Emilio Hermann.
 1802. Ernst Ludwig Hermann.
 1803. Jacob Prudencio Hermann.
 1804. Herminia Hermsdorff.
 1805. Felix Hernandez.
 1806. Hans Herren.
 1807. José Hessel.
 1808. Max Heuze.
 1809. Reinaldo Hiller.
 1810. Douglas James Hillier.
 1811. Egbert Hinsch.
 1812. Ambrosio Hirschman.
 1813. Armando Hirtz.
 1814. Maria do Carmo Valthin Hoehne.
 1815. Paulo Hoehne.
 1816. Erich Max Hoeller.
 1817. Paulo Hoeller.
 1818. Jorge Emilio Hoelzel.
 1819. João Hoel.
 1820. José Christiano Hohl.
 1821. Karl Walter Hohn.
 1822. Manoel Mendes de Holanda Filho.
 1823. Erich Adolf Otto Holl.
 1824. Carlos Mathias Holler.
 1825. Edgard Holler.
 1826. Amelia Hollway.
 1827. João Holtz.
 1828. José Honst.
 1829. Walter Breno Hoppen.
 1830. David Morgado Hora.
 1831. Adalberto Osmar Horlle.
 1832. Clovis Julio da Silva Hormain.
 1833. Almerindo Vargas Horn.
 1834. José Feitosa Horta.
 1835. Gastão da Costa Huch.
 1836. Paulo Hugnes.
 1837. Otto Humann.
 1838. Emilia Muller Ibanez.
 1839. Orlando Camargo Ignarra.
 1840. Ernesto Izsokovics.
 1841. Arno Jorge Ihofehen.
 1842. Ernesto Waldemar Ihofehrn.
 1843. Sylvano Ilipront.
 1844. Eduardo Illosio.
 1845. Arthur Adão Albrecht Iserhard.
 1846. Hermann Isiegler.
 1847. Joaquim Pereira Izidoro.
 1848. David Souza Jaccoud.
 1849. José Jaconi.
 1850. Leonias Roberto Jaconi.
 1851. Alfredo Jaeger.
 1852. Ervino Oscar Jaeger.
 1853. Kurt Jahn.
 1854. Ricardo Jahn.
 1855. Sebastião Jamizzi.
 1856. Carlos Jannarelli.
 1857. Mozart Janot.
 1858. Ferruccio Januarelli.
 1859. Alcides Figueiredo da Silva Jardim.
 1860. Francisco Honifás Javier
 1861. Guilherme Jensen.
 1862. Americano Jesus.
 1863. Benedicto Estevam Jesus.
 1864. Benedicto José de Jesus.
 1865. Joaquina Maria de Jesus.
 1866. Natalia de Jesus.
 1867. Flavio Mattos da Graça e Joao.
 1868. Harold Jones.
 1869. Maria Alzira John.
 1870. Arthur Jorge.
 1871. José Vasconcelos Fernandes Jorge.
 1872. Mario Jorge.
 1873. João Jovino.
 1874. Vicente Judice.
 1875. Ernesto Julich.
 1876. Itamar Junqueira.
 1877. José Eugenio Junqueira.
 1878. José Marques Junqueira.
 1879. Rodolpho Junqueira.
 1880. Sebastião Junqueira.
 1881. Alfredo Justa.
 1882. Paulo Justos.
 1883. João David Justus.
 1884. Christiano Justus Junior.
 1885. Juvenal Gonçalo Orestes.
 1886. Frederico Albrecht Kastrup.
 1887. Eugenio Kaercher.
 1888. Hans J. O. Kaesemodel.
 1889. Gotthard Kaesemodel Junior.
 1890. Roberto Kaffo.
 1891. Alexandre Kagan.
 1902. José Kairóz.
 1903. Alberto Kalfelz.
 1904. Louis Philipp Hermann Kalkmann.
 1905. Rolando Gotthard Sifredo Kalsemodel.
 1906. Nury Kamil.
 1907. Henrique Van Der Kamp.
 1908. Felipe Kanitz.
 1909. David Kanss.
 1910. Abraham Kaufman.
 1911. Adolfo Kaufmann.
 1912. Guilherme Kauffmann.
 1913. Dario Kauss.
 1914. Walid Kanss.
 1915. Goswin Kassai.
 1916. Sadio Kassai.
 1917. Wilhelm Franz Edmundo Keelman.
 1918. Henrique Kedorat.
 1919. Henrique Kein.
 1920. Odette Keinzelman.
 1921. Carlos Keller.
 1922. Lucius Keller.
 1923. Arthur Kellermann.
 1924. Samuel Kelm.
 1925. George Charles Kennedy.
 1926. Levinus Germano Kern
 1927. Roberto Vaughan Kerr.
 1928. Ademar Kietling.
 1929. Felipe Adolfo Endlio Kirsch.
 1930. Oscar Pedro Kirst.
 1931. Valter Kirts.
 1932. José Arlindo Klein.
 1933. Vitor Kleine.
 1934. Bruno Kliche.
 1935. Alvaro Klinek.
 1936. Hermann Heinrich Klippert.
 1937. Arthur Klobitz.
 1938. Albino Curt Kluge.
 1939. Jorge Kluppel.
 1940. Henrique Knach.
 1941. Carlos Alfredo Koefender.
 1942. Theoraldo Koefender.
 1943. Arthur Heinrich August Koepke.
 1944. Alois Koeppl.
 1945. Moyses Kogan.
 1946. Leopoldo Kolzer.
 1947. Edmundo Komad.
 1948. Willy Oscar Konrath.
 1949. Bernardo Kokemper.
 1950. Maximo João Kopp.
 1951. Otto Velasco Kopp.
 1952. Mauricio Eugenio Koppe.
 1953. Albino Korndorfer.
 1954. Spiess Karl Kourad.
 1955. Jacob Luiz Kraemer
 1956. Léo Kraether.
 1957. Pedro Henrique Krambeck.
 1958. Ewaldo Fernando Kratzig.
 1959. Vitor Kratzig.
 1960. Eugenio Kause.
 1961. Bruno Krist.
 1962. Hans Krohn.
 1963. Estanislau Kroz.
 1964. Ervin Kruel.
 1965. Arnaldo Krug.
 1966. Henrique Krum.
 1967. Júlio Ksnitz.
 1968. Carlos Kube.
 1969. Leopoldo José Kuelzer.
 1970. Emilio Kunz.
 1971. Ernesto Kunz.
 1972. Heinz Eugen Kunz.
 1973. Luiz Felipe Kunz.
 1974. Reynaldo Edvino Kunz.
 1975. Affonso Kuschel.
 1976. Edgar Kuwer.
 1977. Valeriano Kviathowhy.
 1978. Júlio Oswaldo Labronicci.
 1979. Alberto Azambuja Lacerda.
 1980. Eduardo Adriano de Magalhães Lacerda.
 1981. Fernando Lacerda.
 1982. Ladislau Lachowski.
 1983. Henrique Luiz Lacombe.
 1984. Jorge Lage.
 1985. José Maria Lage.
 1986. Antonio Lago.
 1987. Galileu de Castro Lagreca.
 1988. Edgard Lagrotta.
 1989. Ernani Vicente Lagrotta.
 1990. João Francisco Lain.
 1991. Guido Lajolo.
 1992. Hugo de Lamare.
 1993. Manfredo de Lamare.
 1994. Oswaldo de Lamare.
 1995. Lamartine Pires.
 1996. Ulysses Garcia Lamas.
 1997. José Lamberti.
 1998. Luiz Raul Lambert.
 1999. Adriano B. Lamego.
 2000. Claudio Ribeiro Lamego.
 2001. Thiago Augusto Lamellas.
 2002. Arnaldo Lange.
 2003. Henrique Laranja.
 2004. Marcello Américo Lardosa.
 2005. Pedro Larrubia Júnior.
 2006. Paschoal La Rocca.
 2007. Arion Lassen.
 2008. Paschoal Laudini.
 2009. Aurora Cardenuto Lauzelotti.
 2010. Maximiliano Lauzi.
 2011. Rizzieri Fortunato Lavander.
 2012. Antonio Themoteo Laverde.
 2013. Marcel Jean Layolle.
 2014. Oscar Monteiro Lazaro.
 2015. Renato Monteiro Lazaro.
 2016. Adelino Leal.
 2017. João da Silva Leal.
 2018. Luiz Ferreira de Sousa Leal.
 2019. Egidio Gaspar Leão.
 2020. Joaquim Pereira Leão.
 2021. Maria Ernestina Furtado Leão.
 2022. Afonso Lechnen.
 2023. Carlos Emilio Otto Leipner
 2024. Cesar Abreu Leitão.
 2025. Edgard Mota de Sá Leitão.
 2026. Francisco de Assis Sá Leitão.
 2027. Jurandyr Vieira Leitão.
 2028. Adelia Procopio Leite.
 2029. Antenor da Costa Leite.
 2030. João Ferreira Leite.
 2031. Sebastião Pinto Leite.
 2032. Sidonio Pereira Leite.
 2033. José de Paula Leite Sobrinho.
 2034. Luiz Antonio Leitner.
 2035. José Cândido dos Santos Leivos.
 2036. Marcelo Dias Leme.
 2037. Rolando Lemgruber.
 2038. Adolpho Lemos.
 2039. Auro Lentra Lemos.
 2040. Davino Clementino de Lemos.
 2041. Expedido Feio de Lemos.
 2042. Leopoldo Lemos.
 2043. Nelson Driden Lemos.
 2044. Alfredo Lencioni.
 2045. Edvino Lenck.
 2046. Arno Lenhard.
 2047. Luiz Ignacio Lenhard.
 2048. José Reinaldo Lenhardt.
 2049. Ambrosio João Leonardelli.
 2050. Primo Leonardelli.
 2051. João Leonardi.
 2052. Leonardo Leonardi.
 2053. Paulo Raymundo Leonardi.
 2054. Francisco Campelo Leonardo.
 2055. Antonio Leone.
 2056. Arlindo Leoni.
 2057. Cesar Leoni.
 2058. José Palamone Lepre.
 2059. Paschoalino Palmone Lepre.
 2060. Carlos Lerche.
 2061. Edwin Lersch.
 2062. Lourenço Lese.
 2063. Bernard Jean Anatole Lespaupin.
 2064. Antenor Lessa.
 2065. Luiz Araújo Lessa.
 2066. Manuel de Castro Lessa.
 2067. Carlos Christovão.
 2068. Saturno Leuzi.
 2069. Adelaide Ruas Leyser.
 2070. Carlos Henrique Robertson Liberalli.
 2071. Catharina Libonati.
 2072. Norberto Lichtler.
 2073. Adolpho Lieberneister.
 2074. Luiz Ligeti.
 2075. Alvaro de Souza Lima.
 2076. Arlindo Maciel de Lima.
 2077. Arthur Candido de Lima.
 2078. Apparicio Torres de Lima.
 2079. Cicero Celso Meirelles de Lima.
 2080. Francisco Gomes de Andrade Lima.
 2081. Geraldo Leite Lima.
 2082. Isac de Britto Lima.
 2083. Jandyra Fernandes Lima.
 2084. José Agostinho de Lima.
 2085. José Benevenuto de Lima.
 2086. José Evangelista de Lima.
 2087. José Leite Lima.

2088. Josué Julio Lima.
 2089. Josué dos Santos Lima.
 2090. Luiz da Rocha Lima.
 2091. Manuel Alfredo Lima.
 2092. Manuel Antonio Correia Lima.
 2093. Manuel de Souza Lima.
 2094. Mathias Claro de Lima.
 2095. Nagib Corrêa Lima.
 2096. Elyseu de Lima Neto.
 2097. Pedro de Alcantara Lima.
 2098. Pedro Nogueira de Lima.
 2099. Pompeu Corrêa Lima.
 2100. Waldemar Tenorio de Lima.
 2101. Zophisamun da Silva Lima.
 2102. Aquilino Limongi.
 2103. Horacio Limongi.
 2104. Henrique Linck.
 2105. Raymundo Lindemann.
 2106. Waldemar Lindemann.
 2107. Alfredo Lindner.
 2108. Lloyd David Lindsey.
 2109. Francisco Salomão Lippi.
 2110. Alvino Lippmann.
 2111. Arnaldo Clemente Lutz Lirce.
 2112. Galileu Livio.
 2113. Illidio Gomes Lobaninhos.
 2114. Ernesto Locher.
 2115. Claudio Loeblein.
 2116. Carlos Maria M. P. de A. Lobo.
 2117. João Bruno Alipio Lobo.
 2118. Jorge Romano Lobosco.
 2119. Alfredo Frederico Jorge Lohmann.
 2120. Richard Bruno Herberts Loichen.
 2121. Abilio Lopes.
 2122. Arnaldo Elizardo Lopes.
 2123. Edgard Ribeiro Lopes.
 2124. Edmundo de Castro Lopes.
 2125. Eduardo Lopes.
 2126. Ernestides Lopes.
 2127. Euzebio Iglezias Lopes.
 2128. Firmino Lopes.
 2129. Gonçalo Mendes Lopes.
 2130. Manuel Felipe Lopes.
 2131. Ruy Lopes.
 2132. Vidal Florindo Lorencini.
 2133. Frederico Lorenz.
 2134. José Lorenzini.
 2135. André Lorenzon.
 2136. João José Lorenzon.
 2137. Mathias Lorenzon.
 2138. Vicente Lorusso.
 2139. Alberto Losi.
 2140. Bruno Losi.
 2141. Pedro Losi.
 2142. Paulo Lotufo.
 2143. Francisca Augustina Longobardi.
 2144. Arthur Batista Loureiro.
 2145. José Marques Loureiro.
 2146. Vicente de Paula Loureiro.
 2147. João Lourenço.
 2148. João Ferreira Louzada Filho.
 2149. Leopoldo Low.
 2150. Otto João Low.
 2151. Rolf Lowenbauff.
 2152. Kurt Lowi.
 2153. Karl Loyd.
 2154. Yolanda Tavares de Loyola.
 2155. Germano Lube.
 2156. Virgilio Lucas.
 2157. Felipe Alberto de Lucca.
 2158. Eduardo Lucena.
 2159. José Fernandes de Lucena.
 2160. Marco Luchelli.
 2161. Luciano Luchi.
 2162. Hugo F. R. Luchsinger.
 2163. Francisco de Lucia.
 2164. Christiano Luters.
 2165. Frederighi Luigi.
 2166. Casemiro Luiz.
 2167. Antonio José Aguillar Luna.
 2168. Luciano Oliviero Fernando Lupardi.
 2169. Oswaldo Ferdinando Giuseppe Paolini Lunardi.
 2170. Arthur Herman Lundgren.
 2171. Oswaldo Nazareno Lupatelli.
 2172. Napoleão Bonoro Lustoza.
 2173. José Luthner.
 2174. Benedicto Lutti.
 2175. Humberto Lutti.
 2176. Lothario Lutz.
 2177. Antonio da Luz.
 2178. Anísio Cerqueira Luz.
 2179. Dulce Ribeiro Luz.
 2180. Lídio Luz.
 2181. Paulo Câmara Luz.
 2182. Walfrido Francisco Lynch.
 2183. José Macalós.
 2184. João Domingues de Macedo.
 2185. José Armenio de Macedo.
 2186. José Gabriel de Macedo.
 2187. José Gabriel de Macedo.
 2188. José Martins de Macedo.
 2189. Manuel Ferreira de Macedo.
 2190. Olindino Gonçalves de Macedo.
 2191. Raul Cavalheiro de Macedo.
 2192. Raimundo Medeiros Macedo.
 2193. Duilio Dante Macelli.
 2194. Douglas Macfarlane.
 2195. Alfredo Watzike Machado.
 2196. Antenor Alves Machado.
 2197. João Machado Filho.
 2198. Francisco Arantes Machado.
 2199. Francisco Fernandes Machado.
 2200. Francisco de Souza Machado.
 2201. Geraldo Oscar Dominges Machado.
 2202. Manuel Braga Machado.
 2203. Marcilio Gonçalves Machado.
 2204. Joaquim Goulart Machado.
 2205. Jorge Moreira Machado.
 2206. José Ferreira Machado.
 2207. José de Toledo Machado.
 2208. Josélio Montenegro Machado.
 2209. Justino da Cunha Machado.
 2210. Labieno de Barros Machado.
 2211. Nelson Machado.
 2212. Osmar Teixeira Machado.
 2213. Osvaldo de Oliveira Machado.
 2214. Rodolpho Ribeiro Machado.
 2215. Ambrosio Vasconcelos Machow.
 2216. Anibal Valerio da Silva Macieira.
 2217. Alfredo da Silva Maciel.
 2218. Euclides Antunes Maciei.
 2219. Silvio da Silva Maciel.
 2220. Jonathas Ribeiro Madeira.
 2221. Reinaldo Neves Madeira.
 2222. Jorge Demetrio Madi.
 2223. Paul Madon.
 2224. José Oliveira Maduell.
 2225. Erna Maerz.
 2226. Luiz Maffei.
 2227. Sabboelo Maffri.
 2228. Humberto Mafra.
 2229. Luiza Magaldi.
 2230. Anita Luz de Magalhães.
 2231. Clovis Carneiro de Magalhães.
 2232. Edilson Magalhães.
 2233. João Carlos de Magalhães.
 2234. João Francisco Bastos Magalhães.
 2235. Mario Magalhães.
 2236. Mario Ribeiro Magalhães.
 2237. Nun Alvares da Costa Magalhães.
 2238. Nicolina Anzuini Magalhães.
 2239. Oriovaldo de Magalhães.
 2240. Pedr Alvares Lessa Magalhães.
 2241. Leonardo Maglioco.
 2242. Giuseppe Domenico Magnelli.
 2243. Italo Magnelli.
 2244. Francesco Magri.
 2245. Raymundo Magrini.
 2246. Arthur Maia.
 2247. Fernando Alfredo Maia.
 2248. Geminiano de Brito Maia.
 2249. Helio Alfredo Maia.
 2250. Helvecio de Brito Maia.
 2251. Manoel Gomes Maia.
 2252. João Alfredo Maia.
 2253. Octaviano de Aquino Corrêa Maia.
 2254. Ventura d'Azevedo Maia.
 2255. H. Wallis Maine.
 2256. Victor Hugo da Silva Maia.
 2257. Edmundo Makowski.
 2258. Attilio Malerba.
 2259. Alexandre Samuel Malfatti.
 2260. João C. Malimann.
 2261. Miguel Hypolito Mallet.
 2262. José Lourenço Mallucelli.
 2263. Lourenço Rolando Malucelli.
 2264. Alberto Maluf.
 2265. Germano Cesar Maluf.
 2266. Isaac Eduardo Rage Maluf.
 2267. Ignacio Mamano.
 2268. Alcides Mamede.
 2269. Carlos Manarini.
 2270. Ricardo Manarini.
 2271. Eduardo Manchiavelli.
 2272. Angelo Mancini.
 2273. Querino Mancini.
 2274. Alcides Mandeli.
 2275. Cesar Luiz Mandone.
 2276. Loris Edmundo Manfredini.
 2277. Reinaldo Manica.
 2278. Antonio Manograsso Junior.
 2279. Fausto Carlos Manoli.
 2280. Guilherme Mantex.
 2281. Hugo Mantovani.
 2282. José Manzano.
 2283. Fortunato Antonio Marafon.
 2284. Antonio Marazzio.
 2285. Marc de Sepibus.
 2286. Luiz Marcassa.
 2287. João Marcasso.
 2288. Irineu Marchellini.
 2289. Antonio Marchesi.
 2290. Antonio Marchesine.
 2291. José Marchetti.
 2292. Luiz Arcangelo Marchetti.
 2293. Santo Marcheze.
 2294. Henrique de Marchi.
 2295. Lourenço Marchionatti.
 2296. Guarino Marchiori.
 2297. Raul von Marchtaler.
 2298. João Oscar Marcilio.
 2299. Guerino Marcon.
 2300. Benedito Gonzaga Marcondes.
 2301. José Marcondes.
 2302. João Marcondes Neto.
 2303. Rozendo Rica Marcos.
 2304. Mari Votpr Maria.
 2305. Maria Dini Victorio.
 2306. João Victor de Maria.
 2307. Aginaldo Marinho.
 2308. Francisco Teixeira Marinho.
 2309. Alfredo Marini.
 2310. Carlos Marini.
 2311. Giordano Marini.
 2312. Humberto Marini.
 2313. José Pedro Marinit.
 2314. Arino Vilela Marins.
 2315. Hildebrando Marins.
 2316. João Francisco Marins.
 2317. Manoel Cardoso Marins.
 2318. José Marinzek Filho.
 2319. Francisco Pereira Marolier.
 2320. João Baptista Maroso.
 2321. Jayme Alexandre Marks.
 2322. Vicente Marmo.
 2323. Abel Barros Marques.
 2324. Arthur Marques.
 2325. Augusto da Costa Marques.
 2326. Carlos Alberto Marques.
 2327. Francisco de Paula Marques Filho.
 2328. Lafayette Ferreira Marques.
 2329. Osmar Paiva Marques.
 2330. Raul José Marques.
 2331. Roberto Paes Marques.
 2332. Olegário Ribeiro Marques.
 2333. Amadeu Martelli.
 2334. Luiz José Martin.
 2335. Afonso Martinelli.
 2336. Arcangelo Martinelli.
 2337. Ettore Martinelli.
 2338. Egidio D. Martinelli.
 2339. Ana Lorona Martins.
 2340. Antonieta Quintela Martins.
 2341. Domingos Pereira Martins.
 2342. Fernandes Pereira Martins.
 2343. Aurelio Martins Filho.
 2344. José Martins Filho.
 2345. Helio S. Martins.
 2346. Hermenegildo Augusto Martins.
 2347. Hildebrando Martins.
 2348. Jethro Martins.
 2349. João Candido Martins.
 2350. José Antonio Martins.
 2351. Lourival José Martins.
 2352. Miguel Salvador Martins.
 2353. Nestor Martins.
 2354. Nonato Nascentes de Souza Martins.
 2355. Romeu Carvalho Martins.
 2356. Rosa Baptista Martins.
 2357. Affonso Martinez.
 2358. Joachim Karl Ernst Marxsen.
 2359. Luiz Marzari.
 2360. Carlos Mascarenhas.
 2361. Paulo Weishappel Mascarenhas.
 2362. Rocy Luiz Vieira Mascarenhas.
 2363. Achilles Mascarini.
 2364. José Mascioli.
 2365. Miguel Mascia Junior.
 2366. Aristodemio Maselli.
 2367. Nelson Maia Maselli.
 2368. Amelia Massagli.
 2369. Henrique Simon Massana.
 2370. Marcello Massara.
 2371. Ubaldo Massara.

2372. João Massarelli.
 2373. Luiz Pedro Massetti.
 2374. Francisco Antonio Massini.
 2375. Patricio Carmini Massini.
 2376. Titantonio Mastroiosa.
 2377. Waldomiro Matheus.
 2378. Oscar Cesar dos Santos Matos.
 2379. Waldemar Mattai.
 2380. Amilcar Bruno Mattei.
 2381. José Quintino Mattei.
 2382. Armando Albino Mattes.
 2383. Armando de Oliveira Mattos.
 2384. Egidio de Oliveira Mattos.
 2385. Euclides Janot Mattos.
 2386. José Lincoln de Mattos.
 2387. José Rangel Belfort de Mattos.
 2388. Luiz Ribeiro de Mattos.
 2389. Romulo Ramos de Mattos.
 2390. Theodoro Gomes de Mattos.
 2391. Victor Antonio Mastroiosa.
 2392. James Edward Mc. Maupis.
 2393. Arthur Mancano.
 2394. Salvador Mauro.
 2395. Adriano de Almeida Mauricio.
 2396. Antonio de Almeida Mauricio.
 2397. Myosote Barreto de Loureiro Mayor.
 2398. Mariano Mazzocchi.
 2399. Avelino Mazzotti.
 2400. Attilio Mazzucco.
 2401. Alcir Meanda.
 2402. Nami Medawar.
 2403. Salomon Medeghowski.
 2404. Fabiano Medina.
 2405. Emilio Medowar.
 2406. Oscar Meinicke.
 2407. Arthur Emilio Meinhardt.
 2408. Leopoldo Meinhardt.
 2409. Americo Meinicke.
 2410. David Carlos Meinicke.
 2411. Alberto Meintzer.
 2412. João Correia Meirelles.
 2413. José de Oliveira Meirelles.
 2414. Maria da Gloria Santos Meirelles.
 2415. Gustavo Jorge Meissner.
 2416. Bernardo Melchior.
 2417. Mario Meletti.
 2418. Alberto de Mello.
 2419. Altair Branco de Mello.
 2420. Armando Bandeira Mello.
 2421. Arthur Pereira de Mello.
 2422. Aryzal Pereira de Mello.
 2423. Cesar de Mello.
 2424. Delio Mesquita de Mello.
 2425. Edival Botelho Mello.
 2426. Epimáco de Araujo Mello.
 2427. João Fagundes de Mello.
 2428. Joaquim Caetano Mello.
 2429. José Augusto de Mello.
 2430. José Rubem de Mello.
 2431. Luiz Fialho de Mello.
 2432. Mathusalem Mello.
 2433. Milburgens Nelson de Mello.
 2434. Paulo Correia de Mello.
 2435. Pedro da Costa Mello.
 2436. Renato Gomes de Mello.
 2437. Vital Passos de Mello.
 2438. Waldecy Gouveia de Mello.
 2439. Vicente Melucci.
 2440. Almiro Mendel.
 2441. Felisberto Mendel.
 2442. Antenor Mattos Mendes.
 2443. Benjamin Martins Irineu Mendes.
 2444. Isaura Mendes.
 2445. José Mendes.
 2446. Sylvio Rodrigues Mendes.
 2447. Elias Novôa Mendez.
 2448. Maria Antonieta Mendes.
 2449. Armando Dias Mendonça.
 2450. Arthur Mendonça.
 2451. Diogo Arantes de Mendonça.
 2452. José Vasconcelos de Mendonça Filho.
 2453. Sebastião Gonçalves Mendonça.
 2454. Gaudencio Oscar Menegazzi.
 2455. João Menegotto.
 2456. Antonio Carlos Azevedo de Meneses.
 2457. Arlindo José Menetrier.
 2458. Carlos Affonso Menetrier.
 2459. Hugo Meneur.
 2460. Alvaro Menezes.
 2461. Antenor de Menezes.
 2462. Edgard Garcia Menezes.
 2463. João Agenor Nunes de Menezes.
 2464. José Carlos Menezes.
 2465. Valdevino Menezes.
 2466. Karl Menginger.
 2467. Archimedes Menicucci.
 2468. Diogenes Menicucci.
 2469. Pedro Meniguel.
 2470. Antonio Menon.
 2471. Pedro Mercadente.
 2472. Augusto Merinhi.
 2473. Basilio Merlin.
 2474. Nelson Merlin.
 2475. Beatriz Mesquita.
 2476. Luiz Gomes Mesquita.
 2477. Waldemar Freire de Mesquita.
 2478. Antonio Messina.
 2479. Werner Metea.
 2480. Alice Metzner.
 2481. Oscar Meurer.
 2482. Arthur Meyer.
 2483. Dietrich Johannes Meyer.
 2484. João Carlos Henrique Meyer.
 2485. Alindo Michaelsen.
 2486. Felipe Michaelsen.
 2487. Andréa Michele.
 2488. José Dionisio Michelon.
 2489. Pedro Michelon.
 2490. Armando T. Michelon.
 2491. Emilio E. Michielon.
 2492. Leonel Luiz Michielon.
 2493. José Michulovich.
 2494. Pietro Micossi.
 2495. Henrique Miers.
 2496. Mario Ferreira Migliano.
 2497. Theodoro Migliano.
 2498. José Migliavaca.
 2499. Julio Miglioli.
 2500. Evaristo Nunez Miguez.
 2501. Alberto Milani.
 2502. Angelo Antonio Milani.
 2503. José Milani.
 2504. Luiz Milani.
 2505. Uggieri José Milani.
 2506. Virgilio Milani.
 2507. Jeronimo Milano.
 2508. Helena Minin.
 2509. Alfredo Minzon.
 2510. Guilherme Minzon.
 2511. Alfredo Miranda.
 2512. Annibal Fernandes de Miranda.
 2513. Caetano Corrêa de Miranda.
 2514. Celso da Costa Miranda.
 2515. Fernando Maciel Miranda.
 2516. Joanna Pedrosa Miranda.
 2517. José Affonso Miranda.
 2518. Milo Cook Miranda.
 2519. Noel Virgilio de Miranda.
 2520. Roy Miranda.
 2521. José Perez Miró.
 2522. Gustavo Mockel.
 2523. Guilherme Moeller.
 2524. Carlos Molon.
 2525. Carlos Molteni.
 2526. Domingos Mombelli.
 2527. Arthur Momberger.
 2528. Francisco Brasil Monaco.
 2529. Horacio Monaco.
 2530. José Mario Monaco.
 2531. Victoria Monassa.
 2532. Hugo Jacomo Mondadori.
 2533. Angelo Mondone.
 2534. Ricardo Mondti.
 2535. Raul da Costa Moniz.
 2536. Vitorio Monosso.
 2537. Verginio Montanarini.
 2538. Custodio Ramos Monteiro.
 2539. Francisco Marcos Monteiro.
 2540. Gerson Monteiro.
 2541. Huldo de Souza Monteiro.
 2542. João dos Santos Monteiro.
 2543. Joaquim Duarte Monteiro.
 2544. Joaquim Ferreira Monteiro.
 2545. José Ernesto Monteiro.
 2546. Oswaldo Moraes Monteiro.
 2547. Pericles de Souza Monteiro.
 2548. Roque José Monteiro.
 2549. Camado Lobo Montenegro.
 2550. Antonio Montesano.
 2551. João Montesano.
 2552. Roque Montesano.
 2553. Italo Móra.
 2554. Torino Móra.
 2555. Accacio de Moraes.
 2556. Antonio Moraes.
 2557. Arminda Moraes.
 2558. Edgard José de Moraes.
 2559. Eduardo de Moraes.
 2560. Irineu de Moraes.
 2561. João Alves de Moraes.
 2562. João Ferreira de Moraes.
 2563. Joaquim Canuto de Figueiredo Moraes.
 2564. José Horton de Moraes.
 2565. Joaquim Felipe de Moraes Junior.
 2566. Luiz Germano de Moraes.
 2567. Pedro Moraes.
 2568. Aristides Ribeiro de Moraes.
 2569. Eurindo Ribeiro de Moraes.
 2570. José Laurindo Moraes.
 2571. José Leonel de Moraes.
 2572. Olindo Luiz Morassutti.
 2573. Dorinto Morato.
 2574. Pedro de Alcantara Morato.
 2575. Gilberto Mordenti.
 2576. Bertholo Moreira Filho.
 2577. Horacio Bourguignon Moreira.
 2578. José Gonçalves Moreira.
 2579. José Pessanha Moreira.
 2580. José Plácido Gonçalves Moreira.
 2581. Luiz Moreira.
 2582. Mario de Jesus Moreira.
 2583. Antonio Rodrigues Moreira Netto.
 2584. Oswaldo Pessanha Moreira.
 2585. Pedro de Jesus Moreira.
 2586. Pompeu Moreira.
 2587. Waldemar A. F. Moreira.
 2588. Fortunato Morele.
 2589. Francisco Hernandez Moreno.
 2590. Henrique Moreno.
 2591. Domingos Antonio Moretti.
 2592. Guilherme Moreti.
 2593. Isidoro Domingos Moretto.
 2594. Norberto Francisco Moretto.
 2595. Domingos Francisco Morgado.
 2596. Francisco Orestes Morganti.
 2597. Hélio Morganti.
 2598. Lino Morganti.
 2599. Edmundo Moro.
 2600. Vasco Danilo Moro.
 2601. Rinaldo Morsolotto.
 2602. Clidio Mortari.
 2603. Eduardo Mosaner.
 2604. Eduardo Mosselle.
 2605. Leonel Cristiano Mosele.
 2606. Abel Costa Motta.
 2607. Alberto Jardim da Motta.
 2608. André Serrano Motta.
 2609. Antonio Oliveira Motta.
 2610. Elias Francisco da Mota.
 2611. João Francisco da Motta.
 2612. João Valentim da Motta.
 2613. Luiz Francisco da Mota.
 2614. Manoel Francisco da Mota.
 2615. Oscar Ribeiro da Motta.
 2616. Yucatan Barbosa da Motta.
 2617. Roberto Umberto Mottim.
 2618. Carlos Soares Moura.
 2619. Horeiliano Gomes da Silva Moura.
 2620. Luiz Augusto Ferreira Moura.
 2621. Marciliano Gomes da Silva Moura.
 2622. Reinaldo Baptista Moura.
 2623. Silvio Neves de Moura.
 2624. Jayme Alves Mourão.
 2625. Sylvio Moure.
 2626. Waldemar Gomes de Castro Mourilhe.
 2627. Arthur Pedro Muller.
 2628. Guilherme Gustavo Muller.
 2629. Pedro Reinaldo Muller.
 2630. Raul José Muller.
 2631. Ricardo Hugo Muller.
 2632. Vespasiano Nunes Muller.
 2633. Antonio Munari.
 2634. Vinicius Rezende Muniz.
 2635. Henrique Munn.
 2636. Ivo Lauro Muller.
 2637. Abraham Mellen Mussallem.
 2638. Frederico Leopoldo Musckoff.
 2639. Mario Fortunato Antonio Multi.
 2640. Marcos Myglievich.
 2641. Sylvio Fontoura Mynssen.
 2642. Walker Machado Mynssen.
 2643. William Mac Nabbs.
 2644. Arthur Nadal.
 2645. Desire Nador.
 2646. Oscar Naé.
 2647. Max Naegeli.
 2648. Kouda Nagamatou.
 2649. Max Nageli Junior.
 2650. Aoki Namizo.
 2651. Americo Nardi.

2652. Accacio Nascimento.
 2653. Aureliano Cezar do Nascimento.
 2654. Cid de Oliveira Nascimento.
 2655. Edgar Andrade do Nascimento.
 2656. Guilherme Pereira do Nascimento.
 2657. Guimario Nascimento.
 2658. João Aniceto Nascimento.
 2659. Orestes Naso.
 2660. Roberto Nasser.
 2661. Wilson Nasser.
 2662. Julins Cezar Nathan.
 2663. José Rodrigues da Natividade.
 2664. Sylvio Antonio Natorf.
 2665. Eugenio Neder.
 2666. José Anderson Neger.
 2667. Salomão Alves Negrão.
 2668. Guilhermie Negrini.
 2669. Carlos do Negro.
 2670. Paulo Nehring.
 2671. Carlos Nemetz.
 2672. Yunosenque Nemoto.
 2673. Willibaldo Nenhans.
 2674. Ermelindo del Negro.
 2675. José del Negro.
 2676. Nicolau Nery.
 2677. João Baptista Nery Sobrinho.
 2678. Tranquillino Nesello.
 2679. Anton Neudert.
 2680. Armin Fernando Neumaier.
 2681. Herbert Francisco Neumaier.
 2682. Marcelino Neumaier.
 2683. Galileu de Lima Netto.
 2684. Manoel Dias da Cruz Netto.
 2685. João Ernesto Frederico Neugebauer.
 2686. José Neumaier.
 2687. Carlos Neumann.
 2688. Hermano Affonso Neumann.
 2689. Rodolfo F. Neumann.
 2690. Argemiro Neves.
 2691. Diogenes Nascimento das Neves.
 2692. Antonio Jorge Neves Filho.
 2693. Frederico da Silva Neves.
 2694. João Barreto Neves.
 2695. Joaquim Jorge das Neves.
 2696. José Moraes Neves.
 2697. Oscar Neves.
 2698. Paulo Machado Raceta Neves.
 2699. José Christiano Ney.
 2700. Luiz Eliazar Nicolau.
 2701. Tufi Eliazar Nicolau.
 2702. Alfredo Nicolay.
 2703. Reinaldo Nicolay.
 2704. Paulo Nicolellis.
 2705. Luiz Nicoli.
 2706. Nicolão di Marco Nicolielio.
 2707. Eduardo Niklaus.
 2708. Sverre Nilsen.
 2709. Ismael Nobre.
 2710. Antonio Bruno dos Santos Nôca Júnior.
 2711. Ubaldino Dante Nocchi.
 2712. Roberto Felix João Max Noegeli.
 2713. Flumem Nogueira.
 2714. José de Castro Nogueira.
 2715. Maria Amelia Nogueira.
 2716. Mario Galvão Nogueira.
 2717. Ovidio Garcia Nogueira.
 2718. Felipe Bruno dos Santos Norá.
 2719. Luiz da Silva Normain.
 2720. Cesar Noronha.
 2721. Francisco de Noronha.
 2722. Gabriel Speciale di Santa Maria di La Nova.
 2723. Serafim Villa Nova.
 2724. Elmiro Francisco de Novaes.
 2725. Heitor Teixeira Novaes.
 2726. Antonio Novo Sobrinho.
 2727. Alyrio Furtado Nunes.
 2728. Argemiro Rodrigues Nunes.
 2729. Arthur Pereira Nunes.
 2730. Benedicto Nogueira Nunes.
 2731. Casemiro Fernandes Nunes.
 2732. Durval Furtado Nunes.
 2733. Francisco Nunes.
 2734. João da Silva Nunes.
 2735. Manoel Candido da Silva Nunes.
 2736. Nelson de Albuquerque Nunes.
 2737. Raymundo Nunes.
 2738. Pedro Nussio Junior.
 2739. Oscar Van Ninell.
 2740. Francisco Occhini.
 2741. Max Adolpho Oderich.
 2742. Roberto Oettinger.
 2743. Arlindo de Andrade Offa.
 2744. Henrique Dall'Oglio.
 2745. Guerino Oioffi.
 2746. Alberto Olah.
 2747. Elba Oldone.
 2748. Albino Oliva.
 2749. Abilio da Costa Oliveira.
 2750. Achilles Seára Oliveira.
 2751. Adelino da Costa Oliveira.
 2752. Alfredo Carlos de Oliveira.
 2753. Alvaro Leovigildo José de Oliveira.
 2754. Alvaro Pinto de Oliveira.
 2755. Antonio Domingues Oliveira.
 2756. Antonio Garcia de Oliveira.
 2757. Antonio Gomes de Oliveira.
 2758. Avelino Alves de Oliveira.
 2759. Benedicto Basilio de Oliveira.
 2760. Bolivar Dutra de Oliveira.
 2761. Carloman da Silva Oliveira.
 2762. Celso Condé de Oliveira.
 2763. Diogenes Celestino de Oliveira.
 2764. Domingos Gomes de Oliveira.
 2765. Euclides Cordeiro de Oliveira.
 2766. José Joaquim Oliveira Filho.
 2767. Francisco Oliveira.
 2768. Francisco Estevão de Oliveira.
 2769. Francisco João Freitas de Oliveira.
 2770. Fructuoso Ebner de Oliveira.
 2771. Geraldo Silverio de Oliveira.
 2772. Henrique Oliveira.
 2773. Henrique Alves de Oliveira.
 2774. Hercilio Rocha de Oliveira.
 2775. Ivo Strada de Oliveira.
 2776. João Francisco Oliveira.
 2777. Joaquim Garcia de Oliveira.
 2778. José Brandão de Oliveira.
 2779. José Dias Alves de Oliveira.
 2780. José Epiphany de Oliveira.
 2781. José Marcelino Oliveira.
 2782. José Simões de Oliveira.
 2783. José Theophilo de Oliveira.
 2784. Josemar Faria de Oliveira.
 2785. Julio Maria M. de Oliveira.
 2786. Luiz de Barros Oliveira.
 2787. Luiz Pinto de Oliveira.
 2788. Manoel Moreira de Oliveira.
 2789. Marcelino de Oliveira.
 2790. Miguel Angelo de Oliveira.
 2791. Nelson Martins de Oliveira.
 2792. Antonio Moreira de Oliveira Neto.
 2793. João Nunes Oliveira Neto.
 2794. Nicolau Alvim de Oliveira.
 2795. Odilon Macedo de Oliveira.
 2796. Petronio Calcagno de Oliveira.
 2797. Rogerio Mena Marques de Oliveira.
 2798. Roosevelt Chrysostomo de Oliveira.
 2799. Sebastião Ribeiro de Oliveira.
 2800. Theodoro Pinto de Oliveira.
 2801. Theophilo Leopoldo de Oliveira.
 2802. Ernesto Alipio Olm.
 2803. Antonio Oloretti.
 2804. Paulo Beneri de Oriol.
 2805. Domingos Orlandi.
 2806. Eliseu Segundo Orlandini.
 2807. Vicente Orlando.
 2808. Antonio de Souza Ornellas.
 2809. Guido Orsi.
 2810. Manoel Osorio.
 2811. Sebastião Osorio.
 2812. Ricardo Ostermayer.
 2813. Vladimir Ostolopoff.
 2814. Oswaldo Tondig.
 2815. André Gonzalez Otero.
 2816. Othon Nunes da Cunha.
 2817. Frederico Ott Sobrinho.
 2818. Oswaldo Otto Junior.
 2819. Paulo Ottini.
 2820. Jules Ottmann.
 2821. Ezio Dall'ovo.
 2822. Archimedes Pacheco.
 2823. Abelardo Barroso Pacheco.
 2824. Acrisio Pacheco.
 2825. Genesis Pacheco.
 2826. Graziella Barroso Pacheco.
 2827. Lino Alves Pacheco.
 2828. Manoel Pedroso Pacheco.
 2829. Mario Pacheco.
 2830. Mario Gomes Pacheco.
 2831. Salvador Bueno Pacheco.
 2832. Waldomiro Ramos Pacheco.
 2833. João Domingos Pacini.
 2904. Pedro Pacini.
 2905. Jacques Paciulo.
 2906. José de Araujo Padilha.
 2907. Antenor dos Padrão.
 2908. Astolpho Tavares Paes.
 2909. Danton Tavares Paes.
 2910. Attilio Paglinso.
 2911. Atilli Pagnoncelli.
 2912. Annibal Paiva.
 2913. Claudio D'Almeida Paiva.
 2914. José de Paiva.
 2915. Paulo Estevão de Paiva.
 2916. Ambrosio Pala.
 2917. Canuto Pinto Palahano.
 2918. Raymundo Palhano.
 2919. Albino Palma.
 2920. Luiz Gonzaga Palmeira.
 2921. Theodomiro Clarimundo Palmerim.
 2922. Moyses Palo.
 2923. Jorge Palysu.
 2924. Arnaldo de Azevedo Paim Pamplona.
 2925. Vicente Pancaro.
 2926. Armando Del Panta.
 2927. Francisco Antonio Odon Panza.
 2928. Carlos Paolieri.
 2929. Leonidas Paolone.
 2930. Benedicto Pardelli.
 2931. João Rando Pardo.
 2932. Manoel José Paredes.
 2933. Martinho José Paredes.
 2934. Dante Parise.
 2935. Demetrio Parise.
 2936. Orlando Parizzi.
 2937. Angelo Paro.
 2938. Atilio Parolli.
 2939. Camillo Parquetti.
 2940. Pedro Camacho Parras.
 2941. Geraldo Parreiras.
 2942. José Villela Franco de Parreira.
 2943. José Pinto Paschoal.
 2944. Vicente Paschoal Junior.
 2945. Eustachio Della Pasquá.
 2946. Angelo Jacomo Pasqual.
 2947. Eros Pasquini.
 2948. Raphael Passaro Sobrinho.
 2949. Helena Passolo.
 2950. José Brasil Passos.
 2951. Octavio Passos.
 2952. Dante Paternoster.
 2953. Gordon Paterson.
 2954. Agostinho Pauceri.
 2955. Firmino Ferreira de Paula.
 2956. João Honorio de Paula.
 2957. Joaquim Tanelli Paula.
 2958. José Honorio de Paula.
 2959. Sebastião José de Paula.
 2960. Carl Ernest August Paulsen.
 2961. Marcello Pauzoldo.
 2962. Alvaro Pavan.
 2963. Luiz Augusto de Carvalho Pecanha.
 2964. Luiz Pecchi.
 2965. José Jorge Magalhães Pecego.
 2966. Otto Magalhães Pecego.
 2967. Odyneá Pecegheiro.
 2968. Lucio Damiano Pecora.
 2969. Emygdio Augusto Lopes Pedro.
 2970. José Pedro Filho.
 2971. João Pedron Filho.
 2972. Luminato Pedron.
 2973. Jacinto Pedrotti.
 2974. Pedro Pedrotti.
 2975. Francisco Peduti.
 2976. Diocleciano de Avellar Pegado.
 2977. Anna Peiper.
 2978. Fernando Peixoto.
 2979. Gerson Peixoto.
 2980. Hernani Gabriel Peixoto.
 2981. Januario Corrêa Peixoto.
 2982. José Ignacio Peixoto.
 2983. José Peixoto Netto.
 2984. Manoel Ignacio Peixoto.
 2985. Murillo da Cruz Peixoto.
 2986. Jacomo Perasi.
 2987. Giro Reis Pellegrini.
 2988. Miguete Pellegrini.
 2989. Vicente Pellegrini.
 2990. Victor Antonio Pellegrini.
 2991. Eugenio Pellegrini.
 2992. Francisco Pellegrini.
 2993. Alberico Pelizari.
 2994. Jaime Conceição Pena.
 2995. Henrique Alves Pereira.
 2996. Jeronimo Freire dos S. Pereira.

2997. João Conrado Duarte Pereira.
 2998. Joaquim Monteiro Pereira.
 2999. Joaquim da Rocha Pereira.
 3000. José F. Pereira.
 3001. José Lopes Pereira.
 3002. Julia Pereira.
 3003. Julio Verne de Mattos Pereira.
 3004. Justino Barbosa Alves Pereira.
 3005. Luiz Alves Pereira.
 3006. Manoel da Rocha Pereira.
 3007. Mario Vaz Pereira.
 3008. Milton Fernandes Pereira.
 3009. Odilon Cesario Pereira.
 3010. Pedro Paulo Pereira.
 3011. Roberto Candido Pereira.
 3012. Soter Praxedes Pereira.
 3013. Manoel Perlingeiro.
 3014. Sylvio Romero Peret.
 3015. David Lopes Perez.
 3016. David Penedo Perez.
 3017. João Ronget Perez.
 3018. José Penedo Perez.
 3019. Vicente Alfredo Martinez Perez.
 3020. Herbert Daniel Perman.
 3021. João Peró Filho.
 3022. Fernando Peroni.
 3023. Joaquim Angelo Peroni.
 3024. Amadeu Benevenuto Pirotti.
 3025. Frederico Perracini.
 3026. João Perroni.
 3027. Luiz Perroni.
 3028. Hermann August Pertonscheg.
 3029. Ottorino Pesgatori.
 3030. Francisco Americo Pesse.
 3031. Arnaldo Pessima.
 3032. Aurelio Pessima.
 3033. Sylvio Prado Pestana.
 3034. Alfredo Theobaldo Peter.
 3035. Armando Peterlongo.
 3036. Georg Walter Peters.
 3037. Alfredo Christiano Petersen.
 3038. Silverio Petraglia.
 3039. Leonardo Petrilli.
 3040. Salvador Petrilli.
 3041. Antonio Petroni Sobrinho.
 3042. Adolfo Petry.
 3043. Francisco Petruzzelli.
 3044. Willi Max Petschat.
 3045. Cesar Pettine.
 3046. Paride Achilli Pezzi.
 3047. Carlos Pezzini.
 3048. Orlando Domingos Pezzini.
 3049. Hans Philipp.
 3050. Alfeo Piana.
 3051. Angelo Giovanni Piazzetta.
 3052. Alexandre Corrêa Picanço.
 3053. João Antonio Picarelli.
 3054. José Piccin.
 3055. Daniel Picinini.
 3056. Eligio Piccinini.
 3057. Alexandre Pick.
 3058. Estevão Pick.
 3059. Alcides Pieri.
 3060. David Pieri.
 3061. Frederico Piconi.
 3062. Attilio Pierucini.
 3063. Luiz Pierucini.
 3064. Orlando Pierucini.
 3065. Olyntho Lima Freire do Pillar.
 3066. Herminio Pereira Pimenta.
 3067. Fernando Pessoa Pimentel.
 3068. Serafim da Silva Pimentel.
 3069. Avelino Dias Pimonte.
 3070. Haia Brom Berg Pines.
 3071. Aureo Costa Velho Pinheiro.
 3072. Diomedes da Silva Pinheiro.
 3073. João Alves Pinheiro.
 3074. João Lopes Pinheiro.
 3075. José Pereira Pinheiro.
 3076. José da Silva Pinheiro.
 3077. Luiz Furtado Pinheiro.
 3078. Maximiano Pinheiro.
 3079. Pedro Galvão Pinheiro.
 3080. Quintino Pinheiro.
 3081. Ulysses Martins Pinheiro.
 3082. Nilson de Oliveira Sabino Pinho.
 3083. Suzana da Silva Pinho.
 3084. Adolfo Pinto.
 3085. Adriano Luiz Pinto.
 3086. Alberto Augusto Pinto.
 3087. Aldomiro Soares Pinto.
 3088. Altino Ferreira Pinto.
 3089. Antonio Moreira Pinto.
 3090. Gumerciundo Ferreira Pinto.
 3091. Idalio de Oliveira Pinto.
 3092. Ismael Ribeiro da Silveira Pinto.
 3093. João Tavares Pinto.
 3094. Joaquim Alberto de Brito Pinto.
 3095. Joaquim Machado Pinto.
 3096. Joaquim Martins Pinto.
 3097. Jorge Pereira Pinto.
 3098. José Borges Pinto.
 3099. Manoel Francisco Pinto.
 3100. Manoel Monteiro de Carvalho Pinto.
 3101. Mario Abrantes da Silva Pinto.
 3102. Mario Avellar Pinto.
 3103. Paulo Pereira Pinto.
 3104. Pedro de Pinto.
 3105. Ruth Pinto.
 3106. Thomaz Gomes Pinto.
 3107. Washington James Carneiro Pinto.
 3108. Pompeu de Barros L. Pirajá.
 3109. Annibal Mendes Pires.
 3110. Carivaldo Spangenberg Pires.
 3111. Decio de Lima Pires.
 3112. Gabriel Ignacio Pires.
 3113. Guilherme Candido Pires.
 3114. Theodoro Mendes Pires.
 3115. Victorino de Menezes Pires.
 3116. Waldemar Pires.
 3117. Americo Pisan.
 3118. Vitorio Pissini.
 3119. Mario Pistelli.
 3120. Luiz Fernandes Pitta.
 3121. Antonio Darico Piva.
 3122. Ecio Carlos Piva.
 3123. Fioravante Piva.
 3124. Francisco Lafayette de Toledo Piza.
 3125. Domingos Pizzamiglio.
 3126. Luiz Pizzamiglio.
 3127. Americo Pizani.
 3128. Pedro Antonio Pizzolatto.
 3129. José Plastino.
 3130. João Plesse.
 3131. Arlindo Pocaí.
 3132. Jacob Polacow.
 3133. Alfredo Polazzi.
 3134. Dario Poletini.
 3135. Rinaldo Camillo Poletto.
 3136. Antonio Pólo.
 3137. Arlindo Angelino Pólo.
 3138. Mylka Polysú.
 3139. Vicente Pomarico.
 3140. Arlindo Pompermayer.
 3141. José de Guardia de Ponte.
 3142. Arnaldo de Almeida Pontes.
 3143. João Pontin.
 3144. Augusto Bento da Ponte.
 3145. Augusto Setimo da Ponte.
 3146. Solon Togo Dorneles Ponciuncula.
 3147. José Porta.
 3148. José Gonçalves Portella Filho.
 3149. Frederico Dollabello Portella.
 3150. Amileto Dal Porto.
 3151. Emmanuel Jorge da Silva Porto.
 3152. Alipio Porto Filho.
 3153. Ruy Vieira Porto.
 3154. Saturnino Porto.
 3155. Odila Pedrosa Pova.
 3156. Victor Emilio Praeat.
 3157. Livio Prada.
 3158. Antonio do Prado.
 3159. João Guterres do Prado.
 3160. Oswaldo Praga.
 3161. Alvaro Alves Barreto Pragner.
 3162. Wilhelm Pranner.
 3163. Maria Dolores Prata.
 3164. Walter Praute.
 3165. João Predebon Filho.
 3166. José Martins Preinz.
 3167. Maximo Felix Pren.
 3168. Osmar Erico Presser.
 3169. Americo Pretini.
 3170. João Preto.
 3171. Donato Di Pretoro.
 3172. Henrique Alfredo Presoto.
 3173. Frederico Preuss.
 3174. Manoel França Prieto.
 3175. Fernando Oliva Primo.
 3176. Edison Veiga Priolli.
 3177. Alberto Prioni.
 3178. Cesar Priori.
 3179. Felix Prodocien.
 3180. Henrique Prokropp.
 3181. Hercules Romulo Prodocini.
 3182. Giuseppe Provana.
 3183. Victor Prozzi.
 3184. Manoel Mello Prudente.
 3185. Edgard Prunner.
 3186. Humberto Alfredo Pucca.
 3187. Alberto A. Puglia.
 3188. Cezar Puglia.
 3189. Paulino A. Puglia.
 3190. Pedro Pullia.
 3191. Humberto Medeiros Pullin.
 3192. Willy Punze.
 3193. Trajano Pupo Junior.
 3194. Alexandre Purce.
 3195. Armando Purchio.
 3196. Francisco Nicolau Purchio.
 3197. Walter Putz.
 3198. Henrique Pyllés.
 3199. Milton Gondim Pyles.
 3200. Garibaldi Pylo.
 3201. Henrique Octavio Jaques Penido.
 3202. Marcelo F. de Araujo Penna.
 3203. Oswino Alvares Penna.
 3204. Pedro Elias Penna.
 3205. Aldo Pennone.
 3206. José Ignacio de Arruda Penteado.
 3207. José Augusto Peraldo.
 3208. Alvaro Izabo Leite Pereira.
 3209. Angelo Roncel Pereira.
 3210. Annibal Augusto Pereira.
 3211. Antonio Pereira.
 3212. Antonio Gonçalves Pereira.
 3213. Antonio José Pereira.
 3214. Armando Pinheiro Pereira.
 3215. Bismarek dos Santos Pereira.
 3216. Carlos Pereira.
 3217. Custodio Martins Pereira.
 3218. Emmanuel Pedro Pereira.
 3219. Quinto Qiongo.
 3220. Antonio Vilas Boas de Queiroz.
 3221. Juarez de Queiroz.
 3222. Mario Seixas Queiroz.
 3223. João José Barbosa Quental.
 3224. Alberto Querico.
 3225. José Lins do Couto Querido.
 3226. Antonio Querino.
 3227. Carmo de Barros Quitete.
 3228. João Quinderé.
 3229. José Ferreira da Silva Quintas.
 3230. Adjalmo Quités.
 3231. José da Costa Rabelo.
 3232. José Gomes Rabelo.
 3233. José Lopes Rabelo.
 3234. José Augusto Rabelo Junior.
 3235. Roberto Rachforte.
 3236. Theodoro Raddatz.
 3237. Ricardo Guilehrme Gustavo Radtke.
 3238. José Raffanini.
 3239. João Baptista Raffo.
 3240. Richard Ralston.
 3241. Manoel Alves Ramalho.
 3242. Carmen dos Santos Ramos.
 3243. Fernando Ramos.
 3244. Fructuoso Pereira Ramos.
 3245. Jarbas Moreira Ramos.
 3246. Jarbas da Silva Ramos.
 3247. Jardelino Christino Ramos.
 3248. Jeronymo Gonçalves Ramos.
 3249. José de Souza Ramos.
 3250. Manoel Joaquim Pereira Ramos.
 3251. Odette Aimée Ramos.
 3252. Otto Ramos.
 3253. Severino Pereira Ramos.
 3254. Victoria Soldatelli Ramos.
 3255. João Ramos.
 3256. Dante Rampazzo.
 3257. Guerino Rampini.
 3258. Olindo Ranauro.
 3259. Alvaro Randis.
 3260. Antonio Randon.
 3261. Benjamin da Fonseca Rangel.
 3262. Antenor da Fonseca Rangel Filho.
 3263. Floriano da Silva Rangel.
 3264. Francisco Galvão de França Rangel.
 3265. Geraldo da Gama Rangel.
 3266. João Baptista Rangel.
 3267. Francisco Ranieri.
 3268. Bertolo Ranni.
 3269. Ernesto Rapallo.
 3270. Aureolino Pequeno Raphael.
 3271. Jorge Rasina.
 3272. Adolpho Ravache Junior.
 3273. Dante Ravaglio.
 3274. Miguel Réa.
 3275. Ernesto Martins Pamplona Corte Real.
 3276. Alfredo Onorato Realli.

3277. Antonio Reali Sobrinho.
 3278. Antonio Luiz Teixeira Rebelo.
 3279. Lauro Manoel de Atayde Rebelo.
 3280. Porfirio Rebouças.
 3281. Mario Rebucci.
 3282. Luiz Benjamin Henrique Rech.
 3283. Francisco Reche.
 3284. Albino Reckziegel.
 3285. Alfredo Redeker.
 3286. Ubaldo Reghini.
 3287. Augusto Reginato.
 3288. Alfredo Gomes do Rego.
 3289. Octavio de Barros Rego.
 3290. Alberto Nicolas Reheder.
 3291. Bento Caetano da Silva Reid.
 3292. Sybrand Waldemar Feinders.
 3293. Erick Reiner.
 3294. Feliciano Monteiro Reinicke.
 3295. David Santos Francisco dos Reis.
 3296. Eduardo José dos Reis.
 3297. Francisca Munoz Reis.
 3298. Hamilton Munoz dos Reis.
 3299. João Vilela dos Reis.
 3300. Luiz Gonzaga Reis.
 3301. João Vilela dos Reis.
 3302. Magdalena Campos de Souza Reis.
 3303. Maria Teresa de Souza Reis.
 3304. Olimpio Ribeiro Reis.
 3305. Pedro Antonio Reis.
 3306. José de Oliveira Reis Sobrinho.
 3307. José Pereira Relvas Junior.
 3308. Julio Remer.
 3309. Pedro Renault.
 3310. Oscar Arlindo Render.
 3311. Antonio Jacob Renner.
 3312. Egon Renner.
 3314. Roges Emile Requeret.
 3315. Alcides Couto Pinheiro Requião.
 3316. Heinz Max Rernhinger.
 3317. Fortunato Resta.
 3318. Carlos Restelli.
 3319. Luiz Jacomo Reviglio.
 3320. Abigail Guedes Rezende.
 3321. José Rezende.
 3322. José Adelio de Rezende.
 3323. Josino de Quadros Rezende.
 3324. Manoel Nunu Pereira de Rezende.
 3325. Otto Lobo Rezende.
 3326. Vivalde Paiva de Rezende.
 3327. Gastão de Magalhães Rhodes.
 3328. Alfredo Pedro Ribas.
 3329. Manoel Gonçalves Ribas.
 3330. Afranio Ribeiro.
 3331. Antonio Augusto Ribeiro.
 3332. Antonio Parente Ribeiro.
 3333. Antonio Soares Ribeiro.
 3334. Aristides Ribeiro.
 3335. Bolivar Bastos Ribeiro.
 3336. Euclides Marins Ribeiro.
 3337. Euclides da Rocha Ribeiro.
 3338. Francisco Otavio Brenha Ribeiro.
 3339. Henrique Alves Ribeiro.
 3340. Horacio Salema Garção Ribeiro.
 3341. João Ribeiro.
 3342. João Ferreira Ribeiro.
 3343. João Gabriel Rhoden.
 3344. José Augusto Ribeiro.
 3345. José de Paiva Ribeiro.
 3346. Gilseno Nunes Ribeiro Junior.
 3347. Luiz Felipe Alves Ribeiro.
 3348. Manoel Alves Ribeiro.
 3349. Manoel Joaquim Ribeiro.
 3350. Mario Ribeiro.
 3351. Mario Theophilo de Araujo Ribeiro.
 3352. Mario Tupinambá Ribeiro.
 3353. Nacerio dos Santos Ribeiro.
 3354. Oregio Ferreira Ribeiro.
 3355. Octavio Fonseca Ribeiro.
 3356. Sebastião de Almeida Ribeiro.
 3357. Victor do Carmo Ribeiro.
 3358. Firmino Ricardi.
 3359. Henrique Richlin.
 3360. Johan Fritz Richtes.
 3361. Carlos Benedicto Rickelin.
 3362. Aurelio Righini.
 3363. Giacomo Richini.
 3364. Libero Rigolin.
 3365. João Rigon.
 3366. Gregorio Rigotti.
 3367. Oswald Fernandez Rinaldo.
 3368. Giordano Dal Rio.
 3369. Ary de Almeida Rios.
 3370. Otto Karl Risse.
 3371. Arthur Risso.
 3372. Francisco Ristiow.
 3373. Sergio Ristori.
 3374. Germano Ritt.
 3375. Alvino Ritter.
 3376. Edgar Ritter.
 3377. Ewaldo Henrique Ritter.
 3378. Marcilio Carlos Rizzi.
 3379. Americo Secchi Rizzo.
 3380. José Guilherme Rizzo.
 3381. Miguel Rizzo.
 3382. Anacleto Achille Rizzon.
 3383. Romulo Robba.
 3384. Luiz Robbê.
 3385. Agueda Pires da Rocha.
 3386. Annibal Riograndense Rocha.
 3387. Ernani Carneiro da Rocha.
 3388. Eufrasia de Carvalho Parreiras da Rocha.
 3389. João Baptista da Rocha.
 3390. João Henrique da Rocha.
 3391. José Rocha.
 3392. Manoel Moreira da Rocha.
 3393. Manoel Pereira da Rocha.
 3394. Maria de Frietas Rocha.
 3395. Odorio Pereira da Rocha.
 3396. Pedro José da Rocha.
 3397. Pericles Corrêa da Rocha.
 3398. Waldemar Rocha.
 3399. Oscar da Costa Rochedo.
 3400. Avelino Rockembach.
 3401. Damin Rodoaldo.
 3402. Alvaro Alvarez Rodriguez.
 3403. Alvaro Pereira Rodrigues.
 3404. Americo Rodrigues.
 3405. Araken Luiz dos Tabajaras de Rodrigues Nunes.
 3406. Arlindo Rodrigues.
 3407. Benjamin Rodrigues.
 3408. Carlos Rodrigues.
 3409. Diogo Alfredo Garcia Rodrigues.
 3410. Ena Veiga Rodrigues.
 3411. Eulalio Calazans Rodrigues.
 3412. Gerson Tavares Rodrigues.
 3413. Glaphyria Helxine Barbosa Rodrigues.
 3414. João Baptista Rodrigues.
 3415. João Geraldo Rodrigues.
 3416. Luiz Horta Rodrigues.
 3417. Luiz Nunes Rodrigues.
 3418. Manoel Candido Rodrigues.
 3419. Manoel Honofre Rodrigues.
 3420. Pablo Novoa Rodrigues.
 3421. Pedro Rodrigues.
 3422. Rafael Mysés Gonçalves Rodrigues.
 3423. Hermann Rose.
 3424. Americo Raggazi.
 3425. Bertholdo Georg Johannes Rogge.
 3426. Oscar Bernardo Rohenkohl.
 3427. Oreste Roman.
 3428. Fioravante Romano.
 3429. Ampelio Romanzini.
 3430. José Romarelli.
 3431. Albino Romer.
 3432. Eduardo de Souza Romero.
 3433. Carlos Nestor Otero Ronca.
 3434. Olivio Roncoleta.
 3435. Olga Moreira Rondon.
 3436. Amandio Romildo Roos.
 3437. Archimedes Arlindo Rosa.
 3438. Augusto de Arruda Rosa.
 3439. Euwaldo Rosa.
 3440. Fernando Rosa.
 3441. Joaquim Fernandes Rosa.
 3442. Juvenal Rosa.
 3443. Maria do Carmo Rosa.
 3444. Militino Cesario Rosa.
 3445. Vir Santa Rosa.
 3446. Ubirajara do Rosario Rosano.
 3447. Candido Rosario.
 3448. Virgilio Rosas.
 3449. Dorival Roscito.
 3450. Harold H. Rosen.
 3451. Antonio Rosetto.
 3452. Virgilio Roman Ross.
 3453. Marciano Rossatto.
 3454. Albano Rossetto.
 3455. Biazio José Rossi.
 3456. Dila Rossi.
 3457. Donato Mario Rossi.
 3458. João Rossi.
 3459. José Rossi.
 3460. Ricardo Rossi.
 3451. Victor Rossi.
 3452. Carlos Rotta.
 3453. Gregorio Rotta.
 3454. Henrique Luiz Rotta.
 3455. Ricardo Rotta.
 3456. Arthur Roubaud.
 3457. Augusto Roubaud.
 3458. Piero Roversi.
 3459. João Orestes Ruaro.
 3460. Adalberto Fredolino Rubennich.
 3461. Afonso Serino Rubenich.
 3462. Florentino Rudint.
 3463. Victor Ruffier.
 3464. Waldemar Friedrich Ruge.
 3465. Casemiro Alves Ruivo.
 3466. Alexandre Rupper.
 3467. Victor Ruschel.
 3468. Antonio Russo.
 3469. Augusto Rutzen.
 3470. Antonio Augusto de Souza Sá.
 3471. Antonio Soares de Sá Filho.
 3472. José Florival Nogueira Sá.
 3473. José Soares Sá.
 3474. Paulo Veiga de Sá.
 3475. Julio Sabadim.
 3476. Egydio Sacchi.
 3477. Emilio Sacco.
 3478. Luiz Lufrano Sacco.
 3479. Mario Laurent Sacco.
 3480. Horst Saenger.
 3481. Octavio Sa.
 3482. Deodaro Sa.
 3483. Henrique Saidi.
 3484. José Pedro Salgado.
 3485. Nogdi Salgado.
 3486. Odilon Salgado.
 3487. Silvino Lourenço Salgado.
 3488. José D'Avila Salles.
 3489. José Francisco de Souza Salles.
 3490. Mauro Salsa.
 3491. Ricardo Salitz.
 3492. José Machado Salles.
 3493. Antonio Salton Filho.
 3494. Mario Salton.
 3495. Luiz Leo Edmundo Salvetti.
 3496. Lydia Bezerra de Vascon Samico.
 3497. Admar Vaz de Sampaio.
 3498. Christiano Nunes de Sampaio.
 3499. Edgar Sampaio.
 3500. Luiz Sampaio.
 3501. Manoel Telles Sampaio.
 3502. Sydney Fernandes Sampaio.
 3503. José Antonio Sanches.
 3504. Bartholomeu Sanchez.
 3505. Lino Sanchez.
 3506. Bertholdo Sanier.
 3507. Helberto Sander.
 3508. Honorio Lauderio Sander.
 3509. Fortunato Sandroni.
 3510. Arthur Saner.
 3511. Carlos Adolfo Saner.
 3512. Romeu Sanerbronn.
 3513. Miguel Meirelles de Sant'Anna.
 3514. José de Santi.
 3515. Antonio Leal Gomes da Silva Santiago.
 3516. Carlos Santiago.
 3517. Odilon de Barros Santiago.
 3518. Sylvio Gouvêa Santiago.
 3519. Romeu Santoro.
 3520. Adriano Santos.
 3521. Alziro de Souza Santos.
 3522. Antonio Pinto dos Santos.
 3523. Aristides dos Santos.
 3524. Aristides José dos Santos.
 3525. Aristides Philadelpho Santos.
 3526. Arlindo Rodrigues dos Santos.
 3527. Ary Cerqueira Santos.
 3528. Edmur Brasil dos Santos.
 3529. Francisco Augusto dos Santos.
 3530. Henrique Eduardo Nunes dos Santos.
 3531. Idelfonso Caminha dos Santos.
 3532. Isaac Evangelista dos Santos.
 3533. Izavan Santos.
 3534. João Ignacio de Miranda Santos.
 3535. Joaquim Santos.
 3536. Joaquim Rodrigues dos Santos.
 3537. Jorge Rodrigues dos Santos.
 3538. José Armando dos Santos.
 3539. José Macrino dos Santos.
 3540. José Martins dos Santos.
 3541. José Pereira dos Santos.
 3542. Antonio José dos Santos Junior.
 3543. Leonardo Cosme dos Santos.

3544. Lydio de Souza Santos.
 3545. Manoel Alves dos Santos.
 3546. Manoel dos Santos.
 3547. Marcos José dos Santos.
 3548. Mario Ferreira dos Santos.
 3549. Mario Vieira dos Santos.
 3550. Rodolpho Pereira dos Santos.
 3551. Saint Clair José dos Santos.
 3552. Sebastião Cecílio dos Santos.
 3553. Sebastião Lopes dos Santos.
 3554. Vicente Fernandes dos Santos.
 3555. Alvaro da Costa Saraiva.
 3556. Elza Coelho Saraiva.
 3557. José Saraiva.
 3558. Luiza de Albuquerque Saraiva.
 3559. Mario Saraiva.
 3560. Alvaro Sardinha.
 3561. Helio Figueiredo Sardinha.
 3562. José Cesar Sardinha.
 3563. José da Cruz Sardinha.
 3564. Orlando da Cruz Sardinha.
 3565. Arnaldo Sario.
 3566. Augusto Vicente Taveira Sarmento.
 3567. Daniel Moraes Sarmento.
 3568. João Sarmento.
 3569. Justino de Moraes Sarmento.
 3570. Chafic Jorge Sarquis.
 3571. Carlos Alfredo Sarthou.
 3572. Antonio Sartini.
 3573. Augusto Sartorato.
 3574. José Sartori.
 3575. Carlos Sassen.
 3576. Gregorio Satanowsky.
 3577. Antonio Sattamini.
 3578. Eduardo Sattamini.
 3579. Claude William Saunders.
 3580. Ervino Sauressig.
 3581. Oscar Sauter.
 3582. Domingos Scalabrin.
 3583. Fernando Searzilli.
 3584. Oswaldo Remo Scalzili.
 3585. Antonio Scandelari.
 3586. Carlos Scarabucci.
 3587. Severo Scarlato.
 3588. Idomeu Scarmagnan.
 3589. Olindo Scarmagnan.
 3590. José Scaramuci.
 3591. Cyro Baptista Scarpa.
 3592. Francisco Scarpa.
 3593. Nicolau Scarpa Junior.
 3594. João Scarton Sobrinho.
 3595. Reinardo von Schaaffhansen.
 3596. João Frederico Schann.
 3597. Oscar Schann.
 3598. Guenter Schaeffer.
 3599. Ricardo Schaller.
 3600. Benno Schardong.
 3601. Rugard Scheffel.
 3602. Ferdinando Scheiffer.
 3603. José Scheinkann.
 3604. Rodolpho Schenechenberg.
 3605. Erich Scheneckenbeig.
 3606. Oscar Scheneckenberg.
 3607. Armando Schepis.
 3608. Arlindo Francisco Scherer.
 3609. Germano Bertholdo Scherer.
 3610. Gustavo Scherholz.
 3611. João Scherna Sobrinho.
 3612. Domicio Sigismundo Scherrer.
 3613. Abilio Schevab.
 3614. Orlando Schiavoni.
 3615. Walter Arnaldo Schidt.
 3616. Ernesto Schier.
 3617. Frederico Theodoro Schillieper.
 3618. Arnaldo Schincariol.
 3619. Renato Sigistried Sigismundo Schindler.
 3620. Otto Schienker.
 3621. Arthur Schlichting.
 3622. Augusto Schlossmacher.
 3623. Leopoldo Jorge Theodoro Schmals.
 3624. Alfredo Schmidt.
 3625. Guilherme Ludwig Schidt.
 3626. Mario Eugenio Schmidt.
 3627. Hans Max Schmidt.
 3628. Oswin Schmidt.
 3629. Alfredo Schmitt.
 3630. Arnaldo Leonardo Schmitt.
 3631. Asdmar Schmitt.
 3632. Guilherme Felipe Schmitt.
 3633. Raul Schmitt.
 3634. Guilherme Schmutzler.
 3635. Guilherme Reinholdo Schnack.
 3636. Abilio Schneider.

3637. Carlos Schneider.
 3638. Carlos Erwin Schneider.
 3639. Fritz Maximiliano Schneider.
 3640. Gustavo Schneider.
 3641. Hermann Walter Schneider.
 3642. José Octacilio Schneider.
 3643. Oscar Schneider.
 3644. Otto Fernandes Schoenwetter.
 3645. Paulo Walter Schoenwetter.
 3646. Helmuth Schonorst.
 3647. Hellmuth Schoninger.
 3648. Carlos Frederico Schramm.
 3649. Francisco Frederico Schramm.
 3650. Guilherme Henrique Schramm.
 3651. Egai Walter Schreiner.
 3652. Germano Sachse.
 3653. Adão Walter Schuck.
 3654. Benno Schuck.
 3655. Germano Schuetz.
 3656. Oswaldo Schult.
 3657. Dionysio Schuler.
 3658. Enno Anibo Schuller.
 3659. Eduardo Guilherme Schulz.
 3660. Walter A. Schulz.
 3661. Edmundo Schutz.
 3662. Carlos Schvennann.
 3663. Arthur José Schvez.
 3664. Acelino Schawartz.
 3665. Castulus Schweiger.
 3666. Henrique Secchi Sobrinho.
 3667. Oswaldo de Lazzarini Seckolt.
 3668. Oscar Seeber.
 3669. Walter Sehu.
 3670. Alfredo Ernesto Seidel.
 3671. Ernesto Seidel.
 3672. Antonio Carlos Seixas.
 3673. José Vitorio Seixas.
 3674. Aldino Selback.
 3675. Leonardo Sell.
 3676. Heronides dos Santos Selva.
 3677. Georges Selzoff.
 3678. Gutberto Carlos Senger.
 3679. Felicio Serafim.
 3680. Constantino Serafim.
 3681. Fabricio Constant de Magalhães Serejo.
 3682. João Constant de Magalhães Serejo.
 3683. Mario Constant de Magalhães Serejo.
 3684. Manuel Antonio Serrano.
 3685. Arnaldo Mesquita Serva.
 3686. Miguel Servilha.
 3687. Mansur Schimes Sfair.
 3688. Mario Simão Sfeir.
 3689. Leopoldo Henrique Sheidl.
 3690. Armando Liborio Fausto Siani.
 3691. Jader Viana Sica.
 3692. Sebastião Sica.
 3693. Alfredo Theodoro Sieberath.
 3694. Roberto Ernest Hubert Sieberath.
 3695. Guilherme Siebringer.
 3696. Angelo João Siega.
 3697. Pedro Sielski.
 3698. Abel José da Silva.
 3699. Adelino Moreira Silva.
 3700. Adriano Duarte Silva.
 3701. Alfredo Honorato da Silva.
 3702. Alvarino Paulo Isidoro da Silva.
 3703. Alvaro da Motta e Silva.
 3704. Alvaro Geraldo Silva.
 3705. Alvaro de Lima Tavares da Silva.
 3706. Américo José da Silva.
 3707. Antenogenes Honorio da Silva.
 3708. Antonio Batista da Silva.
 3709. Antonio Castro Silva.
 3710. Antonio Manuel da Silva.
 3711. Armando Silva.
 3712. Arnaldo Flavio da Rocha e Silva.
 3713. Augusto Pinuto da Silva.
 3714. Benjamin Vieira da Silva.
 3715. Bernardino Marques da Silva.
 3716. Caluta Silva.
 3717. Christovão Ferraz da Silva.
 3718. Dolly Evaristino Silva.
 3719. Domingos Silva.
 3720. Edgard Corrêa da Silva.
 3721. Elias Rodrigues da Silva.
 3722. Elisario Corrêa da Silva.
 3723. Emydio Luiz da Silva.
 3724. Ernesto Silva.
 3725. Estevam Marinho de Andrade e Silva.
 3726. Josino do Nascimento Ferreira Silva Filho.
 3727. Lucas Silva Filho.
 3728. Manuel Ferramenta da Silva Filho.
 3729. Francisco Assis Silva.
 3730. Francisco Pedro Monteiro da Silva.

3731. Caldino Augusto Lima da Silva.
 3732. Gerson Barreto Silva.
 3733. Gregorio Celestino da Silva.
 3734. Heitor Machado Silva.
 3735. Henoch Duarte Silva.
 3736. Hermano Francisco da Silva.
 3737. Herval Bacellar da Silva.
 3738. Isabel Amador Alvares da Silva.
 3739. Israel Silva.
 3740. Ivo Ferreira da Silva.
 3741. João Evangelista Silva.
 3742. João Ramos da Silva.
 3743. João Soares da Silva.
 3744. Joaquim Celestino Moreira da Silva.
 3745. Joaquim Coelho da Silva.
 3746. Joaquim da Silva.
 3747. Joaquim Dias de Oliveira Silva.
 3748. Jorge Luiz da Silva.
 3749. José Almeida da Silva.
 3750. José Dias de Carvalho Silva.
 3751. José Luiz da Silva.
 3752. José Manhães da Silva.
 3753. José Moura Leopoldo e Silva.
 3754. José Olimpio da Silva.
 3755. José Teodoro Silva.
 3756. José Sizenando da Silva.
 3757. José Thiago da Silva.
 3758. Joaquim Teixeira da Silva Junior.
 3759. Manuel Gomes da Silva Junior.
 3760. Leoncio Corrêa da Silva.
 3761. Luiz Alves da Silva.
 3762. Luiz Motta e Silva.
 3763. Luiz Soares e Silva.
 3764. Manuel Borges da Silva.
 3765. Manuel Diniz da Silva.
 3766. Manuel Gomes Silva.
 3767. Manuel Joaquim da Silva.
 3768. Manuel Maia da Silva.
 3769. Marcilia Mariani da Silva.
 3770. Maria de Lourdes Silva.
 3771. Maria Nogueira da Silva.
 3772. Mario Enrique da Silva.
 3773. Mario Miranda Silva.
 3774. Mario Vieira da Silva.
 3775. José Martins da Silva Neto.
 3776. Noé Theodoro da Silva.
 3777. Octavio Coelho da Silva.
 3778. Octavio Quintiliano de Castro e Silva.
 3779. Oscar Alcides da Silva.
 3780. Paulo Costa e Silva.
 3781. Pedro Alves Silva.
 3782. Pedro Militão da Silva.
 3783. Pedro Pinto Silva.
 3784. José Rodrigues da Silva Primo.
 3785. Renato Dias da Silva.
 3786. Rinaldo de Britto e Silva.
 3787. Salvador Ignacio Araujo Silva.
 3788. Sebastião Mauricio da Silva.
 3789. Severiano de Novais e Silva.
 3790. Theodosio M. Pereira da Silva.
 3791. Valentim Caetano Lopes da Silva.
 3792. Vitorino Rocha e Silva.
 3793. Albino Silveiras.
 3794. Abelardo Antunes da Silveira.
 3795. Casimiro Silveira.
 3796. José Brever do Silveira.
 3797. José Ferraz da Silveira.
 3798. José Ribeiro da Silveira.
 3799. Raul Augusto da Silveira.
 3800. Sebastião Amilear da Silveira.
 3801. Constantino Francisco Silvestre.
 3802. Cesar Silvi.
 3803. Pery Silvstrini.
 3804. Ottokar Simanek.
 3805. Otto de Abreu Simas.
 3806. Daud Jorge Simão.
 3807. Elias Simão.
 3808. Alcides Simões.
 3809. Antonio Laureano Simões.
 3810. Antonio de Oliveira Simões.
 3811. Antonio de Paula Simões.
 3812. Doujmendonte Alves Simões.
 3813. Eduardo Valente Simões.
 3814. Francisco d'Oliveira Guaraná Simões.
 3815. Guanahyro de Paula Simões.
 3816. Heraclides Alcebiades da Silveira Simões.
 3817. Manoel Marques Simões.
 3818. Ruy de Paula Simões.
 3819. Waldemar Luiz Simões.
 3820. Else Simon.
 3821. Francisco Aquilino Simon.
 3822. Paulo Simon.
 3823. Domingos Sinibaldi.
 3824. Anísio Duarte Siqueira.
 3825. Gil Siqueira.

3826. Gastão Nunes Siqueira.
 3827. Nestor José Pinto de Siqueira.
 3828. Plínio de Siqueira.
 3829. Sidney Antunes de Siqueira.
 3830. Antonio Silviero.
 3831. Nagib Sbaibi.
 3832. João Slaviero.
 3833. Karl Heinrich Slotta.
 3834. Przemysl Warsis Slyweh.
 3835. Galdino B. Smith.
 3836. Ned Coelho Smith.
 3837. Alberto Fernandes Soares.
 3838. Aleyr Abreu Soares.
 3839. Candido Soares.
 3840. Cincas Abreu Soares.
 3841. Fernando Soares.
 3842. Francisco Soares.
 3843. Francisco Pereira Soares.
 3844. João Vieira Soares.
 3845. Joaquim Soares.
 3846. José Maria Soares.
 3847. José Paiz Soares.
 3848. José da Rocha Soares.
 3849. Manoel Rodrigues Soares.
 3850. Mario Rodrigues Soares.
 3851. Victorino Sobelsa.
 3852. Adelino Pigueiredo Sobral.
 3853. Edgar de Vasconcellos Sobrantes.
 3854. Pericles Sochi.
 3855. João Carlos Soder.
 3856. José Soellner.
 3857. João Jacomo Enrico Sogno.
 3858. Antonio Soleo.
 3859. João Solferino Solferini.
 3860. Alberto Sophia.
 3861. Joaquim Ferreira Sophia.
 3862. Pedro Soraggi Júnior.
 3863. Leo Soreh.
 3864. Ottorino Caetano Sorenzoni.
 3865. Fidelis de Souza Soriano.
 3866. Pasqualino Serriechio.
 3867. Ariato Buller Souto.
 3868. Gabriel de Oliveira Souto.
 3869. José de Arruda Souto.
 3870. Lourenço de Araújo Souto.
 3871. Paulo Bezerra Souto.
 3872. Victor de Freitas Souza.
 3873. Agostinho de Souza.
 3874. Alencar Fernandes de Souza.
 3875. Amaro Henrique de Souza.
 3876. Antonio Francisco Souza.
 3877. Antonio Ignacio de Souza.
 3878. Antonio Martins de Souza.
 3879. Antonio Pio de Souza.
 3880. Antonio Villan de Souza.
 3881. Carlos Souza.
 3882. Carlos Herculano Inglês de Souza.
 3883. Clodomiro Pinto de Souza.
 3884. Decio de Aguiar Souza.
 3885. Delphin Villan de Souza.
 3886. Ernani Couto de Souza.
 3887. Fabio Barbosa de Souza.
 3888. Francisco Tavares Souza.
 3889. Guilherme Travassos de Souza.
 3890. Antonio Paulo de Souza Irmão.
 3891. Ismael Pinto de Souza.
 3892. João Souza.
 3893. João Sergio de Souza.
 3894. Jorge Candido de Souza.
 3895. José Bernardes de Souza.
 3896. José Fernandes de Souza.
 3897. José Ignacio Souza.
 3898. José Peixoto de Souza.
 3899. José Baptista de Souza.
 3900. José Vieira Souza.
 3901. José Alves de Souza Junior.
 3902. Regino de Souza.
 3903. Ranulpho José de Souza Sobrinho.
 3904. Manoel Dias de Carvalho e Silva.
 3905. Manoel Tiburcio de Souza.
 3906. Olimpio Dias de Souza.
 3907. Ovidio Bernardes de Souza.
 3908. Paulo Emmerich de Souza.
 3909. Raimunda Vieira de Souza.
 3910. Regina Barros de Souza.
 3911. Ricardo Ferreira Souza.
 3912. Yvette Corrêa Souza.
 3913. Thomas Spalding.
 3914. Luiz Sparapani.
 3915. Fernando Sparemberg.
 3916. Carmen Speranza.
 3917. João Baptista Spiandorello.
 3918. Armando Spilari.
 3919. João Laner Spinato.
 3920. Thimoteo de Souza Spinola.
 3921. Luiz Spirandelli.
 3922. Alberto Spitzer.
 3923. Umberto Vitorio Spolito.
 3924. Basilio Sponchiado.
 3925. João Sporchado.
 3926. Charles Springer.
 3927. Eduardo Springer.
 3928. Erhard Theodor Springer.
 3929. Egydio Stabille.
 3930. Constantino Stalivieri.
 3931. Ernesto Stalivieri.
 3932. Sylvio Stalivieri.
 3933. Fridolino Stapenhorst.
 3934. Irma Stapler.
 3935. Agostinho Domingos Stefanelo.
 3936. José Stefanini.
 3937. Carlos Adolpho Frederico Steibler.
 3938. Roberto Leopoldo Stein.
 3939. Gilberto Bruno Steigleder.
 3940. Germano Augusto Frederico Stein.
 3941. Eugenio Steinackes.
 3942. Theodoro Stein.
 3943. Walter Steinacker.
 3944. Dimithy Stepanenko.
 3945. Paul Stephan.
 3946. Paulo Stern.
 3947. Heinz Steru.
 3948. Arthur Steyer.
 3949. Antonio Rodrigues Stiglin.
 3950. Hans Strotenberg.
 3951. Hans Stoltefense.
 3952. Roberto Guilherme Stolz.
 3953. Luiz Stoppa.
 3954. Alfredo Storck.
 3955. Balduino Storck.
 3956. Silvino Strauss.
 3957. Djalmo Edmundo Streb.
 3958. Guilherme Streb.
 3959. Rudolpho Streit.
 3960. José S. Stremel.
 3961. Antonio Strini.
 3962. Ernesto Sturlini.
 3963. Olof Alcides Sudrack.
 3964. Walter Martins August Suterian.
 3965. Waldemar Sunch.
 3966. Alfredo Fernandes Surerus.
 3967. Guilherme Henrique Surerus.
 3968. João Surerus Junior.
 3969. Oscar Surerus.
 3970. Luiz Sutti.
 3971. João Baptista Sverzut Filho.
 3972. Alexandre Széstack.
 3973. Anapio Mendes Taborche.
 3974. Cornelio Taddei.
 3975. José Zacarias Taddei.
 3976. Avelino Tallini.
 3977. Vitorio Lourenço Talini.
 3978. Hugo Tamassia.
 3979. Americo Tambellini.
 3980. Roque N. Tambini.
 3981. Arthur Tamiozzo.
 3982. Raphael-C. C. Tancredi.
 3983. Antonio Oliveira Tané Junior.
 3984. José Simão Tanille.
 3985. Joaquim Boscé Tanis.
 3986. Gumercindo Saraiva Taques.
 3987. Nelson Simão Tanure.
 3988. Sebastião Tarcitano.
 3989. Luiz Tarcitano.
 3990. Americo Targa.
 3991. José Emilio Tarragó.
 3992. Raul de Oliveira Tarré.
 3993. Adalberto Edmar Tatsch.
 3994. Gaspar Arno Tatsch.
 3995. Otomar Ary Tatsch.
 3996. Otomar Ary Tatsch.
 3997. Deodoro Godoy Tavares.
 3998. Camilo de Lellis Tavares Filho.
 3999. Flavio Thomé Dias Tavares.
 4000. Isolino Menezes Tavares.
 4001. José Joaquim Taveira.
 4002. Mario Taveira.
 4003. Armando Tavolieri.
 4004. Orlando Tavolieri.
 4005. George Taylor.
 4006. Jacintho Tebaldi.
 4007. Honorato Tedeschi.
 4008. Gionse de Tecchi.
 4009. Ruben Teichmann.
 4010. Alvaro Teixeira.
 4011. Antonio Salles Teixeira.
 4012. João Baptista Teixeira.
 4013. João Nazario Teixeira.
 4014. Joaquim Teixeira.
 4015. José de Castro Teixeira.
 4016. José Esperança Teixeira.
 4017. José Martins Teixeira.
 4018. José Custodio Teixeira Junior.
 4019. Manoel Alves Teixeira.
 4020. Maria José de Carvalho Teixeira.
 4021. Oscar Borgerth Teixeira.
 4022. Osorio Antonio Teixeira.
 4023. Paulo do Coração de Jesus Teixeira.
 4024. Pedro Teixeira.
 4025. Agostinho Teixeira Sobrinho.
 4026. Peppe Termignoni.
 4027. Antonio de Barros Terra.
 4028. Antonio Benjamin Barceiros Terra.
 4029. Evaristo Baptista da Silva Terra.
 4030. Severino Baptista da Silva Terra.
 4031. Mansueto Stefano Tesser.
 4032. Herbert Than.
 4033. Johannes Thiel.
 4034. Alberto Thielen.
 4035. Bruno Thiessen.
 4036. Frederico Henrique Thiessen.
 4037. Antonio Thomaz.
 4038. Arthur John Rauaden Thomaz.
 4039. João Baptista Thomaz.
 4040. Frederico Thomazoni.
 4041. Ernesti Thomé.
 4042. Jayme Thompson.
 4043. Otilia Thomsen.
 4044. Rudolfo Thomsen.
 4045. Remo Romolo Tiezzi.
 4046. Albino Thomazzoni.
 4047. Christiano Tilmann.
 4048. Reinaldo Timm.
 4049. Rudy Timm.
 4050. Gabriel Nascentes Tinoco.
 4051. Basilio Queco Tirol.
 4052. Karlos Tissebaum.
 4053. Robine da Silva Tjader.
 4054. Domingos Todeschini.
 4055. Vitor Antonio Togni.
 4056. Aldo Almeida Neubern Toledo.
 4057. Altamiro Pereira de Toledo.
 4058. Joaquim Tavares de Toledo.
 4059. Julio Sanerbrown Toledo.
 4060. Lazaro Alves de Toledo.
 4061. Manoel Alves de Toledo.
 4062. Orlando Augusto de Toledo.
 4063. Osvaldo de Barros Toledo.
 4064. Francisco Tomachefski.
 4065. Edmundo João Tomates.
 4066. José Tomei.
 4067. Fidencio Julio Tonelli.
 4068. José Tonelli.
 4069. Alberto Candido Guimarães Toninho.
 4070. Nicola Tonioli.
 4071. Luiz Torreste.
 4072. Angelo Toricelli.
 4073. Dirceu Tormim.
 4074. Sylvio de Magalhães Torraza.
 4075. Victor Gomes Torrecilas.
 4076. Buéno Torrente.
 4077. Archelau de Almeida Torres.
 4078. Aydan de Seixas Martins Torres.
 4079. Dionysio Torres.
 4080. Hildegardo Motta Torres.
 4081. João Baptista Torres.
 4082. José de Oliveira Torres.
 4083. Marieta de Oliveira Torres.
 4084. Zelinda Motta Torres.
 4085. Delmar Totti.
 4086. Francisco Totti.
 4087. Silvio Adriano Totti.
 4088. Joaquim Tovazzi.
 4089. Victorino Traccaroli.
 4090. Afonso Pedro Traesel.
 4091. Ervino Traesel.
 4092. Jacomo Trassi.
 4093. Jonathas Travassos.
 4094. Alfredo Traversi.
 4095. Julio Cardoso Treme.
 4096. Frederico Augusto Treptow.
 4097. Emilio Treter Sobrinho.
 4098. Vicente Trevas Filho.
 4099. Elore Trevisan.
 4100. Joaquim Roque Trevisan.
 4101. Vicente Ferreira de Barros Trevos.
 4102. Hans Trieloff.
 4103. Octavio Trieweller.
 4104. Martha Marcondes Trigo.
 4105. Armando Trivellato.
 4106. Arthur Troller.
 4107. Decio Ivo Trombani.
 4108. Rudolf Tuchs.
 4109. Murillo Silva Tupy.
 4110. Arteniro Izino Antonio Turcato.

4111. Renato Turci.
 4112. Walter Turton.
 4113. Amelio Uchôa.
 4114. Oswino Uebel.
 4115. Eugenio Uebelle.
 4116. Walter Ullmann.
 4117. Joaquim Ulson.
 4118. Julio Ungaretti.
 4119. Attila Urban.
 4120. Francisco Badia Urell.
 4121. Francisco Vairo.
 4122. Virgilio Faustino Valduca.
 4123. Alcides Teixeira Valente.
 4124. Delfino Dalla Valentina.
 4125. Amelio Valimorbida.
 4126. João José da Costa Valle.
 4127. Orlando do Valle.
 4128. Emilio Vanni.
 4129. Mirla Vannucci.
 4130. Alfredo Varany.
 4131. João Varassin Filho.
 4132. Carlos das Neves Vasco.
 4133. Antonio Augusto de Vasconcelos.
 4134. Arminda Vasconcelos.
 4135. Braz Brederodes de Mendonça Vasconcelos.
 4136. Clovis Freire de Vasconcelos.
 4137. Edson Coutinho de Vasconcelos.
 4138. Antonio Freire de Vasconcelos Filho.
 4139. Izidro Teixeira de Vasconcelos.
 4140. José Pereira de Vasconcelos.
 4141. Manoel Elizio de Vasconcelos.
 4142. Olinto Colares de Vasconcelos.
 4143. Orlando Pinheiro de Vasconcelos.
 4144. Saul Figueira de Vasconcelos.
 4145. Emilio Dominguez Vasquez.
 4146. Enrique Gonzalez Vasquez.
 4147. Leopoldo Monteiro Vasquez.
 4148. Cyrillo Nunes Vaz.
 4149. Ernani Santos Vaz.
 4150. Francisco Cattermol Vaz.
 4151. Herbert da Rocha Vaz.
 4152. Lopo Soares Vaz.
 4153. Arthur Vecchi.
 4154. Heitor de Vecchi.
 4155. Antonio de Oliveira Veiga Filho.
 4156. Herminio Veiga.
 4157. José Veiga.
 4158. Octavio Ferreira Veiga.
 4159. Raymundo de Menezes Veiga.
 4160. Ernesto Lorenzo Maria Velzi.
 4161. Maria Bozza Vendrametto.
 4162. Rigieri Luigi Ventuacci.
 4163. Antonio Policarpo Ventura.
 4164. José Cerqueira Ventura.
 4165. Octavio Ventura.
 4166. Ezio Orfeo Venturacci.
 4167. Hilario Vergamini.
 4168. Attilio Veronese.
 4169. Henrique Veronese.
 4170. José Veronese.
 4171. Luiz Veronese.
 4172. Francisco Verrone.
 4173. Geraldo Caldeira Versiani.
 4174. Werner Verth.
 4175. Arthur Vetgel.
 4176. Armando Rosa Viana.
 4177. Eduardo Caldas Viana.
 4178. Heraclito Vianna.
 4179. João Vianna.
 4180. Joaquim Ferreira Viana.
 4181. José Antônio de Sousa Viana.
 4182. Lais Del Magnaio Vianna.
 4183. Orlando de Sampaio Vianna.
 4184. Octaviano Ennes Vianna.
 4185. Vigilato de Assis Vianna.
 4186. Primo Vecchi.
 4187. Nello João Batista Vicente.
 4188. Sebastião José Vicente.
 4189. Silvio Gonçalves Vicente.
 4190. Secundino da Silva Vida.
 4191. José Marques Vidal.
 4192. Nestor Moraes Vidal.
 4193. Ney Vidal.
 4194. Carlos Rodrigues Vidigal.
 4195. Alberto José Vieira.
 4196. Antonio Soares Vieira.
 4197. Clovis Fraga Vieira.
 4198. Clovis Ribeiro Vieira.
 4199. Felinto Nunes Vieira.
 4200. Joaquim da Silva Vieira.
 4201. Joffre de Moraes Vieira.
 4202. Manoel Vieira Junior.

4203. Lamartine Nunes Vieira.
 4204. Maria Jandyr de Meccedo Vieira.
 4205. Mario Manso Vieira.
 4206. Lindolfo Alexandre Vild.
 4207. Antonio da Silva Vilhena.
 4208. Matias Villalonga.
 4209. Antonio Carlos Villanova.
 4210. Francisco Villanova.
 4211. Heitor Martins Villas-Bôas.
 4212. Idalina Silva Villas-Bôas.
 4213. Antonio Gonçalves Villela.
 4214. Aristeu Gonçalves Villela.
 4215. Durval Martins Villela.
 4216. Manoel Villela Filho.
 4217. Gilberto Guimarães Villela.
 4218. Iraci Geraldo Villela.
 4219. João de Oliveira Villela.
 4220. Ondina Goulart Villela.
 4221. Pedro Heitor Dante Violani.
 4222. Henduick Casparus Visser.
 4223. Elias Vita.
 4224. Francisco Vita.
 4225. Miguel Vita.
 4226. Antonio Vitorino Junior.
 4227. Daniel Vivaqua.
 4228. Gabriel Vivaqua.
 4229. Joaquim Moraes Vizen.
 4230. Carlos Vohryzek.
 4231. Nilos Vohryzek.
 4232. Jaroslaw Voinoff.
 4233. João Vollenweider.
 4234. Guarino Voltan.
 4235. Raul Votta.
 4236. Clemente Wagnmann.
 4237. Carlos Wagner.
 4238. Otto Wagner.
 4239. Jesus Wantuil.
 4240. Luiz Waknim.
 4241. Arthur Wallaner Sobrinho.
 4242. Octavio Walker.
 4243. Issac Walmin Neto.
 4244. Otto Walter.
 4245. Rupert Aldud Hauberto Walts.
 4246. Augusto Francisco Wander.
 4247. Diogenes Gabriel Wanderley.
 4248. Ricardo Wandeveld.
 4249. Manoel Octacilio Wanzellez.
 4250. Frederico Waselke.
 4251. Francisco Wasnievski.
 4252. Alfred John Watts.
 4253. Guilherme Frederico Watzke.
 4254. Ivo Mayhs.
 4255. Breno Weber.
 4256. Erich Affonso Weber.
 4257. Ludwig Johan Weber.
 4258. Orozinbo Webber.
 4259. Ervino Weigert.
 4260. Adolpho Weiner.
 4261. Ervin Weinmann.
 4262. Eduardo Weiss.
 4263. Osvaldo Weissheimer.
 4264. Guilherme Weith.
 4265. Waldemar Rheinfrank Wender.
 4266. Ladislau Wenck.
 4267. Adolfo Wendel.
 4268. Edson Werneck.
 4269. Lauro Eduardo Werneck.
 4270. Wagner Pereira Werneck.
 4271. Ernesto Werner.
 4272. Hildebrando Americo Werneck.
 4273. Gerhard Luiz Julio Wetzel.
 4274. Julio Wetzel.
 4275. Rolf Luiz Wetzel.
 4276. Oscar Augusto Wiebusch.
 4277. Benno Wiessandts.
 4278. Charles John Williams.
 4279. Alan Lara Williams.
 4280. Jorge Travassos Wisbat.
 4281. Aloysio José Wischral.
 4282. Olga Renaldina Wischral.
 4283. Carlos Victor Wohyzek.
 4284. Durval Wolf.
 4285. Frederico Woltmann.
 4286. Kurt Woltmann.
 4287. Daniel Campbell Wonthington.
 4288. John Worthington.
 4289. Hugo Guilherme Edmundo Wuthstrack.
 4290. Adelino Nunes Xavier.
 4291. Florival Xavier.
 4292. Lucas Antunes Xavier.
 4293. Talvane Chaves Yong.
 4294. Altuerpio Soares Yong.
 4295. Eugenio Zacaroni.
 4296. Henrique Carlos Von Zack.

4297. Benedicto Zadra.
 4298. Carlos Frederico Zaffe.
 4299. Zepherino Zago.
 4300. José Zagury.
 4301. Antônio Zamarian.
 4302. Antonio Zambon.
 4303. Bruno Zambon.
 4304. Salvador Zampaglione.
 4305. Fioravante Zampol.
 4306. Agostinho Zandomeneghi.
 4307. João Zanella.
 4308. Vitorio Zanelli.
 4309. Odayr Zangirolami.
 4310. Angelo Zani.
 4311. Horacio Zanin.
 4312. Fortunato José Zanoni.
 4313. João Zadini.
 4314. Remo Zanovello.
 4315. Estella Zanqueta.
 4316. Livio Zapparoli.
 4317. Mario Zappi.
 4318. Valerio Antonio Zattera.
 4319. Emmerich Zeimanovits.
 4320. Domingos Zeni Filho.
 4321. Emilio Bernardo Zeyner.
 4322. Gino Zilioli.
 4323. Octavio Antonio Ziliotto.
 4324. Carlos Zimmermann.
 4325. Edmundo Pedro Zimmermann.
 4326. Benedicto Zini.
 4327. Carlos Zini.
 4328. Francisco Zivec.
 4329. Ampelio Zocchi.
 4330. Luiz Quinteiro Zoéga.
 4331. Iligino Zonetti.
 4332. José Pedro Zonta.
 4333. Oswaldo Zornig.
 4334. Pedro Bartholomeu Zortea.
 4335. Luiz Zorzetto.
 4336. Otto Zschorper.
 4337. Guido Zucchetti.
 4338. Angelo Zugliani.
 4339. João Zuquim Filho.
 4340. Martiniano Zuquim.
 4341. Arthur Zwetsch.
 4342. Oscar Schneider.
 4343. Manoel Ferreira.
 4344. Francisco Montelro.
 4345. Joel Cesar de Albuquerque.
 4346. Erika Kopp.
 4347. Edibaldo Stiegelmeier.
 4348. Turibio Nery da Veiga.
 4349. Orlando Trivellato.
 4350. Francisco Ferreira de Carvalho.

Tarifa das Alfândegas

Brochura Cr \$ 12,00

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado Cr\$ 20,00



A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
 Secção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministerio do Trabalho
 Edifício do Pretório

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

RUI BARBOSA

RAS COMPLETAS

A venda:

Reforma do Ensino Secundário e Superior

PREÇO: CR\$ 30,00

Discursos Parlamentares (Câmara dos Deputados)

PREÇO: CR\$ 20,00

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25,00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÓLSO POSTAL